

do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 26 de Julho de 2011 Nº 25608

# PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 3.282/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 576765/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) SI LVIA INES FROEDER, portador (a) GR nº 1013744551/SSP/RS e do CPF nº 383.680.050-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá - MT. 26 de Julho de 2011.



ATO N. 3.283/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 576973/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). TELMA ABADIA FERNANDES, portador

(a) do RG nº 01568760/SSP/MT e do CPF nº 340.392.441-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 26 de Julho de 2011.



ATO N. 3.284/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 577354/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUCIRENE APARECIDA BORGES PORTO, portador (a) do RG nº 00446394/SJ/MT e do CPF nº 208.501.151-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2011.





Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

## Francisco Tarquínio Daltro

Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	. Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

### ATO N. 3.285/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 577612/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NEUSA APARECIDA GUIMARAES BEZERRA, portador (a) do RG nº 290571/SSP/MT e do CPF nº 352.601.651-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2011.



ATO N. 3.286/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 577735/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NELSON DE OLIVEIRA NOVAES, portador (a) do RG  $n^{\circ}$  9254834/SSP/SP e do CPF  $n^{\circ}$  035.370.278-18, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA C, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2011.



ATO N. 3.287/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I. II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05,07,2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 578383/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 009886/SSP/MT e do CPF nº 065.852.721-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 49 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,26 de Julho de 2011.



### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 316273/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar em parte, o Ato Governamental nº 3.151/2011, de 18.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. ROMEL LUIZ DOS SANTOS, RG nº 11501335/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE-SE-LÊ:

"... resolve Tornar sem Efeito o Ato Governamental nº 2.061/2011, de 09.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data..."

### LEIA-SE:

.. resolve Tornar sem Efeito o Ato Governamental nº 7.340/2008, de 29.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de julho de 2011

### SILVAL DA CUNHA BARBOSA

### CESAR ROBERTO ZILIO

\*Republicado por ter saído incorreto no DO de 20.07.2011\*

### ATO Nº 3.288/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 449354/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.386/2011, de 25.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sr. **JULIO DAMASCENO DA COSTA,** portador do RG nº. 675361/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"...contando com 32 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

### LEIA - SE:

"...contando com 33 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

CESAR ROBERTO ZILIO

nohles

### ATO Nº 3.289/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 926240/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.292/2010, de 17.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). STILLAC VAZ DE CAMPOS, portador (a) do RG nº 36363/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"... contando com 37 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição ..."

### LEIA - SE:

"...contando com 37 Anos, 1 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA Lusale

CESAR ROBERTO ZILIO

## Terça Feira, 26 de Julho de 2011 **Diário Oficial**

### ATO Nº 3.290/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 557467/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.380/2011, de 30.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. JOAQUIM CONSTANTINO DE OLIVEIRA, RG nº 132058/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3° da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações..."

"... e fundamentado no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2011.

SILVAL DA CUNTA BARBOSA Governador do Estado

mone CESAR ROBERTO ZILIO

### ATO Nº 3.291/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 168159/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.718/2007, de 26.02.2010, publicado no Díário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª. MARIA DA PENHA REZENDE OLIVEIRA, RG nº 135.292/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE-SE-LÊ:

"...resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

### LEIA-SE:

"...resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2011.

SILVAL DA CUIVIA BARBOSA Governador do Estado horsale

CESAR ROBERTO ZILIO

### ATO Nº 3.292/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 449300/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.685/2008, de 16.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **Aposentadoria por Invalidez**, do Sr (a). **ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**, portador (a) do RG nº 264.944/SSP/MT/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"... contando com 35 (trinta e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 19.01.73 a 23.05.2008..."

"... contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 19.01.73 a 06.12.2002 e 07.12.2007 a 16.06.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2011.

horsking CESAR ROBERTO ZILIO

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

### ATO Nº 3.293/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 484377/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.672/2011, de 21.06.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. APARECIDA RODRIGUES BATISTA, portadora do RG nº 00414344/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

### LEIA – SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a)..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA Governador do Estado

montes CESAR ROBERTO ZILIO

### **SECRETARIAS**

SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO No. 1.860/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 440/SAD/2011, de 01 de março de 2011, de Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado, Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 229, de 28 de dezembro de 2005:

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº. 97346/2011, de 14 de fevereiro de 2011:

### RESOLVE:

No Ato Administrativo nº 440/SAD/2011, de 01/03/2011:

### ONDE SE LÊ

Art. 1º Conceder a servidora Suzimeire Goncalves de Barros, matricula 81849, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Progressão para o Nível "05", a partir de 10/12/2010.

### LEIA-SE

Art. 1º Conceder a servidora Suzimeire Goncalves de Barros, matricula 81849, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Progressão para o Nível "05", a partir de 10/12/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de julho de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.037/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planeiamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005:

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 392758/2011, de 25 de maio de 2011

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
63936	Augusto Evangelista da Silva	12	15/01/2009	01/08/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de junho de 2011.

mohles CESĂR ROBERTO ZILIO

(Original Assinado) JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.038/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 467241/2011, de 15 de junho de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
234582	Leonardo Barthalo	10	13/07/2004	=
234582	Leonardo Barthalo	11	15/01/2009	15/06/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de junho de 2011.

horshig CESAR ROBERTO ZILIO

(Original Assinado) JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2044/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionário efetivo e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005:

considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1°, inciso 2° do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º467.241/2011, de 15 de junho de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1452/SGP/SAD/2011;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação

abaixo:

ĺ	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
I	234.582	Leonardo Barthalo	ENGENHEIRO FLORESTAL	IV	14

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de julho de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

### JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (ORIGINAL ASSINADO)

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2045/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009 ;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º467.241/2011, de 15/06/2011,

Art. 1º Conceder enguadramento inicial e progressão horizontal no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de julho de 2011.



### JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (ORIGINAL ASSINADO)

### ANEXO ÚNICO:

### Enquadramento Inicial

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
234.582	Leonardo Barthalo	В	09	13.07.2001

### Progressão Horizontal Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

ĺ	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
İ	234.582	Leonardo Barthalo	С	27.07.2004	15.06.2011

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2011/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento descompressão de funcionário efetivo e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com

o Art. 1°, inciso 2° do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º392.758/2011, de 25 de maio de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1391/SGP/SAD/2011;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação

abaixo

ı					
ı	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
ı	639.36	Augusto Evangelista da Silva	CONTADOR	V	17

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.



### JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (ORIGINAL ASSINADO)

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2012/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial progressões horizontais de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º392.758/2011, de 25/05/2011,

Art. 1º Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.

monly CESAR ROBERTO ZILIO

### JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (ORIGINAL ASSINADO)

### ANEXO ÚNICO:

### Enquadramento Inicial Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

_					
[	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
ſ	639.36	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	Α	10	13.07.2001

### Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
639.36	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	В	13.07.2004

### Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
l	639.36	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	С	13.07.2007	01.08.2011

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1818/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando o que dispõe o Processo n.º 470.573/SAD/2011, de 16 de junho de 2011

### RESOLVE:

Art.1º Fica a servidora REGIANA DE OLIVEIRA MARINS, Matricula n.º227.955, Classe "A", Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 24.01.2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Europeles CESAR ROBERTO ZILIO

SOUZA CORRE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.967/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 527756/2011/SEFAZ, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, município de Cuiabá/MT, com ônus para o órgão de origem.

### Período de 17/06/2011 a 30/06/2011

NOME	MATRICULA	CARGO

### Página 6

LEOVALDO ANTONIO A. DUARTE

## Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

ETORE ZOCCOLI SOBRINHO	8245	5/1	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC 363		
Período de 17/06/2011 a 17/06/2014					
JOÃO BOSCO GRIGGI BORRAL	_HO	24892/1	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC 363		
Período de 17/06/2011 a 17/06/2014					
JOSÉ PEDRO FARIA 24847/1 AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC 363					
Período de 01/07/2011 a 17/06/2014					

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2.011

horshie CESAR ROBERTO ZILIO

15269/1 AGENTE DE TRIUBUTOS EST/LC363

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.968/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 12440/2010 SEPLAN, resolve conceder a **LUCIANA MACHADO GUIM**, Matrícula Funcional nº 96718/2, Gestor Governamental, lotada na Casa Civil do Governo, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Política Social, Área de Concentração: Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais, Linha de Pesquisa: Política Social, Estado, Direitos e Movimentos Sociais, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2.011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.491/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 254/ SAD/2011 de 18/02/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe o Processo nº. 106696/SAD/2011, de 17 de fevereiro

de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do Ato Administrativo nº. 254/2011/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 18/02/2011 os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.

GOMES CURADO FILHO

### ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80638	Vitorio Maiolino	10	18/01/2011
81943	Lucineide Conceição Lemos A. da Silva	06	18/01/2011
81710	Augusto Amauri Castro Rosa	07	18/01/2011
80709	Joel dos Santos Amorim	10	18/01/2011
80698	José Nunes dos Santos	09	18/01/2011
80714	Elzanira Gonçalves de Souza	05	18/01/2011

82010	Catarina Maria de Oliveira	05	18/01/2011	
82141	82141 Telma Benedita Salgueiro 05 1			
80301	Benedito Martins Bulhões	10	18/01/2011	
80712	Edson Benedito da Silva	05	18/01/2011	
81467	Vicente Publio de Souza	10	18/01/2011	
80920	Maria Brito dos Santos	09	18/01/2011	
81701	Valdir Gomes Ormond	06	18/01/2011	
79520	Suzana Catarina Oliveira da Rosa	05	18/01/2011	

### CARGO: ASSISTENTE DO SITEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80890	Genésio Constâncio da Silva	10	18/01/2011
79486	Izaura da Rocha Guimarães	05	18/01/2011
79053	Alenir Rondon de Barros	10	18/01/2011
80374	Ana Macedo de Souza	10	18/01/2011
80637	Sheila Sônia de Assunção	10	18/01/2011
80710	Evanir Rodrigues Andrade	10	18/01/2011

### CARGO: AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80693	Emília Alves de Albues	08	18/01/2011
80377	Feliciana Massavi Silva	avi Silva 10	
80991	Lourival Maximiano de Macedo	10	18/01/2011
80910	Odilza Bernadete da Silva	05	18/01/2011
79507	Eudes Alves Santana	05	18/01/2011
80385	Paulo Santino de Souza	10	18/01/2011
79467	Edson Gomes da Silva	05	18/01/2011
55568	Alvarinda Costa Rodrigues	05	18/01/2011
80659	Antonio da Costa e Silva	05	18/01/2011
81727	Josué Rocha da Silva	09	18/01/2011
80703	Eloy Fernandes de Farias	09	18/01/2011
79861	Maria Mazarelo de Arruda Pereira	10	18/01/2011

### CARGO: TÉCNICA DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
67476	Sônia Cristina de Oliveira	05	18/01/2011
42531	Elisabeth Benedita Botelho	09	18/01/2011
17332	Ivonil Soares Campos	09	18/01/2011
79938	Edma Severino de Souza	10	18/01/2011
44074	Fátima Benedita Ferreira da Silva	06	18/01/2011
52427	Alvino Moisés da Silva	10	18/01/2011
5088	Erondina das Neves Moura	10	18/01/2011
26501	Nilva Aquina da Silva	10	18/01/2011

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.493/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 312/ SAD/2011 de 10/03/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

2005:

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004:

2011.

Considerando o que dispõe o Processo nº. 106696/SAD/2011, de 17 de fevereiro de

### RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do Ato Administrativo nº. 312/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 10/03/2011 o servidor LUCIO FÉLIX DE MORAES, Matricula nº 81940, Cargo: Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011. monly

CESAR ROBERTO ZILIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.494/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1.146/ SAD/2008 de 01/07/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004:

Considerando o que dispõe o Processo nº. 106696/SAD/2011, de 17 de fevereiro de

2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do Ato Administrativo nº. 1.146/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 01/07/2008 o servidor AIR GONÇALVES, Matricula nº 82044, Cargo: Auxiliar do Sistema

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO Ques curado filho

hushly

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.495/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 270/ SAD/2011, de 14/02/2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005:

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 106696/2011, de 17 de fevereiro

de 2011,

legais, e

2005;

2011

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 270/SAD/2011 de 14/02/2011,

ONDE SE LÊ

Cargo: Assistente do Sistema Sócio Educativo

Matricula 80227 - João Paulo Xavier Ortiz, Nível " 09", a partir de 01/04/2010.

LEIA-SE

Cargo: Assistente do Sistema Sócio Educativo Matricula 80227 - João Paulo Xavier Ortiz, Nível "10", a partir de 01/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de junho de 2011.

monly CESAR ROBERTO ZILIO DILLOCO PILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.496/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 736/ SAD/2011 de 23/05/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe o Processo nº. 106696/SAD/2011, de 17 de fevereiro de

Art. 1º Ficam excluídos do Ato Administrativo nº. 736/2011/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 23/05/2011 os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.

mobiles CESAR ROBERTO ZILIO

ANEXO ÚNICO

1 - Art. 1º no Ato Administrativo nº 942/SAD/2008, modo que:

Onde se lê:

CARGO: Auxiliar do Sistema Sócioeducativo

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
811480011	João José de Oliveira	10	18/01/2008

2 - Art. 1º no Ato Administrativo nº 942/SAD/2008, modo que:

Leia-se:

CARGO: AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
819300012	Maria Matos de Oliveira	09	01/04/2010

CARGO: TÉCNICA DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
42531	Elisabeth Benedita Botelho	09	01/04/2010
344000028	Marilda Aparecida Lesse	10	01/04/2010

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1995/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8173 de 27 de julho de 2044 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 750306/09, de 16/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe a servidora mencionada neste Ato

Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
43115	CARBIA BENEDITA BRANDÃO	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de julho de 2011.

hushles CESAR ROBERTO ZILIO

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS Secretário de Estado de Cultura (ORIGINAL ASSINADO)

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE DE 25.07.2011).

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2046/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461/01, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 9.094, de 15 de janeiro de 2009 e Lei n.º9.214 de 23 de setembro de 2009;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo, classe e nível, em regime de 30 (trinta) horas semanais, o servidor constante neste Ato Administrativo:

### Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
403.193/11	803.15	CLÉO RENATO SANTOS DE CAMPOS	С	08	22.06.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2011.

horshup CESAR ROBERTO ZILIO

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE DE 25.07.2011).

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2017/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 454.211/2011, de 10/06/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ERNO ARNILDO BREUNING. Matrícula n.º 123.462. Cargo "Agente da PGE", progressão para a classe "B", a partir de 10.06.2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

JENZ PROCHNOW JÚNIOR Procurador-Geral do Estado

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2018/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial do servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 458.452/2011, de 13/06/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente o servidor ERNO ARNILDO BREUNING, Matrícula n.º 123.462, no cargo de Agente da PGE na Classe "A", Nível 01, carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais, com efeitos financeiros à partir de 09/05/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.

hurshly CESAR ROBERTO ZILIO JENZ PROCHNOW JUNIOR

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1537/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 399.155/2011, de 26.05.2011;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

### Anexo Único - Analista do Meio-Ambiente

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de julho de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

### Anexo Único - Analista do Meio Ambiente

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
79593	Adélia Alves de Araújo	03.01.2011
227283	Alessandro Pontes Gomes	14.02.2011
226728	Alexsandro Pereira da Silva	17.01.2011
227270	Aline Besson Bissi	03.02.2011
226256	Aline Souza Rios	17.01.2011
200343	Álvaro Luiz da Silva Ormond	07.01.2011
208702	Amanda Pereira Borges	10.01.2011
226724	Ana Carolina Steluti Paterlini	12.01.2011
131269	Ana Claudia Domingues Casulari da Motta	21.01.2011
226696	Ana Paula Santana da Costa	19.01.2011
208741	Anderson Luiz Munhoz da Silva	07.01.2011
89639	Ângela Gabriela Correa Pereira	06.01.2011
227262	Bruno Vieira de Deus	11.02.2011
227164	Carlos Roberto da Silva	01.02.2011
107985	Carlos Vitor Timo Ribeiro Junior	07.01.2011
227023	Cézar Caminski Pereira	31.01.2011
227301	Christiano Henrique da Silva Justino	10.02.2011
226250	Davi Palma da Silva Pereira	06.01.2011
226694	Dayana Silva de Oliveira Velasco	18.01.2011
221885	Dayany Cervantes de Araújo	07.02.2011
226700	Eder Moreira Neves	07.01.2011
227623	Elisângela Nascimento Nogueira	14.01.2011
226222	Fabiane Sabbag David	07.01.2011
226253	Fabiano Santos Bernini	07.01.2011
226248	Fabrício da Cruz Almeida	10.01.2011
126977	Felipe de Almeida Dias	26.01.2011
227344	Felipe Guilherme Klein	07.02.2011
126714	Fernanda Carlini Balsani	10.01.2011
139901	Fernando Araújo Bruno	20.01.2011
226258	Fernando de Almeida Pires	18.01.2011
227176	Filippe Figueiredo Kestring	26.01.2011
226259	Flavia de Amorim Silva	14.01.2011
226726	Francieli do Nascimento	14.01.2011
227259	Gabriel Conter de São José	07.02.2011
58493	Germano Gomes Passos Junior	07.01.2011
226257	Gideon Danni da Rosa	13.01.2011
226698	Giselle Abadia Campos Pereira	13.01.2011

## Terça Feira, 26 de Julho de 2011 **Diário Oficial**

06.01.2011 208751 Gislaine Aparecida de Almeida 31.01.2011 200237 Graziele Araújo Gusmão 227510 Huelton Lima da Silva 24.01.2011 226221 Janayna Couto de Oliveira 06.01.2011 226691 Janielly Carvalho Camargo 26.01.2011 227207 Jean Carlos Ferreira 03.02.2011 226305 João Vitor Barbosa Ceron 10.01.2011 227607 José Raimundo Silvado Pinto de Abreu 26.01.2011 226725 Karla Gonçalves de Oliveira 12.01.2011 226255 Laura Giselly Barcelos de Sousa 07.01.2011 226247 Lea Cíntia Fechener Waksman 10.01.2011 226227 Leandro Obadowiski Bruno 07.01.2011 227300 Lenir Maria de Oliveira Assumpção 31.01.2011 227296 Leonardo de Carvalho Peixoto 08.02.2011 226261 Leonardo Ito Isaia 07.01.2011 226727 Letícia Prado de Campos 14 01 2011 200017 Luciano Pinto de Arruda 10.01.2011 226874 Ludimila Prado Taques 11.02.2011 226732 Luis Gustavo Marini Kozan 20.01.2011 226731 Lusiane Alves da Rocha 24.01.2011 226705 Marcus Vinicius Lemos de Brito 13.01.2011 227525 Maria de Fátima Silva Pereira 17.01.2011 226703 Marlei Silvia Marcelo 14.01.2011 217382 Melissa Duarte Cunha Mattos 11.01.2011 226688 17.01.2011 Naravana Maciel da Fonseca 227632 Nilma de Oliveira Faria 01.02.2011 101876 Patrícia Toledo Resende Balster de Castilho 07.01.2011 205025 Paula Marye de Andrade 06.01.2011 200085 Rafaela de Andrade Polizelli 10.01.2011 227239 Renato Feliciano da Silva 31.01.2011 124737 Ricardo Augusto Bertao Volpato 07.02.2011 227214 Ricardo de Souza Carneiro 08.02.2011 200135 Roberto Passos de Oliveira 31.01.2011 226229 Rosana Aparecida Lopes Ferreira 10.01.2011 227263 Rosangela Maria Guarienti Ventura 26.01.2011 14.01.2011 124573 Silvio Augusto Caldeira 226260 Stefano Ribeiro de Figueiredo Vieira 10.01.2011 125901 Tatiane Maria da Silva Borges 06.01.2011 226330 Teófilo Pereira Fonseca 10.01.2011 227791 Thiago de Oliveira Faria 01.02.2011 226333 Vinicius Salles Padovan Rezek 17.01.2011 208754 Walter Correa Carvalho Júnior 24.01.2011

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

publicação.

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei  $\,$  n.º 407 de 30 de junho 2010, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

### Cargo – Delegado de Polícia

ı	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
ı	328.041/11	440.69	ELIANE DA SILVA MORAES	В	30.03.2010
ı	381.373/11	136.152	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	В	30.03.2010

### Cargo – Escrivão de Polícia

l	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
ı	268.234/11	136.106	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR	В	30.03.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Seguranos Pública

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei  $\,$  n°  $\,$  7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei  $\,$  n.° 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei  $\,$  n.° 9.214, de 23 de setembro de 2009.

### RESOLVE:

2011

Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no cargo e classe, em regime de 40(quarenta) horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

### Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

	Processo	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Efeito Financeiro
l	453.553/11	833.57	ZILDA DE ALMEIDA CLÁUDIO	08	D	16.04.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Policia Judiciária Civil e dá outras providências.

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei Complementar nº.155 de 14 de janeiro de 2004 alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008 e alterada e acrescentada pela Lei Complementar nº344, de 24 de dezembro de 2008;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

### Cargo: Investigador de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
221.119/11	31987	CATULINO CATARINO DE MELO	В	09	14.03.2011
368.4/2011	251.65	GISÉLIA SALES DE SOUZA	С	08	16.05.2011

### Cargo: Escrivão de Policia

١	Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
١	260.4/2011	349.32	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	С	07	10.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de

2011.

CESAR ROBERTO ZILIO DIOGENES GOMES CURADO FILHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a Quality Aluguel de Veículos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original por mais 03 (três) meses, contados de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

MARA GRACIELA COSTA Representante Legal
CONTRATADO

**SEFAZ** 

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERNCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOAS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INSDUSTRIAIS E OU AGROPECUARIOS CONFORME TRATA ART 9° ANEXO X RICMS-MT. Razão social-PERCIVALSANTOS MUNIZ Cnpj/CPF-20377061115 Insc.Estadual-132579774 ÁGUA BOA 25 julho 2011 MiriaSchutz 415741411

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

COMUNICADO - Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e Portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo I e 1A. Do município de Alto Araguaia-MT: Nome da empresa ARARA COMERCIO VAREJ DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita CNPJ sob nº 11.068.294/0001-00, IE. 13.376.075-8, de numeração 000203 a 300; MOD 1; E 277 A 400 D-2em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agencia Fazendária de Alto Araguaia-MT, em 26/07/2011. Donizete Carmelo Silva-Mat. 487170237 - Gerente.

COMUNICADO - Relação da empresa que em atendimento comunica EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.. Do município de Alto Araguaia: Nome da empresa MOISES B. DE REZENDE ME,firma estabelecida na Rua Herois da Feb nº 281- A- centro Alto Araguaia – MT IE. 13.121.986-3 de numeração 000401. a 000525 MOD 01. Agencia Fazendária de ALTO ARAGUAIA - MT, em 26/07/2011. Donizete Carmelo Da Silva-Mat. 487170237 - Gerente.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n º 06/2011, 26 de julho de 2011 - Relação dos contribuintes que optaram pela ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL/ FUPIS (Decreto no 4314/2004-SEFAZ) M. R. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME- IE: 13.366.987-4 - CNPJ: 10.628.225/0001-40. Giane Beatriz Pereira da Silva - matricula 48780001-0 Gerente Fazendaria Substituta

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Jeronima Pereira da Silva Costa – 985.697.321-04, Manoel Benedito de Santana – 888.901.391-53. TDI 06/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula-801774171.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E. Adriano Manoel de Almeida Martins – 13.426.979-9, Claudinei Vieira de Chaves e Outro– 13.429.654-0, David Prates – 13.427.063-0, Eloirdes de Almeida Pereira – 13.427.178-5, Fabiano Pavanelli de Albuquerque - 13.429.604-4, Jorge de Arantes Mendes Maia - 13.428.022-9, José Lopes Pessoa – 13.425.781-2, Maria Clementino de Souza – 13.426.978-0, Roberto Casanova – 13.428.236-1, Valdinei de Oliveira Santos – 13.429.679-6, Valter Divino Pereira de Oliveira – 13.425.809-6. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com Diferimento do ICMS; FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - I. E. 13429659-1 Rosani Fischer Arndt - Gerente Fazendário

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO № 027/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91. DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CESAR AUGUSTO CAMILOTTI 546.450.779-53 13.328.395-0 22/07/2011; Agenfa Sinop-MT , 26 de julho de 2011. Gisela Luisa P. Grudzinski - Gerente Fazendária

> GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR) Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN) Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta 'Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA 90131037153 Inscrição Estadual: 134083750 Nº da Notificação: 231476/337/68/2011

> GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: ANTONIO DUBENA E IZIDORO DUBENA Inscrição Estadual: 132466147 Nº da Notificação: 195559/332/68/2010

PORTARIA Nº 202 DE 26 DE JUI HO DE 2011

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orcamentária do 3º Bimestre do exercício de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

### RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Terceiro Bimestre do Exercício de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSÉ GONCALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (documento original assinado)



### JOSÉ AI VES PERFIRA FII HO

Auditor Geral do Estado (documento original assinado)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO OKÇAMENTÁRIA BALANÇO ROÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÓS FISICAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA. JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RECEITAS	" e "b" do inciso II e § 1°) PREVISÃO INICIAL		ATUALIZADA -	NO BIMESTRE	%	AS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	%	SALE	R\$ 1,00 OO A REALIZAR	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.576.723.524,00		(a) 10.576.723.524,00	(b) 1.631.527.100,69	(b/a)	(c) 4.586.951.081,11	(c/a)		(a - c)	
ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA	9.754.506.748,00 5.044.867.446.00		9.754.506.748,00 5.044.867.446.00	1.605.845.648,02 854.696.849.43	15,43% 16,46% 16.94%	4.543.078.104,64 2.374.610.722.31	43,37% 46,57% 47.07%		5.989.772.442,89 5.211.428.643,36 2.670.256.723.69	
Impostos	4.956.386.051,00		4.956.386.051,00 876.404.289.00	836.387.437,54	16,87%	2.328.328.845,04	46,98%		2.628.057.205,96	
(-) PARTE FUNDEB * Taxas	876.404.289,00 88.481.395,00		88.481.395,00	131.339.141,92 18.309.411,89	14,99% 20,69%	367.038.634,02 46.281.877,27	41,88% 52,31%		509.365.654,98 42.199.517,73	
Contribuição de Melhoria RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais	999.543.017,00 337.066.820,00		999.543.017,00 337.066.820.00	163.263.329,82 52.528.990,08	0,00% 16,33% 15,58%	476.404.196,43 137.122.784,68	0,00% 47,66% 40,68%		523.138.820,57 199.944.035,32	
Contribuições Econômicas RECEITA PATRIMONIAI	662.476.197,00 82.309.090.00		662.476.197,00 82.309.090,00	110.734.339,74	16,72% 24,38%	339.281.411,75 40.498.731,24	51,21% 49,20%		323.194.785,25 41.810.358.76	
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	2.230.983,00 70.976.096,00		2.230.983,00 70.976.096,00	102.294,58 19.757.371,73	4,59% 27.84%	326.530,59 39.508.497,81	14,64% 55,66%		1.904.452,41 31.467.598,19	
Receita de Concessões e Permissões Compensações Financeiras Outras Receitas Patrimoniais	9.035.614,00		9.035.614,00 66.397.00	200.705,56 8.227.32	2,22% 0,00%	637.879,42 25.823.42	7,06%		8.397.734,58 40.573.58	
RECEITA AGROPECUÁRIA	287.979,00		287.979,00 287.979,00	8.227,32 12.852,00	0,00% 4,46%	25.823,42 52.691,00	0,00% 18,30%		40.573,58 235.288,00	
Receita de Produção Vegetal			94.200,00		0,00%		0,00%		51.886,00	
Receita de Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias RECEITA INDUSTRIAL	94.200,00 193.779,00 2.786.423,00		193.779,00 2.786.423,00	12.621,00 231,00 357.780,28	13,40% 0,12% 12,84%	42.314,00 10.377,00 1.160.830,60	44,92% 5,36% 41,66%	% 183.40 % 1.625.59		
Receita da Industria de Transformação Receita da Industria de Construção	2.786.423,00		2.786.423,00	357.780,28	0,00% 0,00%	1.160.830,60	41,66% 0,00%		1.625.592,40	
Outras Receitas Industriais RECEITA DE SERVIÇOS	247.691.305,00		247.691.305,00	45.653.726,79	0,00% 0,00%	123.718.994,24	0,00% 49,95%		123.972.310,76	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências Intergovernamentais	2.895.879.364,00 2.680.091.178,00		2.895.879.364,00 2.680.091.178,00	434.419.659,17 425.996.768,66	15,00% 15,89%	1.288.709.626,02 1.225.820.846,67	44,50% 45,74%		1.607.169.737,98 1.454.270.331,33	
(-) RECURSOS FUNDEB* Transferências de Instituções Privadas	263.729.724,00		263.729.724,00	53.638.382,66	20,34% 0,00%	152.100.939,52	57,67% 0,00%		111.628.784,48	
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas	- 1		-		0,00% 0,00%	-	0,00% 0,00%		-	
Transferências de Pessoas  Transferências de Convênios  Transferências Para o Combate à Fome	215.788.186,00		215.788.186,00	8.422.890,51	3,90% 0,00%	62.888.779,35	29,14% 0,00%		152.899.406,65	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas e Juros de Mora	481.142.124,00		481.142.124,00	87.372.851,34	18,16%	237.922.312,80	49,45%		243.219.811,20	
(-) RECURSOS FUNDEB* Indenizações e Restituições	160.003.351,00 - 425.776,00		160.003.351,00 - 425.776,00	25.053.113,44 58.345,85 3.225.704,08	15,66% 0,00% 757,61%	66.239.542,23 90.106,24 4.475.252,96	41,40% 0,00% 1051,08%		93.763.808,77 (90.106,24) (4.049.476,96)	
Receita da Dívida Ativa	27.906.934,00		27.906.934,00	4.834.334,64	17,32%	25.822.576,96	92,53%		2.084.357,04	
(-) RECURSOS FUNDEB* Receitas Correntes Diversas	4.924.753,00 292.806.063,00		4.924.753,00 292.806.063,00	47.722,48 54.259.699,18	0,97% 18,53%	79.877,54 141.384.940,65	0,00% 48,29%		4.844.875,46 151.421.122,35	
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	822.216.776,00 442.886.795,00		822.216.776,00 442.886.795,00	25.681.452,67	3,12% 0,00%	43.872.976,47 1.879.246,37	5,34% 0,00%		778.343.799,53 441.007.548,63	
Operações de Créditos Internas Operação de Créditos Externas	442.886.795,00		442.886.795,00		0,00% 0,00%	1.879.246,37	0,00% 0,00%		441.007.548,63	
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis	4.959.250,00 725.953,00		4.959.250,00 725.953,00	610.440,49 50.747,20	12,31% 6,99%	2.896.398,84 148.990,19	58,40% 20,52%		2.062.851,16 576.962,81	
Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.233.297,00 3.120.000,00		4.233.297,00 3.120.000,00	559.693,29 716.696,64	13,22% 22,97%	2.747.408,65 1.712.124,81	64,90% 54,88%		1.485.888,35 1.407.875,19	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências Intergovernamentais	283.950.731,00		283.950.731,00	24.343.498,51	8,57%	37.183.432,52 3.769.817,00	13,10% 0,00%		246.767.298,48 (3.769.817,00)	
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior			:		0,00%		0,00% 0,00%			
Transferências de Pessoas Transferências de Outras Instituições					0,00% 0,00%		0,00% 0,00%			
Transferências de Convênios Transferências para o Combate à Fome	283.950.731,00		283.950.731,00	24.343.498,51	8,57% 0,00%	33.413.615,52	11,77% 0,00%		250.537.115,48	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social	87.300.000,00		87.300.000,00	10.817,03	0,00% 0,00%	201.773,93	0,00% 0,00%	87.098.22		
Dív. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-		- 87.300.000,00	-	0,00%		0,00%		-	
Receitas de Capital Diversas RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	87.300.000,00 661.310.451,00		661.310.451,00	10.817,03 127.166.541,38	0,00% 19,23%	201.773,93 344.809.999,85	0,00% 52,14%		87.098.226,07 316.500.451,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	11.238.033.975,00		11.238.033.975,00	1.758.693.642,07	15,65%	4.931.761.080,96	43,88%		6.306.272.894,04	
Operações de Crédito Internas Mobiliária			-				-			
Contratual Operações de Crédito Externas				- 1		:	:			
Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =	-		:			:				
(III+IV) DÉFICIT (VI)	11.238.033.975,00		11.238.033.975,00	1.758.693.642,07	15,65%	4.931.761.080,96			6.306.272.894,04	
TOTAL (VII) = (V+VI) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.238.033.975,00 286.663.863,11		11.238.033.975,00 286.663.863,11	1.758.693.642,07	15,65%	4.931.761.080,96	43,88%		6.306.272.894,04	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) Superávit Financeiro	286.663.863,11		286.663.863,11	48.438.581,38	-	88.169.788,68	-			
Reabertura de Créditos Adicionais						DESDES	AS EXECUTADAS			
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LI			SALDO	
DESPESAS	INICIÁL	ADICIONAIS	ATUALIŽADA	No Bimestre					CALDO	
	(d)				Até o Rimestre	No Bimestre	Até o Rimestre	%		
ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES		(e)	(f) = (d + e)	No bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% ((g+h)/f)	(f -(g+h))	
	10.534.759.143,18	206.950.781,15	(f) = (d + e) 10.741.709.924,33	1.350.345.659,32	6.255.919.339,04	1.652.685.407,13	(g) 4.158.307.559,04	((g+h)/f) 38,71%	(f -(g+h)) 6.583.402.365,29	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.534.759.143,18 8.416.932.472,47 4.209.901.605,79	206.950.781,15 158.918.860,40 52.497.920,49	10.741.709.924,33 8.575.851.332,87 4.262.399.526,28	1.350.345.659,32 1.234.371.184,09 835.834.511,46	6.255.919.339,04 5.322.893.872,46 2.135.418.028,39	1.652.685.407,13 1.491.256.044,94 736.344.185,83	(g) 4.158.307.559,04 3.809.140.005,30 2.013.637.296,86	((g+h)/f) 38,71% 44,42% 47,24%	6.583.402.365,29 4.766.711.327,57 2.248.762.229,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.534.759.143,18 8.416.932.472,47 4.209.901.605,79 480.980.650,59 3.726.050.216,09	206.950.781,15 158.918.860,40	10.741.709.924,33 8.575.851.332,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22	1.350.345.659,32 1.234.371.184,09	6.255.919.339,04 5.322.893.872,46 2.135.418.028,39 454.178.004,68 2.733.297.839,39	1.652.685.407,13 1.491.256.044,94 736.344.185,83 94.267.700,74 680.644.158,37	(g) 4.158.307.559,04 3.809.140.005,30 2.013.637.296,86 310.612.830,12 1.484.889.878,32	((g+h)/f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76%	6.583.402.365,29 4.766.711.327,57 2.248.762.229,42 172.110.293,25 2.345.838.804,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municípios Demais Despesas Correntes	10.534.759.143,18 8.416.932.472,47 4.209.901.605,79 480.980.650,59 3.726.050.216,09 1.517.098.367,00 2.208.951.849,09	206.950.781,15 158.918.860,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13	10.741.709.924,33 8.575.851.332,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367,00 2.313.630.316,22	1.350.345.659,32 1.234.371.184.09 835.834.511.46 1.145.831.98 397.390.840,65	6.255.919.339,04 5.322.893.872,46 2.135.418.028,39 454.178.004,68 2.733.297.839,39 1.263.602.379,00 1.469.695.460,39	1.652.685.407,13 1.491.256.044,94 736.344.185,83 94.267.700,74 680.644.158,37 276.650.034,16 383.994.124,21	(g) 4.158.307.559,04 3.809.140,005.30 2.013.637.296,86 310.612.830,12 1.484.888.878,32 702.323.711,85 782.566.166.47	((g+h)/f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76% 46,29% 33,82%	6.583.402.365,29 4.766.711.327,57 2.248.762.229,42 172.110.293,25 2.345.888.04,90 814.774.655,15 1.531.064.149,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municípios Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	10.534.759.143,18 8.416.932.472.47 4.209.901.605.79 480.980.650,59 3.726.050.216,09 1.517.098.367,00 2.208.951.849,09 2.033.790.048,71 1.627.269.807,04	206.950.781,15 158.918.860,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13 104.678.467,13 106.000.357,31 121.346.462,19	10.741.709.924,33 8.575.851.332,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367,00 2.313.630.316,22 2.139.790.406,02 1.748.616.269,23	1.350.345.659,32 1.234.371.184.09 835.834.511,46 1.145.831,98 397.390.840,65 397.390.840,65 115.974.475,23 114.276.360,82	6.255.919.339,04 5.322.893.872.46 2.135.418.028,39 454.178.004,68 2.733.297.839,39 1.263.602.379,00 1.469.695.460,39 933.025.466,58 563.274.076,56	1.652.685.407,13 1.491.256.044,94 736.344.185,83 94.267.700,74 680.644.158,37 276.650.034,16 383.994.124,21 161.429.362,19 85.838.845,90	(g) 4.158.307.559,04 3.809.140.005,30 2.013.637.296,86 310.612.830,12 1.484.889.878,32 702.323.711,85 782.566.166,47 349.167.553,74 159.390.501,58	((g+h)/f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76% 46,29% 33,82% 16,32% 9,12%	6.583.402.365,29 4.766.711.327,57 2.248.762.229,42 172.110.293,25 2.345.838.804,90 814.774.655,15 1.531.064.149,75 1.790.622.852,28	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DÍVIDO OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipios Demiais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.534.759.143,18 8.416.932.472.47 4.209.901.605,79 480.980.650,59 3.726.050.216,09 1.517.098.367.00 2.208.951.849.09 2.033.790.048,71 1.627.269.807,04 35.886.925,00 370.633.316,67	206.950.781,15 158.918.860,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13 106.000.357,31 121.346.462,19 (16.250.000,00) 903.895,12	10.741.709.924,33 8.575.861.332,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367.00 2.313.630.316,22 2.139.790.406,02 1.748.616,269,23 19.636.925,00 371.537.211,79	1.350.345.659,32 1.234.371.184,09 835.834.511,46 1.145.831,98 397.390.840,65 397.390.840,65 115.974.475,23	6.255.919.339,04 5.322.893.872,46 2.135.418.028,39 454.178.004,68 2.733.297.839,39 1.263.602.379,00 1.469.695.480,39 933.025.486,58	1.652.685.407,13 1.491.256.044,94 736.344.185,83 94.267.700,74 660.644.158.37 276.650.034,16 383.994.124,21 161.422.362,1	(g) 4.158.307.559,04 3.809.140,005,30 2.013.637.296,86 310.612.830,12 1.484.889.878,32 702.323.711,85 782.566.166.47 349.167.553,74	((g+h)/f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76% 46,29% 33,82% 16,32% 9,12% 9,12% 50,15%	6.583.402.365,29 4.766.711.327,57 2.248.762.29,42 172.110.293,25 2.345.838.804,90 814.774.655,15 1.531.064.149,75 1.790.622.852.28 1.589.225.767,65 16.180.123,07 185.216.961,56	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DO DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipios DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS	10.534.759.143,18 8.416.932.472.47 4.209.901.605,79 480.980.650,59 3.726.050.216,09 1.517.098.367.00 2.208.951.849,09 2.033.790.048,71 1.627.269.807.04 35.886.925.00 370.633.316,67 84.036.622.00	206.950.781,15 158.918.880,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13 106.000.357,31 121.346.482,19 (16.250.000,00) 903.895,12 (57.968.436.56)	10.741.709.524.33 8.575.851.332.87 4.262.999.526.28 482.723.123.37 3.830.728.883.22 1.517.098.367.00 2.313.630.316.22 2.139.790.406.02 1.748.616.269.23 19.636.925.00 371.537.211.79 26.068.185.44	1,360,345,659,32 1,224,371,184,09 835,834,511,46 1,145,831,98 937,390,840,65 397,390,840,65 397,390,840,65 115,974,475,23 114,276,360,82 408,000,28 1,290,114,13	6.255.019.339.04 6.322.993.872.46 2.135.418.028.39 454.178.004.68 2.733.278.389.39 1.263.602.379.00 1.469.095.400.39 933.025.466.58 663.274.076.56 4.843.599.48 364.907.790.54	1.652.085.407.13 1.491.256.044.94 736.344.185.83 94.267.700.74 600.644.186.37 276.050.034.16 363.994.124.21 16.458.865.00 (543.198.07) 76.133.715.26	(g) 4.158.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.830.12 1.494.899.878.32 702.323.711.86 782.566.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801.93 186.320.26.23	((g+h)/f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76% 46,29% 33,82% 16,32% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00%	6.583.402.365,29 4.766.711.327.57 2.248.762.229.42 172.110.293.25 2.345.838.804,90 814.774.655,15 1.531.064.149,75 1.790.622.852.28 1.589.225.767.65 16.180.123.07 185.216.961.66	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DÍVIDO OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência a Municipios Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DO RPPS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.534.759.143.18 8.416.932.472.47 4.209.901.605.79 480.980.650.59 3.726.050.216.09 1.517.098.367.00 2.208.951.849.09 2.033.790.048.71 1.627.268.807.03 370.633.316.67 84.036.622.00	206.950.781,15 158.918.860,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13 106.000.357,31 121.346.462,19 (16.250.000,00) 903.895,12 (57.988.436.56)	10.741.709.924,33 8.575.851.332,87 4.262.399,526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367.00 2.313.630.316,22 2.139.790.406,02 1.748.616.269,23 19.636.925,00 371.537.211.79 26.068.185,44	1.350.345.656.32 1.224.371.184.09 835.834.511.46 1.145.831.98 397.390.840.65 397.390.840.65 115.974.476.23 114.276.360.82 408.000.28 1.290.114.13	6.255.919.339,04 5.322.893.872.46 2.135.416.26,39 454.178.004.68 2.733.27.893,39 1.263.602.379,00 1.469.695.400,39 933.025.466,58 663.274.076.56 4.843.599.48 364.907.790,54	1.652.685.407.13 1.491.256.044.94 738.344.185.83 94.267.700.74 660.644.158.37 276.650.034.16 383.994.124.21 161.429.362.19 85.388.845.00 (543.198.07) 76.133.715.26	(g) 4.188.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.206.86 310.612.800.12 1.484.809.678.32 702.232.311.85 782.506.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801.93 186.320.250.23	((g+h)/f)  38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 64,35% 46,29% 33,82% 16,32% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 44,23%	6.583.402.365,29 4.766.711.327,57 2.248.762.29,42 172.110.293,25 2.345.838.804,90 814.774.655,15 1.531.064.149,75 1.790.622.852.28 1.589.225.767,65 16.180.123,07	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DO DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipios DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS	10.534.759.143,18 8.416.932.472.47 4.209.901.605,79 480.980.650,59 3.726.050.216,09 1.517.098.367.00 2.208.951.849,09 2.033.790.048,71 1.627.269.807.04 35.886.925.00 370.633.316,67 84.036.622.00	206.950.781,15 158.918.880,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13 106.000.357,31 121.346.482,19 (16.250.000,00) 903.895,12 (57.968.436.56)	10.741.709.524.33 8.575.851.332.87 4.262.999.526.28 482.723.123.37 3.830.728.883.22 1.517.098.367.00 2.313.630.316.22 2.139.790.406.02 1.748.616.269.23 19.636.925.00 371.537.211.79 26.068.185.44	1,360,345,659,32 1,224,371,184,09 835,834,511,46 1,145,831,98 937,390,840,65 397,390,840,65 397,390,840,65 115,974,475,23 114,276,360,82 408,000,28 1,290,114,13	6.255.019.339.04 6.322.993.872.46 2.135.418.028.39 454.178.004.68 2.733.278.389.39 1.263.602.379.00 1.469.095.400.39 933.025.466.58 663.274.076.56 4.843.599.48 364.907.790.54	1.652.085.407.13 1.491.256.044.94 736.344.185.83 94.267.700.74 600.644.186.37 276.050.034.16 363.994.124.21 16.458.865.00 (543.198.07) 76.133.715.26	(g) 4.158.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.830.12 1.494.899.878.32 702.323.711.86 782.566.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801.93 186.320.26.23	((g+h)/f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76% 46,29% 33,82% 16,32% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00%	6.583.402.365,29 4.766.711.327.57 2.248.762.229.42 172.110.293.25 2.345.838.804.90 814.774.655,15 1.531.064.149.75 1.790.622.852.28 1.589.225.767.65 16.180.123.07 185.216.961.65 26.008.185,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipias Transferências a Municipias DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERROCES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (URTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) REFINANCIAMENTO (XI)	10.534.759.143.18 8.416.932.472.47 4.209.901.605.79 480.980.650.59 3.726.050.216.09 1.517.098.367.00 2.208.951.849.09 2.033.790.048.71 1.627.268.807.03 370.633.316.67 84.036.622.00	206.950.781,15 158.918.860,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13 106.000.357,31 121.346.462,19 (16.250.000,00) 903.895,12 (57.988.436.56)	10.741.709.924,33 8.575.851.332,87 4.262.399,526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367.00 2.313.630.316,22 2.139.790.406,02 1.748.616.269,23 19.636.925,00 371.537.211.79 26.068.185,44	1.350.345.656.32 1.224.371.184.09 835.834.511.46 1.145.831.98 397.390.840.65 397.390.840.65 115.974.476.23 114.276.360.82 408.000.28 1.290.114.13	6.255.919.339,04 5.322.893.872.46 2.135.416.26,39 454.178.004.68 2.733.27.893,39 1.263.602.379,00 1.469.695.400,39 933.025.466,58 663.274.076.56 4.843.599.48 364.907.790,54	1.652.685.407.13 1.491.256.044.94 738.344.185.83 94.267.700.74 660.644.158.37 276.650.034.16 383.994.124.21 161.429.362.19 85.388.845.00 (543.198.07) 76.133.715.26	(g) 4.188.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.206.86 310.612.800.12 1.484.809.678.32 702.232.311.85 782.506.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801.93 186.320.250.23	((g+h)/f)  38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 64,35% 46,29% 33,82% 16,32% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 44,23%	6.583.402.365,29 4.766.711.327,57 2.248.762.229,42 172.110.293,25 2.345.838.804,90 814.774.655,15 1.531.084.149,75 1.790.622.852.28 1.589.225.767,65 16.180.123,07 185.216.661.66 26.068.185,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências Municipides DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE ORPOS MANDENTAS DE CAPITAL DESPESAS (INTAGENCIA DESPESAS (INTA	10.534.759.143.18 8.416.332.472.47 4.209.301.050.79 480.880.890.1050.79 1.577.083.367.00 2.08.379.0048.71 1.627.268.807.04 35.888.925.00 370.633.316.67 84.036.622.00 703.274.831.82 11.238.033.975.00	206.950.781,15 158.918.860,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13 106.000.357,31 121.346.462,19 (16.250.000,00) 903.895,12 (57.988.436.56)	10.741.709.924,33 8.575.851.332,87 4.262.399,526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367.00 2.313.630.316,22 2.139.790.406,02 1.748.616.269,23 19.636.925,00 371.537.211.79 26.068.185,44	1.350.345.655,32 1.224.371.184,09 835.634.511,46 1.145.831,98 997.390.840,65 115.974.475,23 114.276.360,82 408.000,28 1.280.114,13 1.35.351.832.76	6.255.919.339,04 5.322.893.872.46 2.135.418.028,39 454.178.004.68 2.733.297.839,39 1.263.02.379,00 1.469.695.460.59 933.025.466.58 683.274.076.56 4.845.599.48 364.907.790.54	1.652.685.407,13 1.491.250.044.04 730.244.195.35 94.427.700,74 950.044.194.37 950.044.194.37 950.044.194.37 950.044.194.37 950.044.194.37 950.044.194.37 961.33.34 961.700.76 13.37.15.26 12.5984.848.43	(g) 4.188.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.206.86 310.612.800.12 1.484.809.678.32 702.232.311.85 782.506.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801.93 186.320.250.23	((g+h)f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76% 46,29% 33,82% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 44,23% 39,07%	6.583.402.365,29 4.766.711.327,57 2.248.762.229,42 172.110.293,25 2.345.838.804,90 814.774.655,15 1.531.084.149,75 1.790.622.852.28 1.589.225.767,65 16.180.123,07 185.216.661.66 26.068.185,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência a Municipios Demais Despesas Correntes DEMAIS DESPESAS CORRENTES INVESTINENTOS INVESTINENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE OR PPS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) REFINANCIAMENTO (XI) DIVÍSTA BONDÍSTA DIVÍSTA BONDÍSTA OUTRAS DÍVÍSTAS OU	10.534.759.143.18 8.416.332.472.47 4.209.301.050.79 480.880.890.1050.79 1.577.083.367.00 2.08.379.0048.71 1.627.268.807.04 35.888.925.00 370.633.316.67 84.036.622.00 703.274.831.82 11.238.033.975.00	206.950.781,15 158.918.860,40 52.497.920,49 1.742.472,78 104.678.467,13 106.000.357,31 121.346.462,19 (16.250.000,00) 903.895,12 (57.988.436.56)	10.741.709.924,33 8.575.851.332,87 4.262.399,526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367.00 2.313.630.316,22 2.139.790.406,02 1.748.616.269,23 19.636.925,00 371.537.211.79 26.068.185,44	1350.346.659.32 1234.371.184.09 835.834.511.46 1.14.68.3198.397.390.840,65 397.390.840,65 314.276.390.82 486.00.22 1.290.114.13 1.35.351.832.76 1.485.697.492.08	6.255.919.339,04 5.322.893.872.46 2.135.418.028,39 454.178.004.68 2.733.297.839,39 1.263.02.379,00 1.469.695.460.59 933.025.466.58 683.274.076.56 4.845.599.48 364.907.790.54	1.652.685.407,13 1.491.250.044.04 730.244.195.35 94.427.700,74 950.044.194.37 950.044.194.37 950.044.194.37 950.044.194.37 950.044.194.37 950.044.194.37 961.33.34 961.700.76 13.37.15.26 12.5984.848.43	(g) 4.188.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.206.86 310.612.800.12 1.484.809.678.32 702.232.311.85 782.506.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801.93 186.320.250.23	((g+h)f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76% 46,29% 33,82% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 44,23% 39,07%	6. 633. 402. 305. 20 4.768.211.327. 2.248.762.229.42 172.110.236. 314.774.635. 314.774.635. 31.043.149.76 1.790.225. 31.043.149.76 1.790.225. 31.043.	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência s Municipios DEmais Despesas Correntes DEMAIS DESPESAS CORRENTES INVESTINENT CONTROLO INVESTINENT INVESTINE	10.554.756.143.18 8.416.932.472.47 4.209.901.605.79 480.896.060.59 3.726.050.216.09 1.517.096.367.00 2.208.951.849.09 2.033.790.048.71 1.627.269.807.03 370.633.3182.07 703.3274.831.82 11.238.033.975,00	206.950.781.80.40 20.407.920.40 1742.472.78 104.678.467.13 104.678.467.13 104.678.467.13 121.348.462.19 161.250.000.19 161.250.000.19 161.250.000.19 162.250	10.741.709.924.33 8.575.851.332,87 4.262.399.526,28 428.727.3123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 1.747.00 371.537.7211.79 26.068.185.44 739.226.534.97 11.480.936.459,30	1.350.346.659.32 1.234.371.184.09 835.834.511.40 1.146.83.083 397.390.840.55 115.974.475.22 114.272.30.21 409.000.28 1.290.114.13 1.455.697.492.08	6.255.919.339.04 6.255.919.339.04 2.135.418.028.39 454.778.028.39 1.437.058.39 1.203.025.397.839.39 1.439.065.400.39 1.439.065.400.39 4.443.599.48 364.907.790.54 4.909.064.721.13 6.664.984.060.17	1 652 885 407,13 1.491.250.044,94 736.344.185.33 94.267.700,74 690.044.188.37 276.850.034.16 363.394.1242,13 16.333.945.20 (643.186.07) 76.133.715.26 125.984.844,33 1.778.870.255.56	(a) 4.158.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.809.12 1.484.889.878.32 702.232.371.86 782.596.166,44 155.309.091.83 3.456.809.33 186.320.250,23 4.485.298.543,57 4.485.298.543,57 4.485.298.543,57	((g+h)f) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 38,76% 64,35% 38,76% 61,32% 9,12% 6,00% 6,00% 64,23% 7,00% 64,23% 7,00% 64,23% 7,00% 64,23% 7,00% 64,23% 7,00% 64,23%	6. 583. 402. 305. 20 4.768.71 13.27 2.248.762.229.42 172.110.282 2.345.838.804.90 814.774.654.51 1.551.048.149.76 1.799.225.77.05 16.190.225.77.05 16.190.255.05 16.190.25	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência a Municipios DEDRISAS DE CONTRAI  DESPESAS DE CONTRAI  INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DO ROPS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) REFINANCIAMENTO (XI) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA OUTRAS DIVIGES OUTRAS DO ROPS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) REFINANCIAMENTO (XI) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA OUTRAS DIVIGES OUTRAS DIVIGES OUTRAS DIVIGES OUTRAS DIVIGES OUTRAS DIVIGES (X + XI) SUPERAVITY (XIII) TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.554.756.143.18 8.416.392.472.47 4.209.901.605.79 4.801.896.605.59 3.726.060.216.09 3.726.060.216.09 2.033.790.048.71 1.627.269.807.04 35.868.925.00 370.327.4.831,82 11.238.033.975.00	200. 980.781. 180.40 28. 497.920.40 1742. 472.78 104.678.467.13 104.678.467.13 104.678.467.13 121.348.462.19 161.250.000.00 160.357.31 121.348.462.19 162.250.000.00 162.250.000.00 162.250.000.00 162.250.000.00 162.250.000.00 162.250.000.00 162.250.000.00 162.250.000.00 162.250.000.00	10.741.709.924.33 8.575.851.332,87 4.262.399.526,28 428.727.3123,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 2.313.690.367.00 1.747.00 371.537.7211.79 26.068.185.44 739.226.534.97 11.480.936.459,30 11.480.936.459,30	1.350.345.659.32 1.234.371.184.09 835.834.511.46 1.146.83.08 397.390.840.65 5115.974.475.23 114.272.305.24 400.000.28 1.250.114.37 1.355.351.832.76 1.485.697.492.08	6.255.919.339,04 6.255.919.339,04 6.352.993.872,46 6.353.993.872,46 6.353.993.933.025.496,39 6.353.933.025.496,58 6.362.740,393.025.496,58 6.362.740,740,740,740,740,740,740,740,740,740,	1,652,885,407,13 1,491,250,044,94 736,344,185,33 94,267,700,74 680,044,184,37 278,050,034,18 361,034,18 361,034,18 361,034,18 361,038,845,00 (643,186,07) 761,33,715,26 125,984,848,43 1,778,670,255,56	(g) 4.156.307.559.04 3.806.140.005.30 2.013.637.296.80 310.012.230.12 4.02.33.711.85 702.566.166.47 349.167.553.74 156.390.501,58 3.456.201,33 16.320.250,23	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 593. 402. 395. 20 4.768.71 13.27 2.248.762.229.42 172.110.282 2.345.838.804.90 814.77.46.85 1.551.044.149.75 1.759.622.85 1.599.225.767.65 16.180.225.77.65 16.180.25.85 4.12.235.580.44 4.12.235.580.44 6. 595.637.915.73	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DO DÍVIDO OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipios Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL INVESTMENTOS MONICIPIOS DESPESAS (EL CAPITAL INVESTMENTOS MONICIPIOS DESPESAS (MAINE AND	10.534.756.143.18 8.416.932.472.47 4.209.901.805.79 480.896.805.59 3.726.050.216.09 2.033.790.983.67.00 2.208.951.849.09 2.033.790.048.71 1.627.269.807.04 35.886.925.00 370.3274.831.82 11.238.033.975.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.483.00 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 524,33 8.575.851 332,87 4.262.399.526,28 482.723.132,37 3.830.728.683,22 1.517.098.367,00 2.313.690.367,00 2.313.690.367,00 2.313.690.367,00 371.537.211,79 26.068.185.44 739.226.634,97 11.480.936.459,30	1.350.345.659,32 1.234.371.184.09 835.534.511.46 1.146.538 397.390.840.05 397.390.840.05 5116.974.475.23 114.272.382 408.00.28 1.200.114,1 1.35.351.832.76 1.485.697.492.08	6.255.919.339.04 6.252.990.872.46 2.136.416.023.391 2.136.416.023.391 2.136.277.892.99 1.203.022.3793.993 1.203.022.3793.993 93.025.466.56 6.664.964.000,17 6.664.984.000,17 6.664.984.000,17 6.664.984.000,17	1.652.885.407,13 1.491.259.044.94 738.294.185,39 880.045.94 198.294.185,39 880.041.64 198.276.850.034,16 198.3989.124,21 161.420.362,19 86.388.845.00 (643.188.07) 76.133.716,28 125.984.848,43 1.778.670.255,56 1.778.670.255,56	(g) 4.156.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.259.04 2.013.637.259.14 4.446.886.273.22 744.44.886.273.23 742.323.371.85 762.556.166.47 349.167.553.74 4.95.300.501.58 3.408.201.53 3.408.201.53 4.485.298.543.57 4.485.298.543.57	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6.593.402.305.20 4.768.711.327 2.248.762.229.42 172.110.228.229.42 172.110.228.229.42 172.110.228.229.42 172.110.228.23.43 14.774.628.23.24 1.599.229.767.65 16.180.128.21.059.15.73 16.180.228.25.79.15.73 6.995.637.915.73	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência a Municipida Transferência a Municipida DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINICÊNCIA RESERVA DE CONTINICÊNCIA RESERVA DE PROPORTICA (VIII + IX) RESERVA DE PROPORTICA (VIII + IX) RESERVA DE CONTINICÊNCIA SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária Outras Dividas Anortização da Divida Externa Outras Dividas (X + XI) SUPERAVIT (XIII) TOTAL (XIV) (XIII + XIII)  RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES	10.534.756.143.18 8.416.332.472.47 4.209.901.605.79 480.980.695.59 3.726.050.216.09 1.517.098.307.00 2.206.951.840.09 1.517.098.307.00 2.206.951.840.09 1.627.08.007.04 35.886.925.00 70.633.316.67 84.036.622.00 70.233.316.67 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.483.00 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 524,33 8.575.85 132,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.728.683,22 2.23.39 1.517.098.397.00 2.2139.790.406,02 1.784.616.269,23 1.96.396.525,00 271.537.211.79 26.068.185.44 739.226.634.97 11.480.936.456,30	1.350.345.659.32 1.234.371.184.09 835.834.511.46 1.146.83.08 397.390.840.65 5115.974.475.23 114.272.305.24 400.000.28 1.250.114.37 1.355.351.832.76 1.485.697.492.08	6.255.919.339,04 6.255.919.339,04 6.2158.72.40 2.1354.74.004,68 6.21.200,04 6.	1.652.685.407,13 1.491.250.044.04 738.244.185.38 84.267.700.774 0776.0776.0776 0776.0776.0776 0776.0776.	(g) 4.156.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.803.12 1.402.33.271.86 782.566.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801,93 168.320.250.23 188.320.250.23 4.485.298.543.57 446.402.537.39 4.931.781.080.98	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 633. 402. 395. 29 4.766.211.327 2.248.762.229.42 172.110.236.229.42 172.110.236.338.80.4,00 814.77.465.838.80.4,00 814.77.465.838.80.4,00 114.77.465.838.80.4,00 114.77.465.838.80.4,00 114.77.465.838.838.80.4,00 114.77.465.838.838.838.838.838.838.838.838.838.83	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipitas Transferências a Municipitas DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERROCES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBITOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX) REFINANCIMENTO (XI) Amortização da Divida Interna Divida Mobiliaria Outras Dividas Outras Dividas Outras Dividas (X + XI) SUPERAVIT (XIII)  RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CONTRIBUÇÕES CORTIDUIÇÕES SOCIAIS RECEITAS TERMINIONICAS R	10.554.756.143.18 8.416.392.472.47 4.209.901.605.79 480.980.605.09 3.726.050.216.09 3.726.050.216.09 2.033.790.048.71 1.627.269.807.00 2.03.379.00.48.71 1.627.269.807.00 370.633.316.67 84.036.622.00 703.274.831.82 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.487.33 242.902.484.30 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 524,33 8.575.85 1332,67 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.726.683,22 1.517.098.397.00 2.513.693.312,37 11.480.936.459.30 11.480.936.459.30 11.480.936.459.30 11.480.936.459.30	1.350.345.659,32 1.234.371.184.09 835.534.511.46 1.146.383 397.390.840,05 397.390.840,05 5116.974.475,23 114.272.382 408.000.28 1.200.114,1 1.35.351.832,76 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08	6.255.919.339,04 6.255.919.339,04 6.255.919.339,04 6.265.919.339,04 6.265.919.339,04 6.265.919.339,025.466,58 6.362.470,04 6.364.984.080,17 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17	1.652.685.407,13 1.491.250.044.94 738.244.185.33 834.207.700,74 276.850.034.19 18.33.994.124.21 161.420.362,19 68.638.845,00 (643.188.07) 76.133.715,26 1.778.670.255.56 1.778.670.255.56 1.778.670.255.56 3.578.608.655.78	(a) 4.158.307.559.04 3.806.140.005.30 2.013.637.296.80 3.10.612.80,12 4.02.323.711.85 702.586.166.47 349.167.553.74 159.390.501,58 3.456.201,33 16.320.250,23 16.320.250,23 4.485.298.543.57 4.485.298.543.57 4.46.462.537.39 4.931.761.809.08 56.63% 56.63% 56.63% 56.63% 56.63%	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 683. 402. 305. 20 4.766.11.32.75 2.248.762.229.42 172.110.23.26 2.345.638.804.90 814.77.46.25 1.750.02.26 1.750	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DO DÍVIDO OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências Municipides Transferências Municipides DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORGAMENTÁRIAS) (DO DESPESAS (INTRA-ORGAMENTÁRIAS) DÍVIDA MOBILITAR OUTRAS DÍVIDAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA UNICA SUPPLIANCIA LA TORRENA DE LA TORRENA DE LA TORRENA DE LA TORRENA DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS PATRIMONIAL RECEITA PATRIMONIAL RECEITA PATRIMONIAL RECEITA POLITICAL RECEITA DA TRIMONIAL	10.534.756.143.18 8.416.302.472.47 4.209.901.605.79 480.980.650.59 3.726.050.216.09 1.517.098.307.00 2.208.951.849.09 2.208.790.048.77 1.13.888.925.00 730.638.316.67 84.036.622.00 730.638.316.67 84.036.622.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00  PREVISÃO INICIAL 661.310.451.00 561.073.378.00 88.957.055.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.487.33 242.902.484.30 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 524,33 8.575.85 1332,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830 728.683,22 1.517.083.877.00 2.2139 790.406,02 1.784.816.269,23 19.636.925,00 371.537.211.79 26.068.185.44 739.226.53.497 11.480.936.459,30 11.480.936.459,30  11.480.936.459,30  11.480.936.459,30  0.3417.3417.00 651.373.376.00 651.373.376.00 651.073.376.00	1.350.345.659,32 1.234.371.184.09 835.534.511.46 1.146.538 397.390.840.05 5116.974.475.23 114.272.302 406.000.28 1.200.114,32 1.200.114	6.255.919.339,04 6.255.919.339,04 6.2135.418.023,39 434.178.004,68 6.2733.023.79,00 1.496.696.496,58 63.274.079,05 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17 6.664.984.080,17	1.652.685.407,13 1.491.250.044.04 730.344.185.35 84.427.700,74 97.807.076,74 97.807.07	(g) 4.156.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.803.12 1.442.530.12 1.442.530.12 1.442.530.12 1.442.530.11 1.452.530.11	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 633. 402. 305. 20 4.766.171.3277 2.248.762.229.42 172.110.2326.229.42 172.110.2326.234.638.804.90 814.774.654.838.804.90 814.774.654.838.804.90 814.774.654.838.804.90 11.5331.004.149.75 1.5331.004.149.75 1.539.222.77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência su funcipios Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes DEMAIS CORRENTES INVESTINENTOS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) SUBITOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) RESERVA DO RPPS DIVIDAS MOBILIARS OUTRS DIVIDAS OUTRS DIVIDAS INVESTINENTOS INVESTINENT	10.554.756.143.18 8.416.392.472.47 4.209.901.605.79 4.800.896.605.59 3.726.050.216.09 1.517.096.367.00 2.208.951.840.09 2.033.790.048.71 1.627.269.807.04 35.868.925.00 703.274.831.82 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00  PREVISÃO INICIAL 681.310.434.500 551.073.376.00 551.073.376.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.487.33 242.902.484.30 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 524,33 8.575.85 132,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.728.683.22 1.517.098.367.00 2.313.693.367.00 2.313.693.370.03 2.313.693.370.22 2.139.790.468.02 2.139.790.468.02 2.139.790.468.02 1.743.200.468.02 1.743.200.468.02 1.743.200.468.02 1.743.200.468.02 1.743.200.468.02 1.743.200.468.02 1.7480.936.459.30 11.480.936.459.30 11.480.936.459.30  11.480.936.459.30  6.341.242ADA (a) 6.341.242ADA (b) 6.341.370.455.00 6.351.073.378.00 6.361.073.378.00	1.350.345.659.32 1.324.371.184.09 80.1244.371.184.09 80.145.831.99 397.390.840,05 1145.831.99 397.390.840,05 1145.762.37 1147.76.381.32 408.000.28 1.229.114.13 1.35.351.832.76 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 NO BIMESTRE (b) (b) 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138 1.27.685.4138	6.255.919.339.04 6.255.919.339.04 2.135.418.029.39 454.778.029.39 1.464.782.03.29 1.469.665.405.327.405.65 6.464.984.060.17 6.664.984.060.17 6.664.984.060.17 7 8.RECEIT 7 (b/9) 10.23% 20.88% 20.88% 20.88% 20.88% 20.88%	1.652.885.407,13 1.491.256.044.04 736.344.185.33 94.267.700.74 680.044.198.37 279.050.034,198.39 161.429.362.19 161.429.362.19 165.388.845.00 (643.198.07) 76.133.715.26 1778.870.255.56 1778.870.255.56 1778.870.255.56 1778.870.255.56	(g) 4.158.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.80.12 1.484.889.379.32 1.484.889.379.32 1.69.30.01.58 3.456.801.93 186.320.250.23 186.320.250.23 230.990.984.53 4.485.298.543.57 4.464.402.537.39 4.931.761.860.96	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 583. 402. 385. 20 4.786.11.32.75 2.248.762.229.42 172.110.292.62 2.345.838.804.90 814.774.655.15 1.551.064.149.76 1.790.022.892.25.707.85 989.225.707.85 185.210.95.15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Múnicipics Transferências a Múnicipics DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINICÉNCIA RESERVA DE CONTINICÉNCIA DESPESAS (INTRA.ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX) REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária Outras Dividas Outras Dividas (XIV) SUBTERVIT (XIII) TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)  RECEITAS CORRENTES RECEITAS INTRA.ORÇAMENTÁRIAS. RECEITAS INTRA.ORÇAMENTÁRIAS. RECEITAS CORRENTES RECEITAS COR	10.534.756.143.18 8.416.302.472.47 4.209.901.605.79 480.980.650.59 3.726.050.216.09 1.517.098.307.00 2.208.951.849.09 2.208.790.048.77 1.13.888.925.00 730.638.316.67 84.036.622.00 730.638.316.67 84.036.622.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00  PREVISÃO INICIAL 661.310.451.00 561.073.378.00 88.957.055.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.487.33 242.902.484.30 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 524,33 8.575.85 1332,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830 728.683,22 1.517.083.877.00 2.2139 790.406,02 1.784.816.269,23 19.636.925,00 371.537.211.79 26.068.185.44 739.226.53.497 11.480.936.459,30 11.480.936.459,30  11.480.936.459,30  11.480.936.459,30  0.3417.3417.00 651.373.376.00 651.373.376.00 651.073.376.00	1.350.345.659,32 1.234.371.184.09 835.534.511.46 1.146.538 397.390.840.05 5116.974.475.23 114.272.302 406.000.28 1.200.114,32 1.200.114	6.265.919.339.04 6.255.919.339.04 6.265.919.339.04 6.265.919.339.03 6.265.919.339.03 6.265.90.03 6.265	1.652.685.407,13 1.491.250.044.04 730.344.185.35 84.427.700,74 97.807.076,74 97.807.07	(g) 4.156.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.697.269.1 2.013.697.269.1 2.014.64.889.279.2 7.02.323.711.65 7.02.506.166.47 349.167.553.74 159.309.501.58 3.468.261.53 169.259.259.259.259.259.259.259.259.259.25	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 633. 402. 305. 20 4.766.171.3277 2.248.762.229.42 172.110.2326.229.42 172.110.2326.234.638.804.90 814.774.654.838.804.90 814.774.654.838.804.90 814.774.654.838.804.90 11.5331.004.149.75 1.5331.004.149.75 1.539.222.77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência a Municipios DEmais Despesas Correntes DEMAIS DESPESAS CORRENTES TRANSFERICA DE CONTROLO INVESTIBLATOS I	10.554.756.143.18 8.416.392.472.47 4.209.901.605.79 4.803.896.650,59 3.726.050.216.09 3.726.050.216.09 2.033.790.048.71 1.827.269.807.04 35.868.925.00 378.274.831,82 11.236.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00  PREVISÃO INICIAL 861.310.431.30 551.073.378.00 551.073.378.00 8.957.055.00 8.957.055.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.487.33 242.902.484.30 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 024,33 8.575.85 132,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.728.683.22 1.517.098.367.00 2.313.693.367.00 2.313.693.370.02 2.133.790.468.02 1.74.20	1.350.345.659.32 1.234.371.184.09 835.834.511.48 397.390.840,05 115.974.975.23 114.273.90.840,05 115.974.475.23 114.273.90.840,05 115.974.975.23 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08 1.485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08 1.1485.697.492,08	6.255.919.339,04 6.255.919.339,04 6.2158.72.46 2.1354.748.023,93 644.778.004,08 6.224.004,08 6.2	1.652.885.407,13 1.491.259.044.94 734.287.0024.94 74.287.0024.94 74.287.0024.95 860.944.168.37 276.656.034.16 363.994.124.21 161.420.362.19 86.538.845.00 (643.188.07) 76.133.716.28 125.984.848.43 1.778.870.255.56 1.778.870.255.56 2.778.870.255.56 3.788.202.878.288.388.388.388.388.388.388.388.388.38	(g) 4.156.307.559.04 3.809.140.005.30 2.019.140.005.30 2.019.140.005.30 2.019.140.005.30 2.019.140.005.30 2.019.140.005.30 2.019.140.005.30 2.019.140.005.30 3.269.01.26 3.269	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 583. 402. 385. 20 4. 786. 211. 327. 22.84. 762. 229. 42 172. 110. 236. 236. 336. 346. 346. 346. 346. 346. 346. 3	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência a Municipines Transferência a Municipines Transferência a Municipines DESPESAS DE CAPITAL. INVESTIMENTOS INVERSORS FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Divida Interna Divida Mobilitária Outras Dividas Amortização da Divida Externa Amortização da Divida Externa Outras Dividas (X + XI) SUPERAVIT (XIII) TOTAL (XIV) - (XIII - XIII)  RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CONTRIBUÇÕES CONTIDUÇÕES ECONÓRICAS RECEITA DE CONTRIBUÇÕES CONTIDUÇÕES ECONÓRICAS RECEITA DE CONTRIBUÇÕES CONTIDUÇÕES ECONÓRICAS RECEITA DE CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES ECONÓRICAS RECEITA DE DESERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS RECRETAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS RECRETA DE SERVIÇOS Transferências de Conventorios	10.534.765.143.18 8.416.324.72.47 4.209.901.605.79 480.980.695.59 3.726.050.216.09 1.517.098.367.00 2.208.951.849.09 1.517.098.367.00 2.208.951.849.09 1.537.098.376.00 2.308.951.849.09 1.537.098.376.00 2.308.951.849.09 370.633.316.67 84.036.622.00 703.274.833.96.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00  PREVISÃO INICIAL 861.313.451.00 551.073.376.00 551.073.376.00 8.957.055.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.487.33 242.902.484.30 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 524,33 8.575.85 1332,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830 728.683,22 2.193.790.406,02 2.193.790.406,02 1.784.816.296,23 19.636.9525,00 371.537.211.79 26.068.185.44 773.226.534,97 11.480.936.459,30 11.480.936.459,30  371.437.376,00 651.373.376,00 651.373.376,00 651.073.376,00 8.967.055,00	1.350.345.659,32 1.324.371.184.09 835.534.511.46 1.146.383 397.390.840,05 397.390.840,05 311.475.23 114.275.382 408.00.12,33 114.275.382 114.275.382 114.275.382 114.275.382 114.275.382 114.285.697.492.08 11.485.697.492.08	6.255.919.339.04 6.255.919.339.04 6.255.919.339.07 6.261.00.04 6.273.327.839.3 6.273.327.839.3 6.3664.96.66.3 6.3664.96.3 6.3664.	1.652.685.407,13 1.491.250.044.34 730.344.185.35 94.467.700,74 980.044.184,37 383.994.124,21 161.429.362,19 86.383.845.00 (64.3198.07) 76.133.715,26  1.778.670.255.56  1.778.670.255.56  1.778.670.255.56  4.778.670.255.56  2.778.670.255.56  4.788.70.255.56  1.788.70.255.56  4.788.70.255.56  1.788.70.255.56  4.788.70.255.56  4.788.70.255.56  1.788.70.255.56  4.788.70.255.56  4.788.70.255.56  1.778.670.255.56  4.788.70.255.56	(g) 4.156.307.559.04 3.806.140.005.30 2.013.637.296.80 3.10.612.230.12 4.02.323.711.85 702.586.166.47 349.167.553.74 159.390.501,58 3.456.301,93 160.320.50,23 326.990.86.53 4.485.298.543.57 4.485.298.543.57 4.46.462.537.39 4.931.761.809.08 56.63% 56.63% 56.63% 56.63% 6.63%	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 583. 402. 385. 20 4. 786. 211. 327. 22.84. 762. 229. 42 172. 110. 236. 236. 336. 346. 346. 346. 346. 346. 346. 3	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DO DÍVIDO OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipide DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO ROPOS DESPESAS (INTRA-ORGANENTARIAS) DO DESPESAS (INTRA-ORGANENTARIAS) DO DESPESAS (INTRA-ORGANENTARIAS) DO DESPESAS (INTRA-ORGANENTARIAS) DO REFINANCIAMENTO (XI) ARDIVIDADO DE PROPERADO DE PROPERADO DÍVIDA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DIVIDADO DE PROPERADO DE PROP	10.554.756.143.18 8.416.392.472.47 4.209.901.605.79 4.803.896.650,59 3.726.050.216.09 3.726.050.216.09 2.033.790.048.71 1.827.269.807.04 35.868.925.00 378.274.831,82 11.236.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00  PREVISÃO INICIAL 861.310.431.30 551.073.378.00 551.073.378.00 8.957.055.00 8.957.055.00	206.960.781,16 158.918.800,40 52.497.900,49 1.742.472.78 104.678.467.13 105.000.357.31 121.346.467.34 105.000.007 903.395.12 121.346.487.33 242.902.484.30 242.902.484.30 242.902.484.30	10.741 709 024,33 8.575.85 132,87 4.262.399.526,28 482.723.123,37 3.830.728.683.22 1.517.098.367.00 2.313.693.367.00 2.313.693.370.02 2.133.790.468.02 1.74.20	1.350.345.659,32 1.324.371.184.00 835.334.511.46 1.146.383 397.390.840,05 397.390.840,05 511.697.475.23 114.275.382 406.000.28 1.200.114,1 1.35.351.812.76 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.181.783.241.08	6.255.919.339,04 6.225.919.339,04 6.225.919.339,04 6.215.919.004,08 6.21.200,004 6.21.200,004 6.21.200,004 6.200,004	1.652.685.407,13 1.491.250.044.04 730.344.185.35 84.427.700,74 9730.344.185.35 84.267.700,74 98.700,74 98.700,74 98.700,74 98.700,74 98.700,74 98.700,74 98.700,74 98.700,74 98.700,74 115.984.848,43 11.778.670,255.56	(g) 4.156.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.803.12 1.442.253.71 2.68.61.66.47 349.167.553.74 196.390.501.58 3.456.801,93 186.320.250,23 186.320.250,23 186.320.250,23 4.485.298.543.57 4.485.298.543.57 4.46.402.537.39 4.931.781.080,96 5.2.1458.50 5.2.1458.500.0006	((g+h)f)  38,71% 44,42% 47,24% 47,24% 48,76% 48,76% 48,76% 48,29% 9,12% 17,60% 50,15% 0,00% 42,33% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 583. 402. 385. 20 4. 786. 211. 327. 22.84. 762. 229. 42 172. 110. 236. 236. 336. 346. 346. 346. 346. 346. 346. 3	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferência a Municipios DEmais Despesas Correntes DEMAIS DESPESAS CORRENTES TRANSFERICA DE CONTROLO INVESTIBLATOS I	10.534.756.143.18 8.416.392.472.47 4.209.901.605.79 480.980.650.59 3.726.050.216.09 1.517.098.307.00 2.208.391.0805.70 2.208.391.0805.70 2.208.391.0805.70 2.208.391.0805.70 3.5889.925.00 703.274.833.316.67 84.036.622.00 703.274.837.82 11.238.033.3975.00 11.238.033.3975.00  PREVISÃO INICIAL 661.310.451.00 561.373.378.00 8.957.055.00 8.957.055.00 101.280.018.00 DOTAÇÃO INICIAL	206.980.781.16 1589.918.800.40 62.497.920.49 1.742.472.78 104.678.467.3 104.678.467.3 104.678.467.3 102.200.000.00 103.896.12 107.908.430.569 242.902.484.30 PREVISÃO  CRÉDITOS ADICIONAIS	10,741 709 524,33 8,576 851 332,87 4,262,396,526,28 482,723,123,37 3,830,726,863,22 1,517,098,307,00 2,2139,790,406,02 2,139,790,406,02 1,748,616,269,23 1,9636,925,00 371,537,211,79 26,068,185,44 739,226,634,97 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 0,371,371,376,00 651,370,376,00 651,370,376,00 8,957,055,00 8,957,055,00 0,007,470,40	1.350.345.659.2 1.234.371.184.09 835.534.511.46 1.148.538.393.900.840.65 397.390.840.65 5115.974.475.23 114.272.300.24 408.000.28 1.200.114.3 1.35.51.832.76 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08 1.485.697.492.08	6.255.919.339.04 6.255.919.339.04 6.255.919.339.07 6.261.00.04 6.273.327.839.3 6.273.327.839.3 6.3664.96.66.3 6.3664.96.3 6.3664.	1.652.685.407,13 1.491.250.044.34 730.344.185.35 94.467.700,74 980.044.184,37 383.994.124,21 161.429.362,19 86.383.845.00 (64.3198.07) 76.133.715,26  1.778.670.255.56  1.778.670.255.56  1.778.670.255.56  4.778.670.255.56  2.778.670.255.56  4.788.70.255.56  1.788.70.255.56  4.788.70.255.56  1.788.70.255.56  4.788.70.255.56  4.788.70.255.56  1.788.70.255.56  4.788.70.255.56  4.788.70.255.56  1.778.670.255.56  4.788.70.255.56	(g) 4.156.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.80.12 1.44.85.233.71.86 3.25.66.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801,93 186.320.250,23 328.990.894.53 4.485.298.543.57 446.402.537.39 4.931.761.080,98	((g+h)rf) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 30,76% 33,62% 61,32% 16,32% 17,60% 50,15% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 633. 402. 305. 26 4.766.11.32.75 2.248.762.229.42 172.11.02.229.42 172.11.02.239.42 172.11.02.239.42 172.11.02.239.42 172.11.02.239.42 172.11.02.239.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.12.67.73 1.539.13 1.539.13 1	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DO DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferèncias Municipios Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes DEMAIS CONTROLLING INVESTINENTOS INVESTINEN	10.554.756.143.18 8.416.392.472.47 4.209.901.805.79 4.809.806.605.99 3.726.050.216.09 3.726.050.216.09 2.033.790.046.71 1.827.269.807.00 2.03.790.046.71 1.827.269.807.00 370.033.316.67 381.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 0.551.073.376.00	206.960.781.80.40 20.407.902.40 1742.427.78 104.678.467.13 104.678.467.13 104.678.467.13 104.678.467.13 105.000.357.31 105.000	10,741,709,924,33 8,575,851,332,87 4,262,399,526,28 482,723,123,37 3,830,728,683,22 1,517,098,397,00 2,313,630,316,937,00 2,313,630,316,937,00 2,313,630,316,937,00 2,313,630,316,937,00 2,313,630,316,937,00 371,537,211,79 26,068,185,44 739,226,534,97 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 681,310,451,00	1.350.346.659.32 1.234.371.184.09 835.334.511.48 387.390.840.65 387.390.840.65 5116.974.475.23 114.273.390.840.65 115.974.475.23 114.273.840.800.28 1.220.114.173.23 1.221.201.201.201.201.201.201.201.201.20	6.255.919.339.04 6.255.919.339.04 6.255.919.339.07 6.219.04 6.213.22.293.872.46 6.213.23.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.213.27.2839.3 6.223.27.2839.3 6.223.27.2839.3 6.223.27.2839.3 6.223.27.2839.3 6.223.27.2839.3 6.223.2	1.652.685.407,13 1.491.250.044.34 730.344.185.35 94.467.700,74 980.044.184.37 383.994.124.21 161.420.362,19 86.383.845.00 (64.3198.07) 76.133.715,26  1.778.670.255.56  1.778.670.255.56  1.778.670.255.56  4.778.670.255.56  2.77.131.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 2.852.71.31.88 344.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85 348.803.999.85	(g) 4.158.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.80.12 1.484.889.373.32 1.484.889.373.32 1.484.889.373.33 186.320.50.15 3.456.801.93 186.320.560.23 186.320.560.23 186.320.560.23 4.485.296.543.57 4.485.296.543.57 4.485.296.543.67 4.485.296.543.67 4.50.000.000.0000.0000.0000.0000.0000.0	((g+h)rf) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 61,35% 61,35% 61,35% 61,35% 61,25% 61,00%	6. 633. 402. 305. 20 4. 768.071.32. 229. 42 172.110.23. 229. 42 172.110.23. 229. 42 172.110.23. 229. 42 172.110.23. 229. 42 172.110.23. 229. 42 1. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 1	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferèncias Municipios Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA SUBITOTAL DAS DESPESAS (X) - (VIII * IX) REMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ROMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ROMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ROMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ROMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUPERAVIT (XIII) TOTAL (XIV) = (XII * XIII) RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES CONTINUIÇÕES ECONÔMICIAS RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES CONTINUIÇÕES ECONÔMICIAS RECEITA DA TRIMONIAL RECEITA DA TRIMO	10.534 756.143.18 8.416.324.72.47 4.209.901.605,79 480.980.650.59 3.726.050.216.09 1.517.098.907.00 2.208.551.849.09 1.517.098.307.00 2.208.551.849.09 2.208.55	206.980.781.16 1589.918.800.40 62.497.920.49 1.742.472.78 104.678.467.3 104.678.467.3 104.678.467.3 102.200.000.00 103.896.12 107.908.430.569 242.902.484.30 PREVISÃO  CRÉDITOS ADICIONAIS	10,741,709,924,33 8,576,851,332,87 4,262,399,526,28 482,723,123,37 3,830,728,683,27 1,283,27	1.350.345.659.32 1.324.371.184.09 805.634.511.46 397.350.840.65 115.976.840.65 115.976.840.65 115.976.840.65 115.976.840.65 115.976.840.65 116.976.840.65 11	6.255.919.339,04 6.255.919.339,04 6.252.993.872.46 2.135.478.023.93 6.261.93 6.261.93 6	1.652.885.407,13 1.491.259.044.94 738.244.185.33 800.441.94 738.244.185.33 800.441.94 276.850.034.16 383.999.124.21 161.420.362,19 86.383.845.00 (643.188.07) 76.133.716.28 125.994.846.43 1.778.670.255.56 1.778.670.255.56 312.809.456.43 312.009.456.43 312.009.456.43 312.009.456.43 312.009.456.43 312.009.456.43 312.009.456.43 312.009.456.43 312.009.456.43	(g) 4.156.307.559.04 3.809.140.005.30 2.013.637.296.86 310.612.80.12 1.44.85.233.71.86 3.25.66.166.47 349.167.553.74 159.390.501.58 3.456.801,93 186.320.250,23 328.990.894.53 4.485.298.543.57 446.402.537.39 4.931.761.080,98	((g+h)r) 38,71% 44,42% 47,24% 64,35% 47,24% 64,35% 61,32%	6. 583. 402. 395. 29 4. 768. 211. 327 2. 248. 762. 229. 42 172. 110. 228. 229. 42 172. 110. 228. 23. 45. 838. 804. 90 814. 774. 604. 838. 804. 90 814. 774. 604. 838. 804. 90 16. 129. 129. 129. 129. 129. 129. 129. 129	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Múncipica Transferências a Múncipica DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINEÊNCIA RESERVA DE CONTINEÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) REFINANCIMENTO (XI) Amortização da Divida interna Divida Mobilitária Outras Dividas Outras Dividas (X + XI) SUBERAVIT (XIII)  RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES CONTINUIÇÕES SOCIAIS RECEITA DE CONTRIBUÇÕES CONTINUIÇÕES SOCIAIS RECEITA DE CONTRIBUÇÕES CONTINUIÇÕES SOCIAIS RECEITA DE CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES SOCIAIS TRANSFERSORIA E INCARISOS SOCIAIS TRANSFERSORIA E INCARISOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO CIAIS JUROS E ENCARGOS SO	10.554.756.143.18 8.416.332.472.47 4.209.901.605.79 4.801.806.605.59 3.726.060.216.09 3.726.060.216.09 2.033.790.0048.71 1.827.269.807.04 35.868.925.00 378.4031.82 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 10.280.018.00 0551.073.376.00 0561.073.376.00 057.075.00	206.980.781.18 280.918.800.40 52.497.920.49 1.742.4272.78 104.678.467.13 104.678.467.13 104.678.467.13 121.346.462.19 1(16.30.367.31 121.346.462.19 1(16.30.367.31 124.346.462.19 16.30.367.31 124.346.462.19 17.30.367.31 124.346.462.19 17.30.367.31 1242.902.484.30 17.30.367.31 PREVISÃ	10,741,709,924,33 8,575,851,332,87 4,262,399,526,28 482,723,123,37 3,830,728,683,22 1,517,098,397,00 2,313,630,316,937,00 2,313,630,316,937,00 2,313,630,316,937,00 2,313,630,316,937,00 2,313,630,316,937,00 371,537,211,79 26,068,185,44 739,226,534,97 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 11,480,936,459,30 681,310,451,00	1.350.346.659.32 1.234.371.184.09 835.334.511.48 387.390.840.65 387.390.840.65 5116.974.475.23 114.273.390.840.65 115.974.475.23 114.273.840.800.28 1.200.114,11 1.55.351.832.76 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 1.485.897.492.08 1.59	6.255.919.339,04 6.252.993.872.46 2.136.418.023,393.872.46 2.136.418.023,393.892 2.733.278.389.39 1.263.3023.790,03 1.26	1.652.885.407,13 1.491.259.044.94 738.244.185.33 809.045.94 738.254.185.33 809.045.94 186.257 276.850.034,16 186.383.994.124,21 161.429.362,19 86.383.845.00 (643.188.07) 76.133.716.28 125.984.848.43 1.778.670.255.56 1.778.670.255.56 1.778.670.255.56 2.74.758.758.758.758.758.758.758.758.758.758	(g) 4.158.307.559.04 3.806.140.005.30 2.013.637.296.80 2.013.637.296.80 2.013.637.296.80 2.013.637.296.80 3.408.87.32 3.401.80.76.32 3.408.87.32 3.408.80.91.38 3.408.80.91.38 3.408.80.91.38 3.408.80.91.38 4.485.298.543.57 4.485.298.543.57 4.60.257.39 4.60.17.80.80 6.00.90 6.00.	((g+h)r) 38.71% 44.42% 47.24% 64.35% 61.35% 61.32% 91.27% 16.32% 91.27% 17.60% 60.00% 44.23% 39.07%	6. 633.402.305.20 4.766.211.3277 2.248.762.229.42 172.11.02.329.42 172.11.02.329.42 172.11.02.329.42 172.11.02.329.42 173.10.24.149.75 1.750.022.82.52 1.750.022.82.52 1.750.022.82.52 1.750.022.82.52 1.750.022.82.52 1.750.022.82.52 1.750.022.82.52 1.750.022.82.52 1.750.022.83 1.750.022.83 1.	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SOLIVIS JUROS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipines Transferências a Municipines DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE ORPS COMMENTATION JURDAN DESPESAS (X) = (VIII + IX) RESERVA DE ORPS CONTINGÊNCIA JURDAN DESPESAS (X) = (VIII + IX) REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Divida Interna Divida Mobilitária Outras Dividas Amortização da Divida Externa Outras Dividas (X + XI) SUPERAVIT (XIII) TOTAL (XIV) + (XII + XIII)  RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES ECONÔMICAS RECEITA DE CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES ECONÔMICAS RECEITA DE CONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES ECONÔMICAS RECEITA DE SERVIÇOS OUTRAS RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS OUTRAS RECEITA DE SERVIÇOS OUTRAS RECEITA DE SERVIÇOS OUTRAS RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERICAS ECONOMICAS RECEITA DE SERVIÇOS OUTRAS RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERICAS DE CONTRIBUÇÕES TRANSFERICAS DE CONTRIBUÇÕES TRANSFERICAS DE CONTRIBUÇÃOS INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS OUTRAS RECEIT	10.554.756.143.18 8.416.332.472.47 4.209.901.605.79 4.801.806.605.59 3.726.060.216.09 3.726.060.216.09 2.033.790.0048.71 1.827.269.807.04 35.868.925.00 378.4031.82 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 11.238.033.975.00 10.280.018.00 0551.073.376.00 0561.073.376.00 057.075.00	206.960.781.16 206.960.781.06 2497.920.49 1.742.4272.78 104.678.467.13 104.678.467.13 104.678.467.13 101.250.000.00) 903.996.12 (67.968.436.56) 35.951.703.15 242.902.484.30  PREVISÃO  CREDITOS ADICIONAIS ADICI	10,741 709 524,33 8,575 851 332,87 4,262,399,526,28 482,723,132,37 3,830,726,683,22 1,517,098,307,002 2,313,593,317,002 2,313,593,317,002 2,313,593,317,002 1,748,616,269,23 1,748,616,619,619,619,619,619,619,619,619,619	1.350.345.659.32 1.324.371.184.09 805.634.511.46 397.350.840.65 115.976.840.65 115.976.840.65 115.976.840.65 115.976.840.65 115.976.840.65 116.976.840.65 11	6.255.919.339,04 6.252.993.872.46 2.136.418.023,393.872.46 2.136.418.023,393.892 2.733.278.389.39 1.263.3023.790,03 1.26	1.652.885.407,13 1.491.259.044.94 738.244.185.33 809.045.94 738.254.185.33 809.045.94 186.257 276.850.034,16 186.383.994.124,21 161.429.362,19 86.383.845.00 (643.188.07) 76.133.716.28 125.984.848.43 1.778.670.255.56 1.778.670.255.56 1.778.670.255.56 2.74.758.758.758.758.758.758.758.758.758.758	(g) 4.158.307.559.04 3.806.140.005.30 2.013.637.296.80 2.013.637.296.80 2.013.637.296.80 2.013.637.296.80 3.408.87.32 3.401.80.76.32 3.408.87.32 3.408.80.91.38 3.408.80.91.38 3.408.80.91.38 3.408.80.91.38 4.485.298.543.57 4.485.298.543.57 4.60.257.39 4.60.17.80.80 6.00.90 6.00.	((g+h)rf) 38,71% 44,42% 47,24% 64,36% 63,36% 63,25% 33,25% 16,32% 17,60% 50,15% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07% 42,25% 39,07% 42,25% 42,25% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07% 39,07%	6. 583.402.905.20 4.768.671.3275 2.248.762.229.42 172.110.228.22.345.388.804.90 814.774.654.388.804.90 814.774.654.388.804.90 114.774.654.388.804.90 11.794.794.904.904.904.904.904.904.904.904.904.9	

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATORIO RESUMBIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXCUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA. JANEÑO E JOSTILIBIMESTE REMOJUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alinea "c") DESPESAS EMPENHADAS
No Bimestre Até o Bimestre DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre SALDO A LIQUIDAR (a-e) FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAL No Bimestre (e/total e) DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAME
LEGISLATIVA
LEGISLATIVA
Ação Legislativa
Controle Externo
Administração Geral
Tecnologia da Informação
Formação de Recursos Humanos
Comunicação Social
JUDICIARIA
Ação Judiciaria
Administração Geral
Defesa da Ordem Jurídica
Administração Geral
Assistência ao Justica
Geral
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 10.534.759.143,18
LEGISLATIVA 320.696.874.00 6.255.919.339,04 162.892.480.64 1.652.685.407,13 92.141.234.41 92,71% 3,06% 0,01% 0,47% 2,41% 0,05% 0,00% 0,12% 4,72% 0,03% 10.741.709.924,33 4.158.307.559,04 38,71%
40,00%
1,54%
58,40%
39,70%
31,95%
47,37%
40,27%
7,44%
40,305%
7,98%
40,00%
40,00%
40,00%
54,04%
0,00%
54,04%
0,00%
51,33%
0,00% 1.350.345.659,32 6.583.402.365,29 320.696.874,00 1.578,910,00 38.872.261,84 263.866.337,77 1.363.000,00 74.000,00 14.942.364,39 518.914,959,00 20.492.000,00 478.119.959,00 16.738.000,00 1.115.000,00 174.024.555,00 342.833.692.88 15.678.910,00 35.843.851,69 272.798.990,65 7.343.546,15 74.000,00 11.094.364,39 525.160.948,97 20.972.000,00 483.885.948,97 16.738.000,00 1.115.000,00 185.890.579,08 104.383.407.28 253.505,12 6.021.110,79 81.213.188,14 5.732.308.23 68.462.00 11.093.833,00 70.152.937,83 722.896.96 68.327.497,77 827.391,14 269.789,5 5.362,38 28.448.634,78 162.892.480,64
253.505,12
26.065.642.05
119.250.093,76
6.159.944,71
69.462,00
11.093.833,00
240.413.540,23
2.417.678,23
2.417.678,23
2.417.678,00
1.093.833,00
8.103.873,38
92.705.018,50 92.141.224.41 240.988,51 8.609.727.02 75.768.680.79 2.197.498,91 69.462.00 5.254.897.18 74.881.881,71 705.218.69 73.206.431.22 750.876.30 88.0881,12 131.269,38 35.352.288,59 137.135.797,15
240,968,51
20,934.168,69
108.290.085,03
2.346.215,74
69.462,00
5.254.897,18
211.482,925,67
1.560,474,66
208.319.478,54
1.336.241,01
98.831,01
88.2367,421,69 205.697.865.73 15.437.941.49 14.909.683.00 164.508.905.62 4.997.330.41 4.538.00 5.839.467.21 313.678.023.30 19.411.52.668.470.43 15.401.758.99 2.351.168.92 947.099.62 0.03% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 
0.00% 800.000,00 169.347.555,00 120.000,00 3.397.000,00 25.000,00 120.000,00 30.000,00 800.000,00 181.363.579,08 120.000,00 3.247.000,00 25.000,00 120.000,00 30.000,00 479.381,51 101.233.651,57 120.000,00 1.492.340,83 25.000,00 70.167,00 14.601,00 320.618,49 80.129.927,51 217.885,89 27.271.803,52 395.604,10 89.732.252,16 163.445,16 34.363.265,28 894.064.26 2.494.945.72 758,490,54 1.754.659.17 49.833,00 15.399,00 49.343,00 8.032,50 20.000,00 45.000,00 71.000,00 28.000,00 21.000,00 851.318.549,50 20.000,00 44.047,66 62.186,73 21.661,09 20.120,00 530.578.740,44 20.000,00 45.000,00 71.000,00 28.000,00 952,34 2.283,27 4.690,00 880,00 138.636.239,52 880,00 153.879.538,02 21.000,00 906.119.781,74 880,00 522.963.906,99 880,00 375.541.041,30 ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO Legislativa
Planejamento e Orçamento
Administração Genareira
Controle Interno
Normalização e Fiscalização
Tecnologia da Informação
Ordenamento Territorial
Formação de Recursos Huma 197.620,57 124.717.004,37 14.840,11 15.490,90 62.815,05 1.806.392,05 94.757,42 86.636,70 134.052,46 8.837.751.41 2.683.059,60 689.761.568,69 4.747.583,96 325.178,05 530.353,43 24.161.477,89 1.542.313,49 4.941.023,56 10.114.873,00 26.968.654,00 62.250.150,00 540.005,00 2.483.043,60 737.004.694,03 4.747.583,96 325.178,05 1.201.994,36 26.012.699,86 1.542.314,32 5.046.373,56 10.114.873,00 30.998.654,00 82.250.150,00 640.005,00 104.201,90 106.146.396,84 310.711,25 15.080,18 62.815,05 2.957.243,52 128.615,00 268.534,17 228.785,91 9.717.565,09 18.140.807,57 65.181,00 270.693,90 288.420,264,45 1.062.529,82 27.093,61 260.115,05 5.442.506,23 137.456,00 407.321,31 472.762,52 21.780.971,85 56.008.041,52 114.611,00 2.212.349,70
448.584.429,58
3.685.054,14
296.084,449
41.789,31
20.570.193,63
1.404.858,32
4.639.052,25
9.642.110,48
9.217.682,15
26.242.108,48
525.394,00 671.982.57 419.414.874.10 1.720.837,72 50.023,89 260.745,05 15.744.149,22 628.676,42 709.903,10 974.962,17 23.620.517.71 0.00% (1) 0.00% (2) 0.00% (2) 0.00% (3) 0.13% (3) 0.00% Cordenamento Terriforial

Formação de Recursos Humanos

Administração de Reclass

Comunicação Social

Proteção e Benefi ao

Proteção e Benefi ao

Proteção e Benefi ao Trabalhador

Direitos indivíduais, coletivos e difusos

Assistência aos Povos Indigenso

Desenvolvimento tecnológico e Engenharia

Dirusão do conhecimento Celetifico e Tecnológico

Normatização e Qualidade 23.620.517,71 56.597.683,44 540.332,78 8.837.751,41 17.603.209,20 327,78 21.095.00 41.625.00 41.625.00 8.640.00 21.925.00 7.245.00 20.530.00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 1.180.683,00 207.833,97 1.799.459,85 69.277,99 413.779,05 300.000.00 Transporte Aéreo
DEFESA NACIONAL
SEGURANÇA PÚBLICA
Administração Geral
Controle Interno
Normalização e Fiscalização
Tecnologia da Informação
Formação de Recursos Humanos
Comunicação Social 2500.000.00

881.701.942.45

681.307.311.12

322.521.49

15.957.301.68

11.444.137.99

7.443.243.29

140.000.00

53.294.369.22

8.796.985.29

9.805.191.25

2.975.500.00

3.820.653.59

82.326.166.47

3.068.822

3.068.822

0.799.738.50

201.000.16 300.000,00 146.221.661,08 122.567.580,31 23.303.62 (24.015.73 3.439.494,58 3.439.494,58 10.143.86 7.772.529.20 1.096.595,72 286.162.96 754.331,66 6.657.885,10 799.605,17 799.605,17 799.605,10 799.605,10 799.605,10 799.605,10 799.605,10 799.605,10 799.605,10 799.605,10 1.799.459,85
451.001.118.11
356.919.171.04
774.657.46
8.234.298.16
6.719.461.73
4.104.087.94
49.60.38
2.880.606.02
1.021.147.30
1.595.850.02
34.702.829.96
12.979.66
63.500.00 413.779,05 131.137.008,68 112.332.780,88 8.776,00 2.270,658,59 742.855,23 1.092,994,95 8.335,00 6.520,022,46 923.150,92 945.003,74 294.708,07 197.277,04 5.605,044,52 122,488,91 46.215,00 26.698,39 908.310,07
357.204.971,69
312.324.423.38
53.688,77
6.187.901,59
1.519.055,46
1.599.436,21
10.445,00
16.828.790,56
2.171.799,35
1.522.586,25
538.645,63
754.984,73
13.284.316,41
237.129.07
142.302,50
53.467,78 1.500.000.00 882.553.768.21 694.043.377.20 322.521.49 15.769.684.88 10.181.293.30 7.159.001.84 170.000.00 8.796.985.29 9.659.191.25 2.766.000.00 2.893.209.95 79.749.720.51 3.111.392.40 999.738.50 524.496.970,76 368.982.887,74 268.832,72 9.769.400,09 9.769.400,09 9.925.082,53 5.873.807,08 129.555,00 36.465.578,66 6.625.185,94 8.280.606,00 2.436.854,37 3.065.668,86 69.041.850,06 2.826.693,33 657.436,00 147.532,38 Comunicação Social
Policiamento
Defesa Civil
Informação e Inteligência
Assistencia a criança e ao adolescente
Assistencia Comunitaria Assatencia o criança e ao adolescente Assatencia Comunitaria Custodia e Reintegração Social Direito Individuas, coletivos e Difusos Curtode ambiental Curtode ambiental PERLAÇÕES ENTERIORES ASSISTÈNCIA SOCIAL Assistencia a criança e ao adolescente Relações de Trabatho Direitos individuals, coletivos e difusos PREVIDENCIA SOCIAL Previdência do Regime Estatutário Extensão Rural Outros Encargos Especiais SAÚDE Planejamento e Orçamento 8.405.162,00 1.032.862,00 1.922.300,00 5.450.000,00 964.726.067,88 8.065.062,00 1.032.862,00 1.582.200,00 5.450.000,00 978.013.290,69 764.845,99 107.679,38 231.670,44 425.496,17 231.624.849,44 1.580.450,63 546.190,29 461.003,52 573.256,82 498.037.527,92 6.484.611,37 486.671,71 1.121.196,48 4.876.743,18 479.975.762,77 931.487,87 233.632,58 351.443,93 346.411,36 149.090.445,10 964.726.067.88 978.013.290.69 231.624.849.44 552.912.925,52 149.090.445,10 498.037.527.92 479.975.762.77 Extersão Rural

Outros Encergos Especialis
SAÚDE
Planejamento e Orçamento
Administração Geral
Momentaração Geral
Planejamento e Orçamento
Administração Geral
Formação de Fecursos Humanos
Comunicação Social
Assistência a orpotador Desidencia
Assistência a ortigação
Assistência a orpotador Desidencia
Assistência a ortigação
TRABALHO
Administração Geral
Tecnologia da Informação
Tecnologia da Informação
Tecnologia da Informação
Comunicação Social
Ensión Endedo
Endes Ordanes
Tecnologia da Informação
Comunicação Social
Ensión Medio
Ensión Medio
Ensión Professional
Educação de Jovens e Adultos
Educação 888.635.955.31 241.630.00 388.798.433.03 126.685.00 8.979.740.96 4.056.912.000.00 5.297.100.00 60.589.862.60 315.748.862.60 82.65.232.68 3.590.307.12 137.47.485.20 28.555.987.20 28.555.987.20 28.555.987.20 28.555.987.20 534.056.271,33 90.213,79 183.742.729,06 27.055,00 1.553.177,09 1.631.723,96 36.000,00 2.593.152,95 15.416.00 52.992.912,31 250.222.318,3 36.307.679,78 842.568,81 4.001,324.23 17.141,900,3 874.587.896,50 241.630,00 394.892.866,53 126.685,00 8.979.740,96 3.604.462,30 420.000,00 5.112.976,96 102.450.795,65 36.974,09 59.902.648,18 12.135,00 13.564,20 324.179,23 138.221.438,41 10.789,78 62.485.156,53 9.410,00 49.200,00 191.655,64 325.064.078,19 16.014,78 167.179.046,02 20.505,00 49.200,00 265.867,54 563.571.877,12 225.615.22 221.619.87,01 106.180,00 8.930.540,96 3.793.644,84 1.120.000,00 5.121.952.99 55.859,00 45.199.635.56 187.336.125.65 74.497.281,02 3.184.548,99 12.381.105.88 15.662.105.58 563,571,877,12 2.059.099,42 15.416,00 654.102,60 29.982.199,78 7.815.487,01 128.287,00 1.508.703,14 6.267.457,84 6.031.676,84 15.290,00 72.438.80 15.141.00 2.781.860.70 62.854.130.39 8.841.831.68 157.805.43 752.018.46 6.008.570.43 5.636.244.86 15.290.00 175.155,09 15.141,00 15.390,227,04 128.412.741,61 11.768.042,66 405.758,13 1.366.379,32 12.893.882,17 12.332.489,41 15.290,00 59.560.968,49
297.835.867,26
87.439.506,62
2.625.707,12
13.747.485,20
30.196.290,00
25.075.142,00
300.000,00 350.000,00
4.256.024,00
215.124,00
1.211.478.600,77
139.017.190.45
12.364.905,00
70.300,00
1.010.959.637,70
26.257.497,00
28.963.259.49
3.950.834.84
5.817.055,00 84.906.00 72.170,00 63.415.00 245.610.012,98 28.812.341,12 98.360,00 216.735,27 183.080.097.37 415.928.05 15.485.077,48 4.005.246.87 688.707,94 890.115.00 11.917.403.88 4.937.011.06 809.210,70 224,906,00 816,740,00 816,740,00 30,975,00 80,500,768,90 9,755,448,44 23,818,77 80,309,003,88 750,841,77 18,113,841,48 6,188,639,67 1.046,019,11 15,301,531,70 11,917,403,88 13,635,139,93 3,426,739,79 23,780,00 36.596,00 259.604,57 60.835,00 227.104.819,57 20.920.956,82 1.713.710,98 16.732,00 184.125,078,73 142.610,30 5.428.605,52 944.722,28 445.679,11 1.449.319,55 11.917.403,84 4.381.299,44 1.160.334,10 126,931,80 338,765,96 80,405,00 535,918,646,85 56,875,699,15 4,839,444,40 25,564,00 450,546,007,28 233,630,82 6,127,990,82 2,368,814,58 473,653,37 2,510,498,55 11,917,408,55 11,917,408,55 328.000,00
4.701.407.82
1.306.288.753.96
1.39.188.609,14
1.2.481.393.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.00
1.303.890.0 201.088.20 4.302.641.89 134.716.00 77.0.320.107.11 82.312.939.99 7.641.918.00 622.673.956.38 14.420.256.36 14.420.256.36 14.420.256.36 14.456.36 1 41,03% 40,86% 38,77% 7,03% 41,98% 0,00% 9,05% 7,69% 43,37% 62,07% 36,71% 45,68% 0,00% 0,00% 5.817.055,00 22.636.564,82 5.896.067,00 247.836,96 1.772.724,99 14.476.335,87 67.353.831,00 52.518.154,88 93.338,04 42.000,00 1.283.942,00 80.000,04 44.114.030,50 1.615.665,50 219.677,67 9.964.942,47 36.398.488,74 28.469.554,40 254.220,00 174.503,46 6.909.662,27 34.236.333,63 27.141.594,85 251.245,75 1.150,00 922,00 50.006,62 6.791.414,41 74.883,72 4.052.916,64 10.769.560,17 9.599.637,33 244,70 1.050,00 104.444,75 3.116.520,59 14.298.232,03 9.971.303,66 251.245,75 700,00 6,22% 39,59% 50,17% 51,10% 63,88% 2,74% 2,06% 3,89% 51,16% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% DIREITOS DA CIDADANIA Administração Geral Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos Comunicação Social Assistencia a criança e ao adolescente Direitos Individuais, Coletivos e Difus. Infra-estrutura Urbana 393.338,04 42.000,00 44.736,00 1.283.942,00 13.274.232,40 80.000.04 254.220,00 1.700,00 922,00 80.606,62 7.591.485,72 76.945,62 1.091.682,52 80.000,04 62.824.030,50 235.000,00 1.615.665,50 Infra-estrutura Urbana URBANISMO Normalização e Fiscalização Ordenamento Territorial Comunicação Social Infra-estrutura Urbana 13.501.881,64 7.043.445,54 14.294.265,53 33.068.954,53 (1.311.206.00 544.00 544.00 544.00 42.263.365.00 60.893.365.00 14.813.087.64 33.068.410.53 7.042.901.54 14.293.721.53 46.599.643.47 80.000,00

Continua (1/3)

# Terça Feira, 26 de Julho de 2011 **Diário Oficial**

		DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDA	ADAS		SALDO A LIQUIDAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)
									Continua (2/3)
HABITAÇÃO Administração Geral	32.628.000,00	45.369.010,43 11.887.935,80	2.634.568,97 1.076.160,16	6.936.836,68 2.279.296,17	3.057.410,19 1.002.781,35	5.341.758,74 2.185.057,36	0,12% 0,05%	11,77% 18,38%	40.027.251,69 9.702.878,44
Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos	120.000,00	9.000,00 120.000,00	14.710,00	18.070,00	12.720,00	16.080,00	0,00%	0,00% 13,40%	9.000,00 103.920,00
Comunicação Social Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	152.000.00	90.000,00 152.000.00	300.00	21.240,00	19.900.00	21.240.00	0,00%	0,00%	90.000,00
Habitação Rural Habitação Urbana	1.360.000,00	1.280.000,00	1.543.398.81	4 618 230 51	2.022.008.84	3.119.381.38	0,00%	0,00%	1.280.000,00 28.710.693.25
SANEAMENTO	40.246.920,21	39.412.845,58	404.400,68	405.810,68	159.822,93	161.232,93	0,00%	0,00%	39.251.612,65
Saneamento Básico Urbano GESTÃO AMBIENTAL	40.246.920,21 75.214.998,44	39.412.845,58 76.038.355,34	404.400,68 9.935.347,18	405.810,68 40.477.335,73	159.822,93 11.074.283,06	161.232,93 30.749.809,79	0,00% 0,69%	0,00% 40,44%	39.251.612,65 45.288.545,55
Planejamento e Orçamento Administração Geral	77.999,99 49.499.002,62	31.999,99 49.499.002,62	6.556.195,86	25.692.572,14	7.637.188,80	22.009.198,53	0,00% 0,49%	0,00% 44,46%	31.999,99 27.489.804,09
Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos	3.441.838,06 710.036,80	4.508.416,84 381.476,24	1.306.418,59 69.451,00	3.391.872,99 118.216,00	695.693,35 43.980,00	1.591.755,31 72.220,00	0,04% 0,00%	35,31% 18,93%	2.916.661,53 309.256,24
Comunicação Social Defesa Civil			-	-		1	0,00%	0,00%	-
Relações de Trabalho	39.998,88 171.122,81	39.998,88 916.757,21					0,00%	0,00%	39.998,88 916.757,21
Saneamento Básico Urbano Preservação e Conserv. Ambiental	4.953.604,01	4.055.231,17	44.138,42	2.364.300,43	931.057,48	1.322.776,81	0,00% 0,03%	0,00% 32,62%	2.732.454,36
Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas	13.014.389,32 1.014.469,99	14.467.716,15 757.769,99	1.812.202,77 9.777,00	8.365.896,41 95.470,92	1.646.216,11 7.833,42	5.564.963,22 17.892,42	0,12% 0,00%	38,46% 2,36%	8.902.752,93 739.877,57
Recursos Hídricos Transporte Aéreo	2.042.536,00 249.999.96	1.244.986,29	123.883,54	360.726,84 88.280.00	92.448,54 19.865.36	131.003,50 40.000.00	0,00%	10,52% 29.63%	1.113.982,79 94.999.96
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Administração Geral	63.641.537,50 16.823.279.23	88.196.894,21 16.891.936.23	3.891.184,16	22.335.879,31 7.896.042.57	4.834.179,64 2.592.257,81	11.244.771,33 6.597.348,00	0,25%	12,75%	76.952.122,88 10.294.588.23
Tecnologia da Informação	549.914,00	213.476,54	18.429,12	18.429,12	2.092.207,61	0.597.548,00	0,00%	0,00%	213.476,54
Comunicação Social Ensino Profissional	48.200,00 6.453.422,50	48.200,00 7.040.750,77	85.935,55	230.208,13	44.157,71	100.775,29	0,00% 0,00%	0,00% 1,43%	48.200,00 6.939.975,48
Ensino Superior Desenvolvimento Científico	997.980,47 2.040.301,00	998.741,53 23.352.970,42	6.196,40 435.058,58	111.834,75 7.637.819,02	17.240,00 33.590,62	32.577,20 489.242,42	0,00% 0,01%	3,26% 2,09%	966.164,33 22.863.728,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico AGRICULTURA	36.728.440,30 129.874.011,97	39.650.818,72 136.886.788,72	1.617.484,33 18.139.320,84	6.441.545,72 54.737.957,80	2.146.933,50 17.899.625,96	4.024.828,42 44.793.766,73	0,09%	10,15% 32,72%	35.625.990,30 92.093.021,99
Administração Geral	88.029.578,55	90.192.953,87 2.321.185,14	16.479.832,74 149.045,56	46.733.325,63 1.150.495,35	15.342.856,39 317.951,91	39.819.510,27 605.400,54	0,89%	44,15% 26,08%	50.373.443,60
Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos	1.827.197,94 455.340,94	455.340,94	149.045,56	391.190,75	346.535,11	381.223,11	0,01% 0,01%	83,72%	1.715.784,60 74.117,83
Comunicação Social Relações de Trabalho	16.200,00	16.200,00		540,00	-	540,00	0,00% 0,00%	3,33% 0,00%	15.660,00
Fomento ao Trabalho Infra-estrutura Urbana	8.942.411,30	8.942.411,30 4.484.103,33	31.935,20	79.103,20	31.635,20	67.345,20	0,00%	0,75%	8.875.066,10 4.484.103,33
Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas	531.064,00 22.661,60	514.696,80 22.661,60	62.990,00	242.245,03	70.910,03	200.765,03	0,00%	39,01% 0,00%	313.931,77 22.661,60
Desenvolvimento Científico	136.145,00	398.399,00	21.890,92	143.680,69	39.477,12	97.289,93	0,00%	24,42%	301.109,07
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico Promoção da Produção Vegetal	41.196,20 3.075.537,01	41.196,20 3.218.537,01	11.150,00	115.435,00	11.150,00	15.435,00	0,00% 0,00%	0,00% 0,48%	41.196,20 3.203.102,01
Promoção da Produção Animal Defesa Sanitária Vegetal	1.372.000,00 3.000.801,62	1.329.000,00 2.997.061,62	22.500,00 99.237,36	52.016,83 308.582,89	3.473,92 99.355,53	21.987,51 235.660,53	0,00% 0,01%	1,65% 7,86%	1.307.012,49 2.761.401,09
Defesa Sanitária Animal Abastecimento	4.378.288,79 1.779.235,02	6.150.207,39 1.948.340,52	763.400,54 90.458.30	2.972.785,02 262.894,24	1.387.400,68 15.785,00	2.590.250,64 160.327,50	0,06% 0,00%	42,12% 8,23%	3.559.956,75 1.788.013,02
Extensão Rural Reforma Agrária	16.203.854,00	13.791.994,00	448.880,22	2.285.663,17	233.095,07	598.031,47	0,01% 0,00%	4,34% 0,00%	13.193.962,53
Normalização e Qualidade					-		0,00%	0,00%	
Comercialização Transporte Aéreo	10.000,00 52.500,00	10.000,00 52.500,00	(42.000,00)	-			0,00% 0,00%	0,00%	10.000,00 52.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA Administração Geral	13.196.411,56 7.314.890,56	14.733.618,38 7.357.890,56	1.301.598,43 1.195.158,43	3.831.278,33 3.397.214,59	1.256.542,55 1.112.123,74	3.129.943,01 2.866.634,22	0,07% 0,06%	21,24% 38,96%	11.603.675,37 4.491.256,34
Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos	348.500,00 100.000,00	348.500,00 100.000,00		110.000,00 9.265,00	17.472,34	52.702,32 9.265,00	0,00%	15,12% 0,00%	295.797,68 90.735,00
Comunicação Social Infra-estrutura Urbana	824.937,00	1.359.938.49	53.930.00	70.545,00	32.580,00	49.195,00	0,00%	0,00%	1.310.743,49
Reforma Agrária	4.538.084,00	5.497.289,33	52.510,00	244.253,74	94.366,47	152.146,47	0,00%	2,77%	5.345.142,86
Transporte Aéreo INDÚSTRIA	70.000,00 61.064.286,68	70.000,00 65.043.110,81	11.412.844,22	24.363.429,48	5.224.402,00	12.570.210,32	0,00% 0,28%	0,00% 19,33%	70.000,00 52.472.900,49
Administração Geral Tecnologia da Informação	17.967.698,84 657.636,00	19.280.038,84 657.636,00	2.991.579,69 3.977,00	9.133.869,80 208.756,00	2.961.774,69 70.677,00	7.664.129,68 149.956,00	0,17% 0,00%	39,75% 22,80%	11.615.909,16 507.680,00
Formação de Recursos Humanos Comunicação Social	22.750,00 300.000.00	22.750,00 520.000.00	-	15.615,00 520.000.00	3.470,00 98.672,50	5.205,00 454.922.50	0,00%	22,88% 87.49%	17.545,00 65.077.50
Empregabilidade	63.120,00	63.120,00	200,00	9.420,00	-	7.470,00	0,00%	11,83%	55.650,00
Recursos Hídricos Promoção Industrial	242.472,00 39.272.555,00	767.674,15 38.322.555,00	352.805,00 6.875.695,00	675.910,00 11.963.299,75	352.805,00 1.625.355,51	675.910,00 2.940.814,84	0,02% 0,07%	88,05% 7,67%	91.764,15 35.381.740,16
Mineração Promoção Comercial	2.512.254,48	5.383.536,46	1.183.092,53	1.831.063,93	106.152,30	666.307,30	0,01%	12,38%	4.717.229,16
Comercio Exterior Turismo	25.800,36	25.800,36	5.495,00	5.495,00	5.495,00	5.495,00	0,00%	0,00%	20.305,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS Administração Geral	135.887.192,34 18.101.538,00	140.453.613,61 17.759.537,72	6.325.579,08 3.621.593,50	15.469.433,23 9.816.133,84	5.305.117,91 3.001.971,97	11.154.832,55 7.748.968,86	0,25% 0,17%	7,94% 43,63%	129.298.781,06 10.010.568,86
Tecnologia da Informação	1.516.196,00	1.946.196,00	66.218,33	1.094.525,60	359.753,99	600.128,48	0,01%	30,84%	1.346.067,52 98.000,00
Formação de Recursos Humanos Comunicação Social	198.000,00 235.585,00	98.000,00 235.585,00	6.150,00	6.150,00	-		0,00% 0,00%	0,00%	235.585,00
Empregabilidade Difusão Cultural	950.000,00	950.000,00		100.000,00	-	100.000,00	0,00%	0,00%	850.000,00
Normalização e Qualidade Promoção Comercial	1.105.000,00 9.654.195.34	1.125.000,00 7.474.195.34	71.110,66 290.161,00	120.586,75 1.002.182.20	52.520,66 867.457.44	97.996,75 913.899.24	0,00%	8,71% 12,23%	1.027.003,25 6.560,296.10
Comércio Exterior Turismo	340.900,00 103.785.778.00	340.900,00 110.524.199.55	2.270.345.59	13.160,00 3.316.694.84	1.023.413.85	1 693 839 22	0,00%	0,00%	340.900,00 108.830.360.33
COMUNICAÇÕES	31.633.154,04	31.733.154,04	34.800,00	6.043.500,00	1.965.441,17	2.483.715,57	0,06%	7,83%	29.249.438,47
Comunicação Social Desporto de Rendimento	30.663.154,04 970.000,00	31.263.154,04 470.000,00	34.800,00	6.043.500,00	1.965.441,17	2.483.715,57	0,06% 0,00%	7,94% 0,00%	28.779.438,47 470.000,00
ENERGIA Administração Geral	8.349.918,00 3.718.750,00	8.718.696,02 3.704.250,00	637.242,40 653.928,12	3.050.974,69 1.710.773,61	395.348,50 356.745,30	1.169.057,46 1.073.727,84	0,03% 0,02%	13,41% 28,99%	7.549.638,56 2.630.522,16
Tecnologia da Informação Comunicação Social	103.800,00 1.020.000,00	103.800,00		2.840,00 3.470,00	488,89	1.801,31 3.470,00	0,00% 0,00%	1,74% 0,34%	101.998,69 1.016.530,00
Conservação de Energia Energia Elétrica	3.292.939,80 46.600,00	3.062.740,82	(16.685,72)	505.986,48	38.114,31	90.058,31	0,00%	2,94%	2.972.682,51
Petróleo	167.828,20	827.905,20	407.07	827.904,60			0,00%	0,00%	827.905,20
TRANSPORTE Administração Geral	571.727.860,51 89.084.831,56	552.847.529,34 78.677.483,15	107.956.416,02 11.742.344,04	306.570.704,89 50.708.443,41	68.039.734,78 17.090.107,40	125.288.888,84 39.539.720,02	2,79% 0,88%	22,66% 50,26%	427.558.640,50 39.137.763,13
Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos	1.375.620,04	1.488.096,04	227.755,00	355.730,40	128.996,56	223.122,33	0,00% 0,00%	14,99% 0,00%	1.264.973,71
Comunicação Social Infra-estrutura Urbana	419.192,88	329.192,88	:	154.000,00	11.493,00	150.784,75	0,00% 0,00%	45,80% 0,00%	178.408,13
Habitação Rural Habitação Urbana	:						0,00% 0,00%	0,00%	-
Saneamento Básico Urbano Transporte Aéreo	20.850.000,00	17.850.000,00	6.240,00	6.317.119,16	601.496,89	2.882.163,63	0,00%	0,00%	14.967.836.37
Transporte Rodoviário	459.998.216,03	454.502.757,27	95.980.076,98	249.035.411,92	50.207.640,93	82.493.098,11	1,84%	18,15%	372.009.659,16
DESPORTO E LAZER Planejamento e Orçamento	705.029.371,66 1.236.000,00	699.633.860,92 6.171.000,00	31.160.401,16 4.935.000,00	220.874.781,27 4.935.000,00	17.933.117,21	31.432.585,27	0,70% 0,00%	4,49% 0,00%	668.201.275,65 6.171.000,00
Administração Geral Tecnologia da Informação	4.745.661,00 2.176.600,00	4.478.661,00 2.176.600,00	494.824,44	1.782.940,22	576.663,65	1.240.419,72	0,03%	27,70% 0,00%	3.238.241,28 2.176.600,00
Formação de Recursos Humanos Comunicação Social	28.800,00 60.018.00	28.800,00 60.018.00	960,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00%	10,00%	25.920,00 60.018,00
Policinamento Assistencia Comunitária	-	-		-	-	-	0,00%	0,00%	
Infra-estrutura Urbana	400.000,00 682.795.040,66	400.000,00 671.521.529,92	23.538.918,22	208.847.606,25	16.480.356,90	27.552.610,42	0,00% 0,61%	0,00% 4,10%	400.000,00 643.968.919,50
Transporte Coletivos Urbanos Preservação e Conserv. Ambiental	2.000.000,00	2.310.000,00	950.000,00	950.000,00			0,00% 0,00%	0,00%	2.310.000,00
Turismo Transporte Aéreo	26.280,00	26.280,00	21.024,00	21.024,00	:	:	0,00% 0,00%	0,00%	26.280,00
Desporto de Rendimento Desporto Comunitário	11.188.372,00 372.600,00	12.088.372,00 372.600,00	1.219.674,50	4.335.330,80	873.216,66	2.636.675,13	0,06%	21,81%	217.839,41 372.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	372.600,00 2.611.221.709,09	372.600,00 2.607.584.116,03	37.499.362,42	2.253.784.918,09	496.311.989,93	1.283.301.728,42	28,61%	49,21%	372.600,00 1.324.282.387,61
Planejamento e Orçamento Administração Geral	19.705.000,00	19.405.000,00	10.337,25	9.443.404,98	929.282,55	2.094.839,09	0,00% 0,05%	0,00% 10,80%	17.310.160,91
Tecnologia da Informação Comunicação Social	:	:		:		:	0,00% 0,00%	0,00%	:
Administração de Receitas Proteção e Beneficios ao Trabalhador	:	:		:	:	:	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade Telecomunicações	80.450,00	80.450,00		6.080,00	:	1.080,00	0,00%	1,34%	79.370,00
Serviço da Dívida Interna	829.540.805,28	832.235.173,18	2.435.946,11	797.961.096,08	165.987.578,02	492.519.242,37	10,98%	59,18%	339.715.930,81
Serviço da Dívida Externa Transferências	22.025.161,98 1.517.098.367,00	22.025.161,98 1.517.098.367,00		21.124.699,14 1.263.602.379,00	4.413.837,98 276.650.034,16	4.413.837,98 702.323.711,85	0,10% 15,66%	20,04% 46,29%	17.611.324,00 814.774.655,15
Outros Encagos Especiais RESERVA DE CONTIGÊNCIA	222.771.924,83 84.036.622,00	216.739.963,87 26.068.185,44	35.053.079,06	161.647.258,89	48.331.257,22	81.949.017,13	1,83% 0,00%	37,81% 0,00%	134.790.946,74 26.068.185,44
Reserva de Contingência RESERVA DO RPPS	84.036.622,00	26.068.185,44	:	:		:	0,00% 0,00%	0,00%	26.068.185,44

# Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS E No Bimestre (b)	Até o Bimestre	No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDA Até o Bimestre	DAS % (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	703.274.831,82	739.226.534,97	135.351.832,76	(c) 409.064.721,13	125.984.848,43	(e) 326.990.984,53	7,29%	44,23%	Continua (3/3) 412.235.550,44
LEGISLATIVA Administração Geral	6.596.000,00 6.500.000,00	6.596.000,00 6.500.000,00	2.384.366,38 2.368.366,38	2.384.366,38 2.368.366,38	2.368.366,38 2.368.366,38	2.368.366,38 2.368.366,38	0,05% 0,05%	35,91% 36,44%	4.227.633,62 4.131.633,62
Comunicação Social JUDICIARIA	96.000,00 37.000,00	96.000,00 13.937.000,00	16.000,00 2.357.480,87	16.000,00 2.424.875,03	2.304.098,07	2.335.752,96	0,00% 0,05%	0,00% 16,76%	96.000,00 11.601.247,04
Administração Geral ESSENCIAL A JUSTIÇA	37.000,00 590.000,00	13.937.000,00 540.000,00	2.357.480,87 216.003,80	2.424.875,03 233.518,27	2.304.098,07 10.436,07	2.335.752,96 27.950,54	0,05% 0,00%	16,76% 5,18%	11.601.247,04 512.049,46
Administração Geral Tecnologia da Informação	340.000,00 250.000,00	290.000,00 250.000,00	216.003,80	233.518,27	10.436,07	27.950,54	0,00% 0,00%	9,64% 0,00%	262.049,46 250.000,00
ADMINISTRAÇÃO Planejamento e Orçamento	58.558.211,02 594.000,00	74.761.861,29 478.316,00	16.166.807,77	47.594.831,83	12.547.338,16	33.914.385,35	0,76% 0,00%	45,36% 0,00%	40.847.475,94 478.316,00
Administração Geral Administração Financeira	47.982.115,72 5.218.126,90	61.821.612,99 8.723.126,90	16.164.195,61 15.639,66	38.087.003,96 8.214.742,93	11.031.445,85 1.329.824,48	30.248.293,46 3.313.077,17	0,67% 0,07%	48,93% 37,98%	31.573.319,53 5.410.049,73
Controle Interno Normalização e Fiscalização	80.668,40	80.668,40	5.082,50	25.411,33	3.945,55	14.390,35	0,00% 0,00%	17,84% 0,00%	66.278,05
Tecnologia da Informação Administração de receitas	3.538.900,00	2.513.737,00		668.018,00	66.363,54	138.138,54	0,00% 0,00%	5,50% 0,00%	2.375.598,46
Comunicação Social Normalização e Qualidade	1.144.400,00	1.144.400,00	(18.110,00)	599.655,61	115.758,74	200.485,83	0,00% 0,00%	17,52% 0,00%	943.914,17
SEGURANÇA PÚBLICA Administração Geral	151.094.758,75 144.966.268,37	148.941.745,21 142.423.755,78	20.911.027,05 20.747.844,24	88.912.265,14 83.887.054,47	26.832.823,28 26.035.961,12	76.220.085,17 74.206.685,30	1,70% 1,65%	51,17% 52,10%	72.721.660,04 68.217.070,48
Controle Interno Normalização e fiscalização	5.000,00 2.000,00	5.000,00 130.883,00			:	- :	0,00%	0,00%	5.000,00 130.883,00
Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos	4.290.000,00 89.000,00	4.290.000,00 114.457,55	19.200,00	4.290.000,00 24.200,00	715.000,00 248,09	1.787.500,00 3.248,09	0,04% 0,00%	41,67% 2,84%	2.502.500,00 111.209,46
Comunicação Social Policiamento	30.000,00 1.130.380,30	30.000,00 494.380,30	20.986,00	387.298,90	62.212,64	161.718,84	0,00%	0,00% 32,71%	30.000,00 332.661,46
Defesa Civil Informação e Inteligencia	60.000,00 200.000,00	60.000,00 50.000,00	(245,69)	40.063,31	8.388,00	16.422,39	0,00%	27,37% 0,00%	43.577,61 50.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária	5.000,00 10.000,00	6.000,00 38.529,50	1.110,00 18.529,50	1.110,00 20.029,50	960,00	1.500,00	0,00%	0,00% 3,89%	6.000,00 37.029,50
Previdencia do Regime Estatutário Custodia e Reintegração Social	67.054,51	904.259,00 67.054,51	793,00	- 45.732,51	393,99	10.230,77	0,00%	0,00% 15,26%	904.259,00 56.823,74
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Controle Ambiental	34.500,00 205.555,57	121.870,00 205.555,57	102.810,00	102.810,00 113.966,45	2.100,00 7.559,44	2.100,00 30.679,78	0,00%	1,72% 14,93%	119.770,00 17487579,00%
ASSISTÊNCIA SOCIAL Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.700,00 2.700,00	2.700,00 2.700,00	-	-	:	-	0,00%	0,00%	2.700,00 2.700,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL Tecnologia da Informação	192.209.234,03	192.708.475,03	41.913.428,31	108.208.979,47	37.331.663,19	95.742.025,18	2,13% 0,00%	49,68% 0,00%	96.966.449,85
Previdência do Regime Estatutário SAÚDE	192.209.234,03 70.411.279,50	192.708.475,03 70.796.606,89	41.913.428,31 10.186.656,72	108.208.979,47 32.076.070,41	37.331.663,19 10.708.586,36	95.742.025,18 28.258.263,28	2,13% 0,63%	49,68% 39,91%	96.966.449,85 42.538.343,61
Administração Geral Tecnologia da Informação	67.249.508,00 1.807.049,52	67.319.508,00 1.807.049,52	9.936.364,03	29.980.781,14 1.725.900,00	10.354.027,92 287.650,00	27.408.796,36 719.125,00	0,61% 0,02%	40,71% 39,80%	39.910.711,64 1.087.924,52
Formação de Recursos Humanos Comunicação Social	208.342,60 80.000,00	208.342,60 280.000,00	62.708,44	142.708,44	62.708,44	118.991,92	0,00%	0,00%	208.342,60 161.008,08
Assistência ao Portador de Deficiência Atenção Básica	26.206,20 229.661,00	26.206,20 274.588,39	31.425.40	39.591,98			0,00%	0,00%	26.206,20 274.588,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapeutico	551.555,93 31.799,00	551.555,93 43.799,00	39.283,42 33.286,78	58.863,42 33.286,78		[ ]	0,00%	0,00%	551.555,93 43.799,00
Suporte Profilatico e Terapeutico Vigilância Sanitaria Vigilância Epidemiológica	53.040,00 174.117,25	111.440,00 174.117,25	54.789,00 28.799,65	58.989,00 35.949,65	4.200,00	4.200,00 7.150,00	0,00%	3,77% 4,11%	107.240,00 166.967,25
Vigilancia Epidemiologica TRABALHO Administração Geral	3.117.981,00 3.117.981,00	2.817.981,00 2.817.981.00	475.015,46 475.015,46	1.401.579,90 1.401.579,90	498.617,73 498.617,73	1.281.512,38 1.281.512,38	0,03%	4,11% 45,48% 45,48%	1.536.468,62 1.536.468.62
Administração Geral Tecnologia da Informação Proteção e Beneficios ao Trabalhador	3.117.881,00	2.017.981,00	470.015,46	1.401.579,90	490.017,73	1.201.512,38	0,03% 0,00% 0,00%	45,48% 0,00% 0,00%	1.030.468,62
Empregabilidade EDUCAÇÃO	148.508.555.08	150.401.400,34	35.689.503,89	82.280.762,94	22.484.925,80	61.066.950,17	0,00%	0,00%	89.334.450.17
Administração Geral	21.792.207,62 4.722.900,00	23.682.442,88 4.722.900,00	12.692.859,60	19.169.310,95 3.949.050,00	3.161.412,37 999.450,00	8.721.370,89 2.165.175.00	0,19%	36,83% 45,84%	14.961.071,99 2.557.725,00
Tecnologia da Informação Comunicação Social	2.300.000,00 119.057.619.96	2.302.610,00	102.613,63 22.878.045,28	1.882.613,63	397.267,19 17.687.467.68	1.021.293,33	0,05% 0,02%	44,35%	1.281.316,67
Ensino Fundamental Ensino Médio	440.470,00	119.057.619,96 440.470,00	4.230,00 11.755,38	56.992.505,24 243.800,00	236.970,00	48.913.673,18 236.970,00	1,09% 0,01%	41,08% 53,80%	70.143.946,78 203.500,00
Ensino Profissional Educação de Jovens e Adultos	90.527,50 104.830,00	90.527,50 104.830,00	249.257,52	43.483,12 698.195,38	2.358,56 - 175.243,34	8.467,77 - 426.173,55	0,00%	9,35%	82.059,73 104.830,00 1.035.544,01
CULTURA Administração Geral	1.419.703,18 766.400,04	1.461.717,56 800.297,04	249.257,52 244.596,52	527.434,38	151.997,55	358.004,41	0,01% 0,01%	29,16% 44,73%	442.292,63
Tecnologia da Informação Comunicação Social	56.100,00 374.185,00	56.100,00 374.185,00		56.100,00 66.000,00	9.350,00 13.895,79	23.375,00 15.479,79	0,00% 0,00%	41,67% 4,14%	32.725,00 358.705,21
Difusão Cultural DIREITOS DA CIDADANIA	223.018,14 93.377,00	231.135,52 176.213,33	4.661,00 10.049,70	48.661,00 11.449,70	9.969,70	29.314,35 9.969,70	0,00% 0,00%	12,68% 5,66%	201.821,17 166.243,63
Administração Geral Tecnologia da Informação	7.200,00	7.200,00	-	-	-		0,00% 0,00%	0,00%	7.200,00
Comunicação Social Assistência a Criança e ao Adolesc.		-	-	-	-		0,00% 0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos HABITAÇÃO	86.177,00 98.000,00	169.013,33 1.451.677,00	10.049,70 272.057,83	11.449,70 536.003,03	9.969,70 176.105,84	9.969,70 365.442,56	0,00% 0,01%	5,90% 0,00%	159.043,63 1.086.234,44
Administração Geral Comunicação Social		1.238.477,00 115.200,00	236.988,10 15.000,00	426.324,82 15.000,00	173.844,05 2.261,79	363.180,77 2.261,79	0,01% 0,00%	0,00%	875.296,23 112.938,21
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos GESTÃO AMBIENTAL	98.000,00 2.869.967,53	98.000,00 7.651.936,41	20.069,73 1.159.594,08	94.678,21 4.300.718,33	1.409.533,64	3.512.031,63	0,00% 0,08%	0,00% 45,90%	98.000,00 4.139.904,78
Planejamento e Orçamento Administração Geral	1.997,29 206.890,28	1.997,29 5.056.359,16	916.954,08	2.354.579,13	933.134,09	2.326.731,54	0,00% 0,05%	0,00% 46,02%	1.997,29 2.729.627,62
Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos	577.500,00	577.500,00	-	577.500,00	96.250,00	240.625,00	0,01% 0,00%	41,67% 0,00%	336.875,00
Comunicação Social Defesa Civil	114.999,96	114.999,96	-	114.999,96	34.999,96	108.921,46	0,00% 0,00%	94,71% 0,00%	6.078,50
Saneamento Basico Urbano Preservação e Conservação Ambiental	277.999,97	245.499,97		45.500,00	43.000,00	45.500,00	0,00%	0,00% 18,53%	199.999,97
Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas	1.527.580,03 55.000,00	1.492.580,03 55.000,00	242.640,00	1.120.639,24 2.500,00	241.779,44	727.383,48 2.500,00	0,02% 0,00%	48,73% 4,55%	765.196,55 52.500,00
Recursos Hídricos CIÊNCIA E TECNOLOGIA	108.000,00 2.454.783,00	108.000,00 3.010.678,13	466.155,70	85.000,00 1.837.209,17	60.370,15 371.020,83	60.370,15 1.187.579,08	0,00% 0,03%	55,90% 39,45%	47.629,85 1.823.099,05
Administração Geral Tecnologia da Informação	1.438.103,00 303.600,00	1.490.103,00 303.600,00	417.559,70	852.818,73 303.600,00	270.779,85 50.600,00	580.571,15 126.500,00	0,01% 0,00%	38,96% 41,67%	909.531,85 177.100,00
Comunicação Social Ensino Profissional	157.800,00 488.280,00	157.800,00 488.280,00	30.000,00 12.850,00	135.544,19 33.914,06	39.589,47 10.051,51	131.495,75 11.644,72	0,00% 0,00%	83,33% 2,38%	26.304,25 476.635,28
Ensino Superior Desenvolvimento Científico	1.400,00 64.700,00	638,94 569.356,19	5.746,00	511.332,19		337.367,46	0,00% 0,01%	0,00% 59,25%	638,94 231.988,73
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico AGRICULTURA	900,00 12.257.432,25	900,00 12.925.701,25	1.759.223,61	9.092.189,75	2.622.540,08	5.065.383,86	0,00% 0,11%	0,00% 39,19%	900,00 7.860.317,39
Administração Geral Tecnologia da Informação	8.593.528,72 460.250,00	8.815.111,72 460.250,00	1.756.206,45	6.739.751,10 379.500,00	2.415.047,29 63.250,00	4.698.694,23 158.125,00	0,10% 0,00%	53,30% 34,36%	4.116.417,49 302.125,00
Comunicação Social Fomento ao Trabalho	88.200,00	98.400,00	3.017,16	88.912,16	15.934,11	64.895,32	0,00% 0,00%	65,95% 0,00%	33.504,68
Controle Ambiental Desenvolvimento Científico	64.766,96 52.826,00	64.766,96 107.412,00	-	51.813,57 72.403,00	13.130,88	13.130,88	0,00% 0,00%	0,00%	64.766,96 94.281,12
Defesa Sanitária Vegetal Defesa Sanitária Animal	375.987,45 606.973,12	379.727,45 606.973,12	-	105.557,34 491.618,08	15.971,74	3.740,00 27.263,87	0,00% 0,00%	0,98%	375.987,45 579.709,25
Extensão Rural ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.014.900,00 1.279.371,88	2.393.060,00 1.307.673,23	77.752,79	1.162.634,50 635.417,93	99.206,06 204.350,56	99.534,56 410.416,71	0,00%	4,16% 31,39%	2.293.525,44 897.256,52
Administração Geral Tecnologia da Informação	1.094.571,88 184.800,00	1.094.571,88 184.800,00	73.341,44	631.006,58	199.939,21	406.005,36	0,01% 0,00%	37,09% 0,00%	688.566,52 184.800,00
Infra-estrutura urbana Reforma Ágraria	:	23.890,00 4.411,35	4.411,35	- 4.411,35	4.411,35	- 4.411,35	0,00% 0,00%	0,00% 0,00%	23.890,00
INDÚSTRIA Administração Geral	947.223,00 533.623,00	1.073.623,00 653.623,00	241.636,63 241.636,63	787.122,69 509.389,47	189.687,77 148.305,52	370.318,74 258.409,89	0,01% 0,01%	34,49% 39,54%	703.304,26 395.213,11
Tecnologia da Informação Comunicação Social	322.300,00 70.000,00	322.300,00 70.000,00		201.300,00 70.000,00	33.550,00 7.832,25	83.875,00 21.600,63	0,00% 0,00%	26,02% 30,86%	238.425,00 48.399,37
Promoção Industrial Mineração	21.300,00	27.700,00		6.433,22	:	6.433,22	0,00% 0,00%	0,00% 23,22%	21.266,78
COMERCIO E SERVIÇOS Administração Geral	6.110.169,00 1.755.779,00	3.185.169,00 1.755.779,00	587.964,00 532.814,00	1.473.463,48 1.353.162,33	413.964,87 393.444,87	931.335,87 890.214,72	0,02% 0,02%	29,24% 50,70%	2.253.833,13 865.564,28
Tecnologia da Informação Comunicação Social	190.800,00 50.785,00	190.800,00 50.785,00		59.400,00	9.900,00	24.750,00	0,00% 0,00%	12,97% 0,00%	166.050,00 50.785,00
Normalização e Qualidade Promoção Comercial	4.026.040,00	1.051.040,00			:	- :	0,00% 0,00%	0,00%	1.051.040,00
Turismo COMUNICAÇÕES	86.765,00 1.100.000,00	136.765,00 1.100.000,00	55.150,00	60.901,15	10.620,00	16.371,15	0,00% 0,00%	11,97% 0,00%	120.393,85 1.100.000,00
Comunicação Social Desporto de Rendimento	1.060.000,00 40.000,00	1.060.000,00 40.000,00	-		:	-	0,00%	0,00%	1.060.000,00 40.000,00
ENERGIA Administração Geral	54.400,00 24.700,00	62.600,00 39.200,00	22.826,89 22.826,89	40.339,99 36.139,99	2.458,94 2.206,58	8.145,21 6.423,78	0,00%	13,01% 16,39%	54.454,79 32.776,22
Tecnologia da Informação Comunicação Social	8.400,00 15.000,00	8.400,00 15.000,00		4.200,00	252,36	1.721,43	0,00%	0,00% 11,48%	8.400,00 13.278,57
Conservação de Energia Petroleo	3.500,00 2.800,00		-		:	:	0,00%	0,00%	-
TRANSPORTE Administração Geral	30.553.435,60 9.639.595,84	30.888.075,60 9.926.435,84	141.048,98 3.815.720,31	13.298.537,74 8.064.452,83	3.480.366,00 1.802.808,74	8.882.349,25 4.663.311,25	0,20%	28,76% 46,98%	22.005.726,35 5.263.124,59
Tecnologia da Informação Comunicação Social	2.580.000,00 408.000,00	2.663.000,00 372.800,00	82.000,04 75.000,00	2.662.000,04 256.016,55	917.400,00 37.051,20	2.293.500,00 119.779,18	0,05%	86,12% 0,00%	369.500,00 253.020,82
Transporte Rodoviário DESPORTO E LAZER	17.925.839,76 2.176.510,00	17.925.839,76 2.212.510,00	(3.831.671,37) 63.974,78	2.316.068,32 401.057,17	723.106,06 94.118,21	1.805.758,82 253.161,73	0,04%	10,07%	16.120.080,94 1.959.348,27
Administração Geral Tecnologia da Informação	411.700,00 50.000,00	678.700,00 50.000,00	63.086,88	346.170,43	93.230,31	198.274,99	0,00%	29,21%	480.425,01 50.000,00
Cominicação Social Custodia e Reintegração Social	14.810,00 250.000,00	14.810,00 250.000,00		-	:		0,00%	0,00%	14.810,00 250.000,00
Infra-estrutura urbana ENCARGOS ESPECIAIS	1.450.000,00 10.734.740,00	1.219.000,00 11.215.190,70	887,90	54.886,74 10.435.767,40	887,90 1.748.633,61	54.886,74 4.353.385,23	0,00%	0,00%	1.164.113,26 6.861.805,47
Serviço Da Dívida Interna Outros encargos especiais	10.734.740,00	478.276,78 10.736.913,92	_	10.435.767,40	1.748.633,61	4.353.385,23	0,00% 0,10%	0,00%	6.383.528,69
TOTAL (III) = (I + II) FONTE: FIPLAN	11.238.033.975,00	11.480.936.459,30	1.485.697.492,08	6.664.984.060,17	1.778.670.255,56	4.485.298.543,57	100,00%	39,07%	6.995.637.915,73

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2010 A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

R\$ 1,00 RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚL ESPECIFICAÇÃO 09/10 791.585.903,21 420.634.626,98 374.889.344,86 9.969.197,70 1.861.827,23 25.611.116,83 10/10 849.543.269,50 405.088.844,13 363.506.000,50 7.833.651,98 1.295.110,03 25.110.684,04 2/10 940.206.995,40 469.426.495,67 404.776.713,29 6.787.938,33 1.973.646,18 48.565.440,61 07/10 780.847.984,08 438.410.598,61 382.983.863,55 21.529.888,86 2.040.471,48 25.423.088,96 08/10\* 752.708.083,78 11/10 919.358.091,54 457.002.267,31 416.723.505,30 5.493.234,95 1.554.444,54 26.280.687,21 01/11\*\* 835.530.018,93 RECEITAS CORRENTES (I ECELIAS CORRENTES (I)
Receita Tributária
ICMS
IPVA
ITCD
IRRF
Outras Receitas Tributárias
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita Industrial
Receita Industrial
Receita Senúros 752.708.083,78 419.541.242,62 361.628.168,07 14.798.982,58 2.373.436,55 32.941.717,77 835.530.018,93 425.708.432,95 377.930.762,98 17.971.616,31 2.045.669,20 20.269.135,64 7.322.757,26 87.524.722,96 17.272.489,32 6.433.285,76 77.516.892.77 7.798.937,65 70.383.600.36 8.303.140,36 68.380.560.65 7.343.397,58 70.460.964.95 6.950.395,31 71.628.627.86 7.491.248,82 60.145.509.70 6.607.326,92 10.798.237,30 2.055.342,70 5.697.216,18 7.242.473,11 4.930.616,25 705,00 212.228,48 920.50 819.00 412.50 4.756.00 3 232 00 4 810 00 167.891.02 128.850.31 205.272,16 20.540.032,52 178.519.74 (82.627,21 20.170.531,33 169.714,82 16.975.875,81 Receita de Serviços Transferências Correntes 20.315.215.34 19.386.952.67 18.023.439.33 16.184.123.74 19.386.952,67 238.741.174,12 79.767.106,06 2.365.435,31 3.887.631,83 56.231.225,49 96.489.775,43 37.666.551,85 201.366.831,73 104.137.412,14 22.336.559.89 191.987.445,01 200.969.201,61 312.116.693,70 207.806.277,75 293.900.561,33 271.803.132,30 102.935.937,60 2.365.435,31 4.310.037,83 129.745.647,33 2.365.435,31 5.067.046,48 125.907.134,35 2.365.435,31 5.747.679,31 Cota - Parte do FPE 71.299.928,81 2.365.435,31 95.556.141,48 85.868.357,90 2.365.435,31 Transferência da LC.87/1996 Transferência da LC.61/1989 Transferência do FUNDEB 2.365.435,31 3.897.004,55 4.027.433,64 4.045.929,01 4.027.433,64 59.602.130,14 54.692.517,11 41.606.661,57 220.270.717,57 116.590.767,49 3.897.004,55 66.399.611,97 32.751.008,30 39.012.471,31 200.953.110,10 103.739.932,72 4.045.929,01 61.249.678,78 158.587.292,70 38.026.848,40 202.927.119,70 103.957.204,20 4.310.037,83 71.447.000,56 26.747.866,45 159.311.046,03 220.644.325,67 113.322.324,68 5.067.046,48 70.210.654,81 86.511.777,40 51.991.590,00 241.478.359,07 110.196.721,38 5.747.679,31 63.965.237,96 73.817.645,37 55.791.927,10 219.434.196,71 112.449.931,93 Outras Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes
DEDUÇÕES (II)
Transferências Constitucionais e Legais
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor 25.356.879,90 25.356.879,90 20.217.754,13 20.217.754,13 22.336.559,89 22.336.559,89 20.797.155,45 20.797.155,45 19.236.837,08 19.236.837,08 40.712.979,88 40.712.979,88 21.051.889,08 21.051.889,08 Servidor Contrib. P/ Custeio Pensões Militares Compensação Financeira entre Regimes Previd. 967.361,85 4.703.580,36 1.832.261,06 3.492.729,18 616.469,45 3.436.805,06 851.611,53 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 74.830.341,00 76.028.061,40 74.276.390,25 73.469.179,69 84.648.358,85 85.080.764,17 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) 560.577.266,51 551.754.973,68 590.219.071,48 646.616.149,80 698.713.765,87 698.728.636,33 616.095.822,22

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
ESPECIFICAÇÃO	02/11	03/11	04/11	05/11	06/11	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011				
RECEITAS CORRENTES (I)	743.693.553,70	803.389.251,15	893.727.654,37	899.008.943,86	891.920.297,07	10.101.520.046,59	10.899.565.514,00				
Receita Tributária	396.994.761,02	443.420.817,50	489.489.353,51	481.442.319,19	504.593.672,16	5.351.753.431,65	5.921.271.735,00				
ICMS	322.956.588,55	370.068.880,22	409.188.418,04	391.915.408,27	422.634.872,03	4.599.202.525,66	5.171.732.355,00				
IPVA	29.704.639,77	42.122.725,01	46.442.940,61	53.268.192,47	39.188.383,28	295.111.391,85	315.671.617,00				
ITCD	1.003.643,84	1.779.747,97	1.831.543,89	2.131.112,58	1.797.784,92	21.688.438,41	24.891.329,00				
IRRF	35.981.219,52	21.953.443,59	24.685.470,56	25.674.315,53	30.193.358,55	342.689.678,81	320.495.039,00				
Outras Receitas Tributárias	7.348.669,34	7.496.020,71	7.340.980,41	8.453.290,34	10.779.273,38	93.061.396,92	88.481.395,00				
Receita de Contribuições	57.395.709,88	84.452.619,57	111.147.027,46	90.356.133,38	72.907.196,44	922.299.565,98	999.543.017,00				
Receita Patrimonial	5.497.037,33	6.004.453,67	3.998.024,80	9.442.003,61	10.626.595,58	90.171.816,77	82.309.090,00				
Receita Agropecuária	9.707,50	16.019,50	9.302,00	12.084,00	768,00	63.536,00	287.979,00				
Receita Industrial	172.312,38	243.821,32	217.201,80	197.073,49	160.706,79	1.970.965,10	2.786.423,00				
Receita de Serviços	19.001.675,01	21.013.664,68	21.074.051,95	22.667.992,28	22.985.734,51	238.339.289,17	247.691.305,00				
Transferências Correntes	237.313.094,13	212.571.043,83	231.065.253,45	253.375.438,04	234.682.603,79	2.886.331.919,06	3.159.609.088,00				
Cota - Parte do FPE	135.646.480,50	88.552.777,67	117.376.424,49	134.723.574,58	121.597.516,34	1.288.977.027,11	1.255.980.955,00				
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.231,00				
Transferência da LC.61/1989	5.406.864,00	3.971.445,78	3.971.445,78	4.521.433,20	4.998.503,09	53.852.454,50	45.709.913,00				
Transferência do FUNDEB	67.461.759,62	71.287.093,14	69.304.643,85	87.881.791,30	73.962.611,29	819.003.438,91	916.047.013,00				
Outras Transferências Correntes	26.432.554,70	46.394.291,93	38.047.304,02	23.883.203,65	31.758.537,76	696.113.774,82	913.485.976,00				
Outras Receitas Correntes	27.309.256,45	35.666.811,08	36.727.439,40	41.515.899,87	45.963.019,80	610.589.522,86	486.066.877,00				
DEDUÇÕES (II)	201.811.407,98	219.392.976,08	245.844.562,70	252.206.485,86	249.298.435,77	2.675.628.528,94	2.999.223.953,00				
Transferências Constitucionais e Legais	100.888.413,87	118.652.545,13	135.672.493,53	131.662.446,06	132.229.892,58	1.383.500.085,71	1.517.098.367,00				
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	20.556.897,55	21.280.038,04	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	281.706.363,51	329.266.820,00				
Servidor	20.556.897,55	21.280.038,04	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	281.706.363,51	329.266.820,00				
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-				
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	639.376,79	858.265,63	1.100.333,63	624.999,92	-	19.123.794,46	7.800.000,00				
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	79.726.719,77	78.602.127,28	90.816.353,19	92.187.182,14	92.896.410,77	991.298.285,26	1.145.058.766,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	541.882.145,72	583.996.275,07	647.883.091,67	646.802.458,00	642.621.861,30	7.425.891.517,65	7.900.341.561,00				

Fonte: FIPLAN

Valor da Dedução da Receita para Formação do FUNDEB está retificado em R\$ 602.29, devido a inserção de contas retificadoras

<sup>\*\*</sup> No 1º Bimestre/2011, foi retificado o valor lancado em FUNDEB- em R\$ 4.044.979.51, por se tratar de vinculação do IR ao MDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANHOR DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)				RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
			No Bimestre	2011	2010	
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	378.575.051,00 378.575.051.00	378.575.051,00 378.575.051,00	54.400.326,55 54.400.326,55	152.551.580,54 152.551.580,54	164.573.319 164.573.319	
Receita de Contribuições dos Segurados	231.777.596,00	231.777.596,00	47.843.352,71	124.414.875,90	118.669.873	
Pessoal Civil	193.646.656,00	193.646.656,00	41.443.359,97	106.539.096,60	103.134.706	
Ativo Inativo	174.143.196,00 13.529.880,00	174.143.196,00 13.529.880,00	34.275.957,94 5.251.985,00	92.171.519,23 10.358.152,75	86.568.410 12.314.194	
Pensionista	5.973.580,00	5.973.580,00	1.915.417,03	4.009.424,62	4.252.102	
Pessoal Militar	38.130.940,00	38.130.940,00	6.399.992,74	17.875.779,30	15.535.166	
Ativo Inativo	34.378.096,00 3.409.630.00	34.378.096,00 3.409.630.00	5.520.513,66 778.550.32	16.147.018,39 1.538.950.52	13.883.870 1.496.081	
Pensionista	3.409.630,00	343.214,00	100.928,76	1.538.950,52	1.496.081	
Outras Receitas de Contribuições	132.214.862,00	132.214.862,00	4.060.637,45	20.201.859,97	33.877.363	
Receita Patrimonial	108.816,00	108.816,00	130.678,91	356.783,31	190.737	
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	108.816,00	108.816,00	19.527,06 111.151,85	58.581,18 298.202.13	57.311 133.426	
Outras Receitas Patrimoniais		-	- 111.131,03	290.202,13	155.420	
Receita de Serviços	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	14.473.777,00 7.800.000.00	14.473.777,00 7.800.000.00	2.365.657,48	7.578.061,36	11.835.344 11.336.071	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes	6.673.777,00	6.673.777,00	624.999,92 1.740.657,56	4.074.587,50 3.503.473,86	499.272	
RECEITAS DE CAPITAL		-		-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA		-				
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	457.792.580,00	457.792.580,00	85.394.994,90	229.088.936,92	209.282.971	
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	836.367.631,00	836.367.631,00	139.795.321,45	381.640.517,46	373.856.290	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010	
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	938.047.125,00	970.081.707,69	146.171.670,92	488.809.074,77	418.758.812	
ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes	11.000.000,00 10.150.000.00	11.000.000,00 10.150.000,00	900.503,65 900.503.65	1.621.385,25 1.621.385.25	3.569.521 3.564.444	
Despesas de Capital	850.000,00	850.000,00	900.003,65	1.021.300,25	3.564.444 5.076	
PREVIDÊNCIA	927.047.125,00	959.081.707,69	145.271.167,27	487.187.689,52	415.189.291	
Pessoal Civil	796.067.024,99	828.101.607,68	122.935.833,06	422.989.233,30	361.596.678	
Aposentadorias Pensões	627.608.772,98 168.458.252.01	653.067.237,90 175.034.369,78	87.124.822,13 35.811.010,93	327.087.864,87 95.901.368.43	276.313.915 85.282.763	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	00.202.700	
Pessoal Militar	130.500.000,00	130.501.376,00	22.285.747,36	64.047.094,58	53.469.131	
Reformas Pensões	500.000,00 130.000.000,00	115.872.751,00 14.628.625,00	18.150.648,19 4.135.099,17	52.363.814,60 11.683.279,98	43.896.648 9.572.482	
Outros Beneficios Previdenciários	130.000.000,00	14.020.025,00	4.133.099,17	11.003.279,90	9.572.482	
Outras Despesas Previdenciárias	480.100,01	478.724,01	49.586,85	151.361,64	123.480	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	480.100,01	478.724,01	- 49.586,85	151.361.64	123.480	
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	460.100,01	4/0./24,01	49.360,63	151.361,04	123.460	
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	938.047.125,00	970.081.707,69	146.171.670,92	488.809.074,77	418.758.812	
ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(101.679.494,00)	(133.714.076,69)	(6.376.349,47)	(107.168.557,31)	(44.902.522	
		_		RECEITAS REALIZADAS		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
	1		No Bimestre	2011	2010	
OTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro	93.280.798,00 93.280.798,00	93.280.798,00 93.280.798,00	29.698.737,29 29.698.737,29	82.991.518,51 82.991.518,51	51.361.598 51.361.598	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	93.280.798,00	93.280.798,00	29.698.737,29	82.991.518,51	51.361.598	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-		
Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário	=	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-		-		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-		
Outros Aportes para o RPPS		-	=	-		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	1460 AND	TERIOR:	P	ERÍODO DE REFERÊNCIA	١	
BENS E DIREITOS DO RPPS  DAIXA	<mês ant<="" td=""><td>TERIOR&gt;</td><td>Pl 20</td><td></td><td>2010</td></mês>	TERIOR>	Pl 20		2010	
CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO	<mês an<="" td=""><td>TERIOR&gt; - 59.341.372,35</td><td></td><td></td><td></td></mês>	TERIOR> - 59.341.372,35				
AIXA ANCOS CONTA MOVIMENTO VESTIMENTOS	<mês an<="" td=""><td>-</td><td></td><td>11 -</td><td>2010</td></mês>	-		11 -	2010	
AIXA ANCOS CONTA MOVIMENTO VESTIMENTOS		59.341.372,35 - 900.038,52	20	58.492.039,27 - 902.420,84	2010 37.333.97	
AIXA ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS	PREVISÃO	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO	20	58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS	2010 37.333.97; 1.045.489	
AIXOS ANCOS CONTA MOVIMENTO VYESTIMENTOS UUTROS BENS E DIREITOS		59.341.372,35 - 900.038,52	20	58.492.039,27 - 902.420,84	2010 37.333.977	
AIXA ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS UUTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII)	PREVISÃO INICIAL 457.792.580,00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00	No Bimestre 85.394.994.90	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Alé o Bimestre/ 2011 229.088.936,92	2010 37.333.977 1.045.489 Até o Bimestre/ 2010 209.282.971	
ANCOS CONTA MOVIMENTO VESTIMENTOS ULTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  ECCEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições	PREVISÃO INICIAL 457.792.580,00 457.792.580,00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00	No Birnestre 85.394.994,90 85.394.994,90	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2011 229.088.936,92 229.088.936,92	2010 37.333.97i 1.045.48i Até o Bimestre. 2010 209.282.97i 209.280.93i	
AIXA ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS UUTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII)	PREVISÃO INICIAL 457.792.580,00 457.792.580,00 381.530.698,00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00 331.530.698,00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460.84	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2011 229.088.936,92 229.088.936,92 229.088.936,92 193.343.996,56	2010 37.333.971 1.045.486 Até o Bimestre. 2010 209.282.97 209.280.93 209.280.93 178.574.072	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS BUTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  ECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 343.648.898.00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00 381.530.698,00 343.648.898,00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460.84 62.843.865,86	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2011 229.088.936,92 229.088.936,92 229.088.936,92 619.3343.996,56 169.831.706,56	2010 37.333.97i 1.045.48t Até o Bimestre. 2010 209.282.97i 209.280.93i 178.574.07i 155.438.76t	
AIXA ANCOS CONTA MOVIMENTO VESTIMENTOS UTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS - RPPS  ECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inalivo	PREVISÃO INICIAL 457.792.580,00 457.792.580,00 381.530.698,00 343.648.898,00 27.059.759,00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00 331.530.698,00 343.648.898,00 27.059.759,00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Año o Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 193.343.996.56 169.831.706.56 18.008.279.03	2010 37.333.97 1.045.48i 2010 209.282.97 209.280.93 178.574.07: 155.432.76 17.914.04i	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS BUTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  ECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 343.648.898.00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00 311.530.698,00 343.648.898,00 10.822.041,00 62.688.898,00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460.84 62.843.865,86	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2011 229.088.936,92 229.088.936,92 229.088.936,92 619.3343.996,56 169.831.706,56	2010 37.333.97 1.045.48! Até o Bimestre 2010 209.282.97 209.280.93 209.280.93 178.574.07 155.438.76! 17.914.04	
ANCOS CONTA MOVIMENTO VIVESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  RECEITAS CORRENTES (VIII)  Receita de Contribuições  Patronal  Pessoal Civil  Altvo  Inativo  Pensionista  Pessoal Militar  Altvo  Altvo	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.093.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00 341.530.689,00 27.059.759,00 10.822.241,00 76.261.882,00 68.756.193,00	No Bimestre  85.394.994.90  85.394.994.90  73.156.460.84  62.643.865.86  8.029.349.84  2.283.645,14  12.238.534.06  11.041.027,32	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS  Até o Birnestre/ 2011 229.088.936,92 229.088.936,92 229.088.936,92 193.343.996,56 169.831.706,56 18.008.279,03 5.504.010,97 35.744.940,36	2010 37.333.97 1.045.48!  Até o Bimestre 2010 209.280.93 209.280.93 209.280.93 178.574.07: 155.438.76 17.914.04 5.221.25. 30.7708.52	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS - RPPS  ECCEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Alivo Institus Pensionista Pessoal Miliar Alivo Institus Institus	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.059.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00 6.819.261.00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00 351.530.698,00 343.648.898,00 10.822.041,00 68.756.182,00 68.756.193,00 68.1756.193,00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84 2.283.645,61 11.041.027,32 1.058.441,32	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Año o Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.93 229.088.936.93 5.604.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.271.23.44	2010 37.333.97; 1.045.48(6) Até o Bimestre. 2010 209.282.97; 209.280.93; 178.574.07; 155.438.76; 17.914.04(5.221.26; 30.706.86(2.2.666.85) 27.768.02-2.666.87	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  ECCEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Alivo Instivo Pensionista Pessoal Militar Alivo	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.093.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00 341.530.689,00 27.059.759,00 10.822.241,00 76.261.882,00 68.756.193,00	No Bimestre  85.394.994.90  85.394.994.90  73.156.460.84  62.643.865.86  8.029.349.84  2.283.645,14  12.238.534.06  11.041.027,32	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS  Até o Birnestre/ 2011 229.088.936,92 229.088.936,92 229.088.936,92 193.343.996,56 169.831.706,56 18.008.279,03 5.504.010,97 35.744.940,36	2010 37.333.97; 1.045.48(6) Até o Bimestre. 2010 209.282.97; 209.280.93; 178.574.07; 155.438.76; 17.914.04(5.221.26; 30.706.86(2.2.666.85) 27.768.02-2.666.87	
ANACOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Patro	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.059.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00 6.819.261.00	59.341.372,35 900.038,52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580,00 457.792.580,00 351.530.698,00 343.648.898,00 10.822.041,00 68.756.182,00 68.756.193,00 68.1756.193,00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84 2.283.645,61 11.041.027,32 1.058.441,32	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Año o Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.93 229.088.936.93 5.604.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.271.23.44	2010 37.333.97: 1.045.48i Até o Bimestre 2010 209.282.97: 209.280.93: 178.574.07: 155.438.76t 17.914.04t 5.221.25: 30.706.865 27.768.02- 2.666.87i 271.953	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS - RPPS  ECCEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Altivo Inativo Pensionista Pessoal Miliar Altivo Inativo Pensionista Persoal Miliar Altivo Inativo Pensionista Persoal Pensionista Persoal Pensionista Persoal Pensionista Persoal Pensionista Persoal Pensionista Persoal Pensionista Pera Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Déblios e Parcelamentos Receita Patrimonial	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.059.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00 6.819.261.00	59.341.372.35 900.038.52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580.00 457.792.580.00 351.530.698.00 343.648.898.00 10.822.041.00 68.756.193.00 6.819.261.00 686.428.00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84 2.283.645,61 11.041.027,32 1.058.441,32	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Año o Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.93 229.088.936.93 5.604.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.271.23.44	2010 37.333.97: 1.045.48i Até o Bimestre 2010 209.282.97: 209.280.93: 178.574.07: 155.438.76t 17.914.04t 5.221.25: 30.706.865 27.768.02- 2.666.87i 271.953	
AIXA ANCOS CONTA MOVIMENTO VESTIMENTOS UTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  ECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Inativo Pensionista Persoal de Contribuições Pensionista Pensoal Entra de Debitos e Parcelamentos Receita de Serviços Receita de Serviços	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.059.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00 6.819.261.00	59.341.372.35 900.038.52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580.00 457.792.580.00 351.530.698.00 343.648.898.00 10.822.041.00 68.756.193.00 6.819.261.00 686.428.00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84 2.283.645,61 11.041.027,32 1.058.441,32	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS Alé 0 Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 193.343.996.66 169.831.706.56 18.008.279.03 5.504.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.071.123.44	2010 37.333.97: 1.045.48i Até o Bimestre 2010 209.282.97: 209.280.93: 178.574.07: 155.438.76t 17.914.04t 5.221.25: 30.706.865 27.768.02- 2.666.87i 271.953	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS  UTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS - RPPS  ECCEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Alivo Inativo Pensionista Pessoal Miliar Alivo Inativo Pensionista Persoal Miliar Alivo Inativo Receita patrum de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.059.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00 6.819.261.00	59.341.372.35 900.038.52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580.00 457.792.580.00 351.530.698.00 343.648.898.00 10.822.041.00 68.756.193.00 6.819.261.00 686.428.00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84 2.283.645,61 11.041.027,32 1.058.441,32	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS Alé 0 Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 193.343.996.66 169.831.706.56 18.008.279.03 5.504.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.071.123.44	2010 37.333.97: 1.045.48i Até o Bimestre 2010 209.282.97: 209.280.93: 178.574.07: 155.438.76t 17.914.04t 5.221.25: 30.706.865 27.768.02- 2.666.87i 271.953	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS  UTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS - RPPS  ECCEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Alivo Instivo Pensionista Pessoal Miliar Alivo Instivo Pensionista Pera Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita De CAPITAL (IX) Alienação de Bens	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.059.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00 6.819.261.00	59.341.372.35 900.038.52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580.00 457.792.580.00 351.530.698.00 343.648.898.00 10.822.041.00 68.756.193.00 6.819.261.00 686.428.00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84 2.283.645,61 11.041.027,32 1.058.441,32	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS Alé 0 Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 193.343.996.66 169.831.706.56 18.008.279.03 5.504.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.071.123.44	2010 37.333.97: 1.045.48i Até o Bimestre 2010 209.282.97: 209.280.93: 178.574.07: 155.438.76t 17.914.04t 5.221.25: 30.706.865 27.768.02- 2.666.87i 271.953	
ANCA SCONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS UTITAS ORGAMENTÁRIAS - RPPS  RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Patronal Patronal Alivo Inativo Pensionista Pessoal Militar Alivo Inativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Alivo Inativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Alivo Inativo Contribuições Pensionista Pessoal Militar Alivo Inativo Outras Receita de Serviços	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.688.00 343.648.888.00 27.059.759.00 10.822.041.00 68.756.193.00 68.756.193.00 68.62.00	59.341.372.35 900.038.52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580.00 457.792.580.00 351.530.698.00 343.648.898.00 10.822.041.00 68.756.193.00 6.819.261.00 686.428.00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84 2.283.645,61 11.041.027,32 1.058.441,32	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS Alé 0 Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 193.343.996.66 169.831.706.56 18.008.279.03 5.504.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.071.123.44	2010 37.333.97: 1.045.48i Até o Bimestre 2010 209.282.97: 209.280.93: 178.574.07: 155.438.76t 17.914.04t 5.221.25: 30.706.865 27.768.02- 2.666.87i 271.953	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  IECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Alto Alto Alto Alto Pensionista Pensoal Civil Altivo Inalivo Pensionista Pensoal Militar Altivo Inalivo Pensionista Pera Cobertura de Deficit Atuarial Em Regime de Deblios e Parcelamentos Receita de Serviços Outras Receita de Altirativos Outras Receita de Altirativos Outras Receita de Altirativos	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.680.00 321.530.680.00 27.059.759.00 10.822.041.00 68.756.193.00 68.756.193.00 68.854.280.00	59,341.372.35 900.038.52  PREVISÃO ATUALIZADA  457.792.580,00 457.792.580,00 351.530.689,00 27.059.759,00 07.261.882,00 68.756.139,00 68.756.139,00 68.6428,00	No Bimestre  85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460.84 62.643.865.86 8.026.3949.84 12.238.534.06 11.041.027.32 1.058.481.32 139.025.42	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Alé 0 Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 35.343.996.66 168.081.706.56 169.081.706.56 18.008.279.03 5.594.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.071.123.44 379.780.14	2010 37.333.97 1.045.48 At6 o Bimestre 2010 209.282.97 209.280.93 209.280.93 178.574.07 156.438.76 17.914.04 5.221.25 30.706.85 27.788.02 2.666.87 271.95	
ANACOS CONTA MOVIMENTO WYESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Patronal Patronal Pessoal Civil Alivo Inativo Pensionista Pessoal Militar Alivo Inativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Alivo Inativo Pensionista Pessoal Escriços Outras Receita de Serviços	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.688.00 343.648.888.00 27.059.759.00 10.822.041.00 68.756.193.00 68.756.193.00 68.62.00	59.341.372.35 900.038.52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580.00 457.792.580.00 351.530.698.00 343.648.898.00 10.822.041.00 68.756.193.00 6.819.261.00 686.428.00	No Bimestre 85.394.994.90 85.394.994.90 85.394.994.90 73.156.460,84 62.843.865,86 8.028.949,84 2.283.645,61 11.041.027,32 1.058.441,32	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS Alé 0 Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 193.343.996.66 169.831.706.56 18.008.279.03 5.504.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.071.123.44	2010 37.333.97 1.045.48!  Alto o Bimestre 2010 209.282.97 209.280.33 178.574.07 156.438.76 17.314.04 5.221.25 30.7708.632 2.666.67 271.95	
ANACOS CONTA MOVIMENTO VESTIMENTOS  UTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Alivo Inativo Persionista Persoal Militar Alivo Inativo Persionista Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrinonial Receita Be Serviços Outras Receitaes Correntes LeCEITAS DE CAPITAL (IX) Allenação de Emprésilimos Outras Receitaes de Capital LeOUÇÕES DA RECEITA (X) OUTRA DA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.698.00 27.059.759.00 10.822.041.00 76.261.882.00 68.756.193.00 6.819.261.00 68.428.00	59.341.372.35 900.038.52 PREVISÃO ATUALIZADA 457.792.580.00 457.792.580.00 341.530.698.00 343.648.898.00 10.822.041.00 68.756.193.00 6.819.261.00 686.428.00	No Bimestre  85.394.994.90  85.394.994.90  85.394.994.90  73.156.460,84  62.843.865,86  8.029.949,84  2.283.645,64  11.041.027,32  1.058.481,32  1.390.25,42	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Alé 0 Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 35.343.996.66 168.081.706.56 169.081.706.56 18.008.279.03 5.594.010.97 35.744.940.36 32.294.036.78 3.071.123.44 379.780.14	2010 37.333.97; 1.045.489 Até o Bimestre. 2010 209.282.97	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  IECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Alto Alto Alto Alto Pensionista Pensoal Civil Altivo Inalivo Pensionista Pensoal Militar Altivo Inalivo Pensionista Pera Cobertura de Deficit Atuarial Em Regime de Deblios e Parcelamentos Receita de Serviços Outras Receita de Altirativos Outras Receita de Altirativos Outras Receita de Altirativos	PREVISÃO INICIAL 457.792.580.00 457.792.580.00 457.792.580.00 381.530.680.00 321.530.680.00 27.059.759.00 10.822.041.00 68.756.193.00 68.756.193.00 68.854.280.00	59,341.372.35 900.038.52  PREVISÃO ATUALIZADA  457.792.580,00 457.792.580,00 351.530.689,00 27.059.759,00 07.261.882,00 68.756.139,00 68.756.139,00 68.6428,00	No Bimestre  85.394.994.90  85.394.994.90  85.394.994.90  73.156.460,84  62.843.865,86  8.029.949,84  2.283.645,64  11.041.027,32  1.058.481,32  1.390.25,42	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Año o Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.93 53.027.123.44 379.780.14 379.780.14 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92	2010 37.333.97. 1.045.485 Até o Bimestre. 2010 209.282.97. 209.289.33. 209.280.33. 178.574.072. 155.438.764. 57.291.255. 30.706.855. 27.768.02- 2.666.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 20.266.877. 261.255. 261.	
ANCOS CONTA MOVIMENTO WESTIMENTOS ULTROS BENS E DIREITOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Altvo Institus Pensionista Pessoal Mitiar Altvo Institus Pensionista Persoal Mitiar Altvo Pensionista Persoal Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita De CAPITAL (IX) Allenação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital EDUÇÕES DA RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL  457.792.580.00  457.792.580.00  457.792.580.00  343.530.680.00  343.648.880.00  27.059.759.00  10.822.041.00  68.756.193.00  6.819.261.00  686.428.00	59.341.372.35 900.038.52  PREVISÃO ATUALIZADA  457.792.580,00 457.792.580,00 351.530.688,00 331.530.898,00 343.648.898,00 343.648.898,00 361.852.041,00 68.756.139,00 68.756.139,00 68.756.139,00 68.756.139,00 68.7576.20	No Bimestre  85.394.994.90  85.394.994.90  85.394.994.90  73.156.460,84  62.843.865,86  8.029.949,84  2.283.645,64  11.041.027,32  1.058.481,32  1.390.25,42	111 58.492.039,27 902.420,84  RECEITAS REALIZADAS  Also Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 193.449.906.56 160.8279.03 5.594.010,97 35.744.940,36 32.294.036,78 3.071.123,44 379.780,14	2010 37.333.97 1.045.48!  Alto o Bimestre 2010 209.282.97 209.280.33 209.280.33 178.574.78 17.314.04 5.221.25 30.7708.632 2.768.02 2.668.677 271.951	
ADVA ANCOS CONTA MOVIMENTO VESTIMENTOS  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  ECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Alvo Inadivo Pensionista Pessoal Militar Alvo Inadivo Pensionista Pensoal Edificit Atuarial Em Regime de Debitos e Parcelamentos Receita de Serviços Outras Receitas Correntes ECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens Anortização de Bens Anortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital EDUÇÕES DA RECEITA (X) DIAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL  457.792.580.00  457.792.580.00  457.792.580.00  343.530.680.00  343.648.880.00  27.059.759.00  10.822.041.00  68.756.193.00  6.819.261.00  686.428.00	59.341.372.35 900.038.52  PREVISÃO ATUALIZADA  457.792.580,00 457.792.580,00 351.530.688,00 331.530.898,00 343.648.898,00 343.648.898,00 361.852.041,00 68.756.139,00 68.756.139,00 68.756.139,00 68.756.139,00 68.7576.20	No Bimestre  85.394.994.90  85.394.994.90  85.394.994.90  73.156.460,84  62.843.865,86  8.029.949,84  2.283.645,64  11.041.027,32  1.058.481,32  1.390.25,42	111 58.492.039,27 902.420,84 RECEITAS REALIZADAS Año o Bimestre/ 2011 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.93 53.027.123.44 379.780.14 379.780.14 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92 229.088.936.92	2010 37.333.97 1.045.48 Até o Bimestre 2010 209.282.97 209.280.93 209.280.93 209.280.93 178.574.07 155.438.76 17.914.04 5.221.25 2.766.85 27.768.85 27.758.02 2.666.87 271.95	

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00			
		SALDO				
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/Dezembro/2010	Em 30/abril/2011	Em 30/junho/2011			
	(a)	(b)*	(c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.912.549.079,78	4.763.450.878,25	4.697.099.761,89			
DEDUÇÕES (II)	984.367.692,77	1.632.901.074,87	1.684.943.236,22			
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.140.576.838,68	1.150.227.132,37			
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	500.089.622,78	538.198.758,85			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	7.765.386,59	(3.482.655,00)			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	3.130.549.803,38	3.012.156.525,67			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	279.016.611,86	275.117.261,55	270.984.296,71			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.649.164.775,15	2.855.432.541,83	2.741.172.228,96			
	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RESULTADO NOMINAL	No bir		Até o bimestre			
RESULTADO NOMINAL	(C-		(c-a)			
VALOR	(0	(114.260.312,87)	(907.992.546,19)			
	•		VALOR CORRENTE			
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META</u>						
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE	A LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
REGIME PR	EVIDENCIÁRIO					
		SALDO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/	Em <bimestre anterior=""></bimestre>	Em <bimestre></bimestre>			
	<exercício anterior=""></exercício>	Anterior>				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-			
Passivo Atuarial	-	-	-			
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (VIII)						
Disponibilidade de Caixa Bruta	SEN N					
Investimentos	9EW W	/UWWUUWUU				
Demais Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	- 1	- 1	-			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-	-			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	_	_	-			

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)
FONTE: FIPLAN e Relatório Estoque da Dívida Pública Consolidada

Nota: Meta do Resultado Nominal -Valor da LDO compatibilizado pela Lei 9.491 de 29 de dezembro de 2010 ( Anexo I).

\* Na linha de Restos a Pagar (exceto precatórios) apesar do valor não estar em parênteses, compõe a dedução.



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

ATUALIZADA  10.417.437.780,00 5.108.966.454,00 4.395.972.502,00 775.759.853,00 284.104.455,00 31.567.162,00 19.913.063,00 4.978.266,00 320.495.039,00  88.481.395,00 1.660.853.468,00 888.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00 4.924.753,00	No Bimestre  1.714.273.337,57 854.696.849,43 693.242.570,06 121.307.710,24 83.210.923,75 9.245.652,00 3.143.117,82 785.779,68 55.867.674,08  19.232.563,72 278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66 145.470.019,60	Até Bimestre  4.856.338.259,74 2.374.610.722,31 1.952.643.871,99 342.051.058,10 205.828.820,95 22.869.676,50 8.471.602,98 2.117.899,42 158.756.943,39  48.909.483,00 788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74 152.100.939,52	Até Bimestre do ano anterior  4.451.493.185,6 2.231.438.307,5 1.879.626.474,4 329.552.564,1 175.470.520,5 19.495.172,6 7.930.950,5 1.982.730,1 129.761.725,1 38.648.636,4 744.424.313,3 396.516.116,4 347.908.196,8 4.251.860,3 35.986.126,3 1.734.268,4 1.121.325,369,4 560.623.287,2 66.408.304,6 494.293.778,1
5.108.966.454,00 4.395.972.502,00 775.759.853,00 284.104.455,00 31.567.162,00 19.913.063,00 4.978.266,00 320.495.039,00 88.481.395,00 1.660.853.468,00 88.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	854.696.849,43 693.242.570,06 121.307.710,24 83.210.923,75 9.245.652,00 3.143.117.82 785.779,68 55.867.674,08  19.232.563,72 278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.668.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	2.374.610.722,31 1.952.643.871,99 342.051.058,10 205.828.820,95 22.869.676,50 8.471.602,98 2.117.899,42 158.756.943,39 48.909.483,00 788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	2.231.438.307,5 1.879.626.474,4 329.552.564,1 175.470.520,5 19.495.172,6 7.930.950,5 1.982.730,1 129.761.725,1 38.648.636,4 744.424,313,3 396.516.116,4 347.908.196,6 4.251.860,3 35.986.128,5 31.734.268,2 1.121.325.369,4 560.623.2872,6 6.408.304,6
4.395.972.502,00 775.759.853,00 284.104.455,00 31.567.162,00 19.913.063,00 4.978.266,00 320.495.039,00 88.481.395,00 1.660.853.468,00 883.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	693.242.570,06 121.307.710,24 83.210.923,75 9.245.652,00 3.143.117,82 785.779,68 55.867.674,08  19.232.563,72 278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	1.952.643.871,99 342.051.058,10 205.828.820,95 22.869.676,50 8.471.602,98 2.117.899,42 158.756.943,39 48.909.483,00 788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	1.879.626.474, 329.552.564, 175.470.520, 19.495.172, 7.930.950, 1.982.730, 129.761.725, 38.648.636, 744.424.313, 396.516.116, 347.908.196, 4.251.860, 35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
775.759.853,00 284.104.455,00 31.567.162,00 19.913.063,00 4.978.266,00 320.495.039,00 88.481.395,00 1.660.853.468,00 888.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	121.307.710,24 83.210.923,75 9.245.652,00 3.143.117,82 785.779,68 55.867.674,08  19.232.563,72 278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	342.051.058,10 205.828.820,95 22.869.676,50 8.471.602,98 2.117.899,42 158.756.943,39 48.909.483,00 788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	329.552.564, 175.470.520,9 19.495.172,6 7.930.950,5 1.982.730, 129.761.725, 38.648.636,4 744.424.313, 396.516.116,4 347.908.196,4 4.251.860,3 35.986.128,3 31.734.268,3 1.121.325.369,4 66.408.304,6
284.104.455,00 31.567.162,00 19.913.063,00 4.978.266,00 320.495.039,00  88.481.395,00 1.660.853.468,00 88.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	83.210.923,75 9.245,652,00 3.143.117,82 785.779,68 55.867.674,08  19.232.563,72 278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	205.828.820,95 22.869.676,50 8.471,602,98 2.117.899,42 158.756.943,39 48.909.483,00 788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	175.470.520, 19.495.172, 7.930.950, 1.982.730, 129.761.725, - 38.648.636, 744.424.313, 396.516.116, 347.908.196, 4.251.860, 35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
31.567.162,00 19.913.063,00 4.978.266,00 320.495.039,00 88.481.395,00 1.660.853.468,00 88.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 28.955.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	9.245.652,00 3.143.117,82 785.779,68 55.867.674,08  19.232.563,72 278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.68.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	22.869.676,50 8.471,602,98 2.117.899,42 158.756.943,39 48.909.483,00 788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	19.495.172,6 7.930,950,9 1.982.730, 129.761.725,  38.648.636, 744.424.313, 396.516.116, 347.908.196, 4.251.860, 35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,6
19.913.063,00 4.978.266,00 320.495.039,00 88.481.395,00 1.660.853.468,00 88.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	3.143.117,82 785.779,68 55.867.674,08 19.232.563,72 278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	8.471.602.98 2.117.899.42 158.756.943.39 48.909.483.00 788.484.651.86 449.203.240.11 339.281.411.75 4.066.829.37 40.498.731.24 36.431.901.87 1.288.709.626.02 723.803.907.93 62.888.779.35 502.016.938,74	7,930,950,1,982,730,129,761,725,129,761,725,129,761,725,129,761,725,129,761,761,761,761,761,761,761,761,761,761
4.978.266,00 320.495.039,00 88.481.395,00 1.660.853.468,00 888.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	785.779,68 55.867.674,08 19.232.563,72 278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	2.117.899,42 158.756.943,39 48.909.483,00 788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	1,982,730, 129,761,725, 38,648,636, 744,424,313, 396,516,116, 347,908,196, 4,251,860, 35,986,128, 31,734,268, 1,121,325,369, 560,623,287, 66,408,304,
320.495.039,00 88.481.395,00 1.660.853.468,00 888.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	55.867.674,08  19.232.563,72  278.357.062,01  167.622.722,27  110.734.339,74  1.329.747,36  20.068.599,19  18.738.851,83  434.419.659,17  256.321.090,92  8.422.890,51  169.675.677,74  53.638.382,66	158.756.943,39 48.909.483,00 788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	129.761.725, - 38.648.636, 744.424.313, 396.516.116, 347.908.196, 4.251.860, 35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
1.660.853.468,00 888.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	278.357.062,01 167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	788.484.651,86 449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	744.424.313, 396.516.116, 347.908.196, 4.251.860, 35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
888.140.198,00 772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	167.622.722,27 110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	449.203.240,11 339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	396.516.116, 347.908.196, 4.251.860, 35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
772.713.270,00 19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	110.734.339,74 1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	339.281.411,75 4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	347.908.196, 4.251.860, 35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
19.830.663,00 82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	1.329.747,36 20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	4.066.829,37 40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	4.251.860, 35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
82.309.090,00 62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	20.068.599,19 18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	40.498.731,24 36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	35.986.128, 31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
62.478.427,00 2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	18.738.851,83 434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	36.431.901,87 1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	31.734.268, 1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
2.895.879.364,00 1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	434.419.659,17 256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	1.288.709.626,02 723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	1.121.325.369, 560.623.287, 66.408.304,
1.255.980.955,00 215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	256.321.090,92 8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	723.803.907,93 62.888.779,35 502.016.938,74	560.623.287,2 66.408.304,
215.788.186,00 1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	8.422.890,51 169.675.677,74 53.638.382,66	62.888.779,35 502.016.938,74	66.408.304,0
1.424.110.223,00 263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	169.675.677,74 53.638.382,66	502.016.938,74	
263.729.724,00 731.907.831,00 27.906.934,00	53.638.382,66	l l	494.293.778,
731.907.831,00 27.906.934,00		152.100.939,52	
27.906.934,00	145.470.019,60		118.013.912,
		400.466.430,18	350.053.335,0
4.924.753,00	4.834.334,64	30.704.634,08	29.736.392,7
	47.722,48	79.877,54	34.695,4
704.000.897,00			320.316.942,2
925 457 200 00			27.474,
	25.001.452,07	· .	299.132.815,2 219.573.258,0
	716 606 64		1.236.935,6
			1.697.934,2
		l l	76.373.504,4
		· .	76.373.504,
200.000.701,00	24.040.400,01		70.070.004,-
90.240.614.00	10.817.03		251.182,9
			76.624.687,3
10.791.629.125,00	1.738.627.653,11	4.893.723.466,19	4.528.117.873,0
12.386.033.355,00	1.943.777.234,98	5.455.952.695,40	5.251.466.818,2
DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Dimestre		
			Até o Bimestre do ano anterior
			3.824.827.674,5 1.963.719.938,8
			295.138.301,
			1.565.969.434,
1.517.098.367,00	276.650.034,16	702.323.711,85	663.189.606,
2.427.829.981,76	396.283.093,39	814.813.482,02	902.779.827,8
8.831.876.467,69	1.522.973.192,63	3.825.518.159,71	3.529.689.373,
			257.889.993, 120.967.858,
			2.429.835.
-	279.800,00	279.800,00	1.575.455,
19.636.925,00			854.380,0
			134.492.299, 121.822.238,
26.068.185,44		102.307.303,51	121.022.230,3 - -
10.626.197.847,36	1.607.989.039,56	3.988.085.663,22	3.651.511.612,1
		905.637.802,97	876.606.260,
		-	
	(a.a. a.e. a.e		VALOR 329.671.726,0
-	704.000.897,00 - 825.157.390,00 442.886.795,00 3.120.000,00 4.959.250,00 283.950.731,00 283.950.731,00 90.240.614,00 374.191.345,00 10.791.629.125,00 12.386.033.355,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.314.599.591,06 4.886.948.118,93 482.723.123,37 3.944.928.348,76 1.517.098.367,00 2.427.829.981,76 8.831.876.467,69 2.140.268.682,80 1.746.8616.269,23 19.636.925,00 372.015.488,57 1.768.253.194,23 26.068.185,44 10.626.197.847,36	704.000.897,00	704.000.897,00

<sup>\*</sup>Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

\*\*Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicações Financeira em Fundos de Investimento.

\*\*\*No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.424 de 29/07/2010), compatilizado com a Lei 9.491 de 29/12/2010 - LOA/2011, o valor do Resultado Primário de R\$ 329.671.826,00.

<sup>\*\*\*\*</sup> No Resumo Geral da Receita (LOA 2010-Lei 9.491 de 29/12/2010), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec.Ñ-Financeiras e consequentemente no Res. Primário.
Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R\$: 87.300.000,00 + 2.940.640,00 (MT-Fomento) totalizando o valor de R\$ 90.240.614,00, na Previsão da Receita para analise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCÁL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANERO A JUNHO DE 201 16/BINESTRE MANO - JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO IX (LRF. art. 53. inciso V)										1,00
			A PAGAR PROCESS	ADOS				PAGAR NÃO PROC	ESSADOS	
PODER/ÓRGÃO		scritos					critos			
PODENORGAO	Exercicios Anteriores	Em 31 dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercicios Anteriores	Em 31 dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	124.598.394,13	244.425,19	120.871.313,94	3.482.655,00	3.910.055,12	299.531.191,52	27.839.463,93	136.289.698,79	139.312.083,92
PODER EXECUTIVO	-	121.431.386,01	219.192,69	117.731.505,33	3.480.687,99	3.910.055,12	273.269.739,71	25.651.470,60	116.448.475,14	135.079.849,09
CASA CIVIL	-	300.329,85	-	300.329,85	-	-	59.051,98	2.465,24	56.586,74	-
AG.EST.REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	153.640,56	1.534,08	152.106,48	-	=	160.112,69	7.971,96	152.140,73	-
AGECOPA	-	1.046.713,34	-	959.205,69	87.507,65	-	16.583.019,60	306.364,70	10.278.876,26	5.997.778,64
CASA MILITAR	-	217.694,66	-	217.694,66	-	=	105.916,67	-	105.916,67	=
AUDITORIA GERAL DE ESTADO GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	112.649,55	-	112.649,55 19.529,76	-	-	4.341,42	-	4.341,42 2.505,67	-
PROC.GERAL DO ESTADO	-	19.529,76 505.313,03	-	502.551.83	2.761.20	-	2.505,67 469.515,87	-	15.814,30	453.701.57
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	1 :	1.207.146,42		1.163.781,78	43.364,64		501.354,61	238,83	111.280,84	389.834.94
DEFENS, PÚBLICA DO ESTADO		2.212.800,16	_	2.212.800.16	-10.001,01	_	34.442,10	-	31.623.19	2 818 91
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	_	2.426.712,31	-	661.736.36	1.764.975.95	-	2.306.721.24	102.326.02	556.579,32	1.647.815.90
MT SAÚDE		359.016,93	3.269,15	354.397,78	1.350,00		50.210,38	1.555,84	36.922,06	11.732,48
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	246.524,09	-	240.838,34	5.685,75	-	997.340,67	249.888,05	556.779,16	190.673,46
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	15.441.129,83	-	15.441.129,83		-	5.264.890,23	2.556.369,85	1.969.305,48	739.214,90
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	219.800,80	-	213.208,62	6.592,18	-	5.079.855,29	-	1.271.741,01	3.808.114,28
INTERMAT	-	132.970,69		132.970,69		-	3.976.743,70		630.790,53	3.345.953,17
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA EMP.PESQUISA. ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		845.858,29	200,00	838.871,30	6.786,99	-	313.052,80 1.837.583.02	17.979,79	84.056,45 138.300.38	211.016,56 1.450.441.21
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT*	-	1.316.654,48	-	1.316.654,48	- 1	265.332.99	1.837.583,02	248.841,43	138.300,38	265.332.99
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 :	55.564,54	_	55.564,54	: 1	200.002,00	1.066.285,52		45.634,96	1.020.650,56
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		9.295.036.18	_	9.207.849.45	87.186.73	_	81.334.703.65	935.343.85	40.754.205.93	39.645.153.87
SEC. ESPORTE E LAZER		51.484,20	-	51.484,20			255.800,97	1.976,40	67.971,54	185.853,03
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	42.349,00	-	40.899,00	1.450,00	-	834.656,33	170.015,20	252.834,33	411.806,80
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	4.113.697,68	-	4.113.697,68	-	-	2.545.208,66	-	1.767.108,97	778.099,69
FUNGEFAZ	-	864.647,36	-	861.256,11	3.391,25	-	5.129.655,97	248.457,41	4.461.833,30	419.365,26
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	78.540,37	-	78.540,37	-	-	1.142.606,73		1.010.083,54	132.523,19
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	12.342,11 311 486 31	-	12.342,11 276.865.29		-	185.610,27 761.260.19	130.839,09	54.771,18	-
INST. METRO. QUAL. IND. COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	374.381,94	-	374.381,94	34.621,02	125.937,50	105.165,41	0,01	761.260,18 177.007,92	54.094,99
MT - GÁS	1 :	47.055.19		47.055.19	:	125.937,50	367.681.65	-	354.646.58	13.035.07
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	_	40.000,00	-	40.000,00		-	1.513.046,50	-	963.046,50	550.000,00
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	11.820.396,26	-	11.820.396,26	-	-	7.720.694,96	138.795,02	2.941.759,33	4.640.140,61
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**	-	20.455,79		20.205,39	250,40	-	156.807,83		127.960,09	28.847,74
FDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA***	-	820.276,17		805.949,50	14.326,67	3.518.784,63	27.431.822,73		19.102.791,70	11.847.815,66
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	606.857,03	30.000,00	576.857,03		-	402.988,35	4.290,52	398.697,83	450.070.74
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	2.621.302,27 5.242.213.43	-	2.567.969,11 5.242.213,43	53.333,16	-	476.010,31	-	323.330,57	152.679,74
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	1 :	11.819.204,60	1.798,80	11.436.472,21	380.933,59		34.463.309,91	567.421,17	13.708.151,90	20.187.736,84
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.		722.804,29	-	711.724,29	11.080,00	_	598 402 19	140.708.25	420.346,77	37 347 17
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.		1.040,00	-	1.040,00			455.230,96	5.315,20	-	449.915,76
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**	-	-		-	-	-	104.560,00		76.560,00	28.000,00
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	287.700,00	-	195.636,00	92.064,00
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	55.000,00	-	55.000,00	-	-	75.640,00	-	75.640,00	<del>-</del>
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	2.808,51		2.808,51	4 000 00	-	19.722,20		5.330,00	14.392,20
SEC. ESTADO DE CULTURA SEC. DESEV. TURISMO MT	-	270.039,21 441.575,53	2.805,86	266.165,35 435.905,80	1.068,00 5.669,73	-	705.880,85 4.241.073,64	9.614,26	294.692,15 61.880,05	401.574,44 4.179.193,59
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	1 :	15.895.916.62	178.571,44	14.994.227,48	723.117.70		565.676.43		565.676,43	T. 17 9. 193,39
DETRAN	1 - 1	612.976,16		606.521,85	6.454,31		7.350.346,46	808.181.67	4.348.081,20	2.194.083,59
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	335.117,49	-	329.342,28	5.775,21	-	46.830.808,30	18.424.763,73	2.542.580,78	25.863.463,79
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	1.746.981,45	-	1.720.032,18	26.949,27	-	4.867.786,85	371.416,07	2.576.220,53	1.920.150,25
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	78.500,17	1.013,36	76.421,81	1.065,00	-	1.064.451,90	80.276,74	469.415,96	514.759,20
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	15,80	-	15,80		-	62,20	44,20	18,00	<del>-</del>
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	1.268.103,54	-	1.125.446,03	142.657,51	-	1.775.525,05	116.843,45	1.112.614,64	546.066,96
REC. SUPERVISÃO-SAD REC. SUPERVISÃO-SEFAZ		1.745.582,29 22.234.096,74	-	1.745.582,29 22.171.762,66	62.334.08	-	94.909,49 591.989.31	3.166,65	80.008,04 347.118,03	11.734,80 244.871,28
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	1.019.053,03	-	1.019.053,03	02.334,00	-	391.909,31	-	347.110,03	244.0/1,20
PODER LEGISLATIVO	-	29.419.82	-	27.452,81	1.967.01	-	1.415.262,31	14.839,82	1.310.392,59	90.029,90
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	1.967,01			1.967,01	-	-			-
TRIBUNAL DE CONTAS		27.452,81		27.452,81	-	-	1.415.262,31	14.839,82	1.310.392,59	90.029,90
PODER JUDICIÁRIO	-	3.137.588,30	25.232,50	3.112.355,80	-	-	18.792.112,82	2.032.084,59	13.811.649,21	2.948.379,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	1.246.843,02 1.890.745.28	25.232,50	1.246.843,02 1.865.512,78	-	-	18.792.112.82	2.032.084.59	13.811.649.21	2.948.379.02
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	1.890.745,28	25.232,50	1.000.012,78			6.054.076.68	141.068.92	4.719.181.85	1.193.825.91
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-			-			6.024.039,18	120.228,92	4.710.001,85	1.193.808,41
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-					30.037,50	20.840,00	9.180,00	17,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-		-	
TOTAL (III) = (I+ II)	-	124.598.394,13	244.425,19	120.871.313,94	3.482.655,00	3.910.055,12	299.531.191,52	27.839.463,93	136.289.698,79	139.312.083,92

TOTAL (III) = (I+ II)

1.24.0390.054, IV

1.24.0390.054, IV

1.24.0390.054, IV

1.25.0300.054, IV

1.25.0300

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÔRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOL VIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

	PREVISÃO	PREVISÃO		ECEITAS REALIZADA	S
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
<ol> <li>1- RECEITA DE IMPOSTOS</li> <li>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual</li> </ol>	5.801.523.019,00	5.801.523.019,00	972.935.200,87	2.706.385.618,73	46,659
e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.204.564.042,00	5.204.564.042,00	819.749.139,70	2.305.684.519,87	44,309
1.1.1- ICMS	5.171.732.355,00	5.171.732.355,00	814.550.280,30	2.294.684.550,54	44,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	5.171.732.335,00	5.171.732.335,00	614.550.260,50	2.294.004.000,04	0,009
1.1.2- Midda Ativa do ICMS	32.831.687,00	32.831.687,00	4.608.597,68	8.844.183,00	26,949
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	32.031.007,00	32.031.007,00	595.394,96	2.160.919,57	0,009
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS			5.133,24	5.133,24	0,00
1.1.6- (-) Deduções de recenta do formo: 1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			3.133,24	3.130,24	0,00
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS					0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	3.940.680,87	10.616.519,81	42,65
1.2.1- ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	3.928.897,50	10.589.502,40	42,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	24.031.023,00	24.031.023,00	5.520.037,50	10.303.302,40	0,00
1.2.3- Divida Ativa do ITCD			8.008,98	19.820,38	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD			3.774,39	7.197,03	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD			3.774,33	7.137,03	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	315.671.617,00	315.671.617.00	92.455.295,06	228.700.770,60	72,45
1.3.1- IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	92.456.575,75	228.698.497,45	72,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	313.071.017,00	313.071.017,00	32.430.513,13	220.030.431,43	0,00
1.3.2- Midda Ativa do IPVA			625,13	2.641,37	0,00
1.3.5 Divida Ativa do IPVA  1.3.4 Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA			625,13	2.162,73	0,00
1.3.5- (-) Deducões da Receita do IPVA			2.530,95	2.530,95	0,00
	256.396.031,00	256.396.031,00	56.790.085,24	161.383.808,45	62,94
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF 1.4.1- IRRF					
	320.495.039,00	320.495.039,00	56.790.825,91	161.384.549,12	50,35
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	·	-	-	- 1	0,00
1.4.3- Divida Ativa do IRRF	·	-	-	-	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF			740		0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	64.099.008,00	64.099.008,00	740,67	740,67	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.330.389.707,00	1.330.389.707,00	270.660.358,60	768.323.301,07	57,75
2.1- Cota-Parte FPE	1.255.980.955,00	1.255.980.955,00	256.321.090,92	723.803.907,93	57,63
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	14.192.611,86	50,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.709.913,00	45.709.913,00	9.519.936,29	30.010.905,34	65,66
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	313.608,00	313.608,00	88.460,77	315.875,94	100,72
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.131.912.726,00	7.131.912.726,00	1.243.595.559,47		48,72
	PREVISÃO	PREVISÃO		ECEITAS REALIZADA	S
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.323.717.122,00	1.323.717.122,00	211.829.314,89	594.671.344,56	44,92
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	169.351.388,00	169.351.388,00	48.727.352,67	119.206.716,52	70,39
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	11.427.478,00	11.427.478,00	2.379.984,07	7.502.726,35	65,66
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	262.936.651,63	721.380.787,43	47,95
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	5.627.416.738,00	5.627.416.738,00	980.658.907,84	2.753.328.132,37	48,93
	PREVISÃO	PREVISÃO		ECEITAS REALIZADA	S
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO PINANCIEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE	54.395.761.00	54.395.761.00	12.911.254.75	35.622.195.39	0,00 65.49
10- RECEITA DE IRANSFERENCIAS DE PIDE 10.1- Transferências do Salário-Educação	41.064.680,00	41.064.680,00	7.473.633,61	24.585.528,36	59,87
10.2- Outras Transferências do FNDE	13.331.081,00	13.331.081,00	5.301.180,00	10.762.711,38	80,73
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.400.005.00	- 400 005 00	136.441,14	273.955,65	0,00
11.1- Transferências de Convênios	9.166.305,00	9.166.305,00	1.775.403,79	48.715.960,69	531,47
	9.166.305,00	9.166.305,00	1.737.076,63	48.604.307,48	530,25
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		-	38.327,16	111.653,21	0,00
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
	45.293.755,00	45.293.755,00	136.467,42	1.307.228,45	2,89
4-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	108.855.821,00	45.293.755,00 108.855.821,00	136.467,42 14.823.125,96	1.307.228,45 85.645.384,53	2,89
	108.855.821,00	108.855.821,00	14.823.125,96	85.645.384,53	2,89 78,68
	108.855.821,00 PREVISÃO	108.855.821,00 PREVISÃO	14.823.125,96 RI	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA	2,89 78,68
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	108.855.821,00	108.855.821,00 PREVISÃO ATUALIZADA	14.823.125,96	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Até o Bimestre	2,89 78,68 S
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB	108.855.821,00 PREVISÃO INICIAL	108.855.821,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a)	14.823.125,96 RI No Bimestre	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA  Até o Bimestre (b)	2,89 78,68 S (c) = (b/a)x100
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00	14.823.125,96 RI No Bimestre 185.083.592,91	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA  Até o Bimestre (b)  519.309.557,32	2,89 78,68 S (c) = (b/a)x100 48,04
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.606,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40	2,89 78,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  15. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15. 1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15. 2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87	2,85 78,65 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783,27	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53	2,85 78,66 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))  15-4- Cota Parte FFD Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 251.196.191,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 251.196.191,00	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783,27 51.264.218,13	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53 144.760.781,44	2,89 78,68 S % (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)    FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 251.196.191,00 5.677.046,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 251.196.191,00 5.677.046,00	14.823.125.96  RI  No Bimestre  185.083.592.91 121.411.290.63 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218,13 946.174,12	85.645.384.53  ECEITAS REALIZADA  Até o Bimestre (b)  519.309.557.32 342.215.136.40 2.123.302.87 22.870.178.53 144.760.781,44 2.838.522,36	2,89 78,68 S % (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,46 57,63 50,00
### 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9*10+11+12+13)    RECEITAS DO FUNDEB	108.855.821.00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 251.196.191,00 6.856.487,046,00 6.856.487,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 251.196.191,00 6.856.487,00	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783,27 51.264.218,13 946.174,12 1.427.990,41	85.645.384.53  ECEITAS REALIZADA  Até o Bimestre (b)  519.309.557,32  342.215.136,40  2.123.302,87  22.870.178,53  144.760.781,44  2.838.522,36  4.501.635,72	2,89 78,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))  15-4- Coda-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15-5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15-6- Coda-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16-6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.696,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 6.856.487,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 6.856.487,00	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783,27 51.264.218,13 946.174,12 1.427.990,41 163.244.840,35	85.645.384.53 ECEITAS REALIZADA Ate 0 Bimestre (b) 519.309.557.32 342.215.136.40 2.123.302.87 22.870.178.53 144.760.781.44 2.838.522.36 4.501.635.72 435.896.550,14	2,89 78.68 S (c) = (b/a)x100 48.04 43.84 42.65 72.45 57.63 50.00 65.66 47.58
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9*10+11+12+13)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15.3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15.4- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.3 – 5))  15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15.5- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15.6- Cota-Parte FIPE Appração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16- TRANSFERICIAS DO FUNDEB	108.855.821.00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 251.196.191,00 6.856.487,046,00 6.856.487,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 251.196.191,00 6.856.487,00	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783,27 51.264.218,13 946.174,12 1.427.990,41	85.645.384.53  ECEITAS REALIZADA  Até o Bimestre (b)  519.309.557,32  342.215.136,40  2.123.302,87  22.870.178,53  144.760.781,44  2.838.522,36  4.501.635,72	2,88 78,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,58 47,38
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  FUNDEB  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1. Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2. Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3. Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-4. Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-5. ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15-6. Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16-1. Transferências de Recursos do FUNDEB  16-1. Transferências de Recursos do FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.696,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 6.856.487,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 6.856.487,00	14.823.125,96  RI No Bimestre 185.083.592,91 121.411.290.63 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218,13 946.174,12 1.427.990,41 163.244.840.35 161.844.402.59	85.645.384.53 ECEITAS REALIZADA Ate 0 Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136.40 2.123.302.87 22.870.178.53 144.760.781.44 2.838.522.36 4.501.635.72 435.896.550.14 433.835.902.80	2,88 78,68 78,68 8 (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,66 72,45 50,00 65,66 47,58 47,58
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9*10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-4- Cotta-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15-6- Cotta-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16-1- Transferências de Recursos do FUNDEB  16-2- Complementação da União ao FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Tianaceira dos Recursos do FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00  780.684.606,00  4.978.266,00  251.196.191,00  5.677.046,00  6.856.487,00  916.047.013,00  916.047.013,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.191,00 5.677.046,00 6.856.487,00 916.047.013,00	14.823.125,96  RI No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245,783,27 51.264,218,13 946.174,12 1.427,990,41 163.244,840,35 161.844,402,59	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA Ateo Bimestre (o) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53 144.760.781,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902.80 2.060.647,34	2,89 76,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,58 47,36
I4-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Receita Resultante do ITVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15- Cota-Parte IPE Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15- Cota-Parte IPE Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16- Transferências de Recursos do FUNDEB  16- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  16- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  16- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00 780.684.696,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 6.856.487,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 6.856.487,00	14.823.125,96  RI No Bimestre 185.083.592,91 121.411.290.63 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218,13 946.174,12 1.427.990,41 163.244.840.35 161.844.402.59	85.645.384.53 ECEITAS REALIZADA Ate 0 Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136.40 2.123.302.87 22.870.178.53 144.760.781.44 2.838.522.36 4.501.635.72 435.896.550.14 433.835.902.80	2,89 76,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,58 47,36
4-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-4- Roceita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16-1- Transferências de Recursos do FUNDEB  16-2- Complementação da União ao FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)  SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00  780.684.606,00  4.978.266,00  251.196.191,00  5.677.046,00  6.856.487,00  916.047.013,00  916.047.013,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.191,00 5.677.046,00 6.856.487,00 916.047.013,00	14.823.125,96  RI No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245,783,27 51.264,218,13 946.174,12 1.427,990,41 163.244,840,35 161.844,402,59	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA Ateo Bimestre (o) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53 144.760.781,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902.80 2.060.647,34	2,88 78,68 8 (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,56 47,36 0,000
I4-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 6- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 16-1- Transferências de Recursos do FUNDEB 16-2- Complementação da União ao FUNDEB 16-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 16-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15) SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15) SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00  780.684.606,00  4.978.266,00  251.196.191,00  5.677.046,00  6.856.487,00  916.047.013,00  916.047.013,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.191,00 5.677.046,00 6.856.487,00 916.047.013,00	14.823.125,96  RI No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245,783,27 51.264,218,13 946.174,12 1.427,990,41 163.244,840,35 161.844,402,59	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA Ateo Bimestre (o) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53 144.760.781,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902.80 2.060.647,34	2,88 78,68 8 (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,56 47,36 0,000
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB  16-1- Transferâncias de Recursos do FUNDEB  16-2- Complementação da União ao FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financieria dos Recursos do FUNDEB  17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)  SER RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00  780.684.606,00  4.978.266,00  251.196.191,00  5.677.046,00  6.856.487,00  916.047.013,00  916.047.013,00	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.191,00 5.677.046,00 6.856.487,00 916.047.013,00	14.823.125,96  RI No Bimestre 185.083.592,91 121.411.290,63 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218.13 9461.712 1.427.990,41 163.244.840,25 1.400.437,76 (23.239.190.32)	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Ateo Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 2.870.178,53 144.760.781,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902.80 2.060.647,34 (85.473.654,52)	2,89 76,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,000 65,66 47,58 47,36 0,000 51,83
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB  16-1- Transferâncias de Recursos do FUNDEB  16-2- Complementação da União ao FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financieria dos Recursos do FUNDEB  17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)  SER RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.9758,00  4.976.266,00  4.976.266,00  251.196.191,00  5.677.046,00  916.047.013,00  916.047.013,00  (164.912.745,00)	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.191,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00 (164.912.745,00)	14.823.125,96  RI No Bimestre 185.083.592,91 121.411.290,63 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218.13 9461.712 1.427.990,41 163.244.840,25 1.400.437,76 (23.239.190.32)	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA Ateo Bimestre (o) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53 144.760.781,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902.80 2.060.647,34	2,89 76,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,000 65,66 47,58 47,36 0,000 51,83
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16- Transferências de Recursos do FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16- Transferências de Policação Financieria dos Recursos do FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS DO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (1.1 – 15)  ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (1.1 – 15)  ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (1.1 – 15)  ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (1.7) > 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (ISE RESULTANTE DAS TR	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758.00  780.684.606.00  4.978.266.00  251.196.191,00  6.875.487.046,00  916.047.013,00  916.047.013,00  (164.912.745.00)  DOTAÇÃO	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758.00 780.684.606.00 4.978.266,00 251.196.162,00 251.196.191,00 6.856.487,00 916.047.013,00 916.047.013,00 (164.912.745,00)	14.823.125,96  RI  No Bimestre 185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783,27 51.264.218,13 946.174,12 1.427.990,41 163.244.840.35 161.844.402,59 1.400.437,76 (23.239.190.32)	85.645.384.53  ECEITAS REALIZADA  Até o Bimestre (b) 519.309.557.32 342.215.136.40 2.123.302.87 22.870.178.53 144.760.781.44 2.838.522.36 4.501.635.72 2.060.647.34 (85.473.654.52)	2,89 76,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,000 65,66 47,58 47,36 0,000 51,83
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB  16-1- Transferâncias de Recursos do FUNDEB  16-2- Complementação da União ao FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financieria dos Recursos do FUNDEB  17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)  SER RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.9758,00  4.976.266,00  4.976.266,00  251.196.191,00  5.677.046,00  916.047.013,00  916.047.013,00  (164.912.745,00)	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.162,00 251.196.191,00 6.875.46,00 916.047.013,00 916.047.013,00 (164.912.745,00)	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218.13 946.174.12 1.427.990,41 163.244.840.25 1.400.437,76 (23.239.190.32)  DE	85.645.384.53  ECEITAS REALIZADA  Ate o Bimestre (b) 519.309.557.32 342.215.136.40 2.123.302.87 2.870.178,53 144.760.781.44 2.838.522.36 4.501.635.72 435.896.550.14 433.835.902.80 2.060.647,34 (85.473.654.52)	2.89 78,68 8 (c) = (b/a)x-100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,58 47,38 0,00 0,00 51,83
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9*10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15- COta-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15- COta-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16- Transferências de Recursos do FUNDEB  16- Transferências de Recursos do FUNDEB  16- RECEITAS RECEBIDAS DO HUNDEB  16- RECEITAS RECEBIDAS DO SINDEB  16- RECEITAS RECEBIDAS DO SINDEB  16- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  16- RECEITAS RECEBIDAS DO SINDES SERVINOS DO FUNDEB  16- RECEITAS RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)  SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (18.1 – 15)  SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (18.1 – 15)	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758.00  780.684.606.00  4.978.266.00  251.196.191,00  6.875.487.046,00  916.047.013,00  916.047.013,00  (164.912.745.00)  DOTAÇÃO	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758.00 780.684.606.00 4.978.266,00 251.196.162,00 251.196.191,00 6.856.487,00 916.047.013,00 916.047.013,00 (164.912.745,00)	14.823.125,96  RI  No Bimestre 185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783,27 51.264.218,13 946.174,12 1.427.990,41 163.244.840.35 161.844.402,59 1.400.437,76 (23.239.190.32)	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Afe o Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302.87 22.870.178,53 144.760.761,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902,80 2.060.647.34 (85.473.654,52)  ESPESAS LIQUIDADA Afé o Bimestre	2,85 78,65 S % (c) = (b/a)x100 48,04 48,04 43,84 42,65 50,00 65,66 47,55 47,36 0,00 51,83
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 15- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 16- Transferências de Recursos do FUNDEB 16- Transferências de Recursos do FUNDEB 16- Receita de Aplicação Tinanceira dos Recursos do FUNDEB 16- Receita de Aplicação Tinanceira dos Recursos do FUNDEB 17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16-1 – 15) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16-1 – 15) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS (17) > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  DESPESAS DO FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 25.196.7162,00 251.196.191,00 5.677.046,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00 0.7677.045,00 DOTAÇÃO INICIAL	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.162,00 251.196.191,00 5.677.046,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00 (164.912.745,00)  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783.27 51.264.218,13 946.174 121.427.990.41 163.244.840,35 161.844.402,59 1.400.437.76 (23.239.190,32)  DE  No  Bimestre	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA Ate o Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 2.2870.178,53 144.760.781,44 2.838.522,36 4.501.635.72 435.896.550,280 2.060.647,34 (85.473.654,52)  ESPESAS LIQUIDADA  Até o Bimestre (e)	2,85 78,65 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 50,00 65,66 47,55 47,36 0,00 51,83
IA-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)   FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00  780.684.606,00  4.978.266,00  31.567.162,00  56.77.046,00  916.047.013,00  916.047.013,00  C164.912.745,00)  DOTAÇÃO INICIAL  631.000.000,08	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 631.000.000,08	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,83 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218,13 946.174.12 1.427.990.41 163.244.840,35 161.844.402,59 1.400.437.76 (23.239.190.32)  DE  No Bimestre  100.380.562,42	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Afeo Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53 144.760.761,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902,80 2.060.647,34 (65.473.654,52)  ESPESAS LIQUIDADA Afe o Bimestre (e) 266.230.707,59	2,88 78,68 8 (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,66 72,45 57,63 50,00 65,66 47,55 47,36 0,00 51,83
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 15- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 16- Transferências de Recursos do FUNDEB 16- Transferências de Recursos do FUNDEB 16- Receita de Aplicação Tinanceira dos Recursos do FUNDEB 16- Receita de Aplicação Tinanceira dos Recursos do FUNDEB 17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16-1 – 15) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16-1 – 15) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS (17) > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  DESPESAS DO FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 25.196.7162,00 251.196.191,00 5.677.046,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00 0.7677.045,00 DOTAÇÃO INICIAL	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.162,00 251.196.191,00 5.677.046,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00 (164.912.745,00)  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783.27 51.264.218,13 946.174 121.427.990.41 163.244.840,35 161.844.402,59 1.400.437.76 (23.239.190,32)  DE  No  Bimestre	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA Ate o Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 2.2870.178,53 144.760.781,44 2.838.522,36 4.501.635.72 435.896.550,280 2.060.647,34 (85.473.654,52)  ESPESAS LIQUIDADA  Até o Bimestre (e)	2.89 78,68 8 (c) = (b/a)x100 48,04 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,36 47,36 0,00 51,83
IA-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)   FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00  780.684.606,00  4.978.266,00  31.567.162,00  56.77.046,00  916.047.013,00  916.047.013,00  C164.912.745,00)  DOTAÇÃO INICIAL  631.000.000,08	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 631.000.000,08	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,83 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218,13 946.174.12 1.427.990.41 163.244.840,35 161.844.402,59 1.400.437.76 (23.239.190.32)  DE  No Bimestre  100.380.562,42	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Afeo Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53 144.760.761,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902,80 2.060.647,34 (65.473.654,52)  ESPESAS LIQUIDADA Afe o Bimestre (e) 266.230.707,59	2,89 76,68  \$ (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 57,63 50,00 65,66 47,58 47,36 0,00 0,00 51,63
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15-6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB  16-1- Transferâncias de Recursos do FUNDEB  16-2- Complementação da União ao FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  16-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)  ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (18.1 – 15)  ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  DESPESAS DO FUNDEB  18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  18-1- Com Ensino Fundamental	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758,00  780.684.606,00  4.978.266,00  31.567.162,00  56.77.046,00  916.047.013,00  916.047.013,00  C164.912.745,00)  DOTAÇÃO INICIAL  631.000.000,08	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 31.567.162,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 631.000.000,08	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,83 788.136.35 9.245.783.27 51.264.218,13 946.174.12 1.427.990.41 163.244.840,35 161.844.402,59 1.400.437.76 (23.239.190.32)  DE  No Bimestre  100.380.562,42	85.645.384,53 ECEITAS REALIZADA Afeo Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 22.870.178,53 144.760.761,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902,80 2.060.647,34 (65.473.654,52)  ESPESAS LIQUIDADA Afe o Bimestre (e) 266.230.707,59	2.89 78,68 8 (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 42,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,58 47,36 0,00 51,83
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)  RECEITAS DO FUNDEB  15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB  15- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)  15- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)  15- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)  15- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))  16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  16- 1- Transferências de Recursos do FUNDEB  16- 2- Complementação da União ao FUNDEB  16- 3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  16- 3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB  17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (17) > 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  SER RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  SER RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  DESPESAS DO FUNDEB  18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  18- 1- Com Ensino Fundamental  18- 2- Com Ensino Medio  19- OUTRAS DESPESAS	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.959.758.00  780.684.606.00  4.978.266,00  251.196.191,00  5.677.046,00  6.856.487,00  916.047.013,00  916.047.013,00  OTAÇÃO INICIAL  631.000.000,08  631.000.000,08  -281.677.127,48	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.191,00 5.677.046,00 916.047.013,00 916.047.013,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 631.000.000,08 631.000.000,08	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,63 788.136,35 9.245.783,27 51.264.218,17 143.244.840.35 161.844.402,59 1.400.437,76 (23.239.190,32)  DI  No  Bimestre  100.380.562,42 49.096.116,56	85.645.384.53  ECEITAS REALIZADA Ate o Bimestre (b) 519.309.557.32 342.215.136.40 2.123.302.87 22.870.178,53 144.760.781,44 2.838.522.36 4.501.635,72 4.538.95.50,14 433.835.902.80 2.060.647.34 (85.473.654.52)  ESPESAS LIQUIDADA Até o Bimestre (c) 266.230.707,59 266.230.707,59 266.230.707,59	2,89 78,68 S (c) = (b/a)x100 48,04 43,84 442,65 72,45 57,63 50,00 65,66 47,36 0,00 0,00 51,83 S (f) = (e/d)x100 42,19 0,00 45,28
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)    RECEITAS DO FUNDEB	108.855.821,00  PREVISÃO INICIAL  1.080.957.58,00  4.978.266,00  4.978.266,00  251.196.191,00  5.677.046,00  916.047.013,00  916.047.013,00  DOTAÇÃO INICIAL  631.000.000,08  631.000.000,08	108.855.821,00  PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.080.959.758,00 780.684.606,00 4.978.266,00 251.196.162,00 251.196.191,00 6.856.487,00 916.047.013,00 916.047.013,00 916.047.013,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 631.000.000,08 631.000.000,08 631.000.000,08	14.823.125,96  RI  No Bimestre  185.083.592,91 121.411.290,83 788.196.35 9.245,783,72 51.264.218,13 946.174,12 1.427.990,41 163.244.840,59 1.400.437,76 (23.239.190,32)  DI  No Bimestre  100.380.562,42 100.380.562,42	85.645.384,53  ECEITAS REALIZADA Afeo Bimestre (b) 519.309.557,32 342.215.136,40 2.123.302,87 2.870.178,53 144.760.781,44 2.838.522,36 4.501.635,72 435.896.550,14 433.835.902,80 2.060.647,34 (85.473.654,52)  ESPESAS LIQUIDADA Afé o Bimestre (e) 266.230.707,59 266.230.707,59	% (c) = (b/a)x100 48,04 43,64 42,65 72,45 57,63 50,000 65,66 47,58 47,36 0,000 51,83

					Continuação (2/2)	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFI	ISSIONAIS DO MAGIST	ÉRIO			VALOR	
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-	
25- TOTAL DAS DEDUÇUES CONSIDERADAS PARA PINS DE LIMITE DO PONDEB (2.1 * 22) 24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>1</sup> ((18 - 23) / (16) x 100) %					61,08	
24- MINIMO DE 80% DO PONDEB NA REMONERAÇÃO DO MAGISTERIO COM ENSINO PONDAMENTAL E MEDIO ((18 – 25)7 (18)X 100) %  CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENT	TF.			VAL		
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2010> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-				37.675.570.9	
28 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2010>2					8.586.779,0	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RE			URSOS DO FUNDEB			
	PREVISÃO	PREVISÃO		CEITAS REALIZADA	S e	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até o Bimestre (h)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS Á MDE (25% de 8) <sup>2</sup>	1.406.854.184.50	(a) 1.406.854.184.50	245.164.726.96	688.332.033.09	(c) = (bia)x100 48.93	
ET IN OUT OF THE OUT OF THE CENT OF O	1.400.604.164,30	1.400.004.104,00				
			DE	SPESAS LIQUIDADA	iS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO				
DESFESAS COM AÇOES TIFICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		
		(d)	Birnestre	Bimestre	%	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL			25 728 00	(e) 30.586.40	(f) = (e/d)x100 0.00	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.034.015.065.96	1.055.979.187.16	25.728,00	30.566,40 463,227,089,12	43.87	
29- ENSINU FUNDAMENTAL 29-1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	908.851.478.77	1.055.979.187,16	186.751.236,03	463.227.089,12 393.468.354.57	43,87	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	125.163.587.19	144.719.336.31	37.654.137.35	69.758.734.55	48.20	
20-ENSINO MÉDIO	3.825.648.79	1.821.213.16	379.580.30	470.600.82	25.84	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.825.648.79	1.781.376,71	379.580.30	470.600,82	26.42	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	39.836,45	-		0,00	
31- ENSINO SUPERIOR	19.051.346,63	12.825.702,58	704.085,05	783.536,51	6,11	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.348.024,50	20.537.285,15	5.430.964,08	6.136.428,59	29,88	
33- OUTRAS	300.854.307,62	325.413.765,57	59.272.820,45	138.600.408,70	42,59	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.363.094.393,50	1.416.577.153,62	252.564.413,91	609.248.630,14	43,01	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO M 85- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	INIMA EM MDE			VALOR (85.473.654)		
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 37- RECIETA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO TRUMBES ATÉ O BIMESTRE « (55 h) 38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					2.060.647,3	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AC						
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO	STOS VINCULADOS A	O ENSINO = (51 g)			732.489,1	
42-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(82.680.518,0	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					691.929.148,2	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>2</sup> ((43) / (8) x 100) %					25,13	
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONT</u>	RULE					
			DE	SPESAS LIQUIDADA	iS	
OUTDAG DECRETAGO CULTERADAS COM DECRETAGA ADICIONARIO DADA FRANCIAMENTO DO FACILIO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No	Até o		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			No Bimestre	Birnestre	%	
		ATUALIZADA			(f) = (e/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	INICIAL -	ATUALIZADA (d)	Bimestre -	Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100 0,00	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTREBUÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		ATUALIZADA		Birnestre	(f) = (e/d)x100 0,00 32,43	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APUCAÇÃO FINANCERA DE OUTROS RECURSOS DE INPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46- DESPESAS CUSTEANAS COM A CONTRIBUÇÃO SOCULA DO SALARIO-EDUCAÇÃO 47- DESPESAS CUSTEANAS COM PORTAÇÕES DE CREDITO	INICIAL 41.064.680,00	ATUALIZADA (d) 47.380.214,06	3.088.376,34	Bimestre (e) - 15.386.644,40	(f) = (e/d)x100 0,00 32,43 0,00	
46- DESPESAS CUSTRADAS COM A PULCAÇÃO FINANCERA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINOLACIOS AO ENSINO 46- DESPESAS CUSTRADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 47- DESPESAS CUSTRADAS COM COMPRIAÇÕES DE CRÉDITO 48- DESPESAS CUSTRADAS COM CONTRIBUIÇÃO EN PARA FINANCIMIENTO DO ENSINO	INICIAL 41.064.680,00 56.824.663,40	ATUALIZADA (d) 47.380.214,06 80.460.093,38	3.088.376,34 5.586.813,45	Bimestre (e) - 15.386.644,40 - 9.611.537,68	(f) = (e\d)x100 0,00 32,43 0,00 11,95	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCERA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPRIBUÇÃO SOCULA DO SALARIO ECULUÇÃO 47- DESPESAS CUSTEADAS COM POEMÇÃO ES CORBITO 48- DESPESAS CUSTEADAS COM CUTINAS RECEITAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DESPESAS CUSTEADAS COM CUTINAS RECEITAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- TORA LOS CUTINAS PIRAS P	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40	ATUALIZADA (d) 47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79	Bimestre (e) - 15.386.644,40 9.611.537,68 24.978.182,08	(f) = (e/d)x100 0,00 32,43 0,00 11,95	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCERA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPRIBUÇÃO SOCULA DO SALARIO ECULUÇÃO 47- DESPESAS CUSTEADAS COM POEMÇÃO ES CORBITO 48- DESPESAS CUSTEADAS COM CUTINAS RECEITAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DESPESAS CUSTEADAS COM CUTINAS RECEITAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- TORA LOS CUTINAS PIRAS P	INICIAL 41.064.680,00 56.824.663,40	ATUALIZADA (d) 47.380.214,06 80.460.093,38	3.088.376,34 5.586.813,45	Bimestre (e) - 15.386.644,40 - 9.611.537,68	(f) = (e/d)x100 0,00 32,43 0,00 11,95	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCERA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPRIBUÇÃO SOCULA DO SALARIO ECULUÇÃO 47- DESPESAS CUSTEADAS COM POEMÇÃO ES CORBITO 48- DESPESAS CUSTEADAS COM CUTINAS RECEITAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DESPESAS CUSTEADAS COM CUTINAS RECEITAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- DITOR LOS CUTINAS DESPESAS CUSTEADAS ON RECEITAS ASIGNOMAS PIRAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- TORA LOS CUTINAS PIRAS P	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40	47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44 1.544.417.461,06	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79 261.239.603,70	Bimestre (e) - 15.386.644,40 9.611.537,68 24.978.182,08	(f) = (e\d)x100 0,00 32,43 0,00 11,95 19,54 41,07	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCERA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINOLADOS AO ENSINO 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO 47- DESPESAS CUSTEADAS COM PORRAÇÕES DE CREDITO 48- DESPESAS CUSTEADAS COM DUTIMA RECURSO PAMA FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- TOTAL DAS CUTIMAS DESPESAS COSTEADAS COM RECURSA RICICIMAS PAMA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 - 46 - 47 - 48) 56- TOTAL GURAL DAS DESPESAS COM RECURSAS COM RECURSA RICICIMAS PAMA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 - 46 - 47 - 48) 8- TOTAL GURAL DAS DESPESAS COM RECURSAS COM DESPONSIBILIDADE FINANCIARA RESTOS A PAMAR NA ROSEITOS COM DESPONSIBILIDADE FINANCIARA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO DESPONSIBILIDADE	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40 1.460.983.736,90	47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44 1.544.417.461,06	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79 261.239.603,70	Bimestre (e) - 15.366.644,40 9.611.537,68 24.978.182,08 634.226.812,22	(f) = (e/d)x100 0,00 32,43 0,00 11,95 19,54 41,07	
46- DESPESAS CUSTRADAS COM A PALCAÇÃO FINANCERA DE OUTROS REQUISOS DE IMPOSTOS VINOLADOS AO ENSINO 46- DESPESAS CUSTRADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 47- DESPESAS CUSTRADAS COM PORTAÇÕES DE CREDITO 48- DESPESAS CUSTRADAS COM DEPRAÇÕES DE CREDITO 58- DE SISSINO 48- DE SESSES AND ENTRADA COM LOTURA DE CREDITA PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 48- TOTAL DIS CUTINAS DESPESAS COSTRADAS CONTRIBUES AND	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40 1.460.983.736,90	47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44 1.544.417.461,06 D BIMESTRE	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79 261.239.603,70	Bimestre (e) - 15.366.644,40 9.611.537,68 24.978.182,08 634.226.812,22	(f) = (eld)x100 0,00 32,43 0,000 11,95 19,54 41,07	
46- DESPEAS CUSTEADAS COM A PULCAÇÃO FRANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  46- DESPEAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO  47- DESPEAS CUSTEADAS COM PORPAÇÕES DE CRÉDITO  48- DESPEASA CUSTEADAS COM OUTROS RECURS PANA FRANCIAMENTO DO ENSINO  48- TOTAL DAS CUTIMAS DESPEASA COSTRIADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PANA FRANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)  59- TOTAL GERAL DAS DESPEASA COM MECENTOS DE MOSTOS COM DESPONSIBLIQUES PENANCERA  DE RECURSOS A PAGAM ROCIOTOS COM DESPONSIBLIQUES PANA FRANCIAMENTO  51- RESTOS A PAGAM DE DESPEASA COM MOE  FLUDO FINANCERA DE DESPEASA COM MOE	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40 1.460.983.736,90	47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44 1.544.417.461,06 D BIMESTRE	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79 261.239.603,70	Bimestre (e) 15.366.644,40 9.611.537,68 24.978,182,08 634.226.812,22 NCELADO EM <2011 (g)	(f) = (eld)x100 0,00 32,43 0,00 11,95 19,54 41,07	
46- DESPENSI CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FRANCEIRA DE QUITOS REQUISOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  46- DESPENSI CUSTEADAS COM A CONTRIBUÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO  47- DESPENSI CUSTEADAS COM A CONTRIBUÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO  48- DESPENSI CUSTEADAS COM COMPOSITOR SOCIAL PARA PRINCIPADADO DO ENSINO  48- DESPENSI CUSTEADA COM DESPENSI COM PROCEITA PARA PRINCIPADA PARA PRINCIPADA DO DESINO (45 - 46 - 47 - 48).  48- DETA CURRA CO DESPENSI COM RECEIVA PARA PRINCIPADA COM DESPONSIBILIDADE FRANCEIRA  48- DETA CURRA COM DESPENSIO COM RECEIVA PARA PARA PARA DE RECEIVADO DE IMPOSTOS VINCULAÇÕES AD DISPONI-  51- RESTOS A PAGAR DE DESPENSI COM MOE  FLUXO FINANCEIRO DES 12 DE DESPENSIO DE SOCIAL PAGA PARA PARA PER PAGAR DE DESPENSIO COM MOE  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS  53- SALDO FINANCEIRO DE 31 DE DEZEMBRO DE <2010-	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40 1.460.983.736,90	47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44 1.544.417.461,06 D BIMESTRE	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79 261.239.603,70	Bimestre (e) 15.366.644,40 9.611.537,68 24.978,182,08 634.226.812,22 NCELADO EM <2011 (g)	(f) = (eld)x100 0,00 32,43 0,00 11,95 19,54 41,07 1>	
46 DESPESAS QUISTADAS COM A PULCAÇÃO FINANCERA DE OUTROS REQUISOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 DESPESAS QUISTADAS COM A CONTRIBUÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO 47 DESPESAS QUISTADAS COM PERPAÇÕES DE CRÉDITO 48 DESPESAS QUISTADAS COM COMPUTAS RECEITA PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 48 TOTAL DAS CUTRAS DESPESAS COSTRUCAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (65 + 67 + 47 + 48) 59 TOTAL DAS DUTRAS DESPESAS COMME (44-48)  RESTOS A PAGAR RECORTOS COM DESPONBILIDADE DE PINANCIBRA  88 STOS A PAGAR RECORTOS COM DESPONBILIDADE DE PINANCIBRA 51 RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MOE  FLUXO FINANCERO DOS RECURSOS 52 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 53 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 54 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 56 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40 1.460.983.736,90	47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44 1.544.417.461,06 D BIMESTRE	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79 261.239.603,70	Bimestre (e) 15.366.644,40 9.611.537,68 24.978,182,08 634.226.812,22 NCELADO EM <2011 (g)	(f) = (e/d)x100 0.00 <sup>1</sup> 32.43 <sup>3</sup> 0.00 <sup>1</sup> 11.95 <sup>1</sup> 19.54 <sup>1</sup> 41.07 <sup>1</sup> (> OR 37.675.570.9; 433.835.902.86	
46 DESPESAS CUSTRADAS COM A APLICAÇÃO FINANCERA DE OUTROS RECUISOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 DESPESAS CUSTRADAS COM A CONTRIBUÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 47 DESPESAS CUSTRADAS COM PERCENÇÃES DE CRÉDITO 48 DESPESAS CUSTRADAS COM PERCENTAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 48 TOTAL DOS CUITARS RECUISTRADAS COM RECENTAS RICIDIANS PIRA FINANCIAMENTO DO ENSINO (15 + 46 + 47 + 48) 56 TOTAL CIERA UNA DESPESAS COSTADES CUSTRADAS COM RECENTAS RICIDIANS PIRA FINANCIAMENTO DO ENSINO (15 + 46 + 47 + 48) 56 TOTAL CIERA UNA SERVESAS COM MEDICA COM REPONSIBILIDADE FINANCIERA BESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MEDICADOS DE MINOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MEDICADOS DE MINOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MEDICADOS DE MINOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 53 - SALOD FINANCIERO DAN 110 E DEZBURGO DE -CRIPO 53 - (14) PAGAMENTOS E CULXIDOS AT O DIMESTIRE 54 - (14) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 55 - (15) PAGAMENTOS E ENTRADOS TRE DIMESTIRE 55 - (15) PAGAMENTOS E ENTRADOS TRE DIMESTIRE 56 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 57 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS TRE DIMESTIRE 58 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 59 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 59 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 59 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 59 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 59 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 59 - (16) PAGAMENTOS E ENTRADOS AT O DIMESTIRE 50 - (16) PAGAMENTOS ENTRADOS AT O DIMESTIRE 51 - (16) PAGAMENTOS ENTRADOS AT O DIMESTIRE 51 - (16) PAGAMENTOS ENTRADOS DE PAGAMENTOS P	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40 1.460.983.736,90	47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44 1.544.417.461,06 D BIMESTRE	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79 261.239.603,70	Bimestre (e) 15.366.644,40 9.611.537,68 24.978,182,08 634.226.812,22 NCELADO EM <2011 (g)	(f) = (e/d)x100 0.00 <sup>1</sup> 32,43 <sup>3</sup> 0.00 <sup>1</sup> 11,95 <sup>1</sup> 41,07 <sup>1</sup> > 732,489,12 OR 37,675,570,91 433,835,902,81 377,214,511,41	
46 DESPESAS QUISTADAS COM A PULCAÇÃO FINANCERA DE OUTROS REQUISOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 DESPESAS QUISTADAS COM A CONTRIBUÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO 47 DESPESAS QUISTADAS COM PERPAÇÕES DE CRÉDITO 48 DESPESAS QUISTADAS COM COMPUTAS RECEITA PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 48 TOTAL DAS CUTRAS DESPESAS COSTRUCAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (65 + 67 + 47 + 48) 59 TOTAL DAS DUTRAS DESPESAS COMME (44-48)  RESTOS A PAGAR RECORTOS COM DESPONBILIDADE DE PINANCIBRA  88 STOS A PAGAR RECORTOS COM DESPONBILIDADE DE PINANCIBRA 51 RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MOE  FLUXO FINANCERO DOS RECURSOS 52 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 53 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 54 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 55 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 56 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-53 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE DEZEMBRO DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31 DE -2010-54 57 SALDO FINANCERO EM 31	41.064.680,00 56.824.663,40 97.889.343,40 1.460.983.736,90	47.380.214,06 80.460.093,38 127.840.307,44 1.544.417.461,06 D BIMESTRE	3.088.376,34 5.586.813,45 8.675.189,79 261.239.603,70	Bimestre (e) 15.366.644,40 9.611.537,68 24.978,182,08 634.226.812,22 NCELADO EM <2011 (g)	(f) = (eld)x100 0,00° 32,43° 0,00° 11,96° 19,54° 41,07° >	

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEQUIRIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

			R\$ 1,0
PREVISÃO	PREVISÃO		
INICIAL			%
5 508 717 800 00			(b/a)x100 48,889
			46,729
-	-	-	0,009
32.831.687,00	32.831.687,00	8.846.824,37	26,959
-	-		0,00
			57,91
			47,95° 41.25°
			41,25
231.049.332,00	231.049.332,00	95.557.022,32	0,00
			0,00
_			0.00
-	-	-	0,00
17.165.551,00	17.165.551,00	4.800.605,19	27,97
1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	519.309.557,32	48,04
4.766.573.044,00	4.766.573.044,00	2.317.678.215,05	48,62
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIC	UIDADAS
11100012	(c)		%
040.004.057.17	045 400 455 51		(d/c) x 100
			38,81° 43.39°
			43,39
			35,05
			1,20
			1,22
530.000,00	530.000,00	-	0,00
1,00	1,00	0,18	18,00
949.326.717,00	949.244.651,71	355.588.247,55	37,469
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIC	
INIOIAL	ATOALIZADA	Até o Semestre	%
949 326 717 00	949 244 651 71		(e/V e) x 100 100,009
-	-	-	0,00
248.814.903,00	254.494.722,70	58.831.873,81	16,549
236.667.155,00	241.288.077,12	58.460.478,17	16,449
-		-	0,00
12.147.748,00	13.206.645,58	371.395,64	0,10
700 511 814 00	- 694 749 929 01	296 756 373 74	0,009 83,469
	•		
Γ	Inscritos em Exerc	cícios Anteriores	Cancelados Em <2011> (f)
(11)		27.643.571,80	107.334,82
F IMPOSTOS LÍQUIDA F TRAN	ISFERÊNCIAS CONSTITUCIO	DNAIS E LEGAIS - LIMITE	
			10,84%
		DESDESTELL	HIDADAS
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIG	QUIDADAS
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESAS LIC	%
INICIÁL	ATUALIŽADA -	Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
INICIAL 59.790.629,49	ATUALIŻADA 60.864.450,99	Até o Semestre (g) 15.390.227,04	% (g/total g) x 100 4,33'
59.790.629,49 298.387.423,19	ATUALIZADA 60.864.450,99 307.230.423,19	Até o Semestre (g) 15.390.227,04 128.412.741,61	% (g/total g) x 100 4,33' 36,11'
59.790.629,49 298.387.423,19 87.471.305,68	ATUALIZADA	Até o Semestre (g) 15.390.227,04 128.412.741,61 11.768.042,66	% (g/total g) x 100 4,33' 36,11' 3,31'
59.790.629.49 298.387.423,19 87.471.305,68 2.678.747,12	60.864.450,99 307.230.423,19 84.287.122,68 3.701.747,12	Até o Semestre (g) 15.390.227,04 128.412.741,61 11.768.042,66 409.958,13	% (g/total g) x 100 4,33' 36,11' 3,31' 0,12'
59.790.629,49 298.387.423,19 87.471.305,68	ATUALIZADA	Até o Semestre (g) 15.390.227,04 128.412.741,61 11.768.042,66	% (g/total g) x 100 4,33' 36,11' 3,31' 0,12' 0,39'
59.790.629.49 298.387.423,19 87.471.305,68 2.678.747,12	60.864.450,99 307.230.423,19 84.287.122,68 3.701.747,12	Até o Semestre (g) 15.390.227,04 128.412.741,61 11.768.042,66 409.958,13	%
	5.598.717.899.00 5.768.691.332.00 32.831.687.00 1.301.690.868.00 1.504.495.988.00 231.649.352.00 231.649.352.00 231.649.352.00 4.766.573.044.00  DOTAÇÃO INICIAL  919.094.636.49 413.995.258.00 1.931.559.00 503.167.549.49 30.232.080.51 29.702.079.51 530.000.00 949.326.717.00  DOTAÇÃO INICIAL  949.326.717.00 248.814.903.00 236.667.155.00 12.147.748.00	PREVISAO INICIAL (9)  5.598.717.899.00  5.786.691.332.00  5.786.691.332.00  5.786.691.332.00  32.831.687.00  32.831.687.00  32.831.687.00  1.301.690.686,00  1.301.690.686,00  231.649.352.00  1.080.959.758.00  1.0	PREVISAO INICIAL (a) (b) (c) 5.598.717.899.00 5.598.717.899.00 2.736.629.544.86 5.768.691.332.00 2.695.348.694.65 32.831.687.00 32.831.687.00 8.846.824.37 1.301.690.868.00 1.301.690.868.00 752.380.787.43 231.649.352.00 231.649.352.00 95.557.622.32 231.649.352.00 231.649.352.00 95.557.622.32 231.649.352.00 231.649.352.00 95.557.622.32 231.649.352.00 231.649.352.00 95.557.622.32 231.649.352.00 32.31.649.352.00 95.557.622.32 231.649.352.00 95.557.022.32 231.649.352.00 95.557.00

FONTE: FIPLAN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.200		SALDO TOTAL EM			REGISTROS EFETUA	DOS EM SE	/EBCÍCIOS			SALDO	R\$ 1,0
ESPECIFICAÇÃO	31	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			No bimestre	Até o bimestre  (b)				(a + b)	
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP TOTAL DE PASSIVOS (I)		· /						(-)			<u> </u>
Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II) SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES Servicos Futuros Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4 000 404 742 46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	7.099.677.148.16	7.425.891.517,65						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) FONTE: FIPLAN	4.882.481.713,46	0.101.776.811,41	0.407.070.585,89	7.099.077.146,16	1.425.891.517,65						

NOTA: 1- O Estado de Mato Grosso, ainda não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2011.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

48 - Anexo XVIII R\$ 1.00 Até o bimestre 4.935.730.824,55 No bimestre 1.828.133.670,00 RECEITAS
Previsão Inicial da Receita Previsão Atualizada da Receita 1.828.133.670,00 Receitas Realizadas 1.758.693.642,07 4.931.761.080,96 Deficit Orçamentário Saldos de Exercicíos Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 88.169.788,68 88.169.788,68 Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais DESPESAS Dotação Inicial Créditos Adicionais 11.238.033.975,00 242.902.484.30 11.480.936.459,30 Dotação Atualizada Despesas Empenhadas 1.485.697.492.08 6.664.984.060.17 Despesas Executadas 1.778.670.255,56 4.485.298.543,57 Liquidadas 1.778.670.255.56 4 485 298 543 57 Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Superávit Orçamentário (19.976.613,49) 446.462.537,39 Até o bimestre 6.664.984.060,17 4.485.298.543,57 4.485.298.543,57 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO No bimestre 1.485.697.492,08 Despesas Empenhadas
Despesas Executadas
Liquidadas
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados 1.778.670.255,56 1.778.670.255,56 Até o bimestre 7.425.891.517,65 RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL Receita Corrente Liquida RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Regime Geral de Previdencia Social
Receitas Previdenciárias Realizadas ( I )
Despesas Previdenciárias Executadas ( II )
Liquidadas
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II)
Regime Próprio de Previdenciária Sealizadas ( IV )
Regime Próprio de Previdenciárias ( IV )
Despesas Previdenciárias Executadas ( V )
Liquidadas
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados
Resultado Previdenciária ( IV ) Até o bimestre No bimestre 381.640.517,46 139.795.321.45 146.171.670,92 146.171.670,92 488.809.074,77 488.809.074,77 (107.168.557,31) Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a) RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO Resultado Nominal (110.586.515,00 Resultado Primário 329.671.826,00 905.637.802,97 274,71% Cancelado até o Pagamento até o MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Saldo a Pagar Inscrição MOVI
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Poder Executivo
Poder Legislativo
Poder Judiciário
Ministério Público
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Poder Executivo
Legislativo
Poder Judiciário
Ministério Público
Ministério Público bimestre 124.598.394,13 121.431.386,01 29.419,82 3.137.588,30 120.871.313,94 117.731.505,33 27.452,81 3.112.355,80 244.425,19 219.192,69 3.480.687,99 1.967,01 25.232,50 27.839.463,93 25.651.470,60 14.839,82 2.032.084,59 141.068,92 28.083.889,12 303.441.246,64 277.179.794,83 1.415.262,31 18.792.112,82 135.079.849,09 90.029,90 2.948.379,02 1.193.825,91 142.794.738,92 116.448.475,14 1.310.392,59 13.811.649,21 Ministério Público
TOTAL 4.719.181,85 257.161.012,73 Limites Constituicional Anuais Valor apurado até o % Mínimo a Aplica DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE % Aplicado até bimestre no Exercício 25% 609.248.630,14 609.248.630,14 Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25,13% Mínimo Anual de «15» / 20% - usa reconsessados
Liquidadas
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio
Liquidadas
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental
Liquidadas
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados
Complementação da União ao FUNDEB
Liquidadas
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados
Complementação da União ao FUNDEB
Liquidadas
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados 393.938.955,39 393.938.955,39 43,15% 60% 10% RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL\*\* e Crédito Saldo a Realizar Valor apurado até o bimestre Receita de Operação de Crédit Despesas de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA\*\* 10° Exercícios 35° Exercícios 20° Exercícios Regime Geral de Previdência Social
Receitas Previdenciárias ( I )
Despesas Previdenciárias ( II )
Resultado Previdenciário (III ) = (1 - II)
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Receitas Previdenciárias ( IV )
Despesas Previdenciárias ( V ) Resultado Previdenciário (VI) = ( IV - V) RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS\*\* Saldo Não Realizad Valor apurado até o bimestre RECEITA DA ALIENA(
Receita de Capital Resultante da Alienação de A
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos
Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não Processado Limite Constitucional Anual Valor apurado até o bimestre DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE\* % Mínimo a Aplicar % Aplicado até o bimestre no Exercício 12% 296.756.373.74 Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde Liquidadas 10.84% 296.756.373,74 Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS\*\* VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE

FONTE: FIPLAN

\*ANENO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\*Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

# Terça Feira, 26 de Julho de 2011 **Diário Oficial**

COMUNICADO Nº 017/2011 - SIOR/SARP/SEFAZ

A Superintendente de Informação Sobre Outras Receitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando relatório de execução de ordem de serviço SAP-143-249-1 da Gerência de Exigência, Pesquisa e Informação e solicitação da Superintendência de Análise da Receita Pública, bem como o disposto no artigo 65, incisos IV e V da Portaria nº 114/2002-SEFAZ,

### RESOLVE:

1 – Cassar a Inscrição Estadual da empresa abaixo relacionada, no cadastro de contribuinte do ICMS do Estado de Mato Grosso:

Estado de Mato Grosso:
SANDERO NEGOCIOS E COMERCIO AGROPECUARIO LTDA
Inscrição Estadual: 13.420.681-9
CNPJ: 02.722.656/0001-43

Endereço: Av. Curitiba, nº 700 esquina com Rua Belo Horizonte, Sala 1, Quadra 49, Lote 04, Centro, Campo

Verde (MT)

- 2 Declarar inidôneos todos os documentos fiscais da empresa acima identificada, a partir da data da cassação,
- 3 Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da cassação.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas em Cuiabá/MT, 26/07/2011.

(Original assinado) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN Superintendente da SIOR/SARP/SEFAZ-MT

Superintendente da Si

PORTARIA Nº 198/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA UNIDADE EXECUTIVA DA RECEITA PÚBLICA, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do artigo 3° e com o item III do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I el II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, bem como como com o Decreto nº 479, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, combinado, ainda, com o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 10 da Portaria n° 206/2008-SEFAZ, de 05/11/2008 (DOE de 11/11/2008), bem como no inciso I do parágrafo único do artigo 1º c/c o inciso II do artigo 3º e com o item 03 do Anexo Único, todos da Portaria n° 2/2011-SEFAZ, de 04/01/2011 (DOE da mesma data), e c/c a Portaria/SEFAZ/00086/2011, de 12/07/2011 (DOE da mesma data),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de junho de 2011, foi de - 0,13% (Treze centésimos de inteiro por cento negativo),

RESOLVE:

Art. 1o O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em divida ativa, será efetuado, a partir de 1º de agosto de 2011, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 20 O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2011, será de R\$ 36,03 (TRINTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Art. 30 Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

- § 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.
- § 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2011.

(Original assinado)
ALEXANDRE PAULINO MONEA
No exercício de atribuição do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/08/2011 A 31/08/2011

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1994	C.M.	40,7810	29,2421	20,9198	14,5807	10,3188	7,1559	4,9560	4,7104	4,4857	4,4139	4,3315	4,2072
l	JUROS	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43
1995	C.M.	4,1145	4,1145	4,1145	3,9432	3,9432	3,9432	3,6810	3,6810	3,6810	3,5014	3,5014	3,5014
	JUROS	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	256,55	253,77
1996	C.M.	3,3598	3,3598	3,3598	3,3598	3,3598	3,3598	3,1472	3,1472	3,1472	3,1472	3,1472	3,1472
	JUROS	251,19	248,84	246,62	244,55	242,54	240,56	238,63	236,66	234,76	232,90	231,10	229,30
1997	C.M.	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570
	JUROS	227,57	225,90	224,26	222,60	221,02	219,41	217,81	216,22	214,63	212,96	209,92	206,95
1998	C.M.	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970
	JUROS	204,28	202,15	199,95	198,24	196,61	195,01	193,31	191,83	189,34	186,40	183,77	181,37
1999	C.M.	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498
	JUROS	179,19	176,81	173,48	171,13	169,11	167,44	165,78	164,21	162,72	161,34	159,95	158,35
2000	C.M.	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166
	JUROS	156,89	155,44	153,99	152,69	151,20	149,81	148,50	147,09	145,87	144,58	143,36	142,16
2001	C.M.	2,3720	2,3542	2,3427	2,3346	2,3162	2,2903	2,2803	2,2474	2,2117	2,1918	2,1836	2,1524
	JUROS	140,89	139,87	138,61	137,42	136,08	134,81	133,31	131,71	130,39	128,86	127,47	126,08
2002	C.M.	2,1362	2,1323	2,1283	2,1244	2,1222	2,1074	2,0842	2,0486	2,0074	1,9612	1,9107	1,8336
	JUROS	124,55	123,30	121,93	120,45	119,04	117,71	116,17	114,73	113,35	111,70	110,16	108,42
2003	C.M.	1,7324	1,6868	1,6510	1,6252	1,5987	1,5922	1,6028	1,6141	1,6173	1,6074	1,5906	1,5837
	JUROS	106,45	104,62	102,84	100,97	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00
2004	C.M.	1,5762	1,5668	1,5543	1,5377	1,5236	1,5062	1,4846	1,4657	1,4491	1,4303	1,4235	1,4160
	JUROS	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00
2005	C.M.	1,4045	1,3972	1,3926	1,3871	1,3735	1,3665	1,3700	1,3762	1,3817	1,3927	1,3945	1,3858
	JUROS	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00
2006	C.M.	1,3812	1,3802	1,3704	1,3712	1,3774	1,3771	1,3719	1,3628	1,3605	1,3549	1,3517	1,3408
	JUROS	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00
2007	C.M.	1,3332	1,3297	1,3240	1,3210	1,3181	1,3163	1,3142	1,3108	1,3060	1,2880	1,2731	1,2636
	JUROS	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00
2008	C.M.	1,2505	1,2324	1,2203	1,2157	1,2073	1,1939	1,1718	1,1501	1,1374	1,1417	1,1376	1,1253
	JUROS	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00
2009	C.M.	1,1246	1,1295	1,1294	1,1309	1,1405	1,1400	1,1380	1,1416	1,1490	1,1479	1,1451	1,1455
L_	JUROS	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00
2010	C.M.	1,1447	1,1460	1,1346	1,1223	1,1153	1,1073	1,0902	1,0865	1,0841	1,0723	1,0606	1,0498
	JUROS	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00
2011	C.M.	1,0335	1,0296	1,0196	1,0099	1,0038	1,0000	1,0000	1,0000				
l	JUROS	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00				

### OBS:

1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1.0000/UM)

2) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO DE COFFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÉSIMO DO VENCIMENTO.

### Página 26

## Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

PORTARIA N° 201/2011-SEFAZ

Em caráter excepcional, prorroga o prazo para recolhimento da TACIN, na hipótese que especifica, e dá outras providências

O COORDENADOR DA UNIDADE DE POLÍTICA E TRIBUTAÇÃO, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, bem como com o Decreto nº 479, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, combinado, ainda, com o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 13 da Portaria nº 206/2008-SEFAZ, de 05/11/2008 (DOE de 11/11/2008), bem como nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 1º c/c o inciso II do artigo 3º e com os itens 01 e 03 do Anexo Único, todos da Portaria nº 2/2011-SEFAZ, de 04/01/2011 (DOE da mesma data);

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto n° 2.063, de 31 de julho de 2009, compete à Secretaria de Estado de Fazenda a fixação do prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio - TACIN;

CONSIDERANDO ser recente a conclusão das providências para implementação do lançamento da TACIN por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, mantido no âmbito desta Secretaria. permitindo a disponibilização do respectivo Documento de Arrecadação – DAR-1/AUT diretamente no Sistema de Conta Corrente Fiscal:

CONSIDERANDO, ainda, que são necessárias informações complementares para lançamento de ofício da TACIN, a ser realizado em procedimento conjunto das Secretarias de Estado de Fazenda e de Segurança Pública - SESP;

Art. 1° Em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio - TACIN, pertinente ao exercício de 2011, vencido em 31 de março de 2011, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 153/2009-SEFAZ, de 27/08/2009 (DOE de 27/08/2009), fica prorrogado até 31 de agosto de 2011.

Parágrafo único A efetivação do recolhimento da TACIN, no prazo fixado no caput deste artigo, não ensejará a incidência de acréscimos legais, inclusive multas moratórias ou penalidades.

Art. 2° O disposto nesta portaria:

 $I-n\~{a}o\ dispensa\ o\ contribuinte\ da\ obrigatoriedade\ prevista\ no\ artigo\ 59\ do\ Decreto\ n^{\circ}\ 2.063/2009,$ ficando o respectivo descumprimento sujeito à aplicação das penalidades correspondentes;

II - não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias eventualmente já recolhidas ou compensadas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2011.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2011.

(Original assinado) EDGAR DIAS CORRÊA

No exercício de atribuição do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

### **SEMA**

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2011

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Novo Mundo. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer parceria para a operacionalização das ações de gestão do Parque Estadual Cristalino-MT e seu entorno, localizado nos municípios de Novo Mundo e Alta Floresta. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem duração de 02 (dois) anos a contar

de 01/01/2011 à 31/12/2012, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/07/2011. SIGNATÁRIOS:

ALEXANDER TORRES MAIA Secretário de Estado do Meio Ambiente JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito de Novo Mundo - MT

**SETPU** 

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

## AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - EDITAL № 002/2011
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Habilitação da Concorrência - Edital nº 002/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área de Consultoria, para execução de Serviços de Controle e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas pelas Patrulhas Rodoviárias da SETPU na execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais, inseridas no Sistema Rodoviário Estadual, conforme relação de lotes: Lote 01: Regiões: 01 (Juina/Aripuanã); 06(Sorriso/Sinop); 11

(Pontes e Lacerda); 12 (Cáceres); Lote 02: Regiões: 05 (Juara) e 10-A+B (Tangará/Diamantino); Lote 03: Regiões: 02 (Alta Floresta) e 03 (Guarantã); Lote 04: Regiões: 09-A+B+C (Paranatinga/ Rondonópolis/Campo Verde) e 15 (Alto Araguaia); Lote 05: Regiões: 04 (Vila Rica); 07 (Alto da Boa Vista); 08 (Água Boa); 13-A+B (Cuiabá/Cuiabá) e 14 (Barra do Garças), conforme abaixo: LOTE - 01:

HABILITADAS

CONSTEPRO- CONSULTORIA TÉCNICA ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

INABILITADA

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

LOTE - 02:

HABILITADAS:

TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

INABILITADA:

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

LOTE - 03: HABILITADAS:

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LITDA

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

INABILITADA:

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

LOTE - 04:

HABII ITADA:

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

INABILITADAS: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

LOTE - 05: HABILITADA

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

INARII ITADAS

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONTRUÇÃO LTDA

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 26 de julho de 2011. Eduardo Tomio Iwashita Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

Extrato do Instrumento Contratual nº 126/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 281272/2011/ SETPU Modalidade: Carta Convite nº 091/2011

Modalidade. Carta Convine II 19172011 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia NãoPavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entr. MT-418 – Aripuanã, Sub-Trecho: Entrº MT-418 – Aripuanã, com extensão de 45,0 km., no Município de Aripuanã-MT

Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 140.320,79 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11. 01842-9

PARTES: BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM e A SECRETARIA DE

ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 126/2011/00/00 - SETPU Processo nº 281272/2011/ SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 091/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia NãoPavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entr. MT-418 – Aripuanã, Sub-Trecho: Entrº MT-418 – Aripuanã, com extensão de 45,0 km., no Município de Aripuanã-MT

Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 140.320,79 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11. 01842-9
PARTES: BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM e A SECRETARIA DE

ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 463/2009/02/01- SETPU Processo  $\,$  nº 14609/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 242/MT, TRECHO: Entrº MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Felix do Araguaia) - Entrº BR-163/MT-242(B) (Sorriso); SUB-TRECHO: Entº. BR-158(B)/MT-243(B)/109(A) (Querência); Segmento: Km 244,6 - KM 292,8; Extensão: 48,18Km; Código PNV: 242BMT0570.
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

CONTRATANTE.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 172/2010/02/01- SETPU

Processo nº 72929/2010-SINFRA..

Objeto do Contrato: Execução de Obras e Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação nas Ruas 21 e 25, localizadas no Distrito Industrial de Cuiabá/MT.

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 479/2010/02/01- SETPU Processo nº 177248/2010-SINFRA..

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-326,

Trecho: Nova Nazaré – Ent.º MT-240, numa extensão de 10,00 Km.
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

# Terça Feira, 26 de Julho de 2011 **Diário Oficial**

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 068/2009/02/01- SETPU

Processo nº 678479/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-130, Trecho: Rondonópolis - Primavera do Leste, extensão 118,0 Km (Lote 05 do edital),

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

CONTRATANTE.

Partes: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 070/2009/02/01- SETPU

Processo nº 678479/2008-SINFRA

Obieto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-483, Trecho: Anel Viário de Rondonópolis, extensão 16,10 Km (Lote 07 do edital)

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, E a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 065/2009/02/01- SETPU

Processo no 916836/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Ento BR-163 - Itanorte - Lote 02: Rio Juquara - Nova Olímpia, extensão 50,64 Km, Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 067/2009/02/01- SETPU

Processo nº 678479/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 - Itanorte - Lote 04: Tangará da Serra - Itanorte, extensão 67.32 Km

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 211/2004/02/01- SETPU Processo nº 18.496-9/2004-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-060, Trecho: Poconé - Posto IBAMA, com extensão de 15,90 km Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: ELMA – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 069/2009/02/01- SETPU

Processo nº 678479/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-270, Trecho: Rondonópolis - Guiratinga, extensão 100,0 Km e MT-470, Trecho: São José do Povo - Entº MT-270, extensão de 6,90 Km (Lote 06 do edital),, Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 107/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 390842/2011/SETPU Modalidade: Carta Convite 036/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT—299, Trechos: Itiquira – Divisa Itiquira/Alto Garças, sobre o Córrego do Dete, numa extensão de 23,50M no Município de Itiquira – MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 148.503,53 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Três Reais e Cinqüenta e Três Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44900000.131.1.1 conforme NE 25101.0001.11.01775-

PARTES: R.TORRES CONSTRUÇÕES e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 124/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 403971/2011-SETPU Modalidade: Carta Convite 083/2011

Objeto do Contrato :Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-358, Trecho: Entro MT-170 (Fazenda Itamarati) - Entro MT-175 e MT-175. Trecho: Entro MT-358 – Km 10,0, com extensão de 57,7 e 10,0 km, respectivamente, no Município de Tangará da Serra - MT

Prazo: 30(trinta ) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.072,52 (cento e quarenta e nove mil, setenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1.- NE 25101.0001.11.01843-7 PARTES: GUAXE -CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 117/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 429780/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 070/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira tipo I, - Vigamento simples com fundação em estacas (padrão SETPU)nnas Rodovias: MT-170 e MT-418, Trechos: Juruena-Cotriguaçú - Tutelândia - Colniza, sobre os córregos: Mico, 14 Irmãos e Azul, com extensão de 15,0m + 30,0m +10,0m = 55,0m, nos Municípios de Juruena,

Cotriguaçú e Aripuanã – MT Prazo: 30(Trinta ) dias consecutivos

R\$ 147.493,73 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e

setenta e três centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44900000.131.1.1. NE nº 25101.0001.11. 01846-1

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 122/2011/00/00 - SETPU Processo nº 378601/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 076 /2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma Parcial de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-160/409, Trecho: Entro MT-246(Okurrara) - Capão Verde Entr<sup>o</sup> MT-409 (Tira Sentido) – Entr<sup>o</sup> MT 241(Alto Paraguai) – Sub-Trecho Entr<sup>o</sup> MT-246(Okurrara) – Capão Verde -Entr<sup>o</sup> MT-409 (Tira Sentido) – Entr<sup>o</sup> MT 241(Alto Paraguai), sobre os Córregos: Tira Sentido - Tijucal - Ararinha e Mata Grande, numa extensão de 6,0m (Reconstrução) + 44,0m (Reforma) , no Município de Alto Paraguai-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

R\$ 131.515,73 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três Valor: Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1,conforme NE 25101.0001.11.01845-3

PARTES: TLA - CONSTRUÇÕES LTDA - ME

e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 116/2011/00/00 - SETPU Processo nº 378658/2011 -SETPU

Modalidade: Carta Convite 069/2011

Obieto do Contrato: Execução de serviços de Reconstrução da Ponte de Madeira Tipo I. na Sub-Trecho: Entr<sup>o</sup> MT-010 (São José do Rio Claro – Entr<sup>o</sup> MT-249 – Trevo ADM, Sobre o Córrego Buritizinho, numa extensão de 6,0 m, no Município de São José do Rio Claro – MT. Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 45.892,00(quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0900.4490000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11 .01840-2

PARTES: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 121/2011/00/00 - SETPU Processo nº 410539/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 074/2011 Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-414 – Trecho: Ent<sup>o</sup> BR 158 – Ent<sup>o</sup> MT-240, sobre os Córregos: jabuti e Córrego São Rafael,

numa extensão de 24,0 M e 42,0 M, no Município de Nova Xavantina-MT. Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 141.707,40 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.3390000.131.1.1.— NE nº 25101.0001.11.01838-0 PARTES: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 118/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 371798/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 055/2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-270, Trechos: Entr<sup>o</sup> MT-140 — Rio São Lourenço, sobre a Vazante IV do Rio São Lourenço, com extensão de 30,0m, no Município de Barão de Melgaço - MT.

Prazo: 30(trinta ) dias consecutivos.

Valor: R\$ R\$ 147.063,00 (cento e quarenta e sete mil, sessenta e três reais) Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44900000.131.1.1.- NE nº 25101.0001.11.01839-9 PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 125/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 416180/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 082/2011

Objeto do Contrato :Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-110, Trechos: Entro MT-270-A - Entro MT-270-B, com extensão de 13,5 km, no Município de Guiratinga – MT

Prazo: 30(trinta ) dias consecutivos.

Valor: R\$ 103.637,50 (cento e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1- NE 25101.0001.11.01844-5
PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 081/11

PROCESSO: 20.378-1/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição
OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte)dias, contados a partir da

data de sua assinatura. CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 161/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577913/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R5ARO31887.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012 CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Juara.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 162/2011/00/00 -ASJU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a titulo gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca:

Volkswagem, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2ARO31670.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aripuanã-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 163/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577925/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a titulo gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R3ARO31502

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Município de Santo Afonso

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 164/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577918/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a titulo gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca:

Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R9ARO31097.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Juina.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 165/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577864/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a titulo gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452RXARO31495

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Colniza.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 166/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577810/2011-SETPU
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a titulo gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca:

Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO32134.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de

2012. CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Dom Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 167/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577850/2011-SETPU
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a titulo gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca:

Volkswagem, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO31771.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 168/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577834/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão Cessão de uso, a titulo gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagem, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R3ARO32357.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana CESSIONÁRIA: Município de Castanheira-MT.

Extrato da Apostila Nº 554/2005/02/01- SETPU

Processo nº 032.907-0/2005/SINFRA...

Objeto do Contrato: . EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT - DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 - KM 514,80, SEGMENTO: KM 412,90 - KM 514,80, COM EXTENSÃO 101,90 KM (LOTE 05 DO EDITAL)

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

Partes: CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 550/2005/02/01- SETPU Processo nº .032.907-0/2005/SINFRA

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80, SEGMENTO: KM 270,00 – KM 305,00, EXTENSÃO DE 35,00 KM (LOTE 01 DO EDITAL),

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: TAMASA ENGENHARIA S/A LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 551/2001/02/01- SETPU

Processo nº .032.907-0/2005/SINFRA

Objeto do Contrato: PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80, SEGMENTO: KM 305,00 – KM 340,00, EXTENSÃO DE 35,00 KM (LOTE 02 DO EDITAL)
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Extrato da Apostila Nº 552/2005/02/01- SETPU

EXTRIO DA APOSITIA N° 55/2/2005/2/01-5E1PU
Processo n° 0032.907-0/2005/SINFRA
Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA
RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80,
SEGMENTO: KM 340,00 – KM 375,10, EXTENSÃO DE 35,10 KM (LOTE 03 DO EDITAL)

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 553/2005/02/01- SETPU

Processo do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80, SEGMENTO: KM 375,10 - KM 412,90, EXTENSÃO DE 37,80 KM (LOTE 04 DO EDITAL),

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

CONTRATANTE.
Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de etilômetros BAF 300 para atender as necessidades da PMMT - Policia Militar do Estado de Mato Grosso e da PJC Policia Judiciária Civil Mato Grosso.

DO VALOR: O presente Contrato perfaz a importância de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303 e 311/Atividade: 4259 e 4271/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 19/07/2011 a 18/07/2012.

DA DATA: 19/07/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ELIAS DE FREITAS LOBO JÚNIOR – Empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 34/2011/GAB/SESP, de 19 de julho de 2011.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e ,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único:

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art.1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similáres que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída à responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas . nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extratodo convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio. § 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação

direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para s de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na

Art.3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade quardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas

pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria. Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento; III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se

necessário, a sua correção;

IV – Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art.4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênios responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

# Terça Feira, 26 de Julho de 2011 **Diário©Oficial**

Termo de Convênio Objeto Gestor Responsável

752077/2010-SENASP Melhoria do Aparelhamento das Unidades da Politec Rubens Sadao Okada Art.5° - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade. PUBLIQU E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 19 de julho de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

### PORTARIA N.º 035/2011/GAB/SESP, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N° 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02, etc., e

Considerando o requerimento s/nº/2011 da Senhora SELMA MORALES PERRONI, de 22/06/2011, registrado sob o Protocolo nº 489561/2011, remetido a esta Secretaria de Estado e Segurança Pública, que solicita o ressarcimento no valor de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), referente aos danos causados em seu estabelecimento comercial por Policiais Militares em ocorrência policial.

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do Contraditório, da Ampla Defesa, Publicidade e Legalidade consubstanciados nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, bem como o artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

### RESOLVE:

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da Constituição Estadual e Lei 7.692, os Senhores GERALDO MAGELA DE ARAUJO, SIDELMA MAGALHÃES PINHEIRO MESSIAS e VALLENE DE SOUZA GONÇALVES, Membros Estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar/SESP, para que sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como averiguar a responsabilidade e a possibilidade de ressarcimento por indenização à requerente, proprietária do estabelecimento comercial, sito a Rua: Diogo Domingos Ferreira, bairro Bandeirantes em Cuiabá/ MT, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo legal, utilizando documentos que se fizerem necessários para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

### DA PUBLICAÇÃO

Com fundamento no princípio da publicidade e artigo 38 e seguintes da Lei 7.692/02, determino o encaminhamento de cópia dessa portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 20 de julho de 2011.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

PORTARIA Nº 36/2011/GAB/SESP, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para análise e processamento quanto ao pedido dos Policiais Civis e Policiais e Bombeiros Militares desta Pasta para participarem de conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares que versem sobre temas de cunhos científicos, técnicos, artísticos, cultural ou equivalente.

Parágrafo único: A autorização a que se refere o caput deverá obedecer todos os

trâmites do Decreto nº 4.630 de 11 de julho de 2002.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, com validade até 31 de dezembro de 2011. CUMPRRA-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 37/2011/GAB/SESP, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Rede Cidadã, CIOSP, Coordenadoria de Polícia Comunitária, GEFRON e CIOPAer.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, com validade até 31 de dezembro de 2011.

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2011.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

PORTARIA Nº 38/2011/GAB/SESP, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Wilquerson Felizardo Sandes, Secretário

Adjunto de Políticas, Programas e Projetos, para tratar de assuntos relacionados ao GGI

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, com validade até 31 de dezembro de 2011.

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2011.

### PORTARIA Nº 039/2011/GAB/SESP. DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designação de substituição da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança, em sua ausência afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, da Titular da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança se ausentar, conforme Comunicação Interna nº 141/2011/GAB-SAENS;

Art. 1º - Designar o Superintendente de Planejamento e Finanças, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança, durante a ausência ou afastamento da sua Titular.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2011.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

### PORTARIA Nº 40/2011/GAB/SESP, de 22 de julho de 2011.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e , Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída à responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os obietivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V - Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON,

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.

VIII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênios responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	23/010	G Res	e por	-	-	0	r
		Clei de l			rec	ida	

**Art. 5º -** Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem

### Página 30

## Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planeiamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de julho de 2011

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

### SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA.-ME

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste - MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 434.561,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa 33903900/Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: 19/08/2011 a 18/08/2012

DA DATA: 26/07/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO - Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA.-ME/CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 048/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 048/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 048/2009, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garcas/MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato: o interesse da Administração Pública fundamentado, conforme a justificativa e autorização para Rescisão constantes no processo n° 519002/2011.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no art. 79, inciso I, combinado com o artigo 78, inciso I da Lei nº 8.666/1993, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá efeitos a partir de 01/04/2011, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

DA DATA: 26/07/2011

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 175/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 175/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 175/2009, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de JACIARA-MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato: o interesse da Administração Pública fundamentada no princípio da economicidade e na finalização do PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2011/SEJUDH, Processo n° 11352/2011, bem como, na Justificativa e Autorização para Rescisão constantes no processo nº 489926/2011.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no art. 79, inciso I, cominando com o artigo 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento tem efeitos a partir de 01/04/2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. DA DATA: 26/07/2011.

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE.

### **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº. 004 /2011/GS/SEDUC/MT

O GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Ensino Fundamental – 2º segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Instrutores de Oficinas Profissionalizantes em Agricultura familiar com ênfase em Agroecologia, que deverão atuar no Programa Projovem Campol Saberes da Terra em escolas estaduais, situadas no meio rural dos municípios citados em anexo.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, consistirá de avaliação de títulos e de experiência em metodologias específicas em educação do campo e será realizado pela Secretaria de Estado da Educação, através das Assessorias Pedagógicas Estaduais, sob a orientação da Coordenação Estadual do Projovem Campo/Saberes da Terra.

### 1.2 DAS VAGAS

- 21 Somente serão chamados os professores classificados no Processo de Seleção da SEDUC necessários para suprir carga horária aberta, nas turmas que forem efetivadas, por ordem de classificação
- 22 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas permanecerão na Lista de classificação para preenchimento das futuras vagas.
- A vaga será correspondente à carga horária das disciplinas organizadas por Áreas de Conhecimento, conforme projeto base do Programa Projovem/Saberes da Terra.

### 3. 0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRÉ-REQUISITOS

- As Inscrições serão gratuitas e poderão ser efetuadas no período de 01 a 05 de agosto de 2011, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h e serão realizadas nas assessorias pedagógicas do estado nos Municípios indicadas no Anexo II, deste Edital.
- 3.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade; a)
  - Cartão de identificação do contribuinte (CPF); b)
  - Comprovante de escolaridade na área específica a que estará concorrendo, bem c) como demais documentos que comprovem seu perfil para atuar nesse programa.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de sua inscrição e a devolução dos originais dos documentos apresentados.
  - Do Portador de necessidades especiais.

Ao portador de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com os serviços que irá prestar, na proporção de 5% (cinco por cento) dos contratos oferecidos por município de opção (Anexo I), desde que atenda aos requisitos exigidos para aprovação, de conformidade com o disposto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal e na Lei n.º 5.484/92;

As inscrições também poderão se feitas por procuração devidamente reconhecidas em cartório.

Na ausência de profissional com qualificação em licenciatura, poderão ser contratados profissionais com graduação bacharelado, magistério ou ensino médio propedêutico

### DA AVALIAÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado, em caráter classificatório, consistirá de avaliação de títulos
- de experiência profissional e de aperfeiçoamento e de qualificação. Constituem títulos e documentos válidos somente os indicados no anexo V deste edital, desde 4.2 que devidamente comprovados.
- 4.3 Os comprovantes de Formação, Experiência Profissional e Qualificação Profissional deverão ser entregues, no ato da inscrição, em envelopes, devidamente identificados, com o nome e nº de inscrição do candidato.
- 4.4. As cópias de documentos somente serão aceitas mediante a apresentação dos originais e deverão ser carimbados com o "confere com o original".
- O candidato assinará a ficha de inscrição comprovando a entrega da documentação DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

### 5.0

- Considerar-se-á aprovado para a vaga de professor do ensino Fundamental 2º segmento, o candidato que obtiver a maior pontuação em ordem decrescente de acordo com o número de vagas por área e por município
- 5.2. A classificação dos candidatos será feita por meio de Avaliação de Títulos de Formação Aperfeiçoamento e Qualificação e de Experiência, atribuindo-se maior pontuação ao maior nível de habilitação ou grau de escolaridade, consoante determina o art. 24 do Decreto 914/2007 e inciso 1º, do art. 79, da LC 04/90; tomando como referência a documentação exigida no item 3.2 e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo V.

No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I O candidato que já estiver atuando ou que já atuou como professor no ProjovemCampo/Saberes da terra.
- II Candidato que tiver apresentado experiência na pedagogia da alternância ou em outra metodologia de Educação do Campo:
- III Candidato que tiver obtido a maior pontuação na avaliação de experiência profissional docente em educação do campo;
- O candidato que tiver maior idade.

### 6.0 DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- O prazo para a interposição dos recursos será de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação.
- Somente será admitido um recurso para cada candidato. 6.2
- Somente serão analisados os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, 6.3. bem como tiverem indicados nome do candidato, telefone, endereco para correspondência e estiverem devidamente assinados.
- O recurso deverá ser dirigido à Secretaria de Estado da Educação ou nos Municípios nas Assessorias Pedagógicas Estaduais, entregue, mediante recibo, nos protocolos das mesmas ou pelos fax (65) 3613 6444
- 6.5. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para esse efeito, a data de entrada no protocolo da Secretaria de Estado da Educação ou das Unidades Regionais de Educação
- 6.7 A divulgação do resultado do julgamento dos recursos será feita mediante Edital afixado nos Quadros de Avisos da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no endereço eletrônico e nas sedes das assessorias Pedagógicas Estaduais constantes do anexo II.

### DA HOMOLOGAÇÃO 7.0

Somente após a apreciação dos recursos que ocorrerá num prazo de 03 ( três) dias será homologado o Resultado Final pela Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, e publicado no Site WWW.seduc.mt.gov.br.

### 8.0 DA CONTRATAÇÃO

- Os candidatos classificados, dentro do limite de vagas, serão contratados pela Secretaria de 8.1. Estado da Educação/SEDUC a fim de atender a demanda do Programa Projovem Campo/ Saberes da Terra, pelo prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses, conforme dispõe o item 1º do art.264, da LC 04/90.
- 8.2 A remuneração do cargo de Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento da modalidade de Educação de Jovens e adultos e Instrutor de Oficina Profissionalizante em Agricultura familiar, será como observando o que dispõe o II, do art.10, do Decreto 914/2007, alínea "a".
- O candidato deverá apresentar, no ato de sua contratação, os documentos comprobatórios exigidos para o contrato.

# Terça Feira, 26 de Julho de 2011 **Diário Oficial**

- 8.4. O contrato será anulado, a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos e o não cumprimento das atribuições constantes no anexo III.
- 8.5. Ocorrendo desistência de candidatos ou disponibilidade de contratos, a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, poderá convocar candidatos excedentes, obedecida a ordem de classificação por disciplina e município.
- 9.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 9.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.
- acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.
   9.2. A Secretaria de Estado da Educação/SEDUC divulgará as alterações a que se refere o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o Processo Seletivo, que passarão a integrar o presente Edital.
   9.3. A inscrição implicará na aceitação pelo candidato das condições contidas neste Edital,
- 9.3. A inscrição implicará na aceitação pelo candidato das condições contidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado e das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final no site da Seduc **www.seduc.mt.gov.br**, após sua homologação pelo Secretário de Estado da Educação/SEDUC.
- Os documentos anexados ao Requerimento de inscrição serão encaminhados à Secretaria de
  Estado da Educação/SEDUC para fins de composição de Banco de Dados.
   A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à
- 9.6. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Educação do Campo da SEDUC, ouvida a Assessoria Jurídica.

Cuiabá, 25 de julho de 2011

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2011/GS/SEDUC/MT - EDUCAÇÃO DO CAMPO

DEMONSTRATIVO DE MODALIDADES, LOCALIDADES , AREAS DE CONHECIMENTO, REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E № DE CONTRATOS PARA PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO PROJOVEM CAMPO/SABERES DATERRÁ, POR MUNICÍPIO.

Municípios	Área de conecimento	Requisitos	Regime de trabalho
TODOS OS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ONDE FORMAREM TURMAS.	códigos e suas	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras Completo ou que tenha cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária.	20 horas semanais
	Ciências da natureza e matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, Fisica, Química, Biologia ou Ciências completo, ou que tenha cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária.	
	Ciências Humanas	Curso Superior de Licenciatura Plena em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia completo ou que tenha cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária.	
	Ciências Agrárias	Curso de Nível Técnico em Agropecuária, Agricultura, Zootecnia ou Agroecologia Curso Superior Completo em Agronomia, Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.	1 1

ANEXO II- DO EDITAL Nº 004/2011/GS/SEDUC/- EDUCAÇÃO DO CAMPO

LOCAIS DE INSCRIÇÃO CONFORME ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS ESTADUAIS

O Endereço e telefone das Assessorias Pedagógicas do Estado de Mato Grosso, encontram-se relacionados na página da SEDUC <u>WWW.seduc.mt.gov.br.</u> link lado esquerdo "unidades escolares", clique, sub sessão clique, assessoria pedagógica, aparece então a relação discriminada, para consulta.

ANEXO III DO EDITAL - Nº 004/2011/GS/SEDUC/MT - EDUCAÇÃO DO CAMPO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES POR ÁREA DE CONHECIMENTO PARA ATUAR NO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA E DE INSTRUTORES DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES EM AGRICULTURA FAMILIAR COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA.

1 . Identificação		
NomedoCandidato		
CPF	RG	UF
Endereço		n.º
Bairro	Cidade	Estado
CEP	Telefone	
Fax	Email	
2. Formação		
( ) Propedêutico (	) Magistério ( ) Licenciado ou Bacharelado	
Graduação		

Nome do Curso	
Local	
Ano de conclusão	
PósGraduação	
Nome do Curso	
Local	
Ano de conclusão	
Outros cursos de PósGraduação	
Declaro que as informações prestadas acima são verdade	eiras, estou ciente dos critérios
estabelecidos no Edital e apresento a document	tação exigida.
Local,	
Assinatura	
Recebi de_	a presente inscrição para
seleção de servidor público, referente ao Edital n.º	, para o
suprimento da vaga de	<del>-</del>
Nome e Assinatura do funcionário da assessoria pedagóo	gica do município de
:	

ANÉXO IV COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2° SEGMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E DE INSTRUTORES DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES EM AGRICULTURA FAMILIAR COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA.

Nome do Candidato		RG	•
Município:Disci	plina pleiteada:	Nº inscrição	projeto/ação
Local e Data	2)	3)	
Conferido por:			
	Assinatura e matrícula responsa	ável pela inscrição	

### ANEXO V DO EDITAL Nº XX/2011 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES EM AGRICULTURA FAMILIAR COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA

Ordem avaliativo dos títulos Títulos pontuação (máximo)
Otras Superior em Cópia de diploma Cléncias Agránias de Curso Superior, acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica Pedagógica do un Habilitação de legislina que participação no Camosc Camosc.
O2 Curso Técnico de Nivel Médio Curso Técnico de Nivel Médio de Morpecuária, Agroecológia ou Zootecnia
03 Qualificação e Cursos de aperfeiçoamento Qualificação ou Aperfeiçoamento Profissional na frae a sepcentica e frae a pespecifica e frae a frae a pespecifica e frae a frae a pespecifica e frae a fr
Experiência Experiência profissional profissional am projetos / ações na área de agroecologia, desenvolvimentio sustentavel e lou Pedagogia da altemância el membro de esempendor o contra-cheque ou recibo do empregador acompanhada de declaração do el programa de la desempendor sobre o tipo de atividade desempenhada
04 Experiência Cópia da carteira de trabalho ou contrato de em atividades agropecuárias diversas diversas empregador
TOTAL DE PONTOS

### ANÉXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 2º SEGMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

_N° de Ordem	Elementos Avaliativos	Especificação de títulos	Quant. de Títulos válidos	Valor Unitário	Valor máximo obtido	
01	,	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, com habilitação na disciplina a que está concorrendo ou Pedagogia para os Coordenadores de turma ou Curso Superior, acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo.		30	30	30
		Curso de Graduação em Licenciatura Plena incompleto, com habilitação na disciplina de opção, que já tenha cursado ou Pedagogia para os Coordenadores de turma com no mínimo 40% da carga horária,	01	10	10	10

### Página 32

# Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

02	Qualificação e aperfeiçoamento	Curso de Pós graduação Latu Sensu na área de Educação.	01	04	04	10
		Curso de Pós Graduação na área da Educação do Campo.	01	06	06	
		Curso de Formação Continuada em Pedagogia da Alternância – Carga horária mínima de 200 horas	01	10	10	10
		Cópia de certificado de cursos, oficinas, congressos, Seminários de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas	05	1	05	05
03	Experiência profissional	Comprovante de Experiência em docência, na pedagogia da alternância ou em outras metodologias de educação do campo (carteira de Trabalho assinada,		10	30	30
		Experiência em projetos e programas sociais com povos do campo, baseados em estratégias participativas, no desenvolvimento sustentável do campo e na agricultura familiar.		5	10	10
		Experiência docente na educação básica	02 ANOS	2,5	05	5
			TOTAL DE	PONTOS		

Nota: Os Documentos de avaliação de Títulos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 089/2011

Origem: CONVITE 007/2011/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Contratada: MARIA DE LOURDES AFONSO BOTURA - ME.

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Formação em Gestão Educacional a fim de dar suporte técnico, pedagógico e metodológico na implementação dos projetos/ações da Superintendência de Gestão Escolar – SUGT/SEDUC no ano de 2011.

Valor: R\$ 65.304,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e quatro reais)
Prazo de Vigência: 07 (sete) meses, tendo seu início em 25/07/2011 e seu término em 24/02/2012.

Cuiabá/MT 25 de julho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2011

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2010 - II Pregão Eletrônico nº 34/2010 -

Processo Nº 2984/2010 - Justica Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC. Contratada: METALPRIN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, com garantia mínima de 2 anos

Vigência: 03 (três) meses, tendo seu início em 20/07/2011 e seu término em 19/10/2011.

Valor: R\$ 188.480,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

Lauda 172

### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, CNPJ/MF 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 116/2007, adequação da cozinha/refeitório da EE Arthur Ramos no Município de Jaciara/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/07/2011 para 28/12/2011.

Assinatura: 21/07/2011

### PORTARIA CONJUNTA N°.175/11 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº171257/2011 formulada e fundamentada pela responsável Comissão

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº10/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14/03/2011, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 171257/2011 em desfavor dos servidores Luis Carlos da silva, Claricindo Gonçalves de Souza.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho 2011.

### ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PERFIRA FILHO

Secretário - Auditor Geral do Estado

### PORTARIA 371/2011/GS/AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e, o Secretário Auditor Geral do Estado com baseamento no artigo 8º da Lei Complementar 413 de 20 de dezembro de 2011; E, considerando o teor dos autos nº. 544054/2009 e nº 271776/2011, que noticia irregularidades funcionais supostamente praticadas por **Selma Regina Melo** e o Parecer 0085/CP/SGP/SAD/2011;

Considerando ainda, os pareceres 368/623/SGA/PGE e a Súmula de Ata de Reunião do Colégio de Procuradores no Processo nº 2.124/CPPGE/2009 (134688/PGE/2009; E, para garantir o contraditório e ampla defesa, diante do instituto estadual da *exoneração ex officio* que constitui na hipótese de exoneração de ofício do servidor quando por decorrência do prazo ficar extinta a punibilidade para demissão por abandono de cargo, instituto esse previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso: Lei Complementar 04/90, artigo 44 caput e Parágrafo único, inciso II; RESOLVEM:

Artigo 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de:

Selma Regina Melo, servidora pública estadual no cargo de professora, matrícula 32140, com última lotação na extinta Escola Estadual de Primeiro Grau José Estevam/Cuiabá a fim de averiguar se, abandonou o seu cargo, visto que, usufruiu de licença para trato de interesse particular em 31.7.1995 e, não retornou mais às suas atividades, fatos que **se comprovados** configuram abandono de cargo previsto no artigo 165 e no artigo 44, parágrafo único, inciso II, preceituados na Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990.

Artigo 2º Instituir a Comissão de Processo Administrativo pelas servidoras estáveis, Arlete Maria Luiz da Costa OAB/MT 10.802, Gislene Aparecida da Silva Stoelben, matrícula 67419 e Ana Maria Tessele Dutra, matrícula 786290013, todas com o cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para, sob a presidência da primeira, averiguar as supostas irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º Designar o membro Gislene Aparecida da Silva Stoelben para função de Secretária da Presente Comissão Processante.

Artigo 4º Determinar a imediata citação da servidora nominada, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de garantir o atendimento ao artigo 5°, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ainda, artigo 78 da Lei Complementar nº 207/2004.

Artigo 5° Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n° 207, de 29/12/04.

Artigo 6° Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Julho de 2011.

### ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

### SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Cini e Fonseca Viagens e Turismo LTDA.

OBJETO: Este presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada

para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atendimento dos órgãos administrativos e unidades administrativos descentralizadas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 03 (três)

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS

Projeto/Atividade: 2006/1214/2007/2628/4250/3782/2295/4008 Fonte:100

Elemento de Despesa: 3390.33

### JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (Em Substituição Legal)

SILVIO CESAR CINI Representante Legal CONTRATADA

CONTRATANTE

### SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

### RESOLUÇÃO Nº 036/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM. criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

### Resolve:

Art. 1.º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC dos estabelecimentos abaixo indicados, da empresa Guaporé Carne S/A:

- 1- Guaporé Carne S/A, Inscrição Estadual nº. 13.373.971-6
- 2- Guaporé Carne S/A, Inscrição Estadual nº, 13,410,701-2
- 3- Guaporé Carne S/A, Inscrição Estadual nº. 13.406.438-0

Parágrafo único - Aos estabelecimentos elencados no caput não se aplicam qualquer regime de antecipação, como por exemplo, mas não exclusivamente, o ICMS garantido integral, garantido normal ou garantido diferencial de alíquotas, estimativa por operação ou estimativa segmentada, com exceção das antecipações obrigatórias como as substituições tributárias previstas em convênios

# Terça Feira, 26 de Julho de 2011 **Diário©Oficia**

Art. 2º - Para os estabelecimentos indicados no artigo anterior, a utilização dos créditos do ICMS na escrituração fiscal não implicará em qualquer desembolso adicional por parte do Estado de Mato Grosso referente aos créditos excedentes aos débitos gerados, os quais devem ser estornados nos seus respectivos períodos de apuração.

Parágrafo único - Os recolhimentos do ICMS dos estabelecimentos indicados no artigo 1º serão efetuados observando o recolhimento fixado no Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa de que trata o Art. 1º, respeitadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir na data da sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2011.



### SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2011, referente ao processo nº 76127/2011 - SEC/ MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta - CNP, I nº 01 331 834/0001-42

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festival de Teatro na Amazônia Mato-Grossense – Edição 2011", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 34.100,00(trinta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) repasse da concedente e R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	33504100	9900	104	R\$ 30.000,00	23101.0001.11.01054-6

VIGÊNCIA: 18/072011 a 31/08/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e o Gean Nunes de Araújo – Presidente do Teatro Experimental de Alta Floresta

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 066/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº

111177/2011:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e José Roberto de - CPF n° 522.178.251-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Festival de Cinema Malagueta – 3° Festival Nacional de Curtas-Metragens de Rondonópolis/MT".

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região:

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00921-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e José Roberto de Souza - Proponente.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 077/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 137740/2011: PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Adriely Daiany

Moraes de Barros – CPF n° 012.308.121-13

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Circuito das Artes"

VALOR: R\$ 30,000.00 (trinta mil reais)

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00994-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cingüenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Adriely Dajany Moraes de Barros - Proponente

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 113/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 133280/2011: PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e João Bosco Nazareno

Filho - CPF n° 161.512.831-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Cuabanomesmo, uma fábula de tchapa e Cruz". VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região:

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01082-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e João Bosco Nazareno Filho - Proponente

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 121/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº

87369/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Aninoel Frank Dezan

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "2º Mato Grosso e suas Delícias: Oficina de Culinária da Terra'

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01019-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Aninoel Frank Dezan Barbuio - Proponente.

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 122/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 150769/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Liandra Rossetti Silvério - CPF n° 316.582.372-34

OBJETO: Constitui obieto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Curso de Entalhes e Santeiros"

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região:

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01005-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Liandra Rossetti Silverio - Proponente.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CUI TURA COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS EDITAIS Nº. 01, 02 e 03/2011/CAAC/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando os objetivos de cadastramento artístico dos Editais  $n^\circ$  01, 02 e 03/2011/CAAC/SEC, publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 02/12/2010, pg. 34 a 36, torna público a relação dos proponentes cadastrados e habilitados para a **segunda etapa**, conforme a seguir:

### CAPACITAÇÃO

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ADÃO SILVA SEGUNDO	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP ARTE URBANA POSSIBILIDADES VISUAIS DE INTERFERÊNCIA NA CIDADE	RIO BRANCO/AC
ADRIANA BEZERRA NOVAES	PALESTRA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CUIABÁ
	OFICINA DE RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	
	OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS	
ALISON FRANCO BONFIM	OFICINA DE ORIGAMI E RECICLAGEM COM PET	VÁRZEA GRANDE
ANA KAROLINE SOUZA ROCHA	OFICINA DE FOTOGRAFIA	VÁRZEA GRANDE
ANDERSON ARLEY FRANCO	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP "APRENDENDO A VIVER COM ARTE"	CUIABÁ
ANDRÉ VILANI	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL	CUIABÁ
ARISTON PAULINO DE SOUSA JÚNIOR	CURSO DE MAQUETE FÍSICA E ELETRÔNICA	VÁRZEA GRANDE
ARISTON PAULINO DE SOUSA	OFICINA DE RESTAURO	VÁRZEA GRANDE
	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP DE RESTAURO DE BENS MÓVEIS ARTÍSTICOS	
AYRTON DOMINGOS DOS	OFICINA DE CAPOEIRA	CUIABÁ
SANTOS	OFICINA DE PERCUSSÃO DE ATABAQUE	
BRAS RUBSON FERREIRA BARBOSA	OFICINA DE CARTUM-PRODUÇÃO DE CHARGES	CUIABÁ
BRUNA OBADOWSK BRUNO	OFICINA DE INICIAÇÃO A WEB TV E TRANSMISSÃO AO VIVO NA INTERNET	CUIABÁ
	OFICINA DE INICIAÇÃO A DESIGN	
CARLOS EDUARDO FISCHER ABRAMIDES (TATO FISCHER)	QUEM DISSE QUE EU NÃO PODIA CANTAR?	SÃO PAULO/SP
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	OFICINA DE RITMOS E PERCUSSÃO	CUIABÁ
CAROLINE GONÇALVES FERRAZ	CURSO DE AXÉ	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CASSSIO DA SILVA FRANCO	OFICINA DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM	CUIABÁ
CLEBER DE MORAES	OFICINAS DE SIRIRI	CUIABÁ
CRISTINA SOUZA SILVA	OFICINA DE FOTOGRAFIA	VÁRZEA GRANDE
DAGNEL RENNER ENORE	OFICINA DE VIOLÃO	CUIABÁ
SILVA	OFICINA DE SAXOFONE	
DANIEL OLMIRO GUAZINA	CURSO MÉTODOS E FERRAMENTAS PARA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS.	CUIABÁ
DAVI COUTO VALLE	CURSO UM OLHAR PÁRA A CULTURA ATRAVÉS DA FOTOGRAFIA	CUIABÁ
DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS	OFICINA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL - "CARNAVAL É FOLIA"	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
DIOGO DIÓGENES RIBEIRO BARBOSA	OFICINA-INTRODUÇÃO AO <i>AFTER EFFECTS</i> - CRIAÇÃO DE VINHETAS EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	CUIABÁ
DJAIR DE BARROS E SILVA	OFICINA DE CANTO POPULAR	RIO DE JANEIRO/R
EDEVALDO PEDROSO DE SOUZA	WORKSHOP DE CRIAÇÃO E IMPROVISAÇÃO NA DANÇA DE SALÃO	CUIABÁ
	OFICINA DE ZOUK – DANÇA	
EDMUNDO DE SOUZA	PROJETO CAMINHO EM CENA	CUIABÁ
EDNA DA SILVA LARA	OFICINA DE CULINÁRIA REGIONAL	CUIABÁ
	PALESTRA DE CULINÁRIA REGIONAL	
EDSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	OFICINA DE VIOLA CAIPIRA	CUIABÁ
ELEONORA BATISTA FABIÃO	WORKSHOP: PERFORMANCE E TEATRO	RIO DE JANEIRO/R
	PALESTRA, PERFORMANCE E TEATRO: POÉTICA E POLÍTICAS DA CENA CONTEMPORÂNEA	
ELIAS OJEDA DA COSTA	CURSO DE ÁUDIO BÁSICO (DECIBÉIS, OHMS, NATUREZA DO SOM, WATTS, ETC)	CUIABÁ

# Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

ELIZABETE DIANA ROCA SILVA	ARTESÃO VIOLA DE COCHO – OFICINA	CUIABÁ
	OFICINA DE FLORES DE TECIDO	
	OFICINA EM PEDRARIA	
ELZIRA SALETE BERGAMIN	OFICINA DE BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS DE	JUINA
IMA	ANTIGAMENTE	
	PALESTRA/CONFERÊNCIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO	
EUDES DIAS HARTMANN	PALESTRA SOBRE CERIMONIAL CULTURAL	CUIABÁ
FILHO	OFICINIA DE ADDA IOC EL ODAIO	OLUADÁ
GABRIELA BEZERRA NASCIMENTO	OFICINA DE ARRAJOS FLORAIS OFICINA DE DECORAÇÃO EM TECIDOS	CUIABÁ
		CLUADÁ
	OFICINA DE CINEMA E ANIMAÇÃO	CUIABÁ CUIABÁ
NÊS APARECIDA SILVA MATOS	CURSO, OFICINA E WOKSHOP "A ARTE NA FILOSOFIA" PALESTRA "HOMOFOBIA, PRECONCEITO, RACISMO"	CUIABA
	PALESTRA "DIVERSIDADE CULTURAL"	
ZES JANE DE ARRUDA	OFICINA "BRINQUEDOTECA" OFICINA DE BONECOS (EVA)	CUIABÁ
ZES JAINE DE ARRODA	OFICINA DE BONECOS (EVA) OFICINA DE RECREAÇÃO E LAZER	CUIABA
IACKSON MERCADO FREITAS	CURSO DE BRAILE	CUIABÁ
AMES ROGER OLIVEIRA	WORKSHOP DE GUITARRA E VIOLÃO	CUIABA
IASCIMENTO	PRODUÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E EQUIPES DE	OOIABA
	LOUVOR	
	WORKSHOP DE HARMONIA	
EFERSON LUIZ PEREIRA	OFICINA DE VIOLÃO ELEMENTAR	CUIABÁ
OÃO CARLOS DEBS	CURSO DE FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA	CUIABÁ
OÃO CARLOS FERREIRA	OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA VIDEO E CINEMA	CUIABÁ
BERTOLI		
OSÉ DOMINGOS DE	OFICINA / UM OLHAR PARA A CULTURA ATRAVÉS DA	CUIABA
GUEIREDO	FOTOGRAFIA	LONDONALS
OSÉ LUIZ DA SILVA (PEIXE)	OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCURSÃO E SONOPLASTIA	LONDRINA/ PR
UAREZ COMPERTINO DOS	CURSO DE LINGUAGEM CINEMÁTOGRÁFICA	CUIABÁ
SANTOS	CONTEMPORÂNEA E CLÁSSICA	<u> </u>
	AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE BATERIA UTILIZANDO	CUIABÁ
RODRIGUES	MÉTODO "DUDA NEVES"	
ASSIA RODRIGUES BARROS	COMO DANÇAR QUADRILHA	RIBEIRÃO
	CURSO DE DANÇA	CASCALHEIRA
ENI BEZERRA DA COSTA	CURSO DE FOTOGRAFIA – OFICINA DO OLHAR	CUIABÁ
FONICE MARTING DE	- CLAUDIO GOMES	CLUADÁ
EONICE MARTINS DE BULHÔES SANTOS	OFICINA DE FABRICAÇÃO DE VIOLA DE COCHO	CUIABÁ
OURIVALDO RODRIGUES	CURSO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	CUIABÁ
MORIM	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
UCIENE RODRIGUES DE	OFICINA DE CANTO PARA PESSOAS IDOSAS	CUIABÁ
MORAIS		
UIZ CARLOS COSTA BEZERRA	OFICINA DE INICIAÇÃO AO BALLET CLÁSSICO (PRÉ- ADOLESCENTE, ADOLESCENTE, ADULTO)	BARRA DO GARÇAS
DEZERRA	OFICINA DE INICIAÇÃO AO BALLET CLÁSSICO (NÍVEL	
	INTERMEDIÁRIO)	
	OFICINA DE JAZZ DANCE – INICIAÇÃO, INTRODUÇÃO	
	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
MAIRA JEANNYSE ACUNHA	CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL	CUIABÁ
PAIVA	OFICINA DE DRAMATURGIA E ROTEIRO	
MARCIA ROBERTA LUCENA	OFICINA DE RECICLAGEM COM PAPEL E PAPELÃO DE	VÁRZEA GRANDE
MARQUES	BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS	
MARIA DO CARMO MARTINS DE FREITAS	OFICINA DE DESENHO E PINTURA EM TELA	CUIABÁ
MARIA RACHEL CONCEIÇÃO	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP DE CONSCIÊNCIA	CHAPADA DOS
GALESSO	CORPORAL	GUIMARÃES
MARINALDO LUIZ CUSTÓDIO	OFICINA DE POESIA CURTA	CUIABÁ
MAYKONN MAKRY SAUDER	CURSO DE VIOLÃO E GUITARRA	CUIABÁ
MUNIR RICARDO MALI NASR	FOTOGRAFIA AO SEU ALCANCE POR NATUREZA	CUIABÁ
IARA REGINA DA SILVA	OFICINA – CERIMONIAL	CUIABA
IARIEL IATSKIU LOZANO	OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	CHAPADA DOS
	OFICINA DE ILUMINAÇÃO CENICA	GUIMARÃES
	OFICINA DE ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÃO	1
PAULO HENRIQUE KRUCKOSK	OFICINA DE CAPACITAÇÃO E PRODUÇÃO	CUIABÁ
	CENOTÉCNICA	
RAQUEL MÜTZENBERG	OFICINA DE JOGOS TEATRAIS PARA CRIANÇAS E	CUIABÁ
ANDRADE	ADDLESCENTES	CHADADA DOS
RODOLFO SCHEFFLER	MODELAGEM EM MASSINHA PARA VIDEO DE ANIMAÇÃO	CHAPADA DOS GUIMARÃES
	CURSO BÁSICO DE PINTURA EM TELA	
	CURSO DE DESENHO BÁSICO	
	OFICINA DE MODELAGEM EM ARGILA	CLUADÉ
DODDICO ALEVANDED NEC		CUIABÁ
	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL	
DE CARVALHO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL	CUIABÁ
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA		CUIABÁ
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E	RIBEIRÃO
E CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA EERGIANE RODRIGUES MOTTA	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E  DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARÃES	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E  DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILIVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARÃES SIRLEI SANCHES DE LIMA	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA BERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARĂES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA,	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA BERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARĂES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA  OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA BERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARĂES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA,	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARÃES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARÃES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ
LUCIO FATIANA MENDES HOREVICHT	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL	RIBEIRÁO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ CUIABÁ
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARĂES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO FATIANA MENDES HOREVICHT	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL OFICINA DE CANTO POPULAR	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ CUIABÁ RIO DE JANEIRO/RJ
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARĂES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO TATIANA MENDES HOREVICHT THAMAR SILVA DE ARAÚJO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL	RIBEIRÁO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ CUIABÁ
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARĂES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO TATIANA MENDES HOREVICHT THAMAR SILVA DE ARAÚJO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP LOCUÇÃO E	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ CUIABÁ RIO DE JANEIRO/RJ
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARĂES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO TATIANA MENDES HOREVICHT THAMAR SILVA DE ARAÚJO VALCIR AMARO DA SILVA	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAIS.	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ CUIABÁ RIO DE JANEIRO/RJ
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARÃES SIRLEI SANCHES DE LIMA FALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO  TATIANA MENDES HOREVICHT THAMAR SILVA DE ARAÚJO VALCIR AMARO DA SILVA  VÂNIA DOLORES ESTEVAM DE DLIVEIRA	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAIS.  LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ CUIABÁ RIO DE JANEIRO/RJ CUIABA
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARĂES SIRLEI SANCHES DE LIMA TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO TATIANA MENDES HOREVICHT THAMAR SILVA DE ARAÚJO VALCIR AMARO DA SILVA VÂNIA DOLORES ESTEVAM DE DLIVEIRA VÂNIA FLORENTINA	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFICINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAIS.  LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO OFICINA DE INTRODUÇÃO À MUSEOLOGIA  OFICINA DE ARTESANATO, PINTURA E BORDADO DE	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ  CUIABÁ RIO DE JANEIRO/RJ CUIABA
DE CARVALHO SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA SERGIANE RODRIGUES MOTTA SIMONE VAGNINI GUIMARÃES SIRLEI SANCHES DE LIMA FALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO  TATIANA MENDES HOREVICHT THAMAR SILVA DE ARAÚJO TALCIR AMARO DA SILVA  JÁNIA DOLORES ESTEVAM DE DLIVEIRA	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.  CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA OFCINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA.  CONTRABAIXO, BATERIA.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.  OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR"  CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL  OFICINA DE CANTO POPULAR  CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAIS.  LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO  OFICINA DE INTRODUÇÃO À MUSEOLOGIA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA BRASILIA/DF CAMPO GRANDE CUIABÁ  CUIABÁ RIO DE JANEIRO/RJ CUIABA GOIÂNIA/GO CUIABA

Ι.			
	VIVIANE LOZI RODRIGUES	OFICINA DE CONCEITOS, CAMPOS DE ATUAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS P/ PONTOS DE CULTURA	CUIABÁ
		OFICINA NOVAS PERSPECTIVAS NA GESTÃO DE MUSEUS	
		CURSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GERENCIAMENTO DA CULTURA	
		PALESTRA REDE SOLIDÁRIA DE NEGÓCIOS NO CAMPO DA CULTURA	
li	WANDER JOSÉ DE MELO	WORKSHOP DE PINTURA EM TELA	RONDONÓPOLIS
		OFICINA DE HISTÓRIA DA CULTURA AFRICANA / AFRO BRASILEIRA	CUIABÁ

APRESENTACÕES ARTÍSTICAS	APRESE	NTAC	DES ART	<b>ISTICAS</b>
--------------------------	--------	------	---------	----------------

DODONENTE	bpopost.	haunuoinia
PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ANDREZA DA COSTA BRAGA SOUZA	GRUPO OU COMPANHIA – "BAILE AFRO KETÚ INAÊ" AFRO CUIABANO	CUIABÁ
ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E DEFESA DA AMAZÔNIA ECODAM)	APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPOEIRA - MACULELÊ E RODA DE CAPOEIRA - PONTO DE CULTURA ARUANDÊ MT	SINOP
CIA PESSOAL DE TEATRO	ESPETÁCULO CIDADE DOS OUTROS ESPETÁCULO CRIADOURO	CUIABÁ
CLEITON FELIPE NOLASCO	GRUPO DIGORESTE ESPETÁCULO "FOLCLORE DE MATO GROSSO"	CÁCERES
DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS	GRUPO ILHA DO AMOR	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GRUPO DE CURURU E SIRIRI NHANA SANTA	APRESENTAÇÃO GRUPO DE SIRIRI NHANA SANTA	VÁRZEA GRANDE
EDEVALDO PEDROSO DE SOUZA	COREOGRAFIA "MISSÃO IMPOSSÍVEL ZOUK E SALSA"	CUIABÁ
EDILBERTO ANGELO MAGALHÃES	APRESENTAÇÃO "CHORO DA ALMA" ESPETÁCULO	CUIABÁ
EDMILSON MACIEL BARBOSA	TEATRO MATO GROSSO EM CENA – BANDA TERRA	CUIABÁ
FAGNER FERREIRA DE MELO	"AQUELE CARA QUE GOSTA DE VOCÊ"	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GRUPO A.C.C. CIA MOSAICO	APRESENTAÇÃO "ROMEU E JULIETA"	CUIABÁ
	APRESENTAÇÃO "ANJO NEGRO"	1
	APRESENTAÇÃO "AUTO ESTRELA GUIA"	1
	APRESENTAÇÃO "SAMBALELE"	İ
GRUPO FOLCLÓRICO DE SIRIRI VOA TUIUIU	GRUPO FOLCLÓRICO VOA TUIUIU	CUIABÁ
HEMILA KAREN BARBOSA DA SILVA	APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA "GRUPO MATOGROSSENSE TRADIÇÃO"	CÁCERES
NÊS APARECIDA SILVA MATOS	APRESENTAÇÃO TEATRAL "MISCIGENAÇÃO DE MATO GROSSO"	CUIABÁ
JACINTA DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO	APRESENTAÇÃO DE SIRIRI "GRUPO PASSOS MIUDINHOS"	CUIABÁ
JACQUELINE KREMER RAMOS	GRUPO TEATRO PREEMOTION	PARANATINGA
JANDEIVID MOURA	ESPETÁCULO "RUSGA"	CUIABÁ
IHENIFER OLIVEIRA BARROS	GRUPO FOLCLÓRICO LUMIAR DA PAIXÃO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
JOILSON FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	APRESENTAÇÃO: "AS FIAS DA MAMÃE – OS FUXICOS AGORA SÃO OUTROS"	CUIABÁ
	APRESENTAÇÃO: "FEIURINHA, UMA PRINCESA DO PANTANAL".	
	APRESENTAÇÃO: "RUMORES, ARLINDA PESSOA MORBEK".	
	APRESENTAÇÃO: "NATAL DE PAPAI MANOEL"	
KASSIA RODRIGUES BARROS	APRESENTAÇÃO DE DANÇA (VÁRIAS MODALIDADES E ESTILOS)	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
	APRESENTAÇÃO DO GRUPO QUADRILHEIRO CAPODRILHA	
LARICE CORSINA DA COSTA BRAGA	GRUPO OU COMPANHIA – "BAILE AFRO KETÚ INAÊ" AFRO CUIABANO	CUIABÁ
LUCAS AUGUST KOESTER CONCEIÇÃO	PERFORMANCE "INANIMADO?"	CUIABÁ
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE PAULA	GRUPO DE SIRIRI ESPERANÇA	POCONÉ
OSMAR ARRUDA DE LIMA	GRUPO FOLCLÓRICO VOA TUIUIU	CUIABÁ
PAULO ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO	COMPANHIA ACROBÁTICA MENESTREL	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
PEDRO PAULO GOIS MEDINA	APRESENTAÇÃO DO BALLÉT "CARMEM" DE GEORGES BIZET	
RAQUEL MÜTZENBERG ANDRADE	O FANTÁSTICO MISTÉRIO DE FEIURINHA	CUIABÁ
REDNEY DUARTE DA SILVA	"SHOW LATINO"	CÁCERES
ROMÁRIO REZENDE LIRA	GRUPO DE DUBLAGEM "FLASH BACK"	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RUTH BATISTA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	GRUPO FOLCLÓRICO GARÇA PANTANEIRA	SANTO ANTÔNIO E LEVERGER
SILVANY MOREIRA DE SOUZA	APRESENTAÇÃO ARTISTICA (COLONIA DE FÉRIAS, RECREAÇÃO INFANTIL, ETC)	CUIABÁ
TATO FISCHER	SHOW "SER FELIZ"	SÃO PAULO/SP
	ļ	
TIOGO PEDRONIO	GRUPO DE DANÇA "OS PROCURADOS"	RIBEIRÃO

### APRESENTAÇÕES MUSICAIS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ANA CARLA LEITE DA SILVA	SHOW MUSICAL – GRUPO SINTONIA SHOW	CUIABÁ
ADÃO CARDOSO DOS SANTOS	SHOW MUSICAL "LÉO E RAFA" (SERTANEJO RAIZ)	CÁCERES
ADELIS MARQUES DE ALMEIDA	BANDA SCORT SOM	VÁRZEA GRANDE
AGEANE SILVA BARROS	SHOW EDU & EMANUEL (SERTANEJO)	CUIABÁ
AGUINALDO ALVES DA MAIA	NALDO & NALDINHO E BANDA (SERTANEJA RAIZ, DANÇANTE E UNIVERSITÁRIA)	RONDONÓPOLIS
ALESSANDRO SOUZA	SHOW MUSICAL COM A DUPLA PATRICK E JULIANO	CUIABÁ
DA GUIA	SHOW MUSICAL COM LOUVOR ALIANÇA	]
AMARILDO DE MIRANDA	SHOW MUSICAL (REGIONAL)	CÁCERES
ANTÃO DIVINO ALBUÉS NERY	DIVINO ARBUÉS – SHOW COM GRUPO MUSICAL (MUSICA REGIONAL DE MT, CENTRO OESTE, MPB, XOTE E BAIÃO)	
BEATRIZ AMARO DE JESU:	BIA BOREU SHOW (ECLÉTICO/ VARIOS ESTILOS)	CUIABÁ

## erca Feira. 26 de Julho de 2011

D. /	•	ALL O		• 1
Diá	rın		)П(	CIAL
DIU	$\mathbf{I}$			

RAGOLIARIO (BONN) BERTANEJO (FORRO) CAMELO ANDONO RIBBERO SPROW MUSICAL PONTO COM (FORRO E SERTANEJO) CAMELO ANDONO RIBBERO SPROW MUSICAL PONTO COM (FORRO E SERTANEJO) CARGOLIA (CARGOLIA CARGOLIA CARGO	Terça Feira,	26 de Julho de 2011 <b>L</b>	<u> </u>
CARLOS ANTONIO MEBICA GONO MUSICAL PONTO COM (FORRÓ E SERTANELO) CASCALHERA CARROS ENERNIQUE DE SUDVERA CARROS ENERNIQUE SUDVERA CARROS ENERNIQUE SUDVERA CARROS ENERNIQUE CARROS ENERNIQUE CARROS CAR			VÁRZEA GRANDE
CARLOS ENERGIQUE DE  DOLIVEIRA  DAMIEL CARTIANO DE  SOLO DE SUITARRA TECORDAÇÕES MUSICAIS*  BORDECICO BOIL JUNIOR  SHOW MUSICAL SERTIANEJO UNIVERSITÁRIO)  BORDECICO BOIL JUNIOR  SHOW MUSICAL SERTIANEJO UNIVERSITÁRIO)  BORDECICO BOIL JUNIOR  SHOW PAULO HENRIQUE E NATHEUS (SERTIANEJO UNIVERSITÁRIO)  BORDECICO BOIL JUNIOR  BORDECICO BOIL JUNIOR  SHOW PAULO HENRIQUE E NATHEUS (SERTIANEJO UNIVERSITÁRIO)  BORDECICO BOIL JUNIOR  BORDECICO BORDECICO  BORDECICO BOIL JUNIOR  BORDECICO BO	CARLOS ANTONIO RIBEIRO		
DAMPEL CARTANDO DE  SOLO DE GUITARRA TRECORDOCÓS MUSICASS"  POPROCOS ()  SHOW MUSICAL (SERTANEJO UNIVERSITARIO)  BARRA DO GARÇAS  POPROCOS ()  SHOW MUSICAL (SERTANEJO UNIVERSITARIO)  BARRA DO GARÇAS  POPROCOS ()  RODO DE ANDIROCA  BOLDINIO DE	CARLOS HENRIQUE DE	SHOW SORRISO NEGRO E BANDA SIMPLICIDADE	
DELGIO GOIN JUNIOR  BARRA DO GUIGRES  DELATED REARROS ES SULVA SHOW SANGULE LATINO - O ENCONTRO'  BOLDE DE BERROS ES SULVA SHOW SANGULE LATINO - O ENCONTRO'  BOLDE DE BERROS ES SULVA SHOW SANGULE LATINO - O ENCONTRO'  BOLDE DE BERROS ES SULVA SHOW SANGULE LATINO - O ENCONTRO'  BOLDE DE BERROS ES SULVA SHOW SANGULE LATINO - O ENCONTRO'  BOLDE DE BERROS ES SULVA SHOW SANGULE LATINO - O ENCONTRO'  BOLDE DE BERROS HAGEL  BANDA TERRA' (ESTLOS VARIADOS)  BANDA TERRA' (ESTLOS VARIADOS	DANIEL CAETANO DE		BARRA DO GARÇAS
EDELLION NARCISO DIAS  MODA DE VOICA)  GRUPO SINFONIA CELESTE/GRUPO SINFÓNICO  CUIABÁ  MUSICA CLASSICA E POPULARI  SHOW RAIZ DO SANBA  MUSICA CLASSICA E POPULARI  DILIS ON SEBASTIÁO DOS  SANDA RITMOS (DE BAÚS) - (VARIADO)  CUIABÁ  MUSICA CLASSICA E POPULARI  CUIABÁ  MUSICA CLASSICA E POPULARI  CUIABÁ  MUSICA CLASSICA E POPULARI  CUIABÁ  CUIABÁ  CUIABÁ  CUIABÁ  CUIABÁ  CUIABÁ  MUSICA CLASSICA E POPULARI  CUIABÁ		,	BARRA DO BUGRES
MOCA DE VIOLA)  MOCA DE VIOLA)  MOCA DE VIOLA)  ARABOSA  ARABOSA  ARABOSA  ARABOSA  ARABOSA  ARABOSA  ARABOSA  ARABOSA  ARABOSA  BENALDO FERRERA CA  GRUPO SINFONIA CELESTE/ GRUPO SINFÓNICO  MUSICA CLASSICA E POPULAR)  CUIABÁ  MINTO  MUSICA CLASSICA E POPULAR)  MUSICA CLASSICA E POPULAR)  CUIABÁ  MINTO  CUIABÁ  MINTO  MUSICA CLASSICA E POPULAR)  MUSICA CLASSICA E POPULAR)  CUIABÁ  MINTO  MINTO  MINTO  BERON SEBASTIÃO DOS  BANDA RITMOS (DE BAÚS) - (VARIADO)  CUIABÁ  MINTO  MINTO  CUIABÁ  MINTO			
EDMILEDO MACIEL  ARRODA TERRA" (ESTILOS VARIADOS)  CIMARÁ  RONGES DE LIMA  INDIO  CIMARÁ  SHOW RAIZ DO SANBA  CIMARÁ	EDELMON NARCISO DIAS		CUIABÁ
BILVA MUSICA CLASSICA E POPULAR)  UNISCA CLASSICA E POPULAR)  SHOW MUSICAL PRIVATE O UNIVERSITATIO  OLARAM CONTROL E POPULAR E P		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CUIABÁ
EINSON SEBASTIÃO DOS BANDA RITMOS (DE BAÚS) – (VARIADO)  DUABA SANTOS  EBOSON LUIS RAMOS  SHOW MUSICAL  DUABA  EBOSON SEBASTIÃO DOS SHOW MUSICAL  LUKAS PASE SE RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITANIO)  JUARA ANTOS  ELISANGELA MARCELINO  LUKAS PASE SE RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITANIO)  JOATRO MARTINS VILELA  SHOW DA DUFLA BETO E JÚNIOR (FORRÔ, DANCE, AXÉ  E SERTANEJO)  SHOW MUSICAL PHAMELA AL VES  SHOW AND A DUFLA BETO E JÚNIOR (FORRÔ, DANCE, AXÉ  E SERTANEJO)  SULARA RAPUTANGA  SILVA SHOW MUSICAL PHAMELA AL VES  SOUZA  REIKLA MARQUES PEREIRA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)  JUARA  LUBETES SOARES  MUSICA GOSPEL  PRILEY E EDNALDO (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO)  JOAQ, CANTE)  JUARA  JOAC, CANTOS BORETTI  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  SANGO CANTOS BORETTI  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  SERTANEJO, DANCE E POP POCKUS  SILVA CAMPONES SIBERAL — GÉ PERNANDES  JUARA SILVA  SILVA SANGO CAMPONES SIBERAL — GÉ PERNANDES  JUARA SILVA  SILVA SULLE PRILE E BANDA (SERTANEJO)  JUARA RESENTAÇÃO MUSICA BANDA SILVA SONG COM A BANDA TRIO FOCKUS (FORRÔ, ME ASERSTA  SILVA  SILVA SULLE PRILE DE SERTINO  SILVA SONG COM A BANDA TRIO FOCKUS (FORRÔ, ME ASERSTA  SILVA  SILVA SULLE PRILE DE SERTINO  SILVA SULLE PRILE SANGO ANDE SERTANEJO)  JUARA SILVA SULLE BANDA (SERTANEJO)  JUARA SILVA SULLE SILVA SULLE SANGO COM GRUPO ARRASTIÃO  JUARA SILVA SULLE SULLE SANGO COM GRUPO ARRASTIÃO  JUARA SILVA SULLE SUL			CUIABÁ
EJESON LUIS RAMOS  SHOW MUSICAL  DUABA  EJESON LUIS RAMOS  SHOW VIOLA CAPIRA  CULABA		SHOW RAIZ DO SAMBA	CUIABÁ
EDGON SERASTIÃO DOS SANTOS ELISANGELA MARCELINO LIKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITÂRIO JARANIS MARTINS DANCANTE) LIKAS MARTINS DANCANTE) LIKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITÂRIO JARAJARO MARCIS ELIZEU MARTINS VILELA SHOW DA DUPLA BETO E JÚNIOR (FORRÓ, DANCE, AXÉ JELA APARCIDA DE SHOW MUSICAL PHAMELA ALVES JOLIZA RARARCIDA DE SHOW MUSICAL PHAMELA ALVES JOLIZA RIRKA MARQUES PEREIRA SHOW AN AISELMO E RAFAEL (SERTANEJO) LILAR ARARCIDA DE SHOW MUSICAL PHAMELA ALVES JOLIZA RIRKA MARQUES PEREIRA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) JOLIZA RIRKA MARQUES PEREIRA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) JOLIZA RIRKA MARQUES PEREIRA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) JOLIZA RIRKA MARQUES PEREIRA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) JOLIZA ZERIKA MARQUES PEREIRA JOLIZANO JOLIZA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) JOLIZA JOLIZA JOLIZANO JOLIZA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) JOLIZA ZERICA JOLIZANO JOLIZA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) JOLIZA JOLIZANO JOLIZA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) JOLIZA JOLIZANO JOLIZA JOLIZANO JOLIZA SHOW ANSELMO E POP ROCKI, SERTANEJO, CORNA E BANDA TRIO FOCKU SER FORRÓ, SERTANEJO, CORNA PANDA TRIO FOCKU SER FORRÓ, JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO JOLIZA SHAMEJO, CANCER POP ROCKI, JOLIZANO JOLIZA SHAMEJO, CANCER POP ROCKI, JOLIZANO JOLIZA SHAMEJO, CANCER POP ROCKI, JOLIZANO JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO JOLIZANO JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO JOLIZANO JOLIZA MARGIA SANTANA JOLIZANO J		BANDA RITMOS (DE BAÚS) – (VARIADO)	CUIABÁ
SANTOS  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO DANGANTE)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO DANGANTE)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO DANGANTE)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO)  DANGANTE)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO DANGANTE)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO)  DANGANTE)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO)  DANGANTE)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO)  LUKAS E SERTANEJO)  DANGANTE)  LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO)  LUKAS PAES E		SHOW MUSICAL	CUIABÁ
PAINS MARTINS DANÇANTE) DANÇANTE) DANÇANTE) DANÇANTE (LIZEU MARTINS VILLEA BOY DA DUPLA BETO E JUNIOR (FORRO, DANCE, AXE VILA RICAS ESERTANEJO)  ELZA APARECIDA DE SOUZA ESERTANEJO UNIVERSITÂRIO DANCE, AXE VILA RICAS ESERTANEJO)  ELZE APARECIDA DE SOUZA SERVIMINA MUSICAL PHAMELA ALVES ARAPUTANGA  ELZE APARECIDA DE SONA ES SENTANEJO (SERTANEJO) UNIVERSITÂRIO DANÇANTE)  ELUDETES SOARES HOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) UNIVERSITÂRIO DANÇANTE)  ELUDETES SOARES VIJSICA GOSPEL VILA RICA SERVIMINA SERVIMINA DANCANTE)  ELUDETES SOARES VIJSICA GOSPEL VILA RICA SERVIMINA	SANTOS		
ELIZZA MARTINS VILELA SHOW DA DUPLA BETO E JÚNIOR (FORRÓ, DANCE, AXÉ VILA RICA ESTRABEJO)  ELIZA APARECIDA DE SHOW MUSICAL PHAMELA ALVES  SOUZA  SHOW MUSICAL PHAMELA ALVES  SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)  MANAGOUES PEREIRA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)  ANCANTE)  ERILEY E EDNALDO (SERTANEJO UNIVERSITARIO DANCANTE)  EUDETES SOARES  VILA RICA  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  ULIABÁ  SHOW COM A BANDA TRIO FOCKUS (FORRÓ, VILA RICA  VILA RICA  SERTALDO DOS SANTOS  SHOW CAMPONES SIDERAL — GE FERNANDES  GIANDA DOS SANTOS  SHOW CAMPONES SIDERAL — GE FERNANDES  GIANDA SHOW CAMPONES SIDERAL — GE FERNANDES  GUANDA SHOW CAMPONES SIDERAL — GE FERNANDES  GUANDA SHOW CAMPONES SIDERAL — GE POPULAR  ANAGENES SHOW CAMPONES SIDERAL — GE POPULAR  ANAGENES SHOW SHOW CAMPONES SIDERAL — GE POPULAR  ANAGENES SHOW SHOW AND SHOW SHOW SHOW SHOW SHOW SHOW SHOW SHOW			
ESERTANEJO)  ESERTANEJO)  ARAPUTANGA  SOLUZA  APARECIDA DE  SOLUZA  ANALHEIROS  ERIKA MARQUES PEREIRA  SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)  CUIABÁ  ALHEIROS  ERIEY FELIPE  ERLEY E ENALDO (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO  DANÇANTE)  CUDETES SOARES  (ASCONCELOS  FABIO CARLOS BORETTI  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  SERRICIO LINDON SILVA  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  SERRICIO LINDON SILVA  SERRICIO CINDON SILVA  SERRICIO CONTRO SERVINO  SERVIN			
SOUZA MALHEIROS RIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS RIKEY FELIPE  RICEY FELIPE  RICEY FELIPE  RICEY FELIPE  RICHY E EDNALDO (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO DANÇANTE)  SUDETES SOARES MÁSICOACIOS DANÇANTE)  SUDETES SOARES MÁSICOACIOS MÁSICA GOSPEL  ULIA RICA **ABRICOALIDON SILVA **ABRICOALIDON SILVA **ABRICOALIDON SILVA **ABRICOALIDON SILVA **SERTANEJO, DANCE E POP ROCK) SERTANEJO, DANCE E POP ROCK) SILVA RICHARDES SILVA CAMPONES SIBERAL - GÉ PERNANDES GILARANEJO, DANCE E POP ROCK, MªB, SERESTA, MÉNATIL, MENATIL, MENATIL, MENATIL, MENATIL SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SHOW COM GRUPO ARRASTE SILVA SILV		E SERTANEJO)	
MALHEIROS  RILEY FELIPE  DANÇANTE)  ULDETES SOARES  MÚSICA GOSPEL  ULDETES SOARES  MÚSICA GOSPEL  VILA RICA  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  SERTALOD DOS SANTOS  SHOW COM A BANDA TRIO FOCKUS (FORRÓ.)  SERTANEJO, DANCE E PO PROCK)  SERTANEJO, DANCE E PO PROCK, MPB, SERESTA, NEARTILL, NEAR	SOUZA		ARAPUTANGA
LUDETES SOARES MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICA GOSPEL MUSICAL BANDA VENIAL MUSICAL BANDA VENIAL MUSICAL BANDA VENIAL MUSICAL BANDA VENIAL MUSICAL BANDA TRIO FOCKUS (FORRO, MULA RICA SERTANEJO, DANCE E POP PROCK, MPB. SERESTA, MUSICAL GOSPEN MUSICAL FORCK, MPB. SERESTA, MUSICAL MUSICAL BANDA (SERTANEJO) MUSICAL CHALANA (FORCALORICO E POPULAR) MUSICAL CHALANA (FOLCALORICO E POPULAR) MUSICAL CHALANA (MUSICAL JA C. MUSICAL CHALANA (MUSICAL GERENATAÇÃO MUSICAL CHALANA (MUSICAL CHALANA (M	MALHEIROS		
ASCONCELOS  APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL  APRECICO LINDON SILVA  SERTANEJO, DANCE E POP PROCK)  SERTANEJO, DANCE E POP PROCK  SERTANEJO, DANCE E POP PROCK  SERTANEJO, DANCE E POP PROCK  SERTANEJO, FORRO, POP ROCK, MPB, SERESTA,  SUMARAES  SILISCON FERREIRA DA  MEVERSON S GUILLERAME E BANDA (SERTANEJO)  CUIJABÁ  SUBLICA SILISCON SILISCON S GUILLERAME E BANDA (SERTANEJO)  CUIJABÁ  SILISCON FERREIRA DA  SHOW GOM GRUPO ARRASTÃO  CUIJABÁ  SILISCON FERREIRA DA  SHOW JOSÉ DA SILISCON		DANÇANTE)	
FABRICIO LINDON SILVA SHOW COM, A BANDA TRIO FOCKUS (FORRO, SERTANEJO, DANCE E POP ROCK) SERTANEJO, DANCE E POP ROCK, MPB, SERESTA, SUMARAES SILVA SILVA SILVA SHOW SOLLO BRASIL E BANDA (SERTANEJO) SILVA DIVINERSTIĀRIO) SILVA SIL		MÚSICA GOSPEL	VILA RICA
SERTANEJO, DANCE E POP ROCK)  SERALDO DOS SANTOS DIAS  SERTANEJO, DANCE E POP ROCK, MPB, SERESTA, SUMARÂES DIAS  SILVA  SHOW CAMPONIÉS SIDERAL - GÉ FERNANDES (SERTANEJO, FORRO, POP ROCK, MPB, SERESTA, MPADA DOS (SERTANEJO, FORRO, POP ROCK, MPB, SERESTA, MPADA DOS SILVA  SHOW SOLLO BRASIL E BANDA (SERTANEJO)  JUNIVERSITÁRIO)  SIJULHERME DO ESPIRITO SANTO PARENTE  HALASSI NUNES DOS SANTOS  MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR)  SANTO PARENTE  HALASSI NUNES DOS SANTOS  AMILITON ALVES DE  GRUPO MUSICAL J. C.  CUIABÁ  CUIABÁ  LIURY JOSÉ DA SILVA  SHOW COM GRUPO ARRASTÃO  CUIABÁ  JUNIVERSITÁRIO)  JURY JOSÉ DA SILVA  SHOW COM GRUPO ARRASTÃO  CUIABÁ  JURY JOSÉ DA SILVA  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  JURY JOSÉ DA SILVA  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  JURY JOSÉ DA SILVA  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  JURY JOSÉ DA SILVA  APRESENTAÇÃO GORAL SANTA CECILIA  CUIABÁ  JURY JOSÉ DA SILVA  APRESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA  CUIABÁ  JURY JOSÉ DA SILVA  APRESENTAÇÃO GORAL SANTA CECILIA  CUIABÁ  CU			
SERALDO DOS SANTOS SERTANEJO, FORRO, POP ROCK, MPB, SERESTA, SUMARÃES SILSON FERREIRA DA SILVA SHOW SOLLO BRASIL E BANDA (SERTANEJO UNIVERSITÂRIO) SIRACIA MARIA SANTANA SWING LEGAL (LAMBADÃO, RASQUEADO, XOTE E VIJABÁ SUNIVA SILVA ERO DE SERITIO SILVERSON & GUILHERME E BANDA (SERTANEJO) CULBBÁ CACERES SILVA SILVERSON & GUILHERME E BANDA (SERTANEJO) CACERES SILVA SILVA SILVE COLLARA SILVA	FABRICIO LINDON SILVA		VILA RICA
GILSON FERREIRA DA SHOW SOLLO BRASIL E BANDA (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO) SPACIA MARIA SANTANA SWING LEGAL (LAMBADÃO, RASQUEADO, XOTE E VANERÃO) SUILHERME DO ESPIRITO SANTO PARENTE HALASSI NUNES DOS SANTOS MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR) CÁCERES SANTOS SANTOS MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR) CÁCERES SANTOS SANTOS CUIABÁ  LIPY JOSÉ DA SILVA SHOW COM GRUPO ARRASTÃO URY JOSÉ DA SILVA SHOW COM GRUPO ARRASTÃO URY JOSÉ DA SILVA SHOW COM GRUPO ARRASTÃO URY JOSÉ DA SILVA SHOW JHONNY E VANDER VIOLEIRO URABÁ JAMES ROGER QUIVEIRA VANCSIMENTO JANE BARBARA ANDRADE SHOW BANDA 96 GRAUS (MUSICÃO, LAMBADÃO E VÁRZEA GRANDE JOLAO BATISTA DE FREITAS, PARESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA UDILSON MORAES RIBEIRO APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL GESTANEJO) JONATHAN MOHR BLUN JOSÝANE SILVA VIEIRA GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL J. GRUPO O SHOCK VILA RICA VILABÁ VILLEBER CARVALHO DE GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL J. GRUPO O SHOCK VILA RICA VILABÁ UJUNIOR BUENO DA SILVA SHOW DA DUPLA MARCOS & JUNIOR VILA RICA VILABÁ VILA RICA VILABÁ VILA RICA VILA RICA VILA RICA VILABÁ VILA RICA VILA RICA VILABÁ VILA RICA V		SHOW CAMPONÊS SIDERAL – GÊ FERNANDES (SERTANEJO, FORRÓ, POP ROCK, MPB, SERESTA,	
GRACIA MARIA SANTANA SWING LEGAL (LAMBADÃO, RASQUEADO, XOTE E VANERÃO) SUILHERME DO ESPÍRITO HEVERSON & GUILHERME E BANDA (SERTANEJO) SANTO PARENTE HALASSI NINDES DOS SANTOS MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR) CACERES SANTOS HARILTON ALVES DE GRUPO MUSICAL J. J. C. CUIABÁ CUIABÁ ARRUDA URY JOSÉ DA SILVA SHOW COM GRUPO ARRASTÃO CUIABÁ JAMES ROGER OLIVEIRA JAMES ROGER OLIVEIRA SHOW BANDA 96 GRAUS (MUSICÃO, LAMBADÃO E VARZEA GRANDE DE VIANA JOÃO BATISTA DE FREITAS APRESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA CUIABÁ JOLISON MORAES RIBEIRO APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL GESTANALO) JONATHAM MOHR BLUN GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  CUIABÁ  CU		SHOW SOLLO BRASIL E BANDA (SERTANEJO	CUIABÁ
SUILHERME DO ESPÍRITO SANTO PARENTE  MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR)  CÁCERES  ANTOS  MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR)  CÁCERES  ARRUDA  ANTON ALVES DE  ARRUDA  SHOW COM GRUPO ARRASTÃO  LUIABÁ  ANTON JUST DA SILVA  SHOW COM GRUPO ARRASTÃO  LUIABÁ  ARRELINE XAVIER VITAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  ARRELINE XAVIER VITAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  ANTON JUST DA SILVA  ANTON ARRELINE XAVIER VITAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  ANTON ARRELINE XAVIER VITAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  CUIA		SWING LEGAL (LAMBADÃO, RASQUEADO, XOTE E	CUIABÁ
HALASSI NUNES DOS SANTOS  MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR)  CÁCERES  ARRUDA  LAMILTON ALVES DE ARRUDA  LOCIADA  LOCIADA  LAMILTON ALVES DE ARRUDA  LOCIADA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CUIABÁ
HAMILTON ALVES DE GRUPO MUSICAL J. J. C.  CUIABÁ ARRUDA  JAIR PEIXOTO PINTO  SHOW JHONNY E VANDER VIOLEIRO  CUIABÁ  JAIR PEIXOTO PINTO  SHOW JHONNY E VANDER VIOLEIRO  CUIABÁ  JAIR PEIXOTO PINTO  SHOW JHONNY E VANDER VIOLEIRO  CUIABÁ  JAIR PEIXOTO PINTO  SHOW JHONNY E VANDER VIOLEIRO  CUIABÁ  JAIRES ROGER CILVEIRA  NASCIMENTO  SHOW BANDA 96 GRAUS (MUSICÃO, LAMBADÃO E  VÁRZEA GRANDE  SHOW BANDA 96 GRAUS (MUSICÃO, LAMBADÃO E  VÁRZEA GRANDE  PARASOUEADO)  JOÃO BATISTA DE FREITAS APRESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA  CUIABÁ  JOILSON MORAES RIBEIRO  APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL  (SERTANEJO)  JONATHAN MOHR BLUN  SHOW MUSICAL (SERTANEJO)  JOSYANE SILVA VIEIRA  GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA)  APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  VILA RICA  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SILVA  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SILVA  SHOW DA DUPLA MARCOS & JUNIOR  KLEBERSON JORJÃO  BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK)  AURA CRISTINA GABRIEL  SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO E  CUIABÁ   HALASSI NUNES DOS	MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR)	CÁCERES	
URY JOSÉ DA SILVA  SHOW COM GRUPO ARRASTÃO  CUIABÁ  JAIR PEIXOTO PINTO  SHOW JHONNY E VANDER VIOLEIRO  CUIABÁ  JAMELINE XAVIER VITAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  JAMES ROGER OLIVEIRA  SHOW BANDA 96 GRAUS (MUSICÃO, LAMBADÃO E  VÁRZEA GRANDE  VÁRZEA GRANDE  VÁRZEA GRANDE  VÁRZEA GRANDE  VÁRZEA GRANDE  VÁRZEA GRANDE  JOSÓN MORAES RIBEIRO  JOSÓ	HAMILTON ALVES DE	GRUPO MUSICAL J. J. C.	CUIABÁ
ARKELINE XAVIER VITAL  APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM  CUIABÁ  JAMES ROGER OLIVEIRA  ANASCIMENTO  JANE BARBARA ANDRADE  SHOW BANDA 96 GRAUS (MUSICÃO, LAMBADÃO E  RASQUEADO)  JOÃO BATISTA DE FREITASA PRESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA  CUIABÁ  JOILSON MORAES RIBEIRIO APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL  (SERTANEJO)  JONATHAN MOHR BLUN  JONATHAN MOHR BLUN  JOSYANE SILVA VIEIRA  GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA)  ARRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  JUNIOR BUENO DA SILVA  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  LOURIVAL VALÉRIO DE  ADA DE VIOLA  JONATHAN BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK)  MODA DE VIOLA)  JONATHAN MOHR BLUN  JUNIOR BUENO DA SILVA  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  CUIABÁ  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  CUIABÁ  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  CUIABÁ  ADAS  ALURA CRISTINA GABRIEL  SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO E  MODA DE VIOLA)  MODA DE VIOLA)  MODA DE VIOLA)  BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA (BAILE)  CUIABÁ		SHOW COM GRUPO ARRASTÃO	CUIABÁ
JAMES ROGER OLIVEIRA VASCIMENTO VASCIMENTO JANE BARBARA ANDRADE SHOW BANDA 96 GRAUS (MUSICÃO, LAMBADÃO E VÁRZEA GRANDE DE VIANA JOÃO BATISTA DE FREITAS APRESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA CUIABÁ JOILSON MORAES RIBEIRO APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL (SERTANEJO) JOANATHAN MOHR BLUN JONATHAN MOHR BLUN JOSYANE SILVA VIEIRA GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK JUNIOR BUENO DA SILVA ALEBER CARVALHO DE MELO KLEBER CARVALHO DE MELO KLEBERSON JORJÃO BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) JONATHAN GABRIEL JOINAL VALÉRIO DE JOANA BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA (BAILE) CUIABÁ CUIABÁ LUCIANO ALVES LUCIANIO BORDES DE JULIE HENRIQUE DE DLIVEIRA DROPOSTIO SHOW DE MUSICA GOSPEL (LOUVORES, CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO LUIZI HENRIQUE DE DLIVEIRA DROPOSTIO SHOW DE MUSICA GOSPEL (LOUVORES, CANTICOS, HINOS) SEVALDO JOAQUIM DOS SHOW BANDA CHUVISCO CUIABANO CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO LUIZIERA CARLINAS CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CONTA MUSICAL "OS IDEIAIS" CUIABÁ CONTA MUSIC	JAIR PEIXOTO PINTO	SHOW JHONNY E VANDER VIOLEIRO	CUIABÁ
NASCIMENTO  IANE BARBARA ANDRADE  DE VIANA  RASQUEADO)  IDÃO BATISTA DE FREITAS  APRESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA  CUIABÁ  IOILSON MORAES RIBEIRO  APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL  (SERTANEJO)  IONATHAN MOHR BLUN  SHOW MUSICAL (SERTANEJO)  IONATHAN MOHR BLUN  SHOW MUSICAL (SERTANEJO)  IONATHAN MOHR BLUN  APRESENTAÇÃO MUSICAL (SERTANEJO)  IONATHAN MOHR BLUN  APRESENTAÇÃO MUSICAL (SERTANEJO)  IONATHAN MOHR BLUN  APRESENTAÇÃO MUSICAL (SERTANEJO)  IONATHAN MOHR BLUN  APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  IUNIOR BUENO DA SILVA  VILLA RICA  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA)  APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  IUNIOR BUENO DA SILVA  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  KLEBERSON JORJÃO  BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK)  NOVA XAVANTINA  AURA CRISTINA GABRIEL  SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO E  MODA DE VIOLA)  JOURIVAL VALÉRIO DE  BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA (BAILE)  CUIABÁ  C		-	<u> </u>
DE VIANA RASQUEADO)  IOÃO BATISTA DE FREITAS APRESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA  IOIAGO BATISTA DE FREITAS APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL  (SERTANEJO)  IONATHAN MOHR BLUN  SHOW MUSICAL (SERTANEJO)  IOSYANE SILVA VIEIRA  GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA)  APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO O SHOCK  IUNIOR BUENO DA SILVA  SHOW DA DUPLA MARCOS & JUNIOR  (LEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  (LEBERSON JORJÃO  BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK)  AURA CRISTINA GABRIEL  SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO) E CUIABÁ  CUIA	NASCIMENTO		
JOILSON MORAES RIBEIRO APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL (SERTANEJO) JONATHAN MOHR BLUN SHOW MUSICAL (SERTANEJO) JOSYANE SILVA VIEIRA GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK JUNIOR BUENO DA SILVA KLEBER CARVALHO DE GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK) KLEBER CARVALHO DE MELO KLEBERSON JORJÃO BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) AUGURA A	DE VIANA	RASQUEADO)	
SHOW MUSICAL (SERTANEJO)  CÁCERES  JOSYANE SILVA VIEIRA  GRUPO SASSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA)  GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA)  APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO O SHOCK  JUNIOR BUENO DA SILVA  SHOW DA DUPLA MARCOS & JUNIOR  JULIOR BUENO DA SILVA  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  KLEBER CARVALHO DE  GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  JULIOR CUIABÁ  CUIABÁ  CUIABÁ  CUIABÁ  CUIABÁ  MODA DE VIOLA)  JURIVAL VALÉRIO DE  JOLICIANO ALVES  RODRIGUES  LUCIANINHO DOS TECLADOS  CUIABÁ		APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL	
GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO O SHOCK  JUNIOR BUENO DA SILVA KLEBER CARVALHO DE GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK) MELO  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK) MELO  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK) MELO  KLEBERSON JORJÃO BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) ALAURA CRISTINA GABRIEL DIAS  MODA DE VIOLA) DOURIVAL VALÉRIO DE DIAS  BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA (BAILE) CUIABÁ  LUCIANO ALVES RODRIGUES  LUCIANIHO DOS TECLADOS CUIABÁ  CUIABÁ  CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO LUIZ HENRIQUE DE DLIVEIRA CANTICOS, HINOS) DOSVALDO GOMES DE DLIVEIRA DIAS  SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS"  CUIABÁ  CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO  CUIABÁ  CORAL MESTRE ALBERTING ENCANTA MATO GROSSO  CUIABÁ  C	JONATHAN MOHR BLUN	,	CÁCERES
APRESENTAÇÃO MUSICAL - GRUPO O SHOCK  JUNIOR BUENO DA SILVA SHOW DA DUPLA MARCOS & JUNIOR  VILA RICA  KLEBER CARVALHO DE GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)  VILA RICA  CUIABÁ  CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO  LUZ HENRIQUE DE  CÂNTICOS, HINOS)  CUIABÁ  COSVALDO GOMES DE  CUIABÁ  COSVALDO JOAQUIM DOS  SHOW-BANDA CHUVISCO CUIABANO  CUIABÁ  CUI	JOSYANE SILVA VIEIRA	GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA)	CUIABÁ
JUNIOR BUENO DA SILVA KLEBER CARVALHO DE GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK) KLEBERSON JORJÃO BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) NOVA XAVANTINA LAURA CRISTINA GABRIEL DIAS OURIVAL VALÉRIO DE SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO E MODA DE VIOLA) OURIVAL VALÉRIO DE FARIA JUCIANO ALVES RODRIGUES LUCIANINHO DOS TECLADOS RODRIGUES RODRIGUES DE MORAIS CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO JUZI ENRRIQUE DE DLIVEIRA DSVALDO GOMES DE DLIVEIRA DSVALDO GOMES DE DLIVEIRA SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS" PAULO TADEU SOARES PAULO TADEU SOARES PAULO TADEU SOARES PAULO TADEU SOARES PAULO TADEU SOARES PAULO TADEU SOARES PAULO TADEU SOARES PAULO CALIA SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO) SHOW MUSICAL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO) SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA RODELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) PARANATINGA BRASÍLIA - DF SUMMARÁES THAMAR SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" RIO DE JANEIRO - RJ TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO) CUIABÁ C			]
RLEBER CARVALHO DE GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK) CUIABÁ MELO SANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) NOVA XAVANTINA ALBERSON JORJÃO BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) NOVA XAVANTINA ALBERSON JORJÃO BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) NOVA XAVANTINA ALBERSON JORJÃO BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) NOVA XAVANTINA ALBERSON JORJÃO BANDA DE VIOLA) CUIABÁ MODA DE VIOLA) CUIABÁ MODA DE VIOLA) CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CÂNTICOS, HINOS) COSVALDO GOMES DE SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS" CUIABÁ CONTA MATO GROSSO CUIABÁ CÓNTICOS, HINOS) COSVALDO GOMES DE SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS" CUIABÁ CONTA MATO GROSSO CUIABÁ CONTA MEMORIA CONTA MATO GROSSO CUIABÁ CONTA CONTA MATO GROSSO CUIABÁ CONTA	HIND DUENO DA OUVA	-	WILA DIOA
ALEBERSON JORJÃO BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK) NOVA XAVANTINA AURA CRISTINA GABRIEL SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO E MODA DE VIOLA)  OURIVAL VALÉRIO DE BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA (BAILE) CUIABÁ  ARIA LUCIANO ALVES GADRIGUES LUCIANINHO DOS TECLADOS CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO LUIZ HENRIQUE DE CÂNTICOS, HINOS) CUIABÁ DEVALDO GOMES DE DLÍVEIRA DEVALDO GOMES DE SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS" CUIABÁ CUIAB	KLEBER CARVALHO DE		-
AURA CRISTINA GABRIEL DIAS COURIVAL VALÉRIO DE ADDIA DE VIOLA) COURIVAL VALÉRIO DE BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA (BAILE) CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO LUIZ HENRIQUE DE CÂNTICOS, HINOS) CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CÔNTICOS, HINOS) CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CÔNTICOS, HINOS) CUIABÁ CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO CUIABÁ CÔNTICOS, HINOS) CUIABÁ COBERTO APARECIDO SHOW SERTANEJO UNIVERSITÁRIO CASCALHEIRA COBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA COBELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) PARANATINGA CUIABÁ COBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA CODELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) PARANATINGA CUIABÁ COBERTO APARECIDO SIMONE VAGNINI SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" RIO DE JANEIRO - RJ TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO) CUIABÁ CUIA		BANDA MEMÓRIA ATIVA (POCK E HARD BOCK)	NOVA YAVANTINA
CURIVAL VALÉRIO DE  BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA (BAILE)  CUIABÁ  LUCIANO ALVES RODRIGUES  LUCIANION DOS TECLADOS  APRESENTAÇÕES NATALINAS  CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO  LUIZ HENRIQUE DE  PROPÓSITO SHOW DE MUSICA GOSPEL (LOUVORES, CÂNTICOS, HINOS)  DIVIEIRA  DEVALDO GOMES DE  DILIVEIRA  DIVIEIRA  DIVIEIRA  DISVALDO JOAQUIM DOS  SHOW-BANDA CHUVISCO CUIABANO  CUIABÁ  COBERTO APARECIDO  SHOW SERTANEJO UNIVERSITÁRIO  CÁCERES  SOARES DE SOUZA  CODELVAN RODELLO  SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO)  PARANATINGA  SIMONE VAGNINI  SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"  BRASÍLIA - DF  TINARA CUSTODIA DE  BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO)  CUIABÁ  C	AURA CRISTINA GABRIEL	SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO E	ļ
LUCIANO ALVES RODRIGUES  LUCIANINHO DOS TECLADOS  CUIABÁ  CANTICOS, HINOS)  SEVALDO GOMES DE  SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS"  CUIABÁ  COBETTO APARECIDO  COBETTO APARECIDO  COBARES DE SOUZA  COBETTO APARECIDO  COBARES DE SOUZA  CODELVAN RODELLO  SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO)  PARANATINGA  SIMONE VAGNINI  SHOW "SANGUE LATINO — O ENCONTRO"  RIO DE JANEIRO - RJ  TINARA CUSTODIA DE  BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO)  CUIABÁ  COBETTO APARECIDO  CASCALHEIRA  COBETTO APARECIDO  CACERES  COBARES DE SOUZA  COBETTO APARECIDO  CACERES  COBETTO APARECIDO  CACERES  COBARES DE SOUZA  CODELVAN RODELLO  CACERES  COBETTO APARECIDO  COBACTOR  COBETTOR  CUIABÁ   OURIVAL VALÉRIO DE		CUIABÁ	
APRESENTAÇÕES NATALINAS  CUIABÁ  CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO  LUIZ HENRIQUE DE PROPÓSITO SHOW DE MUSICA GOSPEL (LOUVORES, CÂNTICOS, HINOS)  DIVEIRA CÂNTICOS, HINOS)  DIVEIRA  DIVEIRA  DIVEIRA  SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS"  CUIABÁ  REGINA CELIA CLAUDIO  SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)  CASCALHEIRA  ROBERTO APARECIDO  SOARES DE SOUZA  RODELVAN RODELLO  SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO)  PARANATINGA  SIMONE VAGNINI  SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"  BRASÍLIA - DF  SIMONERA CUSTODIA DE  BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO)  CUIABÁ  CACERES  CACERES  CONTRO  CACERES  CONTRO  CACERES  CONTRO  CACERES  CONTRO  CACERES  CONTRO  CONTRO  CUIABÁ	LUCIANO ALVES	LUCIANINHO DOS TECLADOS	CUIABÁ
LUIZ HENRIQUE DE  PROPÓSITO SHOW DE MUSICA GOSPEL (LOUVORES, CÂNTICOS, HINOS)  SOVALDO GOMES DE  DLIVEIRA  DEVALDO JOAQUIM DOS  SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS"  CUIABÁ  COBELIA CALUDIO  SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)  CUIABÁ  CASCALHEIRA  CASCALHEIRA  CASCALHEIRA  CASCALHEIRA  CASCALHA CAUDO  SHOW MUSICAL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO)  CÁCERES  SOARES DE SOUZA  CODELVAN RODELLO  SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO)  PARANATINGA  SIMONE VAGNINI  SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"  BRASÍLIA - DF  SIMONE SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"  RIO DE JANEIRO - RJ  TINARA CUSTODIA DE  BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO)  CUIABÁ	LUCIENE RODRIGUES DE	-	CUIABÁ
DLIVEIRA  CÂNTICOS, HINOS)  SEVALDO GOMES DE DLIVEIRA  DSVALDO JOAQUIM DOS SHOW-BANDA CHUVISCO CUIABANO CUIABÁ  REGINA CELIA CLAUDIO CASCALHEIRA  CASCALHEIRA  COBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA  CODELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) CACERES  COACSALAHEIRA  CODELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) PARANATINGA  SIMONE VAGNINI SUIMARÁES  HAMAR SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" RIO DE JANEIRO - RJ  TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO) CUIABÁ  CUIABÁ			CUIABÁ
DLIVEIRA  DELVEIRA  DELVEIRA  SANTOS  PAULO TADEU SOARES  PAULO TA	OLIVEIRA	CÂNTICOS, HINOS)	
SANTOS  APRESENTAÇÃO MUSICAL – #MINISTEREO (MPB)  DE LAMAR  RAFAEL SAFFI GARCIA  REGINA CELIA CLAUDIO  SHOW SERTANEJO UNIVERSITÁRIO  SOARES DE SOUZA  RODELVAN RODELLO  SHOW SERTANEJO UNIVERSITÁRIO  SOARES DE SOUZA  RODELVAN RODELLO  SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO)  PARANATINGA  SIMONE VAGNINI SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"  BRASÍLIA - DF  SUIMARÂES  THAMAR SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"  RIO DE JANEIRO - RJ  TINARA CUSTODIA DE  BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO)  CUIABÁ	OLIVEIRA		
DE LAMAR  RAFAEL SAFFI GARCIA  SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)  CUIABÁ REGINA CELIA CLAUDIO  SHOW SERTANEJO UNIVERSITÁRIO  RIBEIRÃO CASCALHEIRA  ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA  RODELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) PARANATINGA SIMONE VAGNINI SUIMARÃES  SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" RIO DE JANEIRO - RJ TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO)  CUIABÁ  CACRERS  CACRE	SANTOS		
REGINA CELIA CLAUDIO SHOW SERTANEJO UNIVERSITÁRIO RIBEIRÃO CASCALHEIRA CASCALHEIRA CASCALHEIRA CÁCERES SOARES DE SOUZA RODELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) PARANATINGA SIMONE VAGNINI SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" BRASÍLIA - DF GUIMARÃES THAMAR SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" RIO DE JANEIRO - RJ TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO) CUIABÁ	DE LAMAR		
ROBERTO APARECIDO SHOW MUSICAL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO) CÁCERES SOARES DE SOUZA RODELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) PARANATINGA SIMONE VAGNINI SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" BRASÍLIA - DF SUMARÁES THAMAR SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" RIO DE JANEIRO - RJ TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO) CUIABÁ			RIBEIRÃO
RODELVAN RODELLO SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO) PARANATINGA SIMONE VAGNINI SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" BRASÍLIA - DF GUIMARÃES THAMAR SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" RIO DE JANEIRO - RJ TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO) CUIABÁ		SHOW MUSICAL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO)	
SIMONE VAGNINI SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" BRASÍLIA - DF GUIMARÃES THAMAR SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO" RIO DE JANEIRO - RJ TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO) CUIABÁ	SOARES DE SOUZA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
GUIMARÃES  THAMAR SILVA DE ARAÚJO SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"  RIO DE JANEIRO - RJ  TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO)  CUIABÁ			<del></del>
TINARA CUSTODIA DE BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO) CUIABÁ	GUIMARÃES		
VALTER LUÍS DA COSTA BANDA ART SENTIMENTOS (FORRÓ, LAMBADÃO, XOTE CUIABÁ	ARRUDA	BANDA ART SENTIMENTOS (FORRÓ, LAMBADÃO, XOTE	
E VANERÃO)  VANDERSON GONÇALVES GRUPO BETERIA ELETRO SHOW (SAMBA ENREDO E CUIABÁ		E VANERÃO)	CUIABÁ

VERA CAPILÉ	SHOW CIRANDANDO	CUIABÁ
	SHOW SERENATA	
WAGNER DE ARAÚJO SILVA	APRESENTAÇÃO MUSICAL - VANDER E WAGNER (SERTANEJO)	VÁRZEA GRANDE
WALDERLEI MARQUES	BANDA MISTURA DO FORRÓ (FORRÓ E BAILÃO)	CUIABÁ
PEDRO	SEDUSAMBA (SAMBA, PAGODE, CHORO E SERESTA)	
	SWING BAMBA	

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2011. John Arronio Culano Malheiros

**SES** 

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### TERMO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 21/07/2011, página 53 e 25/07/2011.

### PEDRO HENRY - CPF nº 175.068.671-68

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2010. Processo: 526034/2011. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO** – CNPJ-MF N° .05.238.413/0001-22.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor e alterar a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária do convênio originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DO VALOR

A Cláusula Quarta – Do Valor passa a viger com a seguinte redação CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.459.343,61 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$

1.356.537,61 (um milhão, trezentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 102.806,00 (cento e dois mil, oitocentos e seis

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a viger com a seguinte redação: <u>CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação

prevista no orçamento da Secretaria Estadual de Saúde/2011, conforme abaixo discriminado Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: 1.219.037,61 (um milhão, duzentos e dezenove mil e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições Fonte de Recursos: 112 - Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

EMPENHO: 21601.0001.11.11564-2 DATA: 19/07/2011 21601.0001.11.11562-6 DATA: 19/07/2011 CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio originário e seus Termos Aditivos. Data de Assinatura: 20/07/2011.

PEDRO HENRY

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso CPF n ° 777 051 901-25 CPF nº 175 068 671-68

### PORTARIA Nº 110/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a assinatura do Contrato de Gestão Nº 002/2011, entre esta Secretaria de Estado de Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo – SBSC, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso;

Considerando que ocorrerá um período de transição, necessário se faz uma equipe de acompanhamento, para que essa mudança ocorra da melhor forma possível, dentro da legalidade e visando garantir a continuidade de atendimento à população.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Transição, em caráter temporário e específica, incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução da transição entre a atual direção do Hospital Regional de Rondonópolis para a **Sociedade Beneficente São Camilo – SBSC**, bem como, validar o Inventário físico e financeiro final dos bens patrimoniais móveis, imóveis, materiais, medicamentos e demais insumos de saúde

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada

## Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

pelo primeiro:

REPRESENTANTE	SETOR	CPF
WILSON BENEDITO MARINO DE ARRUDA	Gerência de Patrimônio	20583451187
ANTONIO DIAS FILHO	Gerência Contábil	24195243149
MÁRCIA REGINA GOMES PEREIRA	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	37858807153
MARIVANDA INÊS RODRIGUES PEREIRA EILERT	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	28615255172
FRANÇOISE GEISE DE SOUZA	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	62245872134

Art. 3º Os órgãos de controle interno, sendo representada pela Unidade Setorial de Controle Interno e Auditoria Geral do SUS, deverão acompanhar, auxiliar e orientar a Equipe de Transição,

Art. 4º A Equipe ora criada está vinculada, diretamente, ao Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

Art. 5º A Equipe de Transição, juntamente com todos os interessados, deverão elaborar Planejamento contendo Cronograma de Execução das Atividades a serem desenvolvidas durante a transição, bem como, sua periodicidade, devendo apresentar ao Secretário Executivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Saúde quando solicitada dará todo subsídio necessário para a execução dos trabalhos da Equipe de Transição.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2011.

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúde

**SECID** 

### **CIDADES**

\*Tornar-se sem Efeito a PORTARIA / SECID/Nº 025/2011 – Publicada no dia 22/07/2011, página

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Servico, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Prédio da Sede do Comando Regional da II PM - MT

I.C: 561/2010/00/00 ASJU

Empresa: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Município: Várzea Grande - MT

Data06/06/2011

Justificativa: em virtude de mudanças nos projetos bem como suas devidas adequações Prazo Estimado: 45 dias

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna

público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma da Cadeia Pública

I.C: 440/2010/00/00 ASJU

Empresa: LF TAQUES E CIA LTDA Município: Nova Xavantina - MT

Data06/06/2011

Justificativa: em virtude de mudanças nos projetos bem como suas devidas adequações.

Prazo Estimado: 45 dias

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2011.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES** Secretário Adjunto de Obras Públicas

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/MTS** 

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a Quality Aluquel de Veículos LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12

(doze) meses, contados de 15 de julho de 2011 até 14 de julho de 2012. **DO FUNDAMENTO**: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. DATA: Cuiabá, 12 de julho de 2011. ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

Presidente do MT Saúde CONTRATANTE

MARA GRACIELA COSTA Representante Legal CONTRATADO

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 92/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de majo de 1.992. que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 528013/2007.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 97,4230 ha (Noventa e sete hectares, quarenta e duas ares, trinta centiares), situado no Município de NOVO SÃO JOAQUIM/MT, Denominada "SÍTIO ESTEVES" Perímetro: 3.976,83 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKH-M-1030, de coordenadas N 8.338.399,410m e E 267.954,129m; situado no limite do Sítio Boa Esperança de Valderson Carvalho da Silva, Ocupante do Imóvel, portador do CPF n.º 935.983.941-87 e do RG n.º 462290 SSP/MT e no limite da Fazenda Novo Horizonte de Sérgio Munaro, Ocupante do Imóvel, portador do CPF n.º 365.557.621-87 e do RG n.º 295707 SSP/MS e de Cleber Coelho, Ocupante do Imóvel, portador do CPF n.° 173.786.991-87 e do RG n.° 561826 SSP/MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Novo Horizonte, com o azimute de 154°50'30" e a distância de 944,09 m até o vértice AIH-M-0783, de coordenadas N 8.337.544,877m e E 268.355,485m; situado no limite da Fazenda Novo Horizonte e no limite da Fazenda Shalon, matrícula n.° 399, de Ivo Hernandes Esteves, cadastrada no Incra sob o n.° 901.237.101.770-5; deste, segue confrontando com a Fazenda Shalon, com o azimute de 245°39'14" e a distância de 925,44 m até o vértice AKH-M-2481, de coordenadas N 8.337.163,365m e E 267.512,343m; situado no limite da Fazenda Shalon e no limite da Fazenda Fio de Ouro III, matrícula n.º 085, de Sérgio Borges Neto, cadastrada no Incra sob o n.º 901.130.198.080-3; deste, segue confrontando com a Fazenda Fio de Ouro III, com o azimute de 322°51'29" e a distância de 978,49 m até o vértice AKH-M-2482, de coordenadas N 8.337.943,357m e E 266.921,542m; situado no limite da Fazenda Fio de Ouro III e no limite do Sítio Boa Esperança; deste, segue confrontando com o Sítio Boa Esperança, com o azimute de 66°10'15" e a distância de 1.128,81 m até o vértice AKH-M-1030, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da RBMC de Cuiabá - MT de coordenadas N: 8.280.082,107 m e E: 599.791,609 m representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, e a RBMC de Brasília -DF de coordenadas N: 8.234.791,574 m e E: 191.946,760 m representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, transportada para a Fazenda Shalon, vértice Base AKH-B-2250 de coordenadas N:8.336.540,546 m e E:268.955,953 m, e para Fazenda Santa Luzia, Vértice Base AKH-B-0061 de coordenadas N:8.339.923,618 m e E:266.444,521 m, encontram-se representada no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2.011.

### **AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

### **INDEA**

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2011 ( Proc. 287979/2011-INDEA)

Extrato do Contrato nº, 019/2011, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: DUARTE & CASTRILLON DUARTE LTDA ME

VALOR ESTIMADO: R\$79.968,00 (Setenta e nove Mil. Novecentos e sessenta e oito Reais), sendo o valor de R\$ 29.968.00 (Vinte e nove Mil. Novecentos e sessenta e oito Reais) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA e o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) MATERIAL DE CONSUMO

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.0000.3900/3000 Fonte: 240 Projeto

ASSINAM: Pelo INDEA/MT o presidente VALNEY SOUZA CORRÊA, e pela empresa Duarte e Castrillon Duarte Ltda ME, o seu representante Jefferson de Oliveira Duarte

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2011.

#### **DETRAN/MT**

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 190/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, CONVOCA o servidor EDUARDO CUNHA MONTEIRO, Matrícula: 225611, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na Gerência de Habilitação do Interior - Sede, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Cuiabá/MT. 21 de Julho de 2011.

CARLOS ALBERTO SANTANA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/MT

#### Portaria n.º 192/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO -DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 130/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2011. Carlos Alberto Santana Presidente em exercício do DETRAN-MT

#### Portaria n.º 193/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO -**DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1°, da Lei Complementar n.° 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.° da Lei 7.692 de 1.° de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 131/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT. 22 de Julho de 2011. Carlos Alberto Santana Presidente em exercício do DETRAN-MT

#### MT FOMENTO

# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

TERMO DE INVESTIDURA DE ELEITOS PARA COMPLETAR MANDATO DA 3º. DIRETORIA EXECUTIVA DA MT FOMENTO

(Gestão 2010 - 2013)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, na presença do Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO compareceram os Senhores *Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes*, contador, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 103.150.471-00 e RG nº 063943 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, eleito para o cargo de <u>Diretor Presidente</u>; *Júlio Estulano Shimizu*, bacharel em Ciências Contábeis, brasileiro, casado, CPF nº 569.809.571-04 e RG nº 0765313-1 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, eleito para o cargo de <u>Diretor de Operações</u> e **Gessi de Fátima Cangussu Brito**, graduada em administração de empresas, brasileira, casada, CPF nº 762.314.538-04, RG nº 460028 SSP/MT, residente e domiciliada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, eleita para o cargo de <u>Diretora de Desenvolvimento e</u> <u>Projetos</u>, a fim de tomarem posse, conforme decisão do Conselho de Administração - CAD, em sua Reunião, realizada em 04 de março de 2011, indicados para compor e completar o mandado de 03 (três) anos da DIREX - gestão 2010 a 2013, sendo aprovados pelo Banco Central do Brasil, Comunicado nº. 21.060, de 17 de maio de 2011, Processo nº 1101509252. Os Diretores receberam o "referendum" da Assembléia Legislativa em reunião do Plenário realizada em 12/07/2011. Permaneceu no cargo o Diretor Administrativo Financeiro. Neste ato, os empossados declararam ter apresentado todos os documentos exigidos e que preenchem os requisitos para o exercício dos cargos, assumindo o compromisso de cumprir as suas obrigações estatutárias. Cuiabá, 25 de julho de 2011.

> Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes Diretor Presidente

Júlio Estulano Shimizu Diretor de Operações

Gessi de Fátima Cangussu Brito

Pelo Conselho: Pedro Jamil Nadaf Presidente

Republica-se por ter saído incorreto no DOE do dia 25/07/2011.

#### **AGECOPA**

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 015/2011/AGECOPA

ORIGEM: Protocolo nº 255959/2011/AGECOPA

CONTRATANTE Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - AGECOPA

CONTRATADA: CGS Construção e Comércio LTDA

96.434.006/0001-46 CNPJ: OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução completa e perfeita das Obras do Sistema

Viário do 9º Batalhão de Engenharia de Construção – 9º BEC, nos trechos compreendidos entre a Rua da Mangueira (entrada da Av. Fernando Correa da Costa e a Av. Carmindo de Campos) e a Av. Carmindo de Campos (entrada da Av. Fernando Correa da Costa da 6 Canal), totalizando 81.4 Metros de extensão, no Município de Cuiabá – MT, conforme quantitativos, objetos e especificações

constantes do Edital que lhe deu origem e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 944.137,62 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois

centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua

DOTAÇÃO 04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014, Projeto ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 5004 – Reestruturação das Vias Públicas, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 202.

FUNDAMENTO

VALOR:

Concorrência Pública nº 001/2011/AGECOPA

LEGAL:

DATA:

ASSINAM Sros. Eder de Moraes Dias, Carlos Brito de Lima e Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, representantes da Contratante e Sr Carlos Eduardo Raduan Andreoli, representante da Contratada

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 016/2011/AGECOPA

ORIGEM: Protocolo nº 255999/2011/AGECOPA

CONTRATANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – AGECOPA

CONTRATADA: Três Irmãos Engenharia LTDA

CNPJ: 15.046.287/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Duplicação da Rua Barão

Contratação de impresa de injecta de injecta de a Aceudad o a Solas de Opphicação da Atva Barao.

Oito de Abril, totalizando 1,311,680 metros de extensão, no Município de Cuiabá-MT, conforme quantitativos, objetos e especificações constantes do Edital que lhe deu origem e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento contratual.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 2.530.493,09 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove VALOR:

centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, consecutivos, contados

a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTO LEGAL

Concorrência Pública nº 002/2011/AGECOPA

DATA:

ASSINAM Sros. Eder de Moraes Dias, Carlos Brito de Lima e Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior,

representantes da Contratante e Sr Marcos Aurélio Ramos de Oliveira, representante da

Contratada.

# LICITAÇÃO

### **SECRETARIAS**

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Comunicado Pregão 035/2011/SAD

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, vem a público divulgar aos participantes do Pregão Presencial 035/2011/SAD, cujo objeto refere-se a Registro de Preço para aquisição de fardamento para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que em 02/08/2011 (terça-feira) às 09h00min, na Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cujabá - Mato Grosso:

Será realizada a reabertura o lote 16, sendo convocados os participantes credenciados para o lote. Iniciará a análise das amostras entregues pelas 3 primeiras classificadas em cada lote.

Cuiabá, 25 de julho de 2011.

Franciele Dorth da Silva Pregoeira Oficial

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2011/SAD

ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Nº 045/2011/SAD

PROCESSO: Nº 0243.197/2011/SAD

PREGÃO: N° 047/2011 - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CESAR ROBERTO ZILIO, RESOLVE registrar os preços da empresa, PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 01.882.109/0001-62, local/sede da empresa: Avenida Tenente Coronel Duarte, n° 191, bairro: Centro cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78005-750, neste ato representado pelo **Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES**, portador do RG nº1580885 SSP/BA e CPF: 207.208.071-15, **E M FILIPPO-ME** inscrita no CNPJ: 08.253.611/0001-53, local/sede da empresa: Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 340, bairro: Centro cidade: Cuiabá, CEP. 78020-200, neste ato representado pelo **Sr. SILVIO FINCATO NETO**, portador do RG nº 996046 SSP/MT e o CPF: 829.316.581-20, **TMF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS** E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ: 36.909.349/0001-98, local/sede da empresa: AV JORNALISTA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, Nº 2634, bairro: BOA ESPERANÇA cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78.068-685, neste ato representado pelo **Sr. MARCHEL ADRIEN EUGENIO**, rtador do RG nº 420452 SSP/MT e o CPF: 353.844.411-00, RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.714.100/0004-58, local/sede da empresa: Rua Adolfo Lutz Lei, nº 142, Quadra 80, Lote 23, bairro: Bosque da Saúde II cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78.050-000, neste ato representado pelo **Sr. ROBSON LIMA ARAGÃO**, portador do RG nº 1568650-7 SSP/MT e o CPF: 022.002.581-94, **BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 03.618.435/0001-92, local/sede da empresa: Rua 15, n°259, bairro: Setor Central cidade: Goiânia - GO, CEP: 74.030-03, neste ato representado pelo **Sr. JOSIAS LUIZ DO BRASIL** GUIMARÃES, portador do RG nº 3150106 SSP/GO e o CPF: 597.892.041-91, CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 11.644.899/0001-00, local/sede da empresa: Avenida dos Trabalhadores, nº 102, bairro: Planalto, cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78051 - 020, neste ato representada pela Sra. CREUNICE ÀUREA DA CRUZ LEÃO, portadora do RG nº 0381547-1 SSP/MT e o CPF: 569.803.101-00, PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ: 10.284.501/0001-09, local/sede da empresa: RUA CARLOS PETIT, nº 248, bairro: VILA MARIANA cidade: São Paulo-SP, CEP. 04110- 000, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ** GAUDÊNCIO PEREIRA, portador do RG nº 9.602.980 - 8 SSP/SP e o CPF: 859.194.118-72, REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 10.307.321/0001-97, local/sede da empresa: RUA PARA, N° 1245, bairro: CPA II cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78055-488, neste representado pelo Sr. MARCIO DIAS DE ASSIS, portador do RG nº 2468880-0 SSP/MT e CPF: 607.954.172-68, L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 10.832.896/0001-29, local/sede da empresa: Rua Jules Rimet, nº 505, bairro: ALVORADA cidade: Cuiabá-MT, CEP. 78.048-610, neste ato representado pelo **Sr. CELSO DA SILVA FERNANDES**, portador do RG nº 330.529 SSP/MT e o CPF: 329.151.951-53, **E D ALVES COMERCIO SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: 11.744.988/0001-10, local/sede da empresa: Rua Baltazar Navarros, nº 320, bairro: Bandeirantes, cidade: Cuiabá MT, CEP: 78010-020, neste ato representada pela **Sra. ELAINE DOMINGUES ALVES**, portadora do RG nº 0948824-3 SSP/MT e o CPF: 616.136.901-00, **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. inscrita no CNPJ: 12.358.170/0001-21, local/sede da empresa: Rua Julio Martinez Benevides, nº 198-S, bairro: Centro cidade: Tangará da Serra - MT, CEP. 78.300-00, neste ato representada pela Sra. ZANONE BORGES DE LIMA, portadora do RG nº 10216723 SSP/MT e o CPF: 571.311.011-20, ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 12.544.341/0001-07, local/sede da empresa: RUA DA TAPAGEM, n°200-B, bairro: CENTRO cidade: Cáceres - MT, CEP: 78200-000 neste ato representado pelo Sr. RENE CRESPO MANTEL, portador do RG nº 922012 SSP/MT e CPF: 631.154.171-87, MARCELO DIAS MACHADO – ME, inscrita no CNPJ: 05.892.902/0001-01, sediada na Rua Epifânio Oliveira, n° 140, bairro: Chácara dos Pinheiros,cidade: Cuiabá - MT, CEP.78.080-010, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DIAS MACHADO, portador do RG nº 0.834.274-1 SSP/MT e CPF: 532.137.771-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM-MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/ SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

	VIICIAI Terç	a Fe	ira, 2	26 de J	ulho de	2011
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, TENS 110V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; PRES. MÁXIMA DE 1740 PSI (120 BAR); POTÊN 2,2 KW; MANGUEIRA DE ALIMENTA' COM NO MÍNIMO 7,5M; VAZÃO DE UH. ACOMPANHA MANGUEIRA APROXIMADANENTE 5 METROS, PISTOI RESERVATÓRIOS E ESCOVAS. GARAI MÍNIMA DE OI ANO, UNIDADE.	SÃO ICIA ÇÃO 500 DE LAS,	20	WAP DAKAR	E D ALVES COMERCIO SERVIÇOS	R\$ 1.020,00
2	TELEVISOR DE LCD 32/POLEGAD FULL HD, FORMATO WIDESCREEN RESOLUÇÃO EM PIXEL 1920 X LINHAS PREPARADO PARA HDTV. (CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIO COM 3 ENTRADAS HDMI E CONVERSIGITAL INTEGRADO, SINTONIZAL UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA SAIDA PARA AUDIO E VIDEO, SISTI DE COR PAL-MIPAL-NINTSC, COM «ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGEN BIVOLT (110-220 Y), CONVERSOR DIGINTEGRADO (ISDB -TB), ENTRADA PC E ENTRADA PARA AUDIO PC (CONTROLE REMOTO, ACOMPAN SUPORTE DE MESA, REDUTOR DIG DE RUIDO PARA MELHOR QUALID DE IMAGEM, MANUAL EM PORTUGE EMBALAGEM CONTENDO MARCA FABRICANTE DATA MINIMA DE OI AND. UNIDADI CARONTA MINIMA DE OI AND. UNIDADI CARONTA MINIMA DE OI AND. UNIDADI	16:9.  10:80  10	15	SAMSUNG	MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.375,00
3	TELEVISOR COLORIDO, DE (POLEGADAS), COM TELA PL/L HDTV, COM CONTROLE REM MULTIFUNCIONAL, SINTONIZAL UHFAVHF E TV A CABO, ENTRADA P AUDIO E VIDEO, SISTEMA DE COR I MPAL-NNTSC, COM SOM ESTER DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIV (110 E 220 V).	OTO OOR ARA PAL- REO,	15	CCE D42	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 1.675,00
4	TELEVISOR DE LCD 52" (POLEGADAS), O TELA PLANA, PREPARADO PARA HOTY, O CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIO SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A C/ ENTRADA PARA AUDIO E VIDEO, SIST DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, COM S ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGEN BIVOLT (110-220V). UNIDADE.	COM NAL, ABO, EMA SOM NDA,	10	SAMSUNG	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 3.880,00
5	ARMÁRIO COFRE COM ECCHADE POR SEGREDO E CHAVE TEI CONFECCIONADA EM CHAPA DE , 18, PESANDO APROXIMADAME 150 KG, REVESTIMENTO INTEI EMBORRACHADO EM EVA DE A RESISTÊNCIA, SAPATAS COM ROSCAP REGULAGEM DE NIVELAMENTO E ALTI ACABAMENTO EM PINTURA EFÓXI A COR CINZA, MEDIDAS DE 198 CM X 90 X 50 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A UNIDADE.	FRA, AÇO NTE RNO LLTA ARA JRA, PÓ, CM	6	EDW MOVEIS	E M FILIPPO-ME	R\$ 7.290,00
6	APARELHO TELEFÓNICO, COM 17 TECI PARA MESA, CONECTORES PADI AMERICANO E OU TELEBRAS, COM SEGUINTES CARACTERISTICAS: TEC MUTE, FLASH, IND, REDIAL, MODE, PAL CAMPANHIA ELETRÓNICA COM AJUSTE VOLUME, DEDICADO/MULTIFREQUENC MONOFONE COMPACTO, ADAPTAI PINO PADRÃO TELEBRAS OPÇÃO CHAVE DE BLOQUEIO, EMBALAGEM O DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E COM GARANTIA MÍNIM/ 1 (UM) ANO.	RÃO AS ELAS JSE, E DE CIAL, DOR DE COM	60	INTELBRAS	TMF IND. E COM. DE MOVEIS, EQUIP. E REPRES. LTDA-ME	R\$ 41,50
7	TELEFONE SEM FIO, COM FREQUÉN DE 2,4 GHZ, ALCANCE DESEJADO DE METROS EM CAMPO ABERTO, AGE TELEFÓNICA, TECLADO IL LIMINA 30 CANAIS, 4 OPÇÕES DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE CAMPAIN OPÇÃO DE LIGAÇÕES (BINA), REDISCAGEM ÚLTIMA LIGAÇÃO EFETUADA, VOLI DE RECEPÇÃO AJUSTÁVEL, ANT EXTERNA, 1 MILHÃO DE CÓDIO DE SEGURANÇA, ATENDIME COM QUALQUER TECLA, PODE INSTALADO NA PAREDE, TECLA FLOTECIA PLOCALIZAR MONFOONE, TE PAUSA, CLIPE PARA CINTO, TECLE EMBORRACHADO AUTO-RELEVO, CERTIFICADO ANATEL, DISCAGEM T PULSO; A EMBALAGEM DEVERA CON TIMONOFONE, OF THE PAUSA, CLIPE PARA CINTO, TECLE MONFONE, OF THE PAUSA, CLIPE PARA CINTO, TECLE MONFONE, OF THE POLSO; A EMBALAGEM DEVERA CON TIMONOFONE, OF BABALAGEM DEVERA CON DIMONOFONE, OF THE PAUSA, CLIPE PARA CINTO, TECLE MONFONE, OF THE PAUSA, CLIPE PARA CINTO, TECLE MONFONE, OF THE PAUSA, CLIPE PARA CINTO, TECLE MONFONE, OF THE PAUSA, CLIPE PARA CONDICION.  ME MBALAGEM CONFORME PADIO FABRICAGEM PADIO FABRIC	900 NIDA NDO, NIDA NDO, NIDA NDO, NIDA NDO, NIDA NDO NDO NDO NDO NDO NDO NDO NDO NDO NDO	50	INTELBRAS	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 99,99
8	<del> </del>	NAIS PEL D M, D M, DE DE DPO DOS DE DB DB DB DB DB DB DB DB DB DB DB DB DB	20	PANASONIC	TMF IND. E COM. DE MÓVEIS, EQUIP. E REPRES. LTDA-ME	R\$ 380,00

9	GPS NAVEGAÇÃO (APROVADO PELO COSINT EM JULHO/2009) COM FUNÇÕES DE BUSCA INTELIGENTE DE ENDEREÇOS. NAVEGAÇÃO POR COORDENADAS, RESGATE DE HISTÓRICO, DIVERSAS OPÇÕES DE PARÂMETROS DE ROTA, CUSTOMIZAÇÃO DE ROTAS, COMANDOS DE VOZ, ABRANGÉNCIA DE MAPAS EM 2D E 3D COM NO MÍNIMO 1000 CIDADES BRASILEIRAS, COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWSS CE 5.0. TELA TOUCH SCREEN DE 4.3", TET COLORIDA E ANTI-REFIEXO, OVGA 480X272. COM NO MÍNIMO 65.000 CORES. MÓDULO GPS SENDO ANTENA INTEGRADA. SOFTWADE DE NAVEGAÇÃO, MEMÓRIA ROM DE NO MÍNIMO 1 GB, SDRAM DE NO MÍNIMO 6 MB. COMPARTIMENTO DE CARTICES COM SUPORTE AOS TIPOS SDIMMC. ALTO-FALANTE INTEGRADO. ACOMPANHA SUPORTE COM VENTOSA, CARREGADOR DE PAREDE, CARREGADOR PARA CARRO, CABO USB MINI. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA ION LÍTIO RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 120 MAH. MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMO DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	30	AIRIS	L P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 530,00
10	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, E 4 PRATELEIRAS EM CHAPA 24, EM CHAPA 124. EVE, COM PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, TRATADAS ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIOS 1980X900X400MM, COR PADRÃO DO ÓRGÂO/ENTIDADESOLICITANTE GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	100	NOBRE MOVEIS MODELO NM	BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 384,00
11	BELICHE COM 02 LEITOS. ESTRUTURA TUBULAR EM CHAPA DE AÇO 18 MM COM PINTURA EPOXI, ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA MONTÁVEL. POSSU ESTRADO DE MADEIRA, PROTEÇÃO LATERAL, ESCADA REMOVÍVEL EM ACO E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 1,62 X 0,86 X 2,10 (ALT. X LARG. X COMP). UNIDADE	NU	100	LIMEIRA	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 330,00
12	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MELAMÍNICO PARA FIXAR NA PAREDE, TAMANHO 250 X 120CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	GUEDES	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 170,00
13	QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 2.00 X 1,50 M, FUNDO EM COMPENSADO E MADEIRA MOLE PARA AFIXAR COM ALFINETES E FORRADO COM FELTRO VERDE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	GUEDES	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 144,00
14	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ABERTURA DA BOCA: MÍNIMO DE 230MM; TIPO DE CORTE: FRAGMENTOS OU PARTÍCULAS. CAPACIDADE DE CORTE: (44-70GR). MÍNIMO DE 5 FOLHAS POR VEZ: TAMANHO DO CORTE: MÍNIMO DE 3,9 X 40 MM; POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO DE 150WATTS; VOLTAGEM: 110V; ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA: (LIGA AO ULANDO COLOCA O PAPÉL DESLIGA AO TERMINAR); TAMANHO MÍNIMO DO CESTO. TÍ L'ITROS; FRAGMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRE-CARGA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE.	UN	20	MULTILASER	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 126,00
15	MÁQUINA PLASTIFICADORA E LAMINADORA TÉRMICA PARA PAPEL EM FOLHA DEVERÁ ATENDER OBRIGATORIAMENTE A TODOS OS ITENS ABAIXO: 1. LAMINADORA ROTATIVA TÉRMICA UTILIZANDO OS SUBSTRATOS FILME DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO. 2. LARGURA ÚTIL MÍNIMA-760 MM: 3. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM CONTROLE EL ETRÔNICO OUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: 4. CILLINDRO TÉRMICO REVESTIDO EM DURO CROMO AQUECIDO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA, 5. MOTOR COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE UM INVERSOR DE FREQUÊNCIA; 6. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V; TRIFÁSICA Ó HZ; 7. TREINAMENTO OPERACIONAL E TÉCNICO, INCLUINDO MANUAIS EM LINGUA PORTUGUESA; 8. INSTALAÇÃO E PARTIDA OPERACIONAL DA MÁQUINA ACONDICIONADA EM REMALAGEMO DO PARDIONADA EM REMALAGEMO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FARRICANTE A GRANTIA MINIMA DE 01 (UMIANO. UNIDADE.	UN	4	PLAST	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARÍA E INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 1.105,00
16	ARMÁRIO ARQUIVO TIPO FICHÁRIO, EM AÇO, COM (5) CINCO GAVETAS, COM CHAVE, NA COR CINZA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES. UNIDADE.	UN	4	LUNASA	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 650,00

17	BINÓCULO DE VISÃO NOTURNA, COM O CORPO SEGURO EM BORRACHA PROPORCIONA UMA VISUALIZAÇÃO NOTURNA CONFORTÁVEL E SEGURA, COM FAIXA DE AJUSTE DE 62-72MM ENTRE AS PUPILAS, COM LENTE ESPELHADA POLIDA E POSICIONADA COM PRECISÃO, COM TUBO INTENSIFICADOR DE 1º (PRIMEIRA) GERAÇÃO, COM FAIXA DE VISUALIZAÇÃO MÁXIMA: 575 PÉS (175M); COM ILUMINADOR NFRAVERMEHLHO, AMPLIÇÃO: 3,0X, COM ÂNGULO DE VISÃO: 10,4°, COM CAMPO DE VISÃO (A 1000 JARDAS) 548 PÉS (182M A 1000M), DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 82 PÉS (25M), SISTEMA DE LENTE DUAS LENTES SESMM FIZ.Q., NAS DIMENSÕES APROXIMADO DE 116, ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 02(DUAS) BATERIAS "AA" DE LENTE, ALÇA E DUAS BATERIAS "AA" DE LENTE SEMENTE "AB "DE "AB "AB "AB "DE "AB "AB "AB "DE "AB "A	UN	5	YUKON VIKING	E M FILIPPO-ME	R\$ 2.700,00
18	MONÓCULO DE VISÃO NOTURNA. CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO. NCLUINDO LUZ INFRA-VERMELHA PARA SO EM AMBIENTES SEM ILLUMINAÇÃO. TEMPO APROXIMADO DE OPERAÇÃO DE BATERIA 34 HORAS, ATRAVÉS DE PILHA AL LENTE DE ALTA INTENSIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO MINIMA DE 5 X. DIMENSÃO APROXIMADAS DE 9,5 POLEGADAS (22.85 CM) DE COMPRIMENTO X 3,5 POLEGADAS (5,00 CM) DE LARGURA X 2,4 POLEGADAS (5,00 CM) DE LARGURA X 2,4 POLEGADAS (5,00 CM) DE ALTURA. PESO MÁXIMO DE 1,2KG. CAMPO DE VISÃO EM 15 GRAUS. ALCANCE DE FOCO 15 PÉS (4,572 MT) PARA INFINITO. LENTE OBJETIVA DE S MM. ACOMPANHA PROTETOR DE LENTE E CAIXA DE PROTEÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	5	KGB BRASIL	E M FILIPPO-ME	R\$ 4.800,00
19	SOFÁ DE 03 LUGARES COM BRAÇOS.  LINHA RETA, DOTADO DE ALMOFADAS  FIXAS NO ASSENTO E ENCOSTO,  REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO TÉXTIL.  MICRO PERFURADO NA COR: PRETO,  COMPOSTO DE 72% DE POLICIORETO  VINILA: 23% POLIESTER; 5% POLIURETANO.  GRAMATURA: 540 GRM*. ESTRUTURA  DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADA  DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADA  DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADA  DE ROSCOLIMIENTO ECOLOGICAMENTE  CORRETO). NAS JUNÇÕES SÃO  UTILIZADOS GRAMPOS NÃO OXIDANTES.  E COLA CARACTERIZANDO COM ISSO  UMA ESTRUTURA FIRME. CINTAS  LASTICIDADE. COMÓTIMA SUSTENTAÇÃO.  PÉS ROSQUEÁVEIS DESTACÁVEL EM  FORMATO QUADRADO, CONFECCIONADO  EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO  IMUNIZADO COM ACABAMENTO PADRÃO:  TABACO. MEDIDADE: ALI MICOMPRIMENTO.  10 MADEIRA DE REFLORESTAMENTO  IMUNIZADO COM ACABAMENTO PADRÃO:  TABACO. MEDIDADS: 21 MICOMPRIMENTO.  10 MADEIRA DE REFLORESTAMENTO  IMUNIZADO COM ACABAMENTO PADRÃO:  TABACO. MEDIDADS: 21 MICOMPRIMENTO.  10 MICOMPRIMENTO.  11 MICOMPRIMENTO.  11 MICOMPRIMENTO.  11 MICOMPRIMENTO.  11 MICOMPRIMENTO.  12 M	UN	10	MEDELLIN MODELO MR 03	BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 600,00
20	SOFA DE 02 LUGARES COM BRAÇOS. LINHA RETA, DOTADO DE ALMOFADAS FIXAS NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO TÉXTIL MICRO PERFURADO NA COR: PRETO, COMPOSTO DE 72% DE POLICLORETO VINILA: 23% POLIÉSTER: 5% POLIURETANO, CRAMATURA: 540 GRM* ESTRUTURA INTERNA PRODUZIDA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADA DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADA UTILIZADOS GRAMPOS NÃO OXIDANTES E COLA CARACTERIZANDO COM ISSO JUMA ESTRUTURA FIRME CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS MECANICAMENTE GARANTINDO MORIO HOMOGENEIDADE NA ELASTICIDADE. COM ÓTIMA SUSTENTAÇÃO. PÉS ROSQUEÁVEIS DESTACÁVEL EM FORMATO QUADRADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO MUNIZADO COM ACABAMENTO PADRÃO. TABACO. MEDINDAS: 2.11M COMPRIMENTO, 0.88M PROFUNDIDADE, 0.80M ALTURA JUNIDADE.	UN	10	GAZIN	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATIGA LTDA	R\$ 980,00
21	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 L (CENTO E VINTE LITROS), TENSÃO DE 127 VOLTS, LINHA ECONÓMICA, CONGELADOR,	UN	20	ELECTROLUX RE 120	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 694,00

Página 40

# Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

1 2	CÂMERA FOTOGRÁFICA (APROVADO	UN	10	SONY DSC	PROVISÃO JC	R\$
٦	PELO COSINT - MARÇO/2010) COMPACTA	٠.,		HX100V	COMÉRCIO	1.240,00
ı	DIGITAL COM SENSOR EXMOR CMOS 7,63				DE ELETRO	
ı	MM (TIPO 1/2, 4). COM NO MÍNIMO DE 9,1				ELETRÔNICO LTDA	
ı	MEGAPIXELS; LENTE ZOOM ÓPTICO DE 20X					
ı	E ZOOM DIGITAL DE 40X DE 15× F = 5,0 - 100					
ı	MM (28 - 560 MM (EQUIVALENTE A FILME					
ı	DE 35 MM)) F2,8(W) - 5.2(T) CONTROLE DE					
ı	EXPOSIÇÃO NOS MODOS AUTOMÁTICA					
1	COM PRIORIDADE DA VELOCIDADE DO					
ı	OBTURADOR E PRIORIDADE DE ABERTURA,					
1	EXPOSIÇÃO MANUAL DE SELEÇÃO DE					
ı	CENA EM (10 MODOS). EQUILÍBRIO DE					
1	BRANCO NOS MODOS AUTOMÁTICO, LUZ					
1	DO DIA, NEBULOSO, FLUORESCENTE 1,2,3,					
1	INCANDESCENTE, FLASH, COM FORMATO					
1	DE ARQUIVO (COMPATÍVEL COM DCF),					
1	FOTOS EXIF VER. 2.21 COMPATÍVEIS COM					
1	JPEG - COMPATÍVEL COM DPOF, FILMES					
1	COMPATÍVEIS COM MPEG-4 VISUAL AVC/					
1	G.264 (ESTÉREO). MÍDIA DE GRAVAÇÃO					
1	MEMORY STICK DUO E MEMÓRIA INTERNA					
1	DE 11 MB OU SUPERIOR; FLASH COM					
1	INTERVALO DE SENSIBILIDADE (ISSO					
1	3200) AJUSTADO PARA AUTOMÁTICO,					
1	APROXIMADO 0,3 A 9,2 M (W)/ APROXIMADO					
1	1,5 A 5,1 M, COM TERMINAL MULTIUSO					
1	TYPE2D (SAÍDA AV (COMPONENTE SD/HD)/					
1	HDMI/USB). SAÍDA VÍDEO, SAÍDA E ENTRADA					
1	DE ÁUDIO COM MICROFONE ESTÉREO,					
1	ALTO FALANTE MONO COMPATÍVEL COM					
1	EXIF PRINT, PRINT IMAGE , SAÍDA HDMI.					
1	CONEXÃO USB HI-SPEED (COMPATÍVEL					
1	COM USB 2.0); PAINEL LCD DE 7,5 CM					
1	(TIPO 3,0??) UNIDADE TFT.COM NÚMERO					
1	TOTAL DE PONTOS DE 230.400 (960 ×					
1	240) PONTOS; COMPATIBILIDADE COM					
1	OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS					
1	2000, ME, XP, VISTA E OUTROS. FONTE DE					
1	ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÂVEL					
1	DE LI-ION(BATERIA DE LÍTIO) COM TENSÃO					
1	MÁXIMA DE CC 8,4 V, TENSÃO NOMINAL					
ı	DE CC 6,8 V E CAPACIDADE DE 6,1 WH					
ı	(900 MAH. ITENS INCLUSOS: 01 (UM)					
ı	CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL COM					
1	O EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 4GB; 02					
1	(DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS DE LI-					
1	ION(BATERIA DE LÍTIO) COMPATÍVEL COM					
1	O EQUIPAMENTO; 01(UM) CABO AV/USB;					
1	01(UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01(UM)					
1	CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL					
1	COM A BATERIA DO EQUIPAMENTO;					
1	01(UM) PROTETOR DE LENTE PARA O					
1	EQUIPAMENTO ; 01(UM) ADAPTADOR					
1	HDMI; 01(UMA) BOLSA DE TRANSPORTE					
1	PARA CÂMERAS NAS DIMENSÕES					
1	APROXIMADAS DE 9,0 X 14,5 X 9,5CM					
1	(LARG X ALT X COMP) COMPATÍVEL COM O					
1	MODELO DO EQUIPAMENTO; SOFTWARES					
1	NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA EM MICROCOMPUTADOR E					
1	MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.					
1	GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.					
1	UNIDADE.					
1	ONIDADE.					

23	PROJETOR MULTIMÍDIA 2500 LUMENS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS GERAIS:	UN	20	NEC	ATI COMERCIO DE MOVEIS E	R\$ 1.350,00
	SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIS				INFORMATICA LTDA	1.000,00
	LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/					
	RETROPROJEÇÃO/TETO; LCD: TAMANHO: 0,5 POL; MÉTODO DE ACIONAMENTO:					
	MATRIZ TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO					
	DE PIXELS: 786.432 PONTOS X3 LCDS					
	(1024X768); RESOLUÇÃO: VGA 640X580, SVGA 800X600, XGA 1024X768, SXGA					
	1280X1024; LENTE DE PROJEÇÃO: FOCO					
	MANUAL: COMPRIMENTO FOCAL 16,6MM:					
	RELAÇÃO DE ZOOM DIGITAL 1,0 A 1,2; LÂMPADA: TIPO UHE/UHP, DURAÇÃO					
	TÍPICA 2.000H; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO:					
	1,2M A 7,0M; LUMINOSIDADE: 2500 ANSI LUMENS NATIVO MÍNIMO; REPRODUÇÃO					
	DE CORES: 24 BITS, 16,7, MILHÕES					
	DE CORES; TENSÃO DA FONTE DE					
	ALIMENTAÇÃO: 110 A 120 V +/- 10% 50/60 HZ CA; CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO					
	DE FONTE, ALIMENTAÇÃO, FORMATO,					
	MODO DE COR, ZOOM ELETRÔNICO, AV					
	DESATIVADO; CONGELAMENTO, MENU; ÂNGULO DE OPERAÇÃO: PARA ESQUERDA/					
	DIREITA -+/-30 GRAUS; PARA CIMA/PARA					
	BAIXO -+/-15 GRAUS; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6M; RGB: DESEMPENHO DO					
	VÍDEO: ES RGB ANALÓGICA; NATIVO: 800					
	X 600; REDIMENSIONAMENTO: 1024 X					
	768, 640 X 480; TERMINAL DE ENTRADA: VÍDEO: MINI D-SUB 15 PINOS X 1; ÁUDIO:					
	RCA X 2; TERMINAL DE SAÍDA: MINI D-					
	SUB 15 PINOS (SAÍDA PARA MONITOR) X					
	1; ENTRADA/SAİDA VİDEO: DESEMPENHO DO VÍDEO: NTSC:550 LINHAS, PAL: 550;					
	LINHAS ( DEPENDE DA OBSERVAÇÃO					
l	DO PADRÃO MULTIBURST); SINAL DE ENTRADA: NTSC, NTSC4.43, PAL, M-PAL,					
	N-PAL; PAL 60, SECAM, HDTV:4801, 480P,					
	720P, 1080I; TERMINAL DE ENTRADA:					
l	VÍDEO COMPOSTO: RCA X 1; S-VÍDEO: MINI DIN; VÍDEO COMPONENTE: MINI D-SUB					
l	15 PINOS ( EM COMUM COM CONECTOR					
	RGB ANALÓGICO); VÍDEO RGB: MINI D-SUB 15 PINOS ( EM COMUM COM CONECTOR					
	RGB ANALÓGICO); ÁUDIO: RCA X 2 ( EM					
	COMUM COM TERMINAL DE ÁUDIO RGB					
	ANALÓGICO); SINAL DE ÁUDIO:500M VRMS/47 KOHM; ENTRADA/SAÍDA					
	CONTROLE: TERMINAL DE E/S: RS-232C;					
	COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM					
	TELEVISÃO DE ALTA DEFINIÇÃO TV: 525I, SDTV:525P;ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA,					
	CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MALETA					
	DE TRANSPORTE,CABO VGA PARA CONECTAR UM PC, CABO DE VÍDEO					
	COMPONENTE PARA CONEXÃO DE DVD					
	COM PROGRESISIVE SCAN, MANUAL DO					
	USUÁRIO; EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO					
l	ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR					
	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE					
	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO					
	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS					
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E	UN	20	LEXSEN	L P COMÉRCIO E	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTÖCASEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS, UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE	UN	20	LEXSEN LWM - 58	REPRESENTAÇÃO,	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCASEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UHF COM 320	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTÖCASEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS, UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE	UN	20		REPRESENTAÇÃO,	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UHF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQÜÊNCIAS SELECIONÁVEIS, OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE; MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCASEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UHF COM 200 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; COMPANDER (FIPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFORMACE, MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQÜÊNICIAS SELECIONÁVEIS, OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE, MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADASONIC; TRANSMISSOR POSSUI	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREOÚÊNICAS SELECIONAVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS EM FIO: * COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFORMACE, MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC; TRANSMISSOR POSSUÍ FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERÍA FRACA; MENU COM LOC DU LIMINOSO, FRACA; MENU COM LOC DU LIMINOSO.	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCASCEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UHF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFORMACE, MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSMISSOR POSSUÍ POINÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO, POSSUÍ PIONÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO, POSSUÍ PROCECPTOR POSSUÍ FUNÇÃO SCAN	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE PROPUEDO SEM FIO UNIF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE; MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO, RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA SO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE-MICROFONE PADRÃO CARDIÓDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC; TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E IDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LO LUMINOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQÜÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS EM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE-MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIC POMENSONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMIMOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMIMOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN DOMICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FIO ALTE SISTEMAS SEM FIO	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE COMPANDE SEM FIO UNHE COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA DE ALIGIDADE. COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE; MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LO LUMINOSO, RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOÇALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DA PARA DOPERAÇÃO SIMULTANAEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQÜÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS EM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE-MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIC POMENSONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMIMOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMIMOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN DOMICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FIO ALTE SISTEMAS SEM FIO	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS UNIDADE.  DRIVERS UNIDADE.  DRIVERS UNIDADE.  SEM FIO, COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UN FOM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFORMACE; MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC; TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO; DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA COM DE MONTA DE ATÉ SI, SISTEMAS SEM FIO; COMPANDER MINTERFERÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTANEA E SEM FALHAS DE ATÉ S; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFOMACE MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE GROCOPIO DE SEM FIO COM 320 FREOÚÉNICAS SELECIONAVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO: *COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFORMACE; COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCAN FRACA; MENU COM LO LUMINOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREOŰÊNICA DO MICROFONE \$1 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERENCIA DA MICROFONE \$1 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERENCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS EM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFOMACE COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE BAIXO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC PANASONIC TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSDUTOR CONDENSADOR	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO DENIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO: "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFORMACE; COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCANFOLIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM APARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE SISTEMA SEM FIO: "COMPANASONIC: TRANSMITASOR POSSUI FUNÇÃO SCANFOLIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DA FREQÜÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTANEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFOMACE COMPUTADOR (PAY) GARANTE BAIXO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADARÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADARÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADARÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTTE E INDICADOR DE BATERIA PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTTE E INDICADOR DE BATERIA PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTTE E INDICADOR DE BATERIA PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MENUCOMIC DI LUMINOSO	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS UNIDADE.  DRIVERS UNIDADE.  DRIVERS UNIDADE.  DRIVERS UNIDADE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQÜÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE; COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE; COMPANDENTO; TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓNE FARCA; MENU COM LCD LUMINOSO, RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DA MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DA FREQÜÊNCIA DA FREQUÊNCIA DE MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTANEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFOMACE MICROFONE PADRÃO CARDIÓNE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SON PASADOR PASADOR PASADOR PASADOR PASADOR PASADOR POSSUI FUNÇÃO SON PASADOR PASADOR PASADOR POSSUI FUNÇÃO SON PASADOR PASADOR PASADOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMLCO LUMINOSO POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMLCO LUMINOSO PECCEPTOR POSSUI FUNÇÃO SON PASAD PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO DENIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO: "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFORMACE; COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCANFOLIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM APARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE SISTEMA SEM FIO: "COMPANASONIC: TRANSMITASOR POSSUI FUNÇÃO SCANFOLIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DA FREQÜÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTANEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFOMACE COMPUTADOR (PAY) GARANTE BAIXO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADARÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADARÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADARÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTTE E INDICADOR DE BATERIA PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTTE E INDICADOR DE BATERIA PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTTE E INDICADOR DE BATERIA PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MENUCOMIC DI LUMINOSO	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE DEMOCROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. DEPRAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA DE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE. MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRAÇA; MENU COM LO LUMINOSO. RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO COMBUTA DA TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRAÇA MENUCOMICO LUMINOSO RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRAÇA MENUCOMICO LUMINOSO RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA ENCOLÓNICO LUMINOSO RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA ENCOLÓNICO DE METERIA SEM INTERFEREÑCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM ACONAIS SEM INTERFEREÑCIA PARA CANAIS SEM INTERFEREÑCIA PARA CANAIS SEM INTERFEREÑCIA PARA CANAIS SEM INTERFEREÑCIA PARA CONCIONA DA RECOÚBECIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM ACONAIS SEM INTERFEREÑCIA PARA CANAIS SEM INTERFEREÑCIA PARA CANAIS SEM INTERFEREÑCIA PARA CANAIS SEM INTERFEREÑCIA PARA SEM INTERPREPARA MENUCOMICO DE BATERIA SEM INTERPREPARA MENUCOMICO DE METERIA DE METE	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE PREVIOU DE ACOMPANHAR MANUAIS E DIFERÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA DE ACOMPANHA	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE GROCOPIO DE COMPANHAR MANUAIS E DEMAIS SEM FIO COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO: "COMPANDER (HPX) CARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE. COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCAN FRACA; MENU COM LOS LIVINGAS SEM FIO: "COMPANDER COM LIVINGAS SEM FIO: "COMPANDER COM LIVINGAS SEM FIO: "COMPANDER COM LIVINGOSO, RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DA FRACA; MENU COM LOS PROCEDADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFOMACE COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE FREMOMED COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM BANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM BANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FACA MENUCOMICOL LIUMINGSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM B CANAIS SEM ITIERRERÊNCIA PARA OCEALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA PARA OCCALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA PARA	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE PROPERÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE. MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIO EXOCELENTE PERFORMACE. MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DA MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANIEA E SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO COM EXCELENTE PERFORMACE MICROFONE EXCELENTE PERFORMACE MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIO E CACELENTE PERFORMACE MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIO E MOLTANDOR PADRÃO CARDIÓDIO E MOLTANDOR PADRÃO CARDIÓDIO E PADRÃO CARDIÓDIO E PADRÃO CARDIÓDIO PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PADRASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PADRASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PADRASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PADRASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO AUTO-MUTE VIDAÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PADRASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO AUTO-MUTE VIDAÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PADRASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO AUTO-MUTE VIDAÇÃO MOLTO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PADRASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO AUTO-MUTE VIDAÇÃO MOLTO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PADRASONIC TRANSMISSOR POSSUI PADRA LOCOMILO DA RANAIDO PERAÇÃO MOLTO MOLTO MOLTO MOLT	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE GROCOPIO DE COMPANHAR MANUAIS E DEMAIS SEM FIO COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO: "COMPANDER (HPX) CARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE. COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCAN FRACA; MENU COM LOS LIVINGAS SEM FIO: "COMPANDER COM LIVINGAS SEM FIO: "COMPANDER COM LIVINGAS SEM FIO: "COMPANDER COM LIVINGOSO, RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DA FRACA; MENU COM LOS PROCEDADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFOMACE COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE FREMOMED COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM BANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM BANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FACA MENUCOMICOL LIUMINGSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM B CANAIS SEM ITIERRERÊNCIA PARA OCEALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA PARA OCCALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA PARA	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQÜÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO: "COMPANDER (IPPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE. MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTOR EN TRANSFORMACE ACOMPANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTOR EN TRANSFORMACE ACOMPANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTOR EN TRANSFORMACE ACOMPANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANAEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8: SISTEMAS SEM FOOM TRANSDUTOR CONDENSADOR MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTOR E EXCELENTE PERFOMACE MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FRAÇÃO MENTE E INDICADOR DE BATERIA PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTOR E SEM FALHAS DE ATÉ 8: SISTEMAS SEM FIOMER PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTOR O CONDENSADOR FRAÇÃO MENUCOMICO LUMINOSO RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTOR A CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM SCANDAS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM SCANDAS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM SCANDAS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS CADA UM COM SCANDAS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE SEM FILIPAÇÃO SANDAR SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SELECIONÁVEIS FUNÇÃO A UTO-MUTE E LUMINA RUIDO CAUSADOS POR MUDANÇA DE CANDAS OU LIGAMENTO DO ULIGAMENTO DO ULIGAMENTO DO ULIGAMENTO DESLIGAMENTO DO ULIGAMENTO DESLIGAMENTO DO ULIGAMENTO DESLIGAMENTO DO LIGAMENTO DESLIGAMENTO DO LIGAMENT	UX	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E STOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE GENERO PERO PROPERO O PROPERO PROPERO PROPINCIO PROPERO PROPERO PROPINCIO PROPERO PROPERO PROPINCIO PROPERO PROPERO POR MUDANÇA DE CANAIS SELECIONAVEIS FUNÇÃO DE TRANA PARA OU LIGAMENTO DO LIGAMENTO DO LIGAMENTO DO LIGAMENTO DO LIGAMENTO DO TRANSBOUTO DE TRANSBOUTO POR MICANSPOR PARA PARA OU LIGAMENTO DO TRANSBOUTO POR MICANSPOR PARA PARA OU LIGAMENTO DO TRANSBOUTO POR MICANSPOR PARA PARA OU LIGAMENTO DO TRANSBOUTO POR MICANSPOR PARA PARA OU LIGAMENTO DO TRANSBOUTO POR MICANSPOR PARA PARA OU L	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E SSTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE PEROÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO; COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE; MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADRÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FARÇÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FARÇÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADRÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFOMACE COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFOMACE PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 9 ADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 9 APRESTO, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA MENUCOMIC LUMINOSOR PECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA DOPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FILD PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA DOPERAÇÃO MINTERFINA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SELECIONÁVEIS FUNÇÃO DE TRAVA PARA PROTEGER OS AUJSTES DO RECEPTOR POST MUDANÇA DE CANAIS OU LIGAMENTO DE TRANSMISCOR POST MUDANÇA DE CANAIS OU LIGAMENTO DE TRANSMISCOR POST MUDANÇA DE CANAIS OU LIGAMENTO DE TRAVA PARA PROTEGER OS AUJSTES DO RECEPTOR PONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE GENCROFONE SEM FIO UNIF COM 220 FREQÜÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE. MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC; TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LO LUMINOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANAEA E SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO COM BEATERIA PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFONACE MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MITE E INDICADOR DE BATERIA FRAÇA; MENUCOMILO LUMINOSO RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM SCANDARS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FALHAS DE ASTEMA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SEM INTERREFRÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FALHAS DE ASTEMA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SEM INTERREFRÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FALHAS DE ASTEMA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SEM INTERREFRÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE SI PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SEM INTERREFRÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA RIFEQUÊNCIA DO MICROFONAL E ELIMINA RUIDO CAUSADOS POR MUDANÇÃO AUTOMÁTICA DA RIFEQUÊNCIA DO RICEPTOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA (100 240 V) DISTANACIA DO LIGAMENTO DOS LIGAMENTO DO LIGAMENTO DE SITANCA AUTOMÁTICA (100 240 V) DISTANACIA DE CANAISO DA CONDENTANCIA DE CEPTOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA (100 240 V) DISTA	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E SSTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE PEROÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO; COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE; MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADRÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FARÇÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FARÇÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PADRÃO MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFOMACE COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFOMACE PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 9 ADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MICROFONE 9 APRESTO, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA MENUCOMIC LUMINOSOR PECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA DOPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FILD PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA DOPERAÇÃO MINTERFINA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SELECIONÁVEIS FUNÇÃO DE TRAVA PARA PROTEGER OS AUJSTES DO RECEPTOR POST MUDANÇA DE CANAIS OU LIGAMENTO DE TRANSMISCOR POST MUDANÇA DE CANAIS OU LIGAMENTO DE TRANSMISCOR POST MUDANÇA DE CANAIS OU LIGAMENTO DE TRAVA PARA PROTEGER OS AUJSTES DO RECEPTOR PONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA	Z	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E SSTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE GREGOFONE SEM FIO UNHE COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO: "COMPANDER (HPX) CARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFORMACE; OM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MURCOFONE: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DA MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERENCIA DA FREQÜÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FALHAS DE ATÉ SI SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE PERFOMACE COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUÍDO E EXCELENTE DENFOMBRE PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓDIC COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓDIC COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓDIC COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MURCOFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM FIO PREFOMACE PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MURCOFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA MENUCOMIC DI LUMINGOS RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO DA CARDIÓDIC COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FUNÇÃO MULTÂNEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8 SISTEMA SEM FIO PREST DE LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA PARA DOPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8 SISTEMA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADDICIONAL COM 8 CANAIS SELECIONÁVEIS FUNÇÃO DE TRANA PARA PROTEGER OS AJUSTES DO RECEPTOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMATICA MENTO DE SUSTES DO RECEPTOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMATICA (100 - 240 V) DISTANICIA DA BASE DE ATÉ 75M MICROFONE UL 2000 M RECEPTOR UL 2000 M RECEPTOR UL 2000 M RECEPTOR UL 2000 M PROTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMATICA (100 - 240 V) DISTANICIA AUMENTAÇÃO CARHÍMBO PARA FIXAÇÃO	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE GREGOROS SEM FIO COM 320 FREQÜÊNCIA SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE-MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIE POR LOS COMPANDAS ON COMPAN	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE GREGOROS ESEM FIO UNIF COM 320 FREQÜÊNCIAS SELECIONÁVEIS; OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE: MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIE DE ADRÍA CARDIÓDIE POR COMPANASONIC; TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMIMOSO, RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN DOMICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA DOCANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE MICROFONE ATÉ SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE MICROFONE EXCELENTE PERFORMACE MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIE DE MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIE DE MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIE POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE US SISTEMA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE US SISTEMA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS OL AUSADOS POR MUDDANÇÃO DE TRANA PARA PROTEGOR POR MUDANÇÃO COM ALÇA PARA AUMOCAM DE CAMINDO PARA PIXAÇÃO EM PARAMAZENAGOM E TRANSPORTE MANUAL	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO: "COMPANDER (IPPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE; MICROFONE PADRÃO CARDIÓDE COM TRANSDITOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUCE E IDDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO, RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFONMACE COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFONMACE PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓDIO COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO CARDIÓDIO E EXCELENTE PERFOMACE PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUCROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM B CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUCROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM TRANSDUTOR CONDENSADOR FANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUCROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM TRANSDUTOR CONDENSADOR RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO DA CARDIÓDIO COM TRANSDUTOR CONDENSADOR RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO DA CARDIÓDIO CANAS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 13 PRESTS, CADA UM COM SCANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 13 PRESTS CADA UM COM TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO DE TRANA PARA PORTAÇÃO DA FINÇÃO DE TRANA PARA PORTAÇÃO DE MUDANÇA DE CANAIS SELECIONÁVEIS FUNÇÃO DE TRANA PARA PORTAÇÃO DE MUDANÇA DE CANAIS SELECIONÁVEIS FUNÇÃO DE TRANA PARA PORTAÇÃO DE MUDANÇA DE CANAIS SELECIONÁVEIS FUNÇÃO DE TRANA PARA PORTAÇÃO DE TRANA PARA PORTAÇÃO DE TRANAS PORTAÇÃO DE TRANA PARA PORTAÇÃO DE TRANA PARA PORTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COM MECROFONE UL 2000 M FECOPTOR DUL 2000 M PROCOON COM ALÇA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE	Z	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMA SEM FIO: "COMPANDER (IPPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE. MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDITOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO. RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN DARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA DARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE ATÉ SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE MICROFONE PADRÃO CARDIÓIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC: TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO SEM PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DA MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM SCANDAS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DA MICROFONE 3 PRESTS. CADA UM COM SCANDAS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DA MICROFONE 3 PRESTO CONDENSADOR RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO BATERIS DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS CADA UM COM SCANDAS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE 10 FUNÇÃO DE TRANSMISOR FUNÇÃO DE TRANA PARA PIXAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE DE ALIMENTAÇÃO CACHIMBO PARA FIXAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE DE ALIMENTAÇÃO CACHIMBO PARA FIXAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE DE ALIMENTAÇÃO CACHIMBO PARA FIXAÇÃO DA FREQÜÊNCIA DO MICROFONE DE ALIMENTAÇÃO CACHIMBO PARA FIXAÇÃO DA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE MANIJAL	Z	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00
24	PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS UNIDADE.  MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UNIF COM 320 FREQÜÊNCIAS SELECIONÁVEIS; OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; "COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE. MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIO EXOCELENTE PERFORMACE. MICROFONE PADRÃO CARDIÓDIO EXOCELENTE PERFORMACE. MICROFONE PADRÃO CONDENSADOR PANASONIC; TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO COM BE ACAIS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE MICROFONE SEX ESTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO; PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO; PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO; PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO; PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA MENUCOMILCO LUMINOSO; PECEPTOR POSSUI FUNÇÃO AUTO-MUTE AUTOMATICAMENTE ELIMINA RUIDO CAUSADOS POR MUDANÇÃO ECANAIS OU LIGAMENTO/DESLIGAMENTO DO MICROFONE SOR MUTE FERRÊNCIA PARA PORTEGER OS AUSTES DO RECEPTOR AUTOMATICAMENTE ELIMINA RUIDO CAUSADOS POR MUDANÇÃO DE TRANA PARA PROTEGER OS AUSTES DO RECEPTOR AUTOMATICAMENTE ELIMINA RUIDO DA BASE DE ATÉ 75M MICROFONE DE ALMENTAÇÃO AUTO-MUTE AUTOMATICAMENTE ELIMINA RUIDO DA BASE DE ATÉ 75M MICROFONE DA ALMENTAÇÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINA RUIDO DA BASE DE ATÉ 75M MICROFONE DA CANAIS DO RUISTANCIA LOU MA RECEPTOR DI LOUDOM FONTE DE ALMENTAÇÃO AUTOMATICA LOUD A RACECEPTOR AUTOMATICA AUTOMATICA LOUDA PARA PORTEGOR DA ARRAMAZENAÇÃO EM RACALIMADO PARA P	UN	20		REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE	R\$ 400,00

	,					
25	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - UTILIZAÇÃO- CAIXA ACÚSTICA COM AMPLIFICAÇÃO PROFISSIONAL SUPER MULTIUSO PARA AMPLIFICAÇÃO DE GUITARRA, VIOLÃO OU AVAQUINHO, TECLADOS, AUXILIARES (CD. MD. TAPE-DECK, VIDEOKÉ, SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO DE COMPUTADOR, ETC.) E MICROFONES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CANAIS DE ENTRADA: CANAI. 1: CANAL DE ENTRADA ESPECIFICO PARA GUITARRA OU VIOLÃO E CAVAQUINHO, ETC. CANAI. 2: CANAI. DE ENTRADA ESPECIFICO PARA TECLADOS; CANAI. 3: CANAI. DE ENTRADA ESPECIFICO PARA AZ MICROFONES: CANAI. 4: CANAI. DE ENTRADA ESPECIFICO PARA TO. MD. TAPE-DECK, VIDEOKÉ, SAÍDA DE LINHA DE AUDIO DE COMPUTADOR, ETC. SISTEMA ELETRO - ACÚSTICO: 1 ALTO-FALANTE DE 12' ESPECIAL MULTI-USO E 1 DRIVER (CERÁMICO) DE ALTA-FREQUÊNCIA. POTÊNCIA MAXIMA = 600 WATTS RMS; PESO: 22,70 KG; DIMENSÕES (LXAXP EM MM COM CANTONEIRAS; 549,7 X 718, X 290.6. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	FRAHM	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 850,00
28	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, PARA USO CIRURGICO GERAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	UN	100	ABC	E M FILIPPO-ME	R\$ 12,00
29	CORTADOR DE ANEL DE EMERGÊNCIA. ESPECÍFICO PARA CORTE DE ANEL PRESO NO DEDO, FERRAMENTA COM APROXIMADAIENTE 12º (DOZE POLEGADAS), CONFECCIONADA EM METAL RESISTENTE; DEVERÁ APRESENTAR ALAVANCA MÓVEL COM PROTEÇÃO ENTRE O ANEL E O DEDO DO PACIENTE/ VITIMA. APRESENTA COMO ELEMENTO CORTANTE, UMA LÁMINA SERRILHADA GIRATÓRIA SUBSTITUÍVEL, OPERADA MANUALMENTE. UNIDADE.	UN	100	ADC	L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 50,00
30	ESCADA COM ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,40M FECHADA E 9,60M ABERTA. LARGURA APROXIMADA DE 33CM, COM 14 DEGRAUS E CAPACIDADE MÁXIMA PARA 130KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	50	FIBERMAX MODELO EXTENSIVA	BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 929,00
31	SERRA ELÉTRICA TIPO SABRE, VOLTAGEM 24 V 2300 ROTAÇÕES POR MINUTO SEM CARGA, PERCURSO MINIMO DE CORTE 1932MM. ACOMPANHA UMA BATERIA 24V,UM. CARREGADOR DE BATERIA, UM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, DUAS LÂMINAS DE 12 POLEGADAS COM NO MÍNIMO DE 20 DENTES POR POLEGADAS.	UN	30	BOSCH	E M FILIPPO-ME	R\$ 1.650,00
32	APARELHO DVD PLAYER COMPATÍVEL COM TV DE ALTA DEFINIÇÃO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA SENDO DITERFACE DIGITAL HOMI, REPRODUÇÃO DE MULTIFORMATOS DVD, DVD-R. DVD-R. WY (MODO VÍDEO), DVD+R. DVD-RVD-RVD-RVD-RVD-RVD-RVD-RVD-RVD-RVD-	UN	30	PHILCO	PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PAPÉIS LTDA - EPP	R\$ 198,00
33	ROÇADEIRA MODELO COSTA COM MOTOR DE NO MÍNIMO 32 CILINDRADAS, A GASOLINA, 2 TEMPOS, MONOCILINDRADAS, REFRIGERADO A AR, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL AUTO RETRATIL, CARBURADO POR DIAFRAGMA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 990 ML DE COMBUSTÍVEL PARA USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE EXCEDER AS 96 KG PESO TOTAL INCLUINDO KIT MOTO PODADEIRA COMPOSTO DE DE USION DE SAME MEDIDAS DE 24,25 E 26 MM. CABO DE EXTENSÃO DE 750 MM. COM PESO MÁXIMO DE 2,5 KG E SABRO DE 1950 MM. COM PESO MÁXIMO DE 2,5 KG E SABRO DE 1950 GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	20	NAKASHI	E M FILIPPO-ME	R\$ 2.100,00
34	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA - 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.8 HP, 3.2 00 RPM, COM TANQUE DE 0.85 1 E CARTER, 0.60 1, FAIXA DE CORTE MÍNIMA 48 CM COM RECOLHEDOR, SISTEMA DE PARTIDA E ACELERAÇÃO MANUAIS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE ROTAÇÃO, MOTOR COM SISTEMA DE REBIO AUTOMÁTICO PARA MAIOR SEGURANÇA, CABO DOBRÁVEL, RODAS REVESTIDAS EM PVC, LÁMIMA DE CORTE EM AÇO SAE 1045, COM TÉMPERA POR INDUÇÃO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM TODAS AS PEÇAS SUJEITAS A OXIDAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	TOYAMA TG510L38	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 759,00

	<u> </u>				Pag	<u>ına 41</u>
35	PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NA TEMPERATURA AMBIENTE, COM TORNEIRAS EM MATERIAL NÃO OXIDÁVEL,	UN	20	RICOZON	E M FILIPPO-ME	R\$ 350,00
	PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES E/OU BANCADAS, PRÉ-FILTRO PARA RETENÇÃO DE IMPUREZAS MAIORES QUE OS MICRAS E UM FILTRO COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL PARA UMA SEGUNDA RETENÇÃO DE MPUREZAS E ELIMINAÇÃO DE CLORO, SABORES E ODORES ESTRANHOS, X 36 CM DE PROFUNDIDADE INCLUINDO O COMPARTIMENTO DO COPO SOBRE					
	GRADES COM LOCAL PARA RETENÇÃO DE ÁGUA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, TENSÃO 127 VOLTS. UNIDADE.					
36	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITRÃOS TIPO COLUNA - NACOR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIGODE SOLICITANTE. CAPACIDOS MINIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2.0 LITRÃOS - GABINETE TO TALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI - DUAS TORNETAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURALE GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÂNCIA - TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS - COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H - NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFIEIRERÇÃO GÁS CFC - GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	UN	20		BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 323,60
37	FOGÃO - FOGÃO DE 08 BOCAS - COM EXCLUSIVO SISTEMA LIMPA FÁCIL; SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO. ACENDIMENTO NA MESA E NO FORNO. BOTOES ELÍPTICOS REMOVÍVEIS. MAIS FÁCIL DE LIMPAR O BOTÃO E O PAINEL; PUXADOR NA PORTA EM AÇO, MESA INOX SOBREPOSTA; CAPA DOS QUEIMADORES ESMALTADA; MAIOR FORNO DA CATEGORIA; AMPLO VISOR NO FORNO; FORNO AUTOLIMPANTE; TAMPA DE VIDRO; 1 PRATELEIRA FIXA; SELO CONPET (CLASSIFICAÇÃO "A" NA MESA E B" NO FORNO; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO. DADOS TÉCNICOS AUTOLIMPANTE; 6 BOCAS; DIMENSÓES APROXIMADAS LXAPY (SOO X 860 X 616) MM. COR: BRANCA. ESPECIFICAÇÃO NÃO INFERIOR A. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	ESMALTEC	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 620,00
38	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, COM  04(QUATRO) QUEIMADORES, GRELHAS  MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 400  MM, COM QUEIMADORES DUPLOS, COM  01 FORNO, ESTRUTURA E QUADRO EN  CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO,  EM PERFIS "U" E "L", REGISTRO DE  LATÃO CROMADO LAMINADO, BANDEJA  COLETORA EM CHAPA DE AÇO TRATADO  PINTADO, QUEIMADORES EM FERRO  FUNTADO, QUEIMADORES EM FERRO  FUNTADO, QUEIMADORES EM FERRO  FUNTADO, QUEIMADORES EM FERRO  FUNTADO ADE MONTADO DE UM FORRO.  STRUTURA EM CHAPA PINTADA/PAREDE.  PORTA E TETO DUPLO ISOLADOS COM  LÁ DE VIDRO PORTA EM AÇO BRILHANTE.  DIMENSÓES APROXIMADAS 1080 X 1180  X 850 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM)  ANO. UNIDODE.	UN	15	PROGAS	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 910,00
39	MICROONDAS, DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME, POTÊNCIA MINIMA DE 800 W, CAPACIDADE: 21 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, A CABAMENTO INTERNO PINITADO, PAINEL SIMPLES TOQUE: TECLAS COM ALTO RELEVO, COZIMENTO AUTOMÁTICO COM RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, AUTO REAQUECE OS PRATOS POR PORÇÃO OU PESO, TECLA PIPOCA, BLOQUEIO DO PAINEL, RELÓGIO DIOÍTAL, CONSUMO: 15.6 W/H, DIMENSÓES: APROXIMADAS, 488 MM X 288 MM X 390MM (L X A X P); PESO LIC, APROXIMADO: 14KG. GARANTIA: NO MÍNIMO DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM JUNIDADE.	UN	20	ELETROLUX	CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 258,99
40	FREEZER VERTICAL, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS, 01 (UMA) PORTA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE, VOLTAGEM: 110V. CONSUMO: KWIH MÉS): 48,5 DIMENSÕES APROXIMADAS: 169,8X63,1X69,5CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 68 KG. COM O SELO PROCEL E INMETRO. UNIDADE.	UN	10	BRASTEMP BVR286B	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 1.900,00
41	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMESTICO. CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LITROS. COR BRANCA. REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLASTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MINIMO 03 (TRES) VELOCIDADES. SISTEMA PULSAR, POTENCIA MINIMA 450 W. CONSUMO MINIMO 0,14 KWH/H. TENSAO 110 VOLTS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 2,00 KG. DIMENSÕES APROXIMADO DO PRODUTO 210 X 420 X 180 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	FAET	L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 70,00
42	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 60 LITROS, ÁGUA GELADA, ACABAMENTO EM INOX, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM: 110 OU 220 V, COM SELO DO IMETRO. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. UNIDADE.	UN	20	RN	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.189,00
43	GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 380 L (TREZENTOS E OITENTA LITROS), ACEITANDO-SE ATÉ 02% (DOIS POR CENTO) DE DIFERENÇA NA LITRAGEM BRUTA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PORTA OVOS, GAVETAS PARA VERDURAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR E PÉS REGULÁVEIS. UNIDADE.	UN	20	CONSUL	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.300,00

44	MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO; TRABALHA COM CAFÉ EM GRÁOS E CAFÉ EM PÓ; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NOS MINIMO 1.5 LITRO; INDICADOR OU SENSON DE NÍVEL DE ÁGUA; RESERVATÓRIO DE CAFÉ EM GRÁO PARA NO MINIMO 200 GRAMAS; PRESSÃO MÍNIMA DA BOMBA 15 BAR; POTÊNCIA MÍNIMO DA BOMBA 15 BAR; POTÊNCIA MÍNIMO DA BOMBA 15 BAR; POTÊNCIA MÍNIMO DE PARA PREPARO DE LEITE; DISPOSITIVO FORNECEDOR DE ÁGUA QUENTE PARA PREPARO DE CHÁ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES; MOINHO COM VARIOS NÍVEIS DE REGULAGEM DE GRANULOMETRIA: SUPORTE PARA XÍCARAS; BANDEJA PINGADORA REMOVÍVEI: REGULAGEM AUTOMÁTICA DO TAMANHO DAS DOSES, CAPAZ DE PREPARAR VÁRIOS CAFÉS EM SEQUÊNCIA SEM PERDA DE TEMPERATURA NAS DOSES; CARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDODE.	5	DELONGHI MODELO ESAM/2600	BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 2.700,00
45	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, COM 02 TAMPAS, PUXADORES ANATÓMICOS COM FECHADURAS, TERMOSTAD DUPLA FUNÇÃO (CONGELADOR OU CONSERVADOR), RODÍZIOS DE NYLON, NA COR BRANCA, TENSÃO 127/110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	20	CONSUL	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.450,00

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 557638/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD



**SESP** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANCA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS **GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES** 

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 055/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 055/2011/SESP**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **seguro contra sinistro** aeronáutico de Casco, Acessórios, Equipamentos Especiais e Adicionais de Despesas Médicas, Cobertura de Acidentes Pessoais (Passageiros e Tripulantes), limite único combinado L.U.C, SPARE PARTS e Guerra/Sequestro/Confisco, Sequrança Pública, Sequrança Ambiental e Defesa Civil, para atender o CIOPAer, realizado no dia 26/07/2011, foi o mesmo declarado DESERTO.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2011.

#### DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)

**SEJUDH** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 034/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 034/2011/SEJUDH, Processo nº 306704/2011, realizado no dia 13/07/2011, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Poconé/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
Kadêas Restaurantes LTDA - EPP	10.713.331/0001- 22	Café da manhã normal	21.900	R\$ 1,21	R\$ 26.499,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 1,21	R\$ 441,65
		Almoço normal	21.900	R\$ 4,50	R\$ 98.550,00
		Almoço especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Jantar normal	21.900	R\$ 4,50	R\$ 98.550,00
		Jantar especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Ceia	1.095	R\$ 1,00	R\$ 1.095,00
TOTAL R\$ 228.420,65					

Homologo o lote único no valor total de R\$ 228.420,65 (Duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2011

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (documento original assinado)

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011/IMEQ-MT/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7.696/2002 e Decretos nº 7.217/2006 e 2.015/2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA Á SEDE DO IMEQ/ MT E SUAS UNIDADES REMOTAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ-MT.

Data: 08/08/2011. Credenciamento: 14h30m Abertura das propostas: 15h00

**Local:** Sala de Pregão n.º 002 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal

I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeiro: Agnaldo Ferreira dos Santos.

FONE: (65) 3613 0045.

#### **DETRAN**

# **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 016/2011, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de regência de coral, atendendo às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

CONTRATADA: RAQUEL SILVA ROCHA (EMPRESA INDIVIDUAL)

VALOR UNITÁRIO (HORA/AULA): R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.568.00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2011

#### **CARLOS ALBERTO SANTANA**

Presidente do DETRAN/MT - em exercício

#### **AGECOPA**

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011/AGECOPA

ÓRGÃO: AGECOPA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, para atender a sede da Agecopa e no prédio anexo ao Ginásio Aecim Tocantins, av. Agrícola Paes de Barros, nº 100, Verdão, Cuiabá/MT..

DATA/HORA E 12/08/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGECOPA.

LOCAL DO CERTAME:

INFORMAÇÕES:

Na Gerência de Aquisições da AGECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@agecopa.mt.gov.br, edital estará disponível no site:

www.cuiaba2014.mt.gov.br

PREGOEIRA.: Thavs Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2011.

# de Julho de 2011 Diário Oficial

ATO Nº 271/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001586-001/2011, RESOLVE: Exonerar, a servidora, ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO , bacharel em direito, portadora do RG nº 589.698-SSP/ MT e do CPF  $n^{\circ}$  453.221.711-34, do cargo em comissão de oficial de gabinete , símbolo/ nível MP-CNE-V, lotada no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª SILVANA CORREA VIANNA, a partir do dia 31.07.2011.

Cuiabá, 25 de julho de 2011.

#### MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador Geral de Justiça

#### ATO Nº 272/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006; RESOLVE: Nomear MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO, bacharel em direito, portadora do RG nº 1124979-0-SSP/MT e do CPF nº 866.388.741-87, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial, nível MP-CNE-II, da Procuradoria de Justiça, lotando-a no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça a partir do dia 01.08.2011. Cuiabá, 25 de julho de 2011. Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº385/2011-PG.I

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar a Portaria nº356/2011-PGJ, que concedeu à servidora VIRGINIA FERNANDES FRANZ, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de 01.07.2005 a 30.06.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, com efeitos a partir do dia 11.07.2011, para que seja considerado o gozo da licença prêmio acima mencionada em momento oportuno, conforme processo nº 003838-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2011. MARCELO FERRA DE CARVALHO Procurador Geral de Justiça

**ESTADO DE MATO GROSSO** 

**DEFENSORIA PÚBLICA** 

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011/DP/MT

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve SUSPENDER a abertura do Pregão Presencial nº 008/2011/DP/MT, marcado para ser realizado no dia 28 de julho de 2011 às 14h:30min, na Sala de Pregões nº 003 da Central de Aquisições (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, situada na Av, Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviço de mão-de-obra, oficial de serviços gerais, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso, para análise de impugnação do Edital, sendo que posteriormente será publicada nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2011

JULEAN FARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO. CONTRATADO: ERNANI RAIMUNDO LAMB.

Objeto: Locação do imóvel urbano, localizado na Rua 07, nº 324, Sala nº 06, Bairro Centro II,

Município de Água Boa - MT para sediar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Comarca de Água Boa - MT.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 515842/2011, Parecer Jurídico nº 355/2011-AT/DPMT, art. 24, X, Lei nº 8666 de 1993.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa:

3390.3600; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 21/07/2011. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado.

Contratado: ERNANI RAIMUNDO LAMB - Locador.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: DERCENY MARIA DA SILVA SONSIN.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2009-DP/MT por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666 de 1993, Processo nº 351590/2011 e Parecer Técnico nº 264/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 25/06/2011.

Valor: R\$ 910,61 (novecentos e dez reais e sessenta e um centavos) mensais. Recursos: Projeto Atividade: 2005 Elemento de Despesa: 3390.3600 Fonte: 100.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado.

Contratada: DERCENY MARIA DA SILVA SONSIN.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 009/2011 Objeto: Compra de veículos utilitários para ALMT.

Data 10/08/2011

Horário: 09h00min Fuso Horário

MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Av. André A. Maggi – s/n, Lote 06, Setor A, CPA – Cuiabá/ MT. Tel.: (65) 3313-6222/ 3313-6510 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2.011.

Agenor Francisco Bombassaro Pregoeiro Oficial

# SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO FINAL E CHAMAMENTO TOMADA DE PREÇOS N. 02/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 60/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de junho de 2012, em cumprimento a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 02/2011, processo administrativo n. 321-2/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de consultoria externa, visando a padronização de procedimentos de gestão patrimonial, aperfeiçoamento do controle e preparação para a informatização de controle de patrimônio, recadastramento do inventário dos bens móveis e imóveis e aplicação de depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais, bem como, treinamento para os servidores indicados pelo TCE-MT, atendendo ao que determina a Lei Federal n. 4.320/64,conforme Termo de Referência n. 02/2011, constante às fls. 43 à 54-TCE, vem ao público divulgar o <u>RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO</u>, de acordo o relatório final, onde a autoridade superior Sr. Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, assim decidiu pela habilitação das empresa interessadas, conforme quadro abaixo, e ficam intimadas as empresa devidamente habilitadas a comparecer na sessão pública para abertura das Propostas de Preços no dia 04 de agosto de 2011, às 14:00h, na Escola Superior de Contas.

Empresas	Resultado
IPED – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Gestão	Habilitada
ACPI – Assessoria Cons. Plan. & Informática Ltda.	Habilitada
UNISIS – Administração Patrimonial e Informática Ltda.	Inabilitada

Cuiabá, 26 de julho de 2011. Carla Cristiny Esteves de Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Medeiros & Curvo Ltda

OBJETO: Reajustrar preços de serviços de portaria (agentes de portaria e recepcionistas) de acordo com repactuação salarial, no importe de 8% (oito por cento), conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2011. FORO: Cuiabá/MT.

//MBVA//

//MBVA//

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Medeiros & Curvo Ltda OBJETO: Reajustrar preços de serviços de agente de limpeza e encarregado com repactuação salarial, no importe de 8% (oito por cento), conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2011.

FORO: Cuiabá/MT

# COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO

INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

.., com fundamento no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 3/11, e no Parecer 252/11, da Consultoria Jurídica Geral, RATIFICO o Termo de Ajuste de Conduta firmado, encaminhando o processo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para conhecimento, e após, ao arquivo.

> Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.07.2011. Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

PROCESSO 12.574-1/2011 JOÃO NUNES RIBEIRO INTERESSADO

ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO

RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

., DECIDO, com fundamento no inciso II, do artigo 22, da Lei 7.858/02, e no Parecei Jurídico 254/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor João Nunes Ribeiro, para a Referência 7, da Classe "C", da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 05.05.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.07.2011. Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

PROCESSO 13 699-9/2011

INTERESSADA MARGARITA MARTHA POMAR FERNANDEZ

PEDIDO DE REENQUADRAMENTO RELATOR

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

.., DECIDO, com fundamento no inciso II, do artigo 4°, da Lei 7.858/02, e no Parece Jurídico 267/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Margarita Martha Pomar Fenandez, para a Referência 8, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 14.02.11.

> Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.07.2011. Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADO ELDER COSTA JACARANDÁ

PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS ASSUNTO RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

.. DEFIRO, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República; no artigo 14, do Decreto 1.317/03; no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE; no artigo 83, da Lei Complementar 4/90; e no Parecer 268/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais na razão de 4/12 avos, do período aquisitivo de 01.03.11 a 19.06.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13° salário proporcional a 6/12 avos, do período de 01.01.11 a 19.06.11, para Elder Costa Jacarandá, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assistente de Secretário de Controle Externo, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA

> Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.07.2011. Conselheiro VALTER ALBANO

#### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 954 A 956/2011 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 954/AJ/2011

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) ASSUNTO

ASSUNTO

23.600-4/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

Em atenção ao requerimento feito pelo Ex-Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Senhor Helder Caio Pereira da Silva, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 955/AJ/2011

PROCESSO №

INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES

SILVIA FERNANDES FERREIRA GESTOR(A) FILOMENA CANDELARIA DE FRANCA GARCIA INTERESSADO(A)

Em atenção ao requerimento feito pela Diretora Executiva do Previ-Cáceres, Senhora Silvia Fernandes Ferreira, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010)

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 956/AJ/2011

PROCESSO Nº

8 251-1/2011 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) INTERESSADO(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO INEZ TRENTIN ZANDONA ASSUNTO **APOSENTADORIA** 

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do process acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qua

concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010)

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO № 959 E 960/2011 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 959/AJ/2011

PROCESSO Nº 955-5/2011 INTERESSADO(A)

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA JOSEFA LILIANA L. DANTAS

GESTOR(A) INTERESSADO(A) LAIDES MARTINS MOREIRA

ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5° inciso LV, da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Oficio 410/2011/TCE-MT/AJ, de 25/4/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente e os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 54-57/TCE-MT, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 960/AJ/2011

INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

RONALDO ROSA TAVEIRA IVANIRA DOS SANTOS APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5° inciso LV, da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 880/2011/TCE-MT/AJ, de 1/6/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente e os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 74-77/TCE-MT, sob pena de ser considerado revel.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA PROCURADOR GERAL DO MP - TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR RELAÇÃO N.º 054/2011

Sessão Ordinária do dia 26 de julho de 2011

#### **ACÓRDÃOS**

Interessada Assunto Relato Revisor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 Conselheiro ALENCAR SOARES

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.355/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.385-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82 parágrafo único, 83 iniciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Gettilio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fis. 97/98-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão.

oa realização do certame. Notinque-se o Proteetio Municipal de Printavera do Leste, acerca do teór desta decisad. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi ildo pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n Interessada Assunto

Revisor

7 376-8/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Processo Seletivo Simplificado n.º 435/2010

Conselheiro ALENCAR SOARES Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.356/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO

SELETIVO N.º 435/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

los e discutidos os autos do Processo n.º 7.376-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 435/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 153/154-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 436/2010 Conselheiro ALENCAR SOARES Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.357/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 436/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.382-2/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 436/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 77/78-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto fol lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relato

Revisor

7.374-1/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Processo Seletivo Simplificado n.º 437/2010 Conselheiro ALENCAR SOARES Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.358/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 437/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.374-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82 ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 437/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fis. 63/64-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto

#### Página 46

# Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n 9 Assunto Relato Revisor

7 372-5/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Processo Seletivo Simplificado n.º 438/2010

Conselheiro ALENCAR SOARES Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.359/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 438/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.372-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82. parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 438/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primayera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fis. 62/63-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI. WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conseiheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

7.371-7/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Processo Seletivo Simplificado n.º 439/2010 Conselheiro ALENCAR SOARES Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N º 2 360/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 439/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.371-7/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 439/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 54/55-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs

4.019-3/2011 (2 volumes), 3.885-7/2010, 5.998-6/2010, 8.223-6/2010, 10.899-5/2010 (2 volumes), 13.567-4/2010, 15.465-2/2010, 17.843-8/2010, 20.059-0/2010 (2 volumes), 22.765-0/2010 e 22.832-0/2010-apensos, 21.799-9/2010, 23.537-7/2010 (2 volumes), 162-7/2011 (2 volumes) e 1.849-0/2011, FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Interessado

Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Relator ACÓRDÃO N.º 2.363/2011

> Ementa: FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.019-3/2011

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c² o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.733/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Gestão Fazendária, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos gestores, Sr. Éder de Moraes Dias, período de 1-1-2010 a 30-3-2010 e Sr

Edmilson José dos Santos, período de 31-3-2010 a 31-12-2010; dando-lhes a devida quitação; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarreta, a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando, ainda, à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, determinando ao Contador que cumpra rigorosamente as normas legais aplicáveis na esfera contábil, abstendo-se de repetir a irregularidade apontada nos autos, sob pena de sanções cabíveis.

apontada nos autos, sob pena de sançoes cabiveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR
JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ
CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I,
da Resolução n.º 4/4/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 26 de julho de 2011. Conferido/Visto: JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal. JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 563/2011

JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 23.584-9/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

DIRCEU MARTINS COMIRAN
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010 ASSUNTO

1. Recebo os presentes autos na forma do artigo 68 da Lei Orgânica desta Casa de Contas c/c e do artigo 270, II, da Resolução 14/77, atribuindo ao expediente de fls. 27 (manifestação do Prefeito DIRCEU MARTINS COMIRAN) a espécie recursal de AGRAVO.

2. Satisfeitos os requisitos do art. 273 do RITCEMT e da LC 269/2007; agravo

admissível, portanto

 Face a clareza da matéria arguida, retrato-me, tendo por supedâneo as disposições do artigo 68, § 1º., da LC 269/2007, e especialmente levando-se em consideração o teor do artigo 189, § 2º, da Resolução 14/2007, do Julgamento de folhas 22/24, ANULANDO este último e os seus decorrentes efeitos (Súmula 473, do STF).

4. Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 566/2011 JULGAMENTO SINGULAR

EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº

INTERESSADO(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DENÚNCIA

Posto isso, acolho em parte o Parecer nº 4025/2011, da lavra do Procurador-Geral Substituto do Ministério Público de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e determino que

a) seja arquivada a presente denúncia com o fim de se evitar a ocorrência do bis in idem, haja vista que a mesma foi convertida em ponto de controle e será objeto de análise nas contas anuais de gestão e governo do município de Ribeirão Cascalheira.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 559/2011

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

23.406-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER CELSO PAULO BANAZESKI

CELSO PAULO BANAZESMI REPRESENTAÇÃO INTERNAREFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS RELATIVAS AO 2°

QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4241/2011, julgo o Sr Celso Paulo Banazeski quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 293/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

257-7/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARRA DO GARÇAS
WANDERLE FARIAS SANTOS
REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2010

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4004/2011, julgo o Sr. Wanderlei Farias Santos quite em relação à multa imposta no Acórdão 1140/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 14/04/2011

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A)

8 722-0/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

GESTOR(A) SÉRGIO AL ENCAR DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A

CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO EXERCÍCIO DE 2010

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4242/2011, julgo o Sr. Sérgio Alencar da Silva quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 302/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/04/2011

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A)

3 551-3/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA JOSÉ ANTUNES DE FRANCA

GESTOR(A) ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 67/2008

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4323/2011, julgo o Sr José Antunes de França quite em relação à multa imposta no Acórdão 1139/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 14/04/2011.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO №

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

GESTOR(A) **ASSUNTO** 

CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4316/2011, julgo o Sr. Carlos de Souza Oliveira quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 313/2011, deste Tribunal publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/04/2011.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A)

22.019-1/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA

GESTOR(A) **ASSUNTO** 

CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA
SELUIR PEIXER REGHIN
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO
REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR
O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2° QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4152/2011, julgo o Sr. Seluir Peixer Reghin quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 142/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/03/2011

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A)

19.091-8/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE MERCÍDIO PANOSSO

GESTOR(A) ASSUNTÒ

MENCIDIO FANOSO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2008 – PROCESSO Nº 187020/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4003/2011, julgo o Sr. Mercídio Panosso, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, quite em relação à multa imposta no julgamento Singular 027/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/01/2011.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A)

556-8/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
VANO JOSÉ BATISTA
TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2010,
REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÂRIAS PROVENIENTES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2009 – PROCESSO N° GESTOR(A) ASSUNTO

4251/2010

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4001/2011, julgo o Sr. Vano José Batista quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 289/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/04/2011.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO № INTERESSADO(A)

6.744-0/2010

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA

SILVIO SANTOS DA COSTA

GESTOR(A) CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 ASSUNTO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4240/2011, julgo o **Sr**. Silvio Santos da Costa quite em relação à multa imposta no Acórdão 1169/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/04/2011.

#### PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

# RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO № 562/2011 JULGAMENTOS SINGULARES

EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO No INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

23.861-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

UGO PADILHA

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES INDÍCIOS IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS - 1° E 2° QUADRIMESTRE/2010

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o parecer ministerial n.º 3.968/2011, da lavra do D. Procurador de Contas. Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) JULGO PROCEDENTE a presente representação interna;

b) fundamentado no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c 289, inciso VIII todos da Resolução 14/2007 multo o Sr. Ugo Padilha na importância de <u>170 UPF sIMT</u>, em decorrência do não envio das Informações no Sistema Geo Obras do 1 e 2º Quadrimestres de 2010, a saber:

1. Convites 005/2009, 019/2009; no montante de 20 UPFs/MT, sendo 10 UPFs. MT para cada alimentação não realizada:

2. Tomadas de Precos 001/2007, 005/2008; no montante de 20 UPFs/MT. sendo 10 UPFs/MT para cada alimentação não realizada ;

3. Contratos 49/2009, 56/2008, 49/2006, 034/2010, 020/2010, 079/2010, 083/2010, 082/2009, 127/2009, 140/2009; 43/2007, 56/2008, 49/2009: no montante de 130 UPF s/MT, sendo 10 UPFs/MT para cada alimentação não realizada

Os valores supracitados deverão ser recolhidos ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias

#### c) determino à atual gestão:

c) determino a atual gestao:

• que promova o preenchimento das Informações no Sistema Geo Obras 2º

Quadrimestre de 2010, relativos às Cartas Convite 005/2009, 019/2009; às Tomadas de Preços 001/2007, 005/2008; aos Contratos 49/2009, 56/2008, 49/2006, 034/2010, 020/2010, 079/2010, 083/2010, 082/2009, 127/2009, 140/2009; e aos contratos em andamento com prazos vencidos 43/2007, 56/2008, 49/2009; e

que remeta tempestivamente os dados a este Tribunal

Remeta-se fotocópia desta decisão ao Processo relativo à prestação das contas de 2010 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger para instrução e acompanhamento acerca das determinações realizadas

Por derradeiro, destaco que esta decisão não alcança os atos que porventura pendam de apreciação deste Tribunal

Publique-se

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

11 816-8/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PEDRO COELHO CONSULTA

Isto posto, acolho o Parecer Ministerial n.º 4.515/2011, da lavra do D. Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, para extinguir o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, e determinar, por consequinte, seu regular arquivamento com a prévia remessa ao Consulente, no entanto, de cópia da Resolução de Consulta nº 37/2011, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 235 Resolução 14/2007 (Regimento Interno)

#### Publique-se.

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 564/2011 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO No INTERESSADO(A) 15.237-4/2010

ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM DENÚNCIA

Posto isso, acolho o Parecer nº 4.618/2011 do Ministério Público de Contas e determino o **ARQUIVAMENTO** da presente denúncia, com fulcro nos arts. 89, IV, 90, IV e § 6º e 219, §1º da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, tendo em vista que os atos denunciados serão objeto de análise quando da realização do relatório preliminar nas contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, exercício de 2010 (Processo nº 6.887-0/2011).

Publique-se.

PROCESSO №

ASSUNTO

243-7/2011 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA

DENÚNCIA

Posto isso, acolho o Parecer nº 4.598/2011 do Ministério Público de Contas e determino o ARQUIVAMENTO da presente denúncia, com fulcro nos arts. 89, IV, 90, IV e § 6º e 219, §1º da

#### Página 48

# Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, tendo em vista que os atos denunciados serão objeto de análise quando da realização do relatório preliminar nas contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista, exercício de 2010 (Processo nº 6.618-4/2011).

Publique-se

PROCESSO № INTERESSADO(A) ASSUNTO 3.109-7/2011

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA
ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO PINHEIRO

Posto isso, acolho o Parecer ministerial e determino:

a) que a presente representação seja convertida em ponto de controle a se examinado por ocasião da análise das contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Educação, exercício

b) que as irregularidades detectadas in loco pela Secretaria de obras e Servicos de Engenharia deste Tribunal, sejam monitoradas até o regular cumprimento da execução da obra de reform geral na Escola Estadual Raimundo Pinheiro;

c) sejam os autos encaminhados ao Relator das Contas de 2011, para ciência

e acompanhamento.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 172/2011 DESPACHO DO EXMO, SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 22 289-5/2009 PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A)

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO GESTOR(A) INTERESSADO(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO SELMA ROSA CINTRA DE CARVALHO ASSUNTO

APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 1.607/2011/CM - protocolado sob nº 136689 D/2011

DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho. Considerando tratar-se da segunda dilação concedida por este Egrégio Tribunal ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 170/2011 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 648/2011** 

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

11.838-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA QUINTA RELATORIA REFERENTES INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Em atenção ao ofício s/n° de 18/7/2011, formulado pelo senhor **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, às fls. 51-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se

# PODER EXECUTIVO MUNICIPA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Hugueney , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

Objeto: Aquisição de Tecidos e Aviamentos para Secretaria de Promoção e Assistência Social. Dia: 08/08/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 08/08/2011. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@ gmail.com. Abertura do envelope N° 01: Às 15:00 horas, do dia 08 de Agosto de 2011, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 26 de Julho de 2011

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 24.367,60 (Vinte e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), para aquisição de 02 (uma) caixa do medicamento Tracleer/Bosentana, em carater emergencial para a paciente Luzinete Tavares Roldão, CPF: 568.289.501-00, portadora de "Doença Mista do Tecido Conjuntivo", doença rara, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 26 de Julho de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Extrato de Ata de Registro de Preços 003/2011 PMBG-MT. Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2011, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de peças para atender a frota municipal; Empresas vencedoras: Auto Service Sinal Verde Ltda, CNPJ 03.326.137/0001-29, Marcio Rodrigues Barreira, CNPJ 11.167.464/0001-03, Tatiana Sigueira Santiago EPP, CNPJ 07. 838.209/0001-78 e Aguilera Auto Pecas LTDA, CNPJ 37.525.771/0013-46. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Íntegra da ata disponível em: www.barradogarcas.com. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/ MT 04/julho/2011. Emerson Ferreira Coelho. Pregoeiro Oficial.

### Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Extrato de Ata de Registro de Preços 002/2011 PMBG-MT Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2011, Objeto: Registro de precos para eventual aquisição de enfeites natalinos e braços ornamentais para iluminação pública. Empresa Vencedora

dos Lotes 01 e 02: IRRIGA MÁQUINAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ 37.406.972/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Íntegra da ata disponível em: www.barradogarcas.com. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 04/julho/2011. Emerson Ferreira Coelho. Pregoeiro Oficial.

#### Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 37/2011/PMBG-MT. Processo n.º 347.2011 através do site www.licitacoes-e.com.br Objeto: Aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos. Início do Acolhimento das Propostas: 17:00hs do dia 29/07/2011. Início da Disputa: 14:00hs do dia 10/08/2011. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 15/ julho/2011. Emerson Ferreiro Coelho de Souza. Pregoeiro Oficial.

#### Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 36/2011/PMBG-MT. Processo n.º 348.2011 através do site www.licitacoes-e.com.br Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral. Prazo máximo para envio de propostas: 17:00hs do dia 29/07/2011. Início dos lances: 14:00hs do dia 09/08/2011. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 15/julho/ 2011. Emerson Ferreiro Coelho de Souza. Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011

Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de consumo e gêneros de alimentação para atender a demanda das secretarias/entidades do Poder Executivo Municipal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 012/2011. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11 hr e das 13:00 as 17:00hs. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, até o dia 08 de agosto de 2011 às 08:00 horas. Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, em 25 de julho de 2011.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Carta Convite nº 37/2011 - Processo nº 94/2011.

Protocolo nº 9.822 de 18 de abril de 2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de serviços

técnicos necessários à elaboração do plano habitacional de interesse do Município de Cáceres/Mt., e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação, deste Município.

Empresa vencedora do certame: CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME.

Valor: R\$ 42.728,61 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e hum centavos).

Com fundamentos na Lei nº 8.663 de 21 de junho de 1993 e artigos pertinentes.

Recursos: Contrato de Repasse nº 302920-12/2009/MCIDADES/CAIXA/Programa FNHIS e Contrapartida.

Classificação de receita: 15.122.0002.2.065

Ficha 1045/1046

Elemento:

3.3.90.35.000 – Serviços e Consultoria. 3.3.90.35.033 – Serviços e Consultoria.

Local e data: Cáceres/MT., 15 de julho de 2011. LUIS AURÉLIO ALVES. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 65 - PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material de consumo (oxigênio medicinal) para uso em pacientes com diversas patologias, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do Pronto Atendimento Médico - PAM 24 Horas deste município.

Data de Abertura e Horário: dia 10 de Agosto de 2011 às 13h00, horário local (MT).

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.815, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <a href="www.caceres.mt.gov.br">www.caceres.mt.gov.br</a> ou através do e-mail: <a href="licitacaocaceres@hotmail.com">licitacaocaceres@hotmail.com</a>. Demais informações através do telefone: 3223-1500 - ramal 233 e Telefax: (65) 3223-3805.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de Julho de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°014/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, por meio da Comissão Permanente de Licitação, utilizando do poder que a administração tem de a qualquer momento rever seus atos, de acordo com a Sumula 473STF, resolve anular a Tomada de Preços nº 014/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a ampliação do Terminal Rodoviário 1ª etapa, conforme reprogramação do Contrato de Repasse nº 259.200-87/2008 - Ministério do Turismo. Faz-se necessário a anulação da presente licitações, devido a análise posterior da documentação constatou-se que a engenheira responsável técnica da empresa CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME, Sr.ª Jackeline Liborio, é funcionária da Sec. Municipal de Infraestrutura, não podendo assim atuar como Responsável Técnica da contratante e da contratada. Campo Novo do Parecis, 26 de julho de 2011

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011, destinada a aquisição de um trator agrícola de pneus, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ficou FRACASSADA.

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de julho de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais. Ficou DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 26 de julho de 2011. Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Concorrência Pública destinada a alienação de bem imóvel, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com abertura no dia 30 de agosto de 2011, às 08h00min (hora local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, ou pelo site www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até o dia e horário marcados para sua abertura. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos

durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147.

Campo Novo do Parecis – MT, 26 de julho de 2011. Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL DMT/De

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### **AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REACTIVAS E APARELHOS DE GLICEMIA, na Modalidade Pregão nº 062/2011, dia 10 de agosto de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: <a href="mailto:compras@campoverde.mt.gov.br">compras@campoverde.mt.gov.br</a> Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de julho de 2011 Hélida B. M. Pacheco Hubner Pregoeira RESULTADO PREGÃO 047/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES, CNPJ Nº 09.227.993/0001-03, o Lote nº 01, o Lote nº 02 para a empresa: VALDEBERTO SATELES ME. CNPJ Nº 05.800.082/0001-72.0 Lote 03 para a empresa: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ N. 00.885.566/0003-00, o Lote nº 04, para a empresa: DIMAQ-CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.220.404/0001-04, o Lote 05 para a empresa DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.220.404/0001-04, o Lote 06 para a empresa: NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES, CNPJ Nº 09.227.993/0001-03, o Lote 07 para a empresa: DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.220.404/0001-04, o Lote 08 para a empresa: VALDEBERTO SATELES ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72, o Lote 09 para a empresa: NASCIMENTO COMÉRCIO DE PECAS E TRATORES, CNPJ Nº 09.227.993/0001-03, o Lote 10 para a empresa: CARIMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA EPP. o Lote 11 para a empresa: NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES, CNPJ Nº 09.227.993/0001-03, e o Lote 12 para a empresa: VALDEBERTO SATELES ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72 e o Lote 13 para a empresa: VALDEBERTO SATELES ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72.

Campo Verde – MT, 18 de julho de 2011. Hélida B. M. Pacheco Hübner Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Sr. LOURIVAL MARTINS ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores a vista do parecer conclusivo exarado pela assessoria jurídica, resolve: - ANULAR a Tomada de Preços nº. 007/2011 da Prefeitura Municipal de canabrava do Norte e os atos praticados, considerando o interesse público e as seguintes razões: 1 – Que no aviso de publicação do Certame ocorreu erro na data de abertura julgamento das propostas ,não foi obedecido o art.21, da Lei n. 8.666/93; - 2 – As constantes do parecer jurídico. Canabrava do Norte - MT, 22 de JULHO de 2011.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 021/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUIABÁ E A SRA. AFIFE HUSSEIN FARES - PARTES - Fundo Único Municipal de Educação, neste ato denominado simplesmente LOCATÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.724.394/0001-20, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 — Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, portador da Carteira de Identidade RG № 317701 SSP/MT e CPF/MF № 384.350.391-53 e de outro lado a Sra. AFIFE HUSSEIN FARES, brasileira, viúva, portadora do RG nº 077.511 SSP/MT e CPF № 629.556.081-49, RESIDENTE À Av. Ipiranga 280 — Apto. 1301 — Ed. Marrakech — Bairro Goiabeiras — na Cidade de Cuiabá, doravante denominada LOCADORA — OBJETO — O objeto do presente 1º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 23 de Março de 2011 e término em 23 de Março de 2012 - Cuiabá/MT, 22 de Março de 2011 – LOCATÁRIO - Fundo Único Municipal de Educação - Perminio Pinto Filho - Diretor Presidente — LOCADORA - AFIFE HUSSEIN FARES - CPF 629556081-49.

ATA COMPLEMENTAR
Pregão Presencial
PROCESSO N.ºPG621041-0
EDITAL N.º029/2011

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos estocáveis para atendimento às crianças das creches e aos alunos das escolas de rede municipal de ensino, em

# Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

cumprimento aos Programas do Governo Federal PNAE, PNAC, EDUCA MAIS, e EJA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos - Aos 21 (vinte e hum) dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 09:00 (nove horas e zero), CUIABA, 02/06/2011, reuniram-se o Pregoeiro VALDIR PEREIRA SILVA e a Equipe de Apoio, composta por: LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA e LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA designados conforme PORTARIA GP N° 009/2010, publicada na D.O.E. e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe - O Pregoeiro faz constar que a empresa MULTIPARK COM SER REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Gerais da Fazenda Municipal de Várzea Grande, atualizada conforme solicitada na Ata anterior, com vencimento em 17/08/2011 - O Pregoeiro faz constar em Ata que não houve apresentação de recurso para o Pregão Nº 029/2011 - O Pregoeiro informa o Resultado da análise das amostras efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE PATRIMONIO -GERÊNCIA DE POLITICAS NUTRICIONAIS – GPN, nas pessoas da Sra. Mônica Rosa da Silva (Nutricionista CRN 1072 - 1ª Região) e Sr. Odovaldo Forte Daltro Gerente de Políticas Nutricionais, conforme abaixo - Lotes com as amostras aprovadas: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 35, 36, 37, 38, 42, 43 e 44. Sendo dessa forma ADJUDICADOS os itens com as amostras aprovadas - Lotes com as amostras Reprovadas: 01, 03, 33, 34, 45, 49 e 50, sendo dessa forma desclassificas as propostas apresentadas para os referidos itens - Lotes sem apresentação de Amostras: 04, 13, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 51, sendo dessa forma desclassificas as propostas apresentadas para os referidos itens - O Pregoeiro concede o prazo de 3(três) dias úteis para as empresas desclassificadas apresentem RECURSOS - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio - Pregoeiro - VALDIR PERERIA SILVA - Equipe de Apoio - LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA - LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 007/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 631252-9/2011) - O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações/ Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças – DCL/SMPF – Cuiabá/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar no dia 29 de AGOSTO de 2011 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, na Sobre-Loja do Palácio Alencastro - End.: Praça Alencastro, nº 158 - Centro - Cuiabá/MT - Retirada do Edital: Site: www.cuiabá.mt.gov.br - Link: Licitações; Ano: 2011 - Órgão: Secretaria Municipal de Educação –SME - OBJETO - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil PROINFÂNCIA, Creche Tipo "B", com vistas a dar cumprimento a estabelecido no Convênio n.º 703275/2010, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão ser executados em cada uma das 07 (sete) unidades escolares a serem construídas, sob a forma de empreitada global, por lote, de acordo com os elementos técnicos a serem discriminados neste Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 008/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG700475-4/2011) - Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEMINFE - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais em 24 bairros do Município de Cuiabá – MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2011 ás 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. Presidente da Comissão de Licitação: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6270 - E-mail: licitação@cuiaba. mt.gov.br - Atendimento: 12:00 às 18:00 h.Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2011 - Órgão: SMPF. Cuiabá, 22 de julho de 2011. Valdir Pereira Silva - - Presidente da Comissão de Licitação - VISTO: - Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compra e Licitações

EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PARTES - Fundo Único Municipal de Educação, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.724.394/0001-20, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 - Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, portador da Carteira de Identidade RG Nº 317701 SSP/MT e CPF/MF Nº 384.350.391-53 e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 34.028.316/0016-90 estabelecida na Praça da Republica nº 101 - 2º Andar Sala 37 - Bairro Centro - Município de Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Diretor Regional de Mato Grosso Sr. NILTON DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 084.895 SSP/MT e por seu Gerente de vendas Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG Nº 597.437 SSP/MT e CPF/MF n°. 383.574.961-72 - OBJETO - O objeto do presente 2º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 10 de Maio de 2011 e término em 10 de Maio de 2012 - Cuiabá/MT, 10 de Maio de 2011- CONTRATANTE - Fundo Único Municipal de Educação - Perminio Pinto Filho - Diretor Presidente - CONTRATADA - NILTON DO NASCIMENTO e EDILSON FRANCISCO DA SILVA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010 - Processo Administrativo Nº PG706215-0 - Pregão Eletrônico Nº 004/2010 - 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa: R. L. DE CAMPOS P.

CORREA (VITÓRIA ALIMENTOS) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.072.640/0001-23, com sede na Av.São Sebastião 342 - sala 01 - Bairro Cidade Alta - Fone: 65 3637-9444 - Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr<sup>a</sup>. Rita Lucia de Campos Penha Correa, portadora da Carteira de Identidade nº 390+930-1 SSP/MT e do CPF n.º 293.008.861-34, doravante denominado FORNECEDOR - OBJETO - As partes, em comum acordo, resolvem estabelecer os novos preços unitários dos produtos constantes da tabela abaixo, oriundos da ata de Registro de Preços nº 005/2010/SME – Pregão Eletronico nº 04/2010/SME, com vigencia a partir da data da assinatura deste termo.

ltem	Produto	Marca	VIr. Unit Reajsut
01	COMPOSTO CAFÉ COM LEITE	PRATIVITA	12,50
02	FARINHA DE TRIGO	DALLAS	1,56
03	LEITE EM PÓ	NESTOGENEO	16,18
04	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	TIO JONAS	3,50
05	MACARRÃP PARAFUSO	ARAGUAIA	2,30

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2011 - Contratante - Perminio Pinto Filho - Diretor - Presidente do FUNED - Contratada: Rita Lucia de Camos Penha Correa - R L DE CAMPOS P CORREA(VITÓRIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP , torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub Bacia 17, nos bairros Bandeirantes, Araés, parte do Dom Aquino, Baú, parte do São João dos Lázaros, Concadoro, Centro Sul e Centro Norte, da região Central de Cuiabá - MT, não contemplados no processo 552227/2009. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 26 de Julho de 2011.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 211/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 10/08/2011 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 017/2011. OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo (higiene, limpeza e outros) para entrega diária e parcelada de acordo com as necessidades das secretarias municipais do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135. Gaúcha do Norte, 26 de Julho de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCÍAL Nº 014/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 211/2011 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 13/07/2011 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: FRIGOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME., lotes 01 E 02. Gaúcha do Norte-MT, 08 de Julho de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 211/2011 torna público que a sessão que se realizou na data de 26/07/2011 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: DESERTO. Gaúcha do Norte-MT, 26 de Julho de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 60/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa MENEGHATTI & CIA LTDA -ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil setecentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontrase a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 25 de julho de 2011

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora

Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 61/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa BERNARDINO CASSOL -ME sagrou-se vencedora para os itens 02, 04 e 05 com o valor global de R\$ 29.077,00 (vinte e nove mil setenta e sete reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de julho de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 012/2011

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e o Centro de Reabilitação João Marcos. Objeto: O presente Termo tem como objetivo a promoção de ações que proporcionarão a recuperação de dependentes químicos através do Centro de Reabilitação João Marcos. A vigência se dará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011. Guarantã do Norte/MT, 26/07/2011.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT) torna público que na Licitação tipo TP 009/2011, instaurada com objeto: Ampliação de Salas na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Itanhangá, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA DE OBRAS POLO LTDA - ME, que apresentou proposta no valor total de R\$ 44.219,27 (Quarenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e vinte sete centavos)

Itanhangá/MT, 21 de julho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação

#### **PUBLICAÇÃO**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigibilidade de licitação para contratação da empresa LIGA MATOGROSSO DE RODEIO - CNPJ: 10.437.822/0001-98, para realização de rodeio, quando da 7º Exponhangá, município de Itanhangá/MT, referente Convênio 047/2011 Prefeitura Municipal e Governo do Estado através da Sedtur, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento: Lei n° 8.666/93, art. 25 capitu inciso III.

Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT. ----- de Julho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente Comissão de Licitação

#### **PUBLICAÇÃO**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME. CNPJ: 13.298.910/0001--44 para realização de show artístico musical, quando da 7º Exponhangá, município de Itanhangá/MT, referente Convênio 047/2011 Prefeitura Municipal e Governo do Estado através da Sedtur, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento: Lei n° 8 666/93 art 25 capitu inciso III

Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT. ----- de Julho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente Comissão de Licitação DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

De ordem do Sr. José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso. a Comissão do Teste Seletivo n.º 001/2011, designada pela Portaria nº, 232/2011 de 01 de junho de 2.011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos quanto às inscrições deferidas publicadas no Diário Oficial do Estado em 21/07/2011.

#### CANDIDATOS CUJOS NOMES NÃO FORAM PUBLICADOS: Cargo Professor:

ı		
ı	Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)
ı	85	Jaqueline dos Santos Paim
ı	116	Jaqueline Lima Vieira

DESPACHO: Conheço dos recursos e aceito provimento, uma vez que procedida as revisões solicitadas, as candidatas passam a constar da lista de inscrições deferidas publicada no DOF em 21/07/2011

> Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 25 de Julho de 2011. José Acir Paulino - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 01/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 03/2011, TIPO: MELHOR TÉCNICA, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 26/08/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Concessão de uso não remunerado do

imóvel de domínio municipal com área medindo 850,00 m², conforme planta e memorial descritivo para fim específico de construção de templo religioso. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 26 de julho de 2011. Salvador Marinho Pizzolio Alves - Presidente. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 37/2011, TIPO: MENOR LANCE POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 08/08/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - CAPS. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N Centro ou no site WWW.cidadecompras.com.br,, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 26 de julho de 2011. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para a aquisição de Equipamentos de Informática, Móveis e Veículo Van 0km para a Secretaria de Finanças e Administração do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 05 de agosto de 2011, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juina-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cingüenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 26 de iulho de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juina-MT

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### ERRATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste/MT, através do seu pregoeiro informa a todos interessados que no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 009/2011 **Onde** se Lê: Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda, vencedora com um valor de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Leia se: Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda, vencedora com um valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais). Conforme Publicado no Diário Oficial de Mato Grosso dia 19 de Julho de 2011 na página 80.

**Publicar** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011 SISTEMA REGISTRO DE PRECO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE AGOSTO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECAPAGEM DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ - MT, maiores Informações através do Edital nº. 056/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 26 de Julho de 2011. CARLOS ABRAÃO GAIA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MIRASSOL D'OESTE EDITAL Nº 72/2011 CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e CONVIDA os munícipes para AUDIÊNCIA PÚBLICA de Lançamento do PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mirassol D'Oeste e Apresentação, Discussão e Validação da Proposta Metodológica - ETAPA - I, que realizar-se-á no dia 04 de Agosto de 2011, quinta-feira, às 08:00 horas, no plenário de deliberações da Câmara municipal de Mirassol d'Oeste. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT, aos 21 dias do mês de Julho de 2011. APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

#### Inexigibilidade de Licitação nº 02/2011

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2011, o Senhor Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Show com a Banda Aviõe do Forro Sertanejo no valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais) e a dupla LEO & RAFA no valor de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Os shows serão contratados através da empresa S. de Souza Correia ME - CNPJ 10.947.845/0001-42, consignando um valor total de R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser realizado nos dias 19 e 20 do mês de agosto durante o evento do 3º Festival estudantil de Folclore. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 26 de Julho de 2011. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal. Celia Regina de Mattos Prado - Presidente da Comissão Permanente de

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 045/2011, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Foi vencedora a empresa: Cláudio Arruda Faria - Me com valor total de R\$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte reais). Paranatinga, MT, 25 de julho de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT RESULTADO ATA DE ANALISE E JULGAMENTO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011 - Tipo - Menor Preço Global -Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Execução de obras de Implantação de Abastecimento de Água, nos Assentamentos Canudos e Frei Servácio, na cidade de Pedra Preta MT. - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT torna público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 009/2011 cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 19/07/2011, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. A comissão declara como única HABILITADA a empresa: SOLUTIONS CORP. ASS. EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.461.414/0001-67. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

26 de julho de 2011

**FABIANA CRISTINA DA SILVA** PRESIDENTE DA CPL

Visto

MARCIONILO CORTE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2011

O Município de Ponte Branca - MT torna público aos interessados a REVOGAÇÃO por razões de interesse público e falta de elementos técnicos ao Edital da Licitação Supracitado Processo Licitatório Nº 043/2011 **OBJETO**: A Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Construções e Reformas de Pontes do Município. Informações fone 66 3466 1252

Ponte Branca - MT, 25 de julho de 2011. LEILA NOGUEIRA ARAUJO Presidente da C. P. L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que acha - se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II- LOCAL E DATA

LLOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião.

DDATA: - 09/08/2011 HHORA - 10:00 horas

III-DO OBJETO - Aquisição de Material de Construção; Para entrega parcelada nos locais das reformas. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO SITE www. pmportoesperidião.com.br mis informações nos telefones 65 3225-1181. Porto Esperidião-MT, em 26 de julho de 2011.

Maria Regina de Castro Martins Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2011 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT. localizada à Av. Duque de Caxias. n.º 526. Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2011 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizado na Rua Venceslau Braz, Quadra 2, no bairro Santa Marta, município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pendrive do proponente. Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, através de sua Pregoeira oficial e Equipe de Apóio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que as empresas: LP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, foram as vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS, para atender ao Centro de Referência, PFS e o P.A Municipal com os seus usuários dos SUS. Realizado no dia 25/07/2011. Christiane Prado Querubino - Pregoeira Oficial. Joemil José Balduino de Araújo - Prefeito Municipal. Rosário Oeste, 26 de julho de 2011.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PRECO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 12/08/2011, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 08/2011, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 001/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA (NOVA), COM APROXIMADAMENTE DE 1.729,40M², E SERÁ CONSTRUÍDA NA AV. LIONS INTERNACIONAL ESQ. C/ AV. ARNO SC, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2011, a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 2.236.518,76. Sandra Sostisso Maggi - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PRECO Nº 008/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no edital da Tomada de Preço Nº 008/2011, Publicado no Diário Oficial do dia 22 de Julho de 2011, onde se lê - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ATÉ 8.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO "TSD" (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), NA PRAINHA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT. Leia - se - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ATÉ 8.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO "TSD" (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) E READEQUAÇÃO, NA PRAINHA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT

Sandra Sostisso Maggi Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 004/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), CONFECÇÃO DE PV'S E CAIXAS DE CAPTAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIAS, CONFORME PROJETO através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 004/2011, a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 191.000,00. Sandra Sostisso Maggi - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 005/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DO TIPO "TSD" EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS CONFORME PROJETO CIVIL, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 005/2011, a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇAO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 146.526,57. Sandra Sostisso Maggi – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 006/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NO PERIMETRO DO BOSQUE MUNICIPAL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PRECO 006/2011, a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 604.032,00. Sandra Sostisso Maggi – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0043/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de apoio, torna público para conhecimentos dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUÍSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELETRICA É ELETRONICA ÉM VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHAS LEVE E PESADA, uma vez que o valor ofertado pela empresa é inexequível. Sandra Sostisso Maggi - PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011 SRP 077/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011; TIPO: menor preço por global; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Concreto Dosado FCK 20MPA, para ser utilizado na recuperação e manutenção de praças, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 09/08/2011 às 15:30

horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 26 de julho de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011 SRP 076/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011; TIPO: menor preço por global; OBJETO: Registro de preços para Aquisições de filtros, para a manutenção preventiva da frota de veículos e máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ABERTURA da SESSÃO: 09/08/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 26 de julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011 SRP 075/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011; TIPO: menor preço por LOTE; OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiro com veículos do tipo ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, para atender IDOSOS do (Centro de Convivência de Idosos) atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação do município de Sinop/MT, ABERTURA da SESSÃO: 08/08/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 26 de julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011 SRP Nº 067/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que no certame supramencionado, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido à desclassificação de propostas, sendo o processo declarado fracassado. Sinop, 26 de julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

RATIFICAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2010, oriundo do Pregão Presencial nº 060/2010, do Registro de Preço nº 064/2010 e da Ata de Registro de Preço nº 120/2010, que tem como objetivo a locação de máquinas fotocopiadoras, copiadoras e impressoras. Celebra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de R. D COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 05 (cinco) meses e a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO O Objetivo deste Termo Aditivo é a: 1º - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 05 (cinco) meses a locação de máquinas fotocopiadoras, copiadoras e impressoras; 2º-ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO; devido à unificação dos Órgãos Orçamentários "Secretaria da Cidade" e a "Secretaria Municipal de Obras" que passa a denominar-se "Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU" conforme Lei Municipal nº 1.484/2011 de 24/05/2011 e publicada em 03/06/2011. Ao contrato nº 056/2010 firmado em 27/10/2010, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e as suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o prazo de VIGÊNCIA do contrato por mais 05 (cinco) meses, que compreende o período de 27/07/2011 a 26/12/2011, com as devidas especificações e distribuídas conforme abaixo: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES Com a prorrogação os valores permanecem inalterados com o presente Termo Aditivo como segue: O valor mensal estimado e de R\$ 4.041,12 (quatro mil quarenta um real e doze centavos); O valor global estimado e de R\$ 20.205,60 ({R\$ 4.041,12 x 5 meses} vinte mil duzentos cinco reais e sessenta centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A partir deste Termo Aditivo e com a unificação das secretarias, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA - 2º ITEM, as despesas contratadas decorrentes do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 060/2010, do Registro de Preco nº 064/2010 e da Ata de Registro de Preco nº 120/2010. Serão empenhadas na Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (07): 2028.33.90.39.0000.999 Sinop - MT, 21 de julho de 2011.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2010 oriundo da Tomada de Preço nº 008/2010 que tem com objetivo a contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação da rede de distribuição urbana de energia elétrica com tensão nominal de 13.8 kv e 220/127v - com 20 pontos de transformação de 75 kva, destinado ao atendimento do novo Loteamento Industrial, comercial e de Prestadora de Serviços (L.I.C.) localizado na estrada Ruth, em Sinop no Estado de Mato Grosso – que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de ELEKTRON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, para a ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR Fica ACRESCIDO com este Termo Aditivo o valor de R\$ 28.378,21 (vinte oito mil, trezentos setenta oito reais e vinte um centavo), e as despesas decorrentes serão empenhados neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (07): 1155.44.90.51.0000.999. Sinop - MT. 21 de Julho de 2.011

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO Nº 03/2011

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que realizara leilão Público, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 12/08/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto é vendas de BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMNIO PUBLICO MUNICIPAL. O Edital com maiores informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, na Avenida Comendador

José Pedro Dias nº 979-N, Centro, ou pelos telefones (0xx66) 3557.1415/1505 - Tabaporã-MT 26 de Agosto de 2011. mota\_juara@hotmail.com

Gilberto Reis C da Silva - Presidente da CPL
PERCIVAL CARDOSO NOBREGA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reabertura- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS para suprir necessidades da demanda das Unidades Administrativas Municipais, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, torna público que o certame acima, adiado "SINE DIE", teve a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação, REDESIGNADA para às 09:00 horas do dia 10 DE AGOSTO DE 2011, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N-2º Piso- Centro. O edital poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 26 de Julho de 2011. Maria Alves de Souza -Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 REGRISTO DE PREÇO № 017/2011

O Município de Tapurah - MT, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Pregão Presencial Nº 020/2011, tendo por objeto Aquisição de

passagens rodoviárias para o transporte de passageiros e transporte de volumes (caixas e envelopes) no âmbito estadual, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos. Cuja abertura se deu em 22 de julho ás 14:00 horas , tendo como participante a empresa: ADRIANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. A mesma não apresentou os documentos necessarios a Habilitação, cancelando assim este certame, por falta de documentos exigidos para o

> Tapurah 22/07/2011 **CLAUDIO DO NASCIMENTO** Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2011

Registro de Preço № 045/2011 - Processo de Licitação № 065/2011 A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outros (fralda descartável, toalhas, cotonetes) para atender a Creche Municipal Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica. Realização: 11/08/2011. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 26 de Julho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/20114

Publicar

# ODER LEGISLATIVO N AUNICIPA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

#### **DESPACHO**

A Comissão Processante da CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através de sua Presidente GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES, profere o seguinte despacho, determinado aue:

- A testemunha MARIA GUIMARÃES BUENO ARAÚJO, protocolou requerimento para que fosse ouvida mediante carta precatória, bem como para que seja ouvida como parte.
- Indefiro o requerimento para ser ouvida como parte, porque nesses autos, a mesma foi arrolada como testemunha, e a presente ação, visa processo parlamentar, que não é o caso da testemunha
- Ademais, seu depoimento não criará nenhum óbice em sua defesa perante a Justiça Federal.
- Fica mantido o depoimento, para o dia 29/07/2011, às 8:30, sendo que a Câmara Municipal, 4) em respeito ao princípio da verdade real, poderá buscar referida testemunha, devido a importância do mesmo
- Determino ainda que seja remetido ao perito anteriormente nomeado os documentos para fins da perícia requerida pela defesa de JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA, conforme requerimento de fls. 91.
- Intimem-se as partes para que no prazo de vinte quatro horas, se quiser ofereça quesitos e indique assistente técnico.

Tangará da Serra-MT 26 de Julho de 2011

**ASSINATURA NO ORIGINAL** 

GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES

#### PRESIDENTE

( MÁRIO RIBEIRO DE SÁ, OAB/MT, 2521, RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO, OAB/MT, 11.055 LAURO JOSÉ DA MATA, OAB/MT, 3774, EULIENE ROSA TORRES, OAB/MT, 11.127, JOACIR JOSÉ CARVALHO, OAB/MT, 4.568, EMANUELE ALBERT DE CARVALHO, 14.220, RONAN DE OLIVEIRA OAB/MT 4.099, GIORGIO AGUIAR DA SILVA, OAB/MT 14600, DJALMA RIBEIRO ROMEIRO, OAB/MT 7.162, ROMAIR CICERO DE OLIVEIRA, OAB/MT 13.286-A, OAB/RO 4002, RUDI CAMPAROTO ELIZIÁRIO, OAB/MT 13.966) (CELSO FERREIRA DE SOUZA, HAROLDO FERREIRA DE LIMA, GENILSON ANDRÉ KEZOMAE, PAÙLO PORFIRIO, JULIO CESAR DAVOLLI LADEIA, JOSÉ

JACONIAS DA SILVA).

#### DESPACHO

A Comissão Processante da CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através de sua Presidente GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES, profere o seguinte despacho, determinado

- Considerando que o perito nomeado anteriormente devolveu os documentos referentes a perícia argumentando verbalmente que a atribuição de perícia é de contador, e o mesmo é técnico em contabilidade, resolvo nomear MARCOS BARBOSA DE FREITAS, CRC/MT 0112670-1, residente na Rua Sebastião Barreto nº 366-W, Centro, Tangará da Serra-MT.
- Remetam-se cópias de todos os documentos a serem periciados, bem como de eventuais quesitos apresentados.
- Considerando que o serviço de correios, informou que a testemunha Valéria do Nascimento, mudou-se, intime-se a parte que arrolou a mesma, para que tome ciência da ausência da testemunha.
- Caso tenha ainda interesse na oitiva da testemunha, que providencie seu comparecimento no dia 29/07/2011, às 8:30 horas.
- INDEFIRO o requerimento do Sr. Genilson André Kezomae, no que tange as testemunhas que já foram ouvidas, vez que os depoimentos serão ratificados na data designada anteriormente, e **DEFIRO** a desistência da testemunha **ISAIR CAPELARI**, que ainda não foi ouvida.

Tangará da Serra-MT, 26 de Julho de 2011.

ASSINATURA NO ORIGINAL

**GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES** 

#### PRESIDENTE

( MÁRIO RIBEIRO DE SÁ, OAB/MT, 2521, RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO, OAB/MT, 11.055, LAURO JOSÉ DA MATA, OAB/MT, 3774, EULIENE ROSA TORRES, OAB/MT, 11.127, JOACIR JOSÉ CARVALHO, OAB/MT, 4.568, EMANUELE ALBERT DE CARVALHO, 14.220, RONAN DE OLIVEIRA SOUZA, OAB/MT 4.099, GIORGIO AGUIAR DA SILVA, OAB/MT 14600, DJALMA RIBEIRO ROMEIRO, OAB/MT 7.162, ROMAIR CICERO DE OLIVEIRA, OAB/MT 13.286-A, OAB/RO 4002, RUDI CAMPAROTO ELIZIÁRIO, OAB/MT 13.966) (CELSO FERREIRA DE SOUZA, HAROLDO FERREIRA DE LIMA, GENILSON ANDRÉ KEZOMAE, PAULO PORFIRIO, JULIO CESAR DAVOLLI LADEIA, JOSÉ JACONIAS DA SILVA).

# TERCEIRC

"A empresa PROJETA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, torna público que IVORI ALBARA, portado: do CPF 460.200.399-00, requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de avicultura, no imóvel denominado SITIO "CONCÓRDÍA", no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso".

Alexon Eichelt, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 023.273.451-89 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Bela Vista, localizada no município de São José do Rio Claro – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

> O Presidente da associação dos descendentes do Sr. Manoel Ramão da Costa & D.Inês Pereira da Costa ADMI

NO USO DAS ATRIBUIÇOES DE ACORDO OS ARTIGOS 15 PARAG 04 ARTIGO 17 PARAG 02 ARTIGO 22 PARAG 3 DO ESTATUTO DA associação dos descendentes.

VEM CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS FUNDADORES PARA UMA ASSEMBI FIA GERAL EXTRAORDINARIA A SER REALIZADO DIA 30/07/11 AS 9:00 EM SUA SEDE CITO A RUA PROFESSORA IDALINA DE FARIAS 103BAIRRO ARAES Cuiabá-MT

Pauta: eleger diretoria do conselho deliberativo da Associação outros assuntos de interresse dos associados

> CUIABA 18/07/11 SEBASTIAO COSTA DOS SANTOS PRESIDENTE

#### CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 08.634.177/0001-51 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na localidade da Sede da Companhia no município de Tangará da Serra – MT, na Avenida Lions Internacional, S/N, Km 4 – Bairro Vila Esmeralda I, no prédio do Sindicato Rural de Tangará da Serra, no dia 06 de agosto de 2.011 (sábado) às 08:00h em primeira convocação e às 08h:30min em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida no dia 16/04/2011; 2. Reforma do Estatuto para aumento do Capital Social da companhia mediante subscrição particular de ações: 3. Aumento do Capital Social autorizado: 4 Mudança da sede da sociedade, com a consequente alteração do artigo terceiro do Estatuto Social; 5. Assuntos Gerais. Tangará da Serra - MT, 22 de julho de 2.011.

Normando Corral - Presidente

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/07/2011)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros e o Presidente da URAM - União Rosarioense das Associações de Moradores, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Estatutos Sociais, convocam todos os moradores dos bairros Santo Antonio, Monjolo e . Aeroporto, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2011 ás 11hs na Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT, para Desmembramento da Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio e a Fundação das Associações de Moradores dos Bairros Monjolo e Aeroporto. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá, MT, 25 de julho de 2011. WALTER MARIA DE ARRUDA - Presidente da FEMAB e MARIONEY WILLIAN DA SILVA - Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros e o Presidente da URAM - União Rosarioense das Associações de Moradores, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Estatutos Sociais, convocam todos os moradores do bairro Santa Isabel para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2011 ás 11h00m na Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT, para Desmembramento da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel e a Fundação da Associação de Moradores do Bairro São Benedito. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá, MT, 25 de julho de 2011. WALTER MARIA DE ARRUDA – Presidente da FEMAB e MARIONEY WILLIAN DA SILVA – Presidente da URAM.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros** e o Presidente da URAM - União Rosarioense das Associações de Moradores, no uso das atribuições conferidas nos Estatutos Sociais, CONVOCAM a todos os moradores das áreas de abrangência dos bairros abaixo relacionados para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30/10/2011 das 08h00min às 16h00min para **Reativação**, **Fundação**, **Eleição**, **Apuração e Posse** das Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais Triênio 2011/2013 das Associações de Moradores dos Bairros: Monjolo, Aeroporto, Santo Antonio, São Benedito, Santa Izabel, Nossa Senhora da Piedade, da Torre, Alto, Nossa Senhora Aparecida, Cohab Velha e Centro. As eleições se realizarão nos Centros Comunitários das comunidades supracitadas, sendo que, os interessados deverão fazer as inscrições através de requerimentos com qualificação dos membros até as 17h00min do dia 12/08/2011 na sede da URAM, acompanhadas de Fotocópias simples do RG, CPF e Comprovante de Endereço. Os candidatos aos cargos de Presidente e Tesoureiro deverão também apresentar no ato da inscrição Certidão Negativa Criminal e o Termo de Compromisso assinado. Os eleitores aptos a votar e serem votados serão os moradores das áreas de abrangência dos bairros das respectivas Associações de Moradores, maiores de 16 (dezesseis) anos, cadastrados por equipes compostas com igual número de membros das chapas concorrentes, cujas relações deverão ser entregues na **URAM**, digitadas em CD, até o dia 29/08/2011, e na localidade que apenas uma chapa se inscrever não precisará haver cadastramento ocorrendo a eleicão por aclamação. As Comissões Eleitorais se instalarão no dia 15/08/2011 sendo formadas em cada entidade e compostas com 01 (um) membro da **URAM** e de 01 (um) membro de cada chapa concorrente, colegiados que organizarão as equipes de cadastramento e decidirão em 48 (quarenta e oito) horas contínuas, as reclamações advindas de descumprimento as regras eleitorais norteadas por este Edital e pelo Regimento das Eleições estabelecido pela **URAM**, sendo que, os recursos serão interpostos e decididos no mesmo prazo pela Diretoria Executiva da **URAM**. O processo eleitoral será encerrado no dia 29/10/2011. A APURAÇÃO dos votos e a POSSE das Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais de todas as entidades participantes do pleito eleitoral serão na Câmara Municipal de Rosário Oeste. Publica-se e Cumpra-se. Rosário Oeste, MT, 28 de julho de 2.011. WALTER ARRUDA – PRESIDENTE DA FEMAB e MARIONEY WILLIAN DA SILVA – PRESIDENTE DA URAM.

S.S. Indústria e Comércio de Óleo Vegetal LTDA (CNPJ n. 10.293.622/0001-09) torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Rodovia MT 492, Km 18, Zona Rural, município de São José do Rio Claro - MT.

Cleo Renato Santos de Campos (CPF n. 123.429.200-91) torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Fazenda Sonho Azul, Zona Rural, município de Poxoreo - MT.

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Émpresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze) horas do dia 05 (CINCO) de Agosto de 2011, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Empresa Especializada em elaboração e implementação de Projetos de Compensação de CO2 para o Evento Feira do Empreendedor 2011, que se realizará no período de 17 a 21 de agosto de 2011, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá / MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 26 (Vinte e Seis) de Julho de 2011.

Ana Paula O. Santos Pompermayer Pregoeira

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2011 – AJ – UNISELVA Processo: 2011/010983/ UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 00.596.529/0001-10 Contratado: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Objeto: Aquisição de reagentes exclusivos da marca Invitrogen, em conformidade com as especificações e condições constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fundamento Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 15.524.19 Dotação Orcamentária: Projeto nº 4.19.002, com recursos provenientes do Contrato nº 001/2011. firmado entre a empresa Bom Futuro e a Fundação Uniselva. **Sandra Maria Coelho Martins** Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2011-AJ-UNISELVA Processo: 2011/007794 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 05.771.393/0001-50 Contratado: CAPGRAF - EDITORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP **Objeto**: Prestação de serviços de impressão de anais e material informativo, para atender ao 40° Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$10.920,00 Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.025 com recursos provenientes do Convênio n° 001/FAPEMAT/2011, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.233.034/0004-55, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT o aproveitamento da Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícola. Não foi determinado EIA/

AUTO POSTO MACIEIRAS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb., lubrif. p/ veic. automotores, Av. das Itaubas, n.º 2.601, Stor Comercial, Sinop/MT. CNPJ: 11.507.744/0001-13. Não EIA/RIMA.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGATA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA TODOS OS SENHORES CONDÔMINOS PARA A ELEIÇÃO DE <u>SÍNDICO</u> E SUB-SÍNDICO, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2011, DAS 8:00 AS 17:00 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DO SALÃO DE FESTA DO CONDOMÍNIO. A INSCRIÇÃO DA CHAPA DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ O DIA 19 DE AGOSTO 2011.

A INSCRIÇÃO DA CHAPA DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ O DIA 19 DE AGOSTO DE 2.011, JUNTO AO ESCRITÓRIO DO CONDOMÍNIO. PARA FORMAÇÃO DE CHAPAS, OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO SUB-TITULO DA ELEIÇÃO PREVISTA NA CONVENÇÃO. A COMISSÃO ELEITORAL SERÁ ELEITA 8 (OITO) DIAS ANTES DO PLEITO.

> CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARÁ PRESIDENTE RUA I.Nº 65 BAIRRO TERRA NOVA - CUIABÁ-MT, CEP 78050-409. 27/07/2011.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagraram-se como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 013/2011/SAMAE, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS E.T.A. (Estações de Tratamento de Água) E NOS POÇOS TUBULARES DO SAMAE, a empresa GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 05.860.142/0001-42, para o item 01; a empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT, CNPJ: 10.717.170/0001-45 para os itens 02, 04 e 05 e a empresa ÉTICA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 08.908.868/0001-04 nara o item 03.

Tangará da Serra/MT, 26 de julho de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

# INSTITUTO AÇÃO VERDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/AÇÃO VERDE

CREDENCIAMENTO: das 14h30min até as 15hs (quatorze horas e trinta minutos até as quinze horas) do dia 05 de agosto de 2011

INÍCIO DA SESSÃO: às 15hs (quinze horas) do dia 05 de agosto de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamento de Automação Náutica (Motor de Popa 25 VHMS, 2 tempos, partida manual, combustível gasolina e modelo 2011).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através do site: www.acaoverde.og.br ou pelos e-mails: laura@acaoverde.org.br e/ou licitação@fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou 65-3611-1606

# Diário Oficial Terça Feira, 26 de Julho de 2011

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT. Cuiabá-MT, 21 de julho de 2011.

> ALEXSANDRO GOMES PREGOEIRO OFICIAL

"A empresa PROJETA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, torna público que C. L. PEREIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.173.767/0001-39, requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENCA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de bebidas, localizada na Av. Presidente João Goulart, nº139, Bairro Jardim Campo Verde, CEP 78.840-000, no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

DIOGENES MIX, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG 1082/50-0 SSP/MT, CPF 805.584.291 / 49, residente e domiciliado no P.A PONTAL DO MARAPE, explorando imóvel rural identificado com nº 191, área de 38,0941 hectares, localizado no município de Nova Mutum MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas 5 13º 02' 03,38" , WO 56º 38' 12,37", atividade Piscicultura , com vazão de 145,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 15 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

GERDA HOFFMANN, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1740656-0 SSP / MT, CPF 580.477.191 / 49, residente e domiciliada no P.A ITANHANGÁ, explorando imóvel rural identificado com nº 1138, área de 91,2683 hectares, localizado no município de Itanhangá / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação na Represa sem denominação, Coordenadas S 12º 19' , WO 56º 43' 16,04" , com vazão de 3,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão de 3 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

JACQUES AMBROSIO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 639.772 SSP/MT, CPF 630.305.431 / 53, residente e domiciliado no P.A BONANZA, explorando lote rural identificado com numero 38, área de 64,9344 hectares, localizado no município de Tapurah / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação na Represa sem denominação, Coordenadas S 12º 27' , WO 56º 47' 13,36" , com vazão de 5,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão de 5 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

PAULO CESAR DAPPER, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 1274779-3 SSP /MT, CPF 615.481.201 / 97, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, explorando imóvel rural identificado com numero 551, área de 99,9744 hectares, localizado no município de Itanhangá / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 13' 49,9" , WO 56º 35' 18,29" , com vazão de 180,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 15 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

#### LICENÇA AMBIENTAL

GENÉSIO TERVEL, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.070.904-7 SSP / PR, CPF 908.635.499 / 34 , residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, proprietário de imóvel rural denominado - Chácara Tervel torna publico que requereu junto à SEMA / MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 20.000m² de lamina d'água, constando de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação.

#### LICENCA AMBIENTAL

MERCIDES CASTILHO , brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 130.131 SSP/MT , CPF 047.687.011 / 9 , residente e domiciliado e Sorriso / MT, proprietário de imóvel rural denominado – Sitio Bom Jesus , torna publico que requereu junto à SEMA / MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 80.000m² de lamina d'água, constando de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação.

### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DE AGUA

GENÉSIO TERVEL, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.070.904-7 SSP / PR, CPF 908.635.499 / 34 , residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, proprietário de imóvel rural denominado - Chácara Tervel , torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação na Represa sem denominação, Coordenadas S 13° 48' 43,4" , WO 56° 11' 22,5" , com vazão de 10,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 5 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade

#### LICENCA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DE AGUA

MERCIDES CASTILHO , brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 130.131 SSP/MT , CPF 047.687.011 / 91 , residente e domiciliado e Sorriso / MT, proprietário de imóvel rural denominado – Sitio Bom Jesus , torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 35' 20,1", WO 55º 47' 15,4", com vazão de 486,61704 Litros / Segundo, sendo que irá utilizar apenas a vazão de 86 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento

#### LICENÇA AMBIENTAL

ADELAIDE ELVIRA SANTANA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1287985-1 SSP / MT , CPF 793.927.921 / 15, residente e domiciliada no P.A BONANZA, Lote 045, proprietária do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 10.000m², constando de LICENÇA DE OPERAÇÃO.

#### LICENÇA AMBIENTAL

ELDO CARLOS WITZKE, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.175.889-0 SSP / PR , CPF 369.179.409 / 25, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Lote 557, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 10.000m², constando de LICENÇA DE OPERAÇÃO.

#### LICENÇA AMBIENTAL

BERTOLINO MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1128667-9 SSP / MT CPF 887.417.091 / 00, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Lote 446, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 10.000m², constando de LICENÇA DE OPERAÇÃO.

#### LICENÇA AMBIENTAL

ALTAIR PASQUALI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 12 R 1238526 SSI / SC , CPF 615.480.811 /

91, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, rua Paranapanema, 1156-S, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 50.000m², constando de LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

#### LICENÇA AMBIENTAL

DIRCEU OGLIARI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 639.802 SSP / MT , CPF 176.798.429 / 49, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, FAZENDA OGLIARI, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 100.000m², constando de LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

#### LICENÇA AMBIENTAL

GABRIEL ZARISTA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 846.542 SSP MT , CPF 024.391.951 / 46, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ , Sitio da Vovó, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 4.000m², constando de LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

#### LICENÇA AMBIENTAL

AMAURI TAKAYA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, proprietário de imóvel rural, portador do RG , CPF , residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, captação no Córrego Amizade, localizado na Fazenda....., coordenadas S 13º 02' 47,9", WO 56° 09' 52,8", com vazão de 15 litros / segundo, sendo que irá utilizar para atividade de piscicultura, regime semi intensivo, apenas o total de 10 litros / segundo.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

ADELAIDE ELVIRA SANTANA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1287985-1 SSP / MT , CPF 793.927.921 / 15, residente e domiciliada no P.A BONANZA, Lote 045, proprietária do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 29' 07,80" , WO 56º 47' 43,53" , com vazão de 248,35 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

ELDO CARLOS WITZKE, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.175.889-0 SSP / PR , CPF 369.179.409 / 25, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Lote 557, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 15' 12,4" , WO 56º 35' 21,7" , com vazão de 201 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

BERTOLINO MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1128667-9 SSP / MT , CPF 887.417.091 / 00, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Lote 446, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 12' 23,3" , WO 56º 38' 02,4" , com vazão de 85,0 Litros / Segundo, sendo que irá utilizar apenas a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

ALTAIR PASQUALI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 12 R 1238526 SSI / SC , CPF 615.480.811 / 91, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, rua Paranapanema, 1156-S, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 50' 10,0" , WO 56º 00' 27,3" , com vazão de 173,8282 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 60 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

#### LICENCA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

DIRCEU OGLIARI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 639.802 SSP / MT , CPF 176.798.429 / 49, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, FAZENDA OGLIARI, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 13° 25' 40,52" , WO 56° 03' 35,99" , com vazão de 59,48Litros/segundo , sendo que irá utilizar a vazão total, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade

#### LICENCA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

GABRIEL ZARISTA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 846.542 SSP MT , CPF 024.391.951 / 46, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ , Sitio da Vovó, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 13' 56,3" , WO 56º 42' 43,9" , com vazão de 47 Litros / segundo sendo que irá utilizar apenas a vazão de 06 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

MIGUEL OLIMPIO MEDINA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 846.542 SSP MT , CPF 024.391.951 / 46, residente e domiciliado em Diamantino/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Florida,município de Nobres / MT torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego das Porcas, Coordenadas S 14° 39' 12,9" , WO 55° 57' 11,2" , com vazão de 0,09168372m³/segundo, sendo que irá utilizar apenas a vazão de 70 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

ASSIS CLAUDIO TIRLONI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 2021353 SSP/ PR , CPF 371.351.639 / 15, residente e domiciliado na Fazenda São Pedro ,município de Tapurah / MT, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 35' 51,5" , WO 56º 50' 54,4" , com vazão de 158,0 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 30 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

PEDRO PAULO TIRLONI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 802.978 SSP MT , CPF 374.124.009 59, residente e domiciliado na Fazenda São José , município de Tapurah / MT, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 35' 22,1" , WO 56º 51' 37,1" , com vazão de 44,54 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

JONAS DALMOLIN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3104377 SSP/SP , CPF 411.451.609 / 30, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Quatrilho, município de Sorriso-MT, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 13º 21' , WO 55º 40' 32,7" , com vazão de 166,4 Litros/segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 80 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

#### LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

DEVANIR RIBEIRO DE JESUS FRESCHA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1363672-3 SSP/ MT , CPF 912.685.911 / 49, residente e domiciliado em Distrito de Eldorado, município de Tapurah / MT , proprietário do imóvel rural denominado Chácara Boa Esperança,, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 46' 44,9" , WO 56º 20' 17,9" , com vazão de 112,0 Litros/segundo sendo que irá utilizar apenas a vazão de 30 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

#### LICENÇA AMBIENTAL

MIGUEL OLIMPIO MEDINA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 846.542 SSP / MT, CPF 024.391.951 / 46, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda Flórida, localizada no município de Nobres / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, totalizando 50.000m² de lamina d'água, constando de LI e LO.

Irineu Martins e outro, CPF: 316.163.058-00, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), e Autorização de desmatamento de um imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãos localizada no município de Marcelândia-MT. Não EIA/RIMA.

MARCELO WATANABE, PORTADOR DO CPF Nº 871 091 319 - 04, DECLARA QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT O CADASTRO DO POÇO TUBULAR COM VAZAO DE 7,00 M³/H E A UMA PROFUNDIDADE DE 42,00 METROS, LOCALIZADO NA ESTRADA ADALGISA CHACARA 173 A, NO BARRIO DE CAHACARAS SINOP, NO MUNICIPIO DE SINOP/,T

FUNDAÇÃO UNISELVA Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2011-AJ – UNISELVA Processo: 2011/007797/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 07.043.983/0001-92 Contratada: TEMPO LOCADORA DE STAND'S LTDA - ME Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$4.500,00 ao referido Contrato. Do Valor: Pelo presente aditivo, fica acrescido o valor de R\$4.500,00, totalizando o valor contratual de R\$22.500,00. Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

COOPERATIVA DOS FUNDIDORES DE CASSITERITA DA AMAZÔNIA LTDA-CFC DA AMAZÔNIA, CNPJ 04.336.800/0001-39, torna público que requereu à SEMA/MT,a Licença de Operação-LO, para extração de cassiterita, zona rural, Colniza/MT.

COOPERATIVA ESTANÍFERA DE MINERADORES DA AMAZÔNIA LEGAL-CEMAL, CNPJ 03.556.866.0001-71, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação-LO, para extração de cassiterita, zona rural, Colniza/MT.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ 15.023.963/0001-88, na Av. Vereador Genival Araújo, bairro Centro, cidade de Nova Brasilândia/MT, vem requerer a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para Recuperação de Estrada Vicinal e Construção de Pontes na localidade da comunidade Fica Faca município de nova Brasilândia/MT.

Hozana Maria de Oliveira e CIA LTDA, CNPJ01.429.842/0001-26 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de fabricação de alimentos para animais, na Rod.BR 158 Km 154, Nova Xavantina/MT. Não EIA e RIMA.

Odilio Balbinotti e Outros, CPF138.615.069-04, Inscrição Estadual 13.257.692-9, torna publico que requereu a SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para o licenciamento de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Mata VII, município de Alto Garças-MT.

Marcio Hermenegildo de Almeida, CPF:138.030.931-04 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros , Rua 06 Lote 22 Bairro: Jardim Itália, Alphaville 02, Cuiabá-MT. Lat: 15° 35' 27.9" Long: 056° 03' 25.3"

O Sr. Antônio Carlos Campo, portador do CPF/MF: 374.979.288-72, torna público que requereu junto à SMAAF - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Concessionária de Carros da marca Honda, a localizar na Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº - Bairro Poção, nesta Capital

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIGES LTDA. "Posto Seminário", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Tem. Cel Duarte, 154, Centro, no município de Cuiabá/MT.

MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. "Posto Prainha", toma público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Tem. Cel. Duarte, 985, Centro, no município de Cuiabá/MT.

Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a renovação de sua licença de Operação, para Fabricação de Fertilizantes a Rodovia BR 364 Km 14 s/n° - Alto Araguaia - MT.

Asplemat/DO

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM CONTRATO Nº 020/2011

Contratante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Geandre Frank Latorraca. Objeto: Contratação de empresa para publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitação, extratos de contratos e outras publicações exigidas por lei. Valor: R\$ 5.650,00. Assinatura: 22/07/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011

Publicar

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM CONTRATO Nº 021/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Moura & Botelho Silveira Ltda – ME. Objeto: Contratação de Empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à limpeza e conservação da Autarquia conforme descrições do contrato. Valor: R\$ 3.100,62. Assinatura: 25/07/2011. Prazo de Vigência: 25/09/2011.

Publicar

#### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 008/2010

Fica retificada a Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição № 25305 de Terça Feira, 27 de Abril de 2010 Página 66. Onde Lê-se:

l	Classificação	Nome	Cargo			
l	1° Deve-se Ler:	Anderson Pereira da Paixão	Aux.	Serv. Gerais		
l						
l	Classificação	Nome		Cargo		
ı	1°		Laiturieta			

Nova Mutum, 25 de Julho de 2011.

#### Rosangela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publica

Cargill Agrícola S.A., CNPJ 60.498.706/0045-78, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para o poço tubular profundo localizado na Rodovia BR 140, S/Nº, Gleba Pacoval II em Santa Rita do Trivelato/MT

Cargill Agrícola S.A., CNPJ 60.498.706/0330-80, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para o poço tubular profundo localizado na Rodovia BR 163, Km 583, Distrito Industrial em

#### SENALBA/MT- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ao Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral extraordinária, no dia 30 de julho de 2011, (sábado), na sede do SENALBA/ MT, sito à rua 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate assunto constante da seguinte ordem do dia: - Eleição de delegados para participar da 10ª PLENÁRIA ESTADUAL DA CUT/MT. A Assembléia realizar-se- às 08:30n em primeira convocação ou 09:00n em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 26 de julho de 2011.

COMUNICADO A SEMA REFEIÇÕES BRÁS FOODS., torna publico que requereu junto a SEMA pedido das Licenças LP, LI, LO p/ perfuração poço tubular profundo, sito a Rua Pantaneira nº 50.Jardim Paula 1, Várzea Grande /MT.

K3/DO

Bom Jesus COM. de Materiais para Construção LTDA -ME,CNPJ 24.722.761/0001-15, torna-se publico que requereu a secretaria de meio ambiente a **Renovação da Licença de Operação**, para licenciamento Ambiental de uma área de 8,07 hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, no Município de Várzea Grande/MT.

Patrícia Araujo Ribeiro-ME CNPJ13.820.556/0001-76. NOVA MARINGÁ/MT torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia-L.P, Licença de Instalação-L.I. e Licença de Operação-L.O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

# G.F. HOTÉIS E TURISMO S/A CNPJ. 01.040.435/0001-22

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o relatório das Atividades do exercício de 2010, acompanhado das Demonstrações Financeiras da G.F. Hotéis e Turismo S/A. Colocamo-nos inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Rondonópolis-MT., 17 de Março de 2.011

ancos c/Movimento ancos c/Movimento ancos c/Movimento pilicações Financeiras 2 670 382 66 2 444.171.59 2 72 606.67 36.34 3 863.47 5 72 869.67 3 869.73 5 869	BALA	NÇOPATRIMON	IIAL ENCERF	RADO EM 31 DE DEZEMBRO DE	<b>E2.010</b>		
ancos c/Movimento ancos c/Movi	AT	IVO		PASSIVO			
pilicações Financeiras   2.670.382.66   2.444.171.59   Obrig. Tributarias e Trabalhista   158.10   144.15   145.10   144.15   145.10   144.15   145.10   144.15   145.10   145	CIRCULANTE	2010	2009	CIRCULANTE	2010	2009	
Dutros Créditos e Valores 772.606.67 366.34	Bancos c/Movimento			Salarios a Pagar			
TOTAL DO CIRCULANTE   3.443.415,29   3.278.390,64   TOTAL DO CIRCULANTE   3.443.415,29   3.278.390,64   TOTAL DO CIRCULANTE   3.443.415,29   3.278.390,64   PATRIMÔNIO LIQUIDO Capital Social Integralizado   Ações Ordinarias   110.144,00   3.167.142,00   3.167.	Aplicações Financeiras			Obrig. Tributarias e Trabalhista			
PATRIMÔNIO LIQUIDO	Outros Créditos e Valores Contas a Receber				,		
PATRIMÔNO LIQUIDO	TOTAL DO CIDOUL ANTE	2 442 445 20	2 270 200 64	TOTAL DO CIRCULANTE	41.454,64	66.987,33	
Ações Ordinarias   Ações Ordinarias   Ações Ordinarias   Ações Ordinarias   Ações Ordinarias   Ações Pref. Classe "A"   3.167.142.00   3.16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.443.415,29	3.278.390,04				
OTAL REALIZAVEL A L.PRAZO         5.869,73         5.869,73         5.869,73         5.869,73         5.869,73         Ações Pref. Classe "A" 3.167,142,00         3.167,142,00         3.167,142,00         3.167,142,00         3.167,142,00         3.167,142,00         3.167,142,00         3.163,924,00         3.363,10         3.363,324,00         3.68,34         3.68,34         3.68,63         48,62,34         3.66,34         3.68,63         48,62,34         3.66,34         3.68,63         48,62,34         3.66,34         3.66,34         3.66,34         3.6		5 960 73	5 960 73		110 144 00	110 144 00	
OTAL REALIZAVEL A L.PRAZO MOBILIZADO         5.869,73         5.869,73         5.869,73         Ações Pref. Classe "B"         3.163.924,00         3.00         0.30         <	Depositos e Cauções	3.009,73	5.005,75				
Perenco	TOTAL REALIZAVEL A L.PRAZO	5.869,73	5.869,73				
Pefones	Terrenos	114.178.62	114.178.62	RESERVAS			
tensilios Diversos   696.322,89   696.322,89   Reserva Legal   234,21   234,21   366,34   3	Telefones				0.30	0.30	
Age   Age	Utensilios Diversos						
Aguinas e Equipamentos   427.843,18   427.843,18   clubra   club	Móveis e Utensilios	478.822,07	478.822,07		366,34		
12.623,20	Maquinas e Equipamentos Veículos	427.843,18	427.843,18	(-)Prejuizo Acumulado		3.078.187,06	
TOTAL DO IMOBILIZADO	Computadores			TOTAL PATRIMÔNIO	3.542.108,46	3.363.623,79	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS EXERCÍCIOS   FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO   2009   200		,	,	TOTAL DO PASSIVO	3.583.563,10	3.430.611,12	
EMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA   2010   2009   2009   2010   2009   2		,	, , ,	DEMONSTRAÇÃO DO DE	COULTADOS EVEDOÍ	CIOC	
RECEITAVENDAS/SERVIÇOS   Comparison   Comp	IOIAL DO ATIVO	3.583.563,10	3.430.611,12				
Altitudades Operacion	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS D	E CAIXA 2010	2009		2010	2009	
Altitudades Operacion	Atividades Operacionais			RECEITA VENDAS/SERVIÇOS	-	-	
12.072,67		178 484 67	108 211 53	(-)DEDUÇÃO DA RENDA BRUTA	-	-	
190.557,34   190					-	-	
Country   Coun				(-)CUSTO MERCAD.VENDIDAS	-	-	
Interview   Inte	Variações no Circulante	100.001,01	01-11000,20	(-)CUSTO DOS SERVIÇOS	-	-	
Company   Comp		lores 61.231.10	37.979.11		-	-	
umento/Redução de Obrigações Trabalhistas 58,95 ledução/Aumento Imp. Taxas a Recolher (25.591,64) 39.206,71 (-)DESPESAS FINANCEIRAS 1.399,30 389,72 (=)LUCRO OPERAC. 214.524,85 622.328,78 (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)CONTRIB. SOCIAL 13.515,07 39.206,71 (=)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)CONTRIB. SOCIAL 13.515,07 39.206,71 (=)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)IMP. RENDA 22.525,11 84.907,54 (=)LUCRO DO EXERCÍCIO 178.484,67 498.214,53	Redução de contas a receber	-	-		29.290.95	33.651.10	
Sedução/Aumento Imp. Taxas a Recolher (25.591,64)   39.206,71   (-)DESPESAS FINANCEIRAS   1.399,30   389,72   (-)LUCRO OPERAC.   214.524,85   622.328,78   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)CONTRIB. SOCIAL   13.515,07   39.206,71   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)CONTRIB. SOCIAL   13.515,07   39.206,71   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)LUCRO ANTES IR e CSLL   (-)IMP. RENDA   (-)IMP. RENDA   (-)IMP. RENDA   (-)IMP. RENDA   (-)LUCRO DO EXERCÍCIO   178.484,67   498.214,53   (-)LUCRO DO EXERCÍCIO   (-	Aumento/Redução de Obrigações Trab	palhistas 58,95	(63,15)				
F)Caixa gerado no Negócio (-)LUCRO OPERAC. (214.524,85 622.328,78 (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)CONTRIB. SOCIAL (13.515,07 39.206,71 (-)CONTRIB. SOCIAL (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)CONTRIB. SOCIAL (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)IMP. RENDA (-)IMP. RENDA (-)IMP. RENDA (-)IMP. RENDA (-)LUCRO DO EXERCÍCIO	Redução/Aumento Imp. Taxas a Red	colher (25.591,64)					
F)Caixa gerado no Negócio tividade de Investimento       35.698,41       77.122,67       (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (-)CONTRIB. SOCIAL       214.524,85       622.328,78         Redução) de Imobilizado e)Resultado Final de Caixa       226.255,75       592.091,92       (-)LUCRO ANTES IR e CSLL (	•	. ,					
Actividade de Investimento     (-)CONTRIB. SOCIAL     13.515,07     39.206,71       Redução) de Imobilizado     - (-)LUCRO ANTES IR e CSLL     201.009,78     583.122,07       - (-)IMP. RENDA     22.525,11     84.907,54       +)Saldo Caixa     2.444.186,53     1.852.094,61     (-)LUCRO DO EXERCÍCIO     178.484,67     498.214,53	(=)Caixa gerado no Negócio	35.698,41	77.122,67	(-)LUCRO ANTES IR e CSLL			
Redução) de Imobilizado (=)LUCRO ANTES IR e CSLL 201.009,78 583.122,07 (=)Resultado Final de Caixa 226.255,75 592.091,92 (-)IMP. RENDA 22.525,11 84.907,54 (=)LUCRO DO EXERCÍCIO 178.484,67 498.214,53				(-)CONTRIB. SOCIAL			
-)Resultado Final de Caixa 226.255,75 592.091,92 (-)IMP. RENDA 22.525,11 84.907,54 -)Saldo Caixa 2.444.186,53 1.852.094,61 (=)LUCRO DO EXERCÍCIO 178.484,67 498.214,53		-	-	(=)LUCRO ANTES IR e CSLL		583.122,07	
7)Saldo Caixa 2.444.186,53 1.852.094,61 (=)LUCRO DO EXERCÍCIO 178.484,67 498.214,53	(=)Resultado Final de Caixa						
-)Saldo Caixa 2.670.442,28 2.444.186,53	(+)Saldo Caixa	2.444.186,53	1.852.094,61				
	(=)Saldo Caixa	2.670.442,28	2.444.186,53				

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCICIO 2009 E 2010

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOC.	C.M.CAPITAL	RESERVAS	PREJUIZO ACUM.	TOTAL
SALDO EM 31/12/2008	6.441.210,00	0,30	600,55	(3.576.401,59)	2.865.409,26
LUCRO DO EXERCICIO DE 2009				498.214,53	498.214,53
SALDO EM 31/12/2009	6.441.210,00	0,30	600,55	(3.078.187,06)	3.363.623,79
LUCRO DO EXERCICIO DE 2010				178.484,67	178.484,67
SALDO EM 31/12/2010	6.441.210,00	0,30	600,55	(2.899.702,39)	3.542.108,46

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6404/76 de 15/12/76 e alterações posteriores, tendo a empresa entrado em operação no mês de Abril de 1990, explorando o ramo de hospedagem e turismo, com acompanhamento da EMBRATUR. 2) O Capital Social Autorizado e Integralizado é de R\$ 6.441.210,00 (Seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais) representado por 6.441.210 (Seis milhões quatrocentos e quarenta e uma mil duzentas e dez) Ações sem valor nominal dividida em 110.144 Ações Ordinárias Nominativas , 3.167.142 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A" e 3.163.924 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B".

ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN JR. DIRETOR ADMINISTRATIVO

NELSON ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/1SP157031/O-3 SP/S/MT

TEREZA GOMES GANANCIM-CNPJ: 00.866.129/0001-87 e I.E. 13.014.436-3 - Av. Julio Campos, 730 Centro SINOP-MT. Comunica o Extravio dos Seguintes documentos; Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termos de Ocorrência, Inventários e bloco de Notas Fiscais.

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A Empresa O J DA COSTA, Localizado na Av. Industrial, s/nº, Centro, CEP: 78.525-000, no Municipio de Matupa/MT, com CNPJ nº 02.978.864/0001-08 e Inscrição Estadual nº 13.040.089-0, Comunica que foram Extraviados os Livros Fiscais de Entrada e Saída, Apuração do ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário, Diário, Razão, Blocos Fiscais, Notas Fiscais de Entrada e Saída de Mercadorias, Documentos da Firma Individual e suas Alterações, Conforme B.O nº 1016700110989276.

#### EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

LINO FERREIRA DE CAMPOS FILHO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.938.357/0001-02 e no município sob o nº 30340, estabelecido R IZABEL PINTO, 33, CRISTO REI, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março, que extraviou as notas fiscais de série 2, número -26 a 30, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea 'C' inciso III art. 296 do código tributário Municipal de Várzea Grande.

ERIK AUGUSTO DE SOUZA-ME, CNPJ 07.431.107/0001-33 e IE nº 13.304.390-8, estabelecido na Av. Newton Rabello de Castro, s/nº - Qda 132, LT 49, Sala 02, Bairro Pedra Noventa, Cuiabá/ MT, CEP. 78.099-005, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou 01 (um) Bloco em branco de Nota Fiscal nº 001075 ao 001100, da AIDF nº 220775 de 04/12/2009.

SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ n.º 00.125.882/0001-11 e I.M. n.º 14639. sito a Travessa Pe. Luiz Guissoni, nº 42, Bairro Jardim IRAPURU - Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 128, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

JORGE ALBERTO DE SOUZA ME, CNPJ 36.908.101/0001-02 e I.E nº 13185741-0, Declara que foram Extraviados, bloco1 AIDF Nº 901/0066-2 01 A 50, 51 A 100, 126 A 150, 0214 a 225, 226 a 250 serie d AIDF 901/0072-7 No 451 A 475, 501 A 525.

P.L.A Maquinas Pulverizadoras e Fertilizadoras Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 06.303.670/0002-44, Insc. Estadual nº 13.290.125-0, estabelecida na Av. Itirio, nº 2388, Jardim Novo Horizontel, Rondonópolis-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal nº 01 á 200 Modelo 1 e 1ª, AIDF nº 1902005 e Livros Fiscais de Entrada, Saída, ICMS e Inventário  $n^{\circ}$  01/2005, 02/2006, 03/2007, 04/2008.

LOCH TEXEIRA & CIA LTDA Rua das Primaveras, nº 753-A, Jd. Jacarandás, Sinop/MT, CNPJ/MF 03.931.310/0001-18 e I.E. 13.195.311-7. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Modelo 1 E 1 A de nº 001 a 1250. Blocos de Nota Fiscal Serie D-1 de nº 001 a 1500. Blocos de Nota Fiscal Serie D-2 de nº 001 a 1750. Livro Termo de Ocorrência de nº 001

Os seguintes documentos abaixo foram motivos de extravio, realizado pela empresa VANDA POMMER - ME com data de emissão 24/03/2009 tendo percebido o extravio na data do dia 25 de Julho de 2011. Bloco de Notas Fiscais Modelo 1 E 1A com numeração de 000001 A 000025 Série 1 Numero de vias 5.

MUNHOZ SOCREPPA & CIA LTDA CNPJ/MF 05.394.750/0001-09 e I.E. 13.212.797-0. Estrada Rosália, S/N, Chácara 91, Bairro São Cristovão, Sinop/MT, Comunica o extravio dos sequintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Modelo 1 E 1 A de nº 001 a 750. Blocos de Romaneio de nº 001 a 1400.

MADEIREIRA SANTA EXPEDITA LTDA CNPJ/MF 04.498.216/0001-80 e I.E. 13.201.911-6.Rua Almirante Tamandaré, S/N, Centro, Santa Carmem/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Romaneio de nº 001 a 500, Blocos de Nota Fiscal Modelo -1 E 1 A de nº 001 a 500.

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO

DORA MODA COM. VAREJ. DE ART. DO VESTUARIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.870.999/0001-79 e Inscrição Estadual nº. 13.316.324-5, localizada à Rua Dep. Hitler Sansão, nº. 143-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio do Bloco de notas fiscais serie "D-1" DO Nº 001 ao 27 e do nº 29 ao 50.

Tangará da Serra - MT 21 de Julho de 2011.

HEITOR B DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ/MF 07.369.744/0001-27, e I.E. 13.302.448-2, Av. Marechal Rondon, nº 24, Centro, Colider-MT, representada por seu Sócio Proprietário: HEITOR BAZAN DE ALMEIDA, CPF: 006.380.031-48, em cumprimento a Legislação Vigente, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTES DOCUMENTOS FISCAIS: 06 (seis) Blocos de Notas Fiscais D-1 50x3 Vias Nº 001 à 300, 02 (dois) Blocos de Notas Fiscais M-1 25x05 Vias Nº 000001 à 000050.

O produtor rural VALENTIN LUCATTO E OUTRO, devidamente inscrito no CPE 786 090 038-68, RG 47453291 SSP/SP e I. ESTADUAL Nº 13.279.653-8 com sede na Fazenda Formosa do Guaporé, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT vem por meio de esta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais conforme o Boletim de Ocorrências n° 2011.276107 do dia 18/07/2011, Livro Termo de Ocorrências 001, Livro Registro de Saída 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, Livro de Entradas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, Livro Registro de Inventario 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, Registro de Apuração de ICMS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, Talão de Notas Fiscais de Saída MOD-01A da nota 001 a 200, todas as notas fiscais de entrada, toda a documentação fiscal da propriedade rural foi extraviada.

MG ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 10.471.649/0001-44, e no município, sob o nº 27.806, estabelecida à Rua Santo Antonio, nº 168-Centro-Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da lei, para fins de comprovação junto á Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março  $\,$ de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 01, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d", inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa Casa do Adubo Ltda, CNPJ nº 28.138.113/0007-62, IE nº 13.038.160-8, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 3010, Cuiabá/MT, comunica o EXTRAVIO da 1º via da nota fiscal n° 282 Serie D, confeccionada pela gráfica e editora Imprimat Ltda AIDF - 241933, conforme boletim de ocorrência nº 263817 de 08/07/2011.

"FDA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrita no CNP, Lnº 03 965 545/0001-20 e Inscrição Estadual nº13.195.845-3, End: Rua Goiás nº 891 Centro- Barra do Garças-MT comunica o extravio de Notas fiscais de saída em branco Serie D1 nº 7343 a 10.000, Serie D1 nº 446 a 700 e 712 a 1300, e AUT. BG. 165/2001 Mod. 1 Serie 1 nº 41 a 75. AIDF-AUT 724/96 - 16/12/1996 Serie D1, 01 bloco nº 8101 a 8150, 02 blocos nº 8551 a 8650, 01 bloco nº 9201 a 9250, 01 bloco nº 9551 a 9600, 01 bloco nº 9851 a 9900, e 01 bloco MOD. 1 nº 01 a 25.

Alfredo Sgrignoli Takahashi & Cia Ltda-ME Cnpj:11.085.245/0001-85 Extravio de Talão de NF consumidor modelo D-1 do nº. 251 á 300 em branco e Bloco de Entrada e Saída mod. 01 do nº. 0001 a 0025 em branco.

PRO LIMP COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 07.691.986/0001-32 e I.E nº 13.311876-2, declara que foi extraviado o livro diário e livro razão do ano 2010.

**Minnesota Fitas Filmes e Serviços LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.169.299/0001-09 e no município sob o nº 28008, estabelecido na Av. Mato Grosso, nº 300, bairro Araes, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, que extraviou as notas fiscais de série 03, números 5128 e 6110, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

MANOEL RODOLFO DE CARVALHO - ME, CNPJ 01.977.040/0001-50, IE 13.160.988-2, empresa estabelecida a Rua João de Campos Borges, Nº 809, BARRA DO BUGRES/MT, COMUNICA o extravio de 01 TALÃO DE NOTA FISCAL, Série 01, do nº 126 a 150, autorizadas nela AIDF n° 1940 de 04/1996

### JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina EDITAL n. 097/11 - SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber:01)Vitorino Ferreira Marinho - OAB/MT n. 5.452/A;02)Vera

Lucia Medeiros - OAB/MT n. 6.751/A:03)Suzete Cordeiro Pereira - OAB/MT n. 3.538/B:04)Valeria dos Reis Juiz - OAB/MT n. 7.536/O;05)Benedita Christina Pedroso da Silva - OAB/MT n. 4.171/ O;06)Adriana de Campos Gomes - OAB/MT n. 6996/O;07)Violar Chmieleski - OAB/MT n. 3.841/ O;08)Henrique Jose Auerswald Junior - OAB/MT n. 3.288/O;09)Carlos Kennedy Monteiro - OAB/ MT n. 3.984/O;10) Valdecir Errera - OAB/MT n. 3.365/A;11) Emerson Arthur Stevam - OAB/MT n. 3.360/O;12)Jaime Braz - OAB/MT n. 2.271/O;13)Arnaldo Augusto Dorileo Leite - OAB/MT n. 4.510/O;14)Antonio Wagner Nicacio de Oliveira - OAB/MT n. 8.540/O;15)Marcos Cesar Josetti Flores - OAB/MT n. 8.933/O;16)Odilon Sanches - OAB/MT n. 3.537/B;17)Charles Roberto Gomes - OAB/MT n. 1.120/O;18)Luciana Gulart Soares - OAB/MT n. 6.008/O;19)Jose Hamilton do Amaral Junior - OAB/MT n. 4.556/O;20)Fanilde Pirro Viana - OAB/MT n. 7.407/O; 21)Ubiratan de Paula Ferreira - OAB/MT n. 5.153/A;22)Luciano Jose Trindade - OAB/MT n. 6.126/O;23)Luciano Borfecchia - OAB/MT n. 3.159/O;24)Jamil Lourenço - OAB/MT 4.689/A;25)Dorivaldo Cardoso - OAB/MT n. 2.091/O; 26)Regina Celia Cortes - OAB/MT n. 7.148/O;27)Paula Froio do Amaral OAB/MT n. 8.344/0;28)Saulo Peralto - OAB/MT n. 2.986/A;29)Ari Isidoro Hein - OAB/MT n.

5.436/O;30)Fernando Daniel Cossettin - OAB/MT n. 8.473/O;31)Mauricio Schultz Neto - OAB/MT 8.823;32)Gilberto Machado Custodio - OAB/MT n. 6.435/O;33)Vilma Correa Marra - OAB/MT n. 1.992/O;34)Maristela Rosaria da Silva - OAB/MT n. 3.776/O;35)Walter Martins da Rocha - OAB/ MT 763/O;36)Antonio Fogaça - OAB/MT n. 5.105;37)Denisart Delanne Martins Dourado - OAB/ MT 3.748/O;38)Idalice Dantas Carapeba Elias - OAB/MT n. 4.341/O;39)Arlindo Alves - OAB/MT n. 2.941/O. Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT

EDITAL n. 98/11- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia 22 de agosto de 2011, às 16h30min, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: Processo disciplinar n. 6.279/09 - Representante: G.D.S.F. - Representado: W.D.O.R. (Adv. Wilson de Oliveira Rosa -OAB/MT nº 3.236/A) - Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 99/11- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representado e o Representante, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecerem à audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 25 de agosto de 2011, às 16h00min, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: Processo disciplinar n. 6.633/10 - Representante: N.K.R. (Advogado: Noilvis Klem Ramos - OAB/MT 13.100) -Representado: M.B.P.J. (Advogado: Mauricio Benedito Petraglia Junior – OAB/MT 7.215) - Relator: José André Trechaud Curvo. Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva Secretário Geral do TED/OAB/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE VARZEA GRANDE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 7618-03.2006.811.0002 ESPECIE Deposito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE: AUTORA: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA PARTE RÉ: MARCUS ANTONIO PITON MOREIRA CITANDO (A. S): MARCUS ANTONIO PITON MOREIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 28/08/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 44.237,78 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Disal Administradora de Consórcios Itda. move a presente Conversão da Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito contra Marcos Antonio Píton Moreira. A requerente alega que o requerido adquiriu um Reboque da marca REB/KRONE modelo CAI - 123 CG27, ano/modelo: 1997/1998. placa KDL - 2183. Entretanto, o requerido deixou de pagar 05 parcelas que venceram no mês de fevereiro, e mais 19 parcelas vincendas. Dá-se o valor da ação em R\$. 44.237,78. DESPACHO: Assim, DEFIRO A CONVERSÃO DESTE PROCEDIMENTO PARA AÇÃO DE DEPÓSITO, na forma requerida, ao que deverá a Sra. Escrivã retificar os dados na capa dos autos e no sistema Apolo. Cite-se a parte ré para. no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, deposita-la em Juízo, consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou, querendo, contestar a ação (CPC, art. 902. I e 11), constando no mandado as advertências dos arts. 285 e 319 CPC. Por entender que a prisão só é cabível em casos de divida por alimentos e depósito infiel de bem a ordem do juízo não vejo configurado o réu na hipótese de depositário infiel em que seja possível sua prisão ao que deixo de aplicar-lhe tal pena, especialmente, pelos termos da Súmula n.o 304 do STJ. , digitei. Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2011. Eucaris Intime-se Cumpra-se Fu Taques Pereira Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento Nº 56/2077-CGJ

Acesse o Portal E-Mato Grosso

### www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

#### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

#### www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul. Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".